



1.ª REVISÃO DO
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DA BATALHA**

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Relatório Ambiental

JUNHO de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

1.ª REVISÃO DO

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DA BATALHA**

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Relatório Ambiental

JUNHO de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Na capa: (1) Estátua de Nuno Álvares Pereira; (2) Ponte da Boutaca, na Batalha; (3) Vista sobre o Mosteiro; (4) Casas em Casal de Relvas; (5) (6) (7) e (8) Casas em Reguengo de Fétal; (9) e (10) Chaminés Mouriscas; (11) Moinho na Perulheira; (12) Dolinas em Pia do Urso e (13) Carvalhos em Casal Velho.

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha
Descrição:	Relatório de avaliação das incidências ambientais ou outras significativas resultantes da aplicação da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.
Data de produção:	12 de junho de 2009
Data da última atualização:	18 de junho de 2015
Versão:	Versão 13
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Paulo Santos Município da Batalha (Presidente do Executivo) Rui Gouveia Município da Batalha (Chefe de Divisão) Ricardo Almendra Geógrafo
Equipa técnica:	Carla Gonçalves Arquiteta Paisagista Elisa Bairrinho Arquiteta Paisagista Raquel Nogueira Engenheira Civil Susana Marques Engenheira do Ambiente Raquel Dias Município da Batalha Rita Carmona Município da Batalha Patrícia Nascimento Município da Batalha Viviane Ascenso Município da Batalha
Código de documento:	135
Estado do documento	Para validação do Município
Código do Projeto:	031100401
Nome do ficheiro digital:	2015_06_18_RA_RPDMBatalha_v13

modelo 30602

ÍNDICE GERAL

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	11
2. INTRODUÇÃO	12
3. A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	13
4. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL	17
5. OBJETO DE AVALIAÇÃO	24
5.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	24
5.2 ANTECEDENTES	25
5.3 OBJETIVOS DA RPDM	26
5.4 QUESTÕES ESTRATÉGICAS	27
6. DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	29
6.1 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	29
6.2 FATORES AMBIENTAIS	33
6.3 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	33
6.4 IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS	35
7. ANÁLISE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO	37
7.1 RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	37
7.1.1 Cheias e Inundações	38
7.1.2 Movimento de Vertentes	43
7.1.3 Incêndio	45
7.1.4 Indústrias Perigosas	51
7.1.5 Sismo	53
7.2 RECURSOS NATURAIS	55
7.2.1 Biodiversidade	56
7.2.2 Floresta	63
7.2.3 Recursos Hídricos	66
7.3 POPULAÇÃO	68
7.3.1 Espaços verdes, desportivos e de lazer para utilização coletiva	70
7.3.2 Parque escolar	72
7.3.3 Estrutura urbana	74
7.3.4 Infraestruturas urbanas	85
7.3.5 Rede viária	93
7.4 ATIVIDADES ECONÓMICAS	100
7.4.1 Áreas industriais/Empresariais	101

7.4.2	Exploração de massas minerais.....	104
7.4.3	Turismo.....	106
7.4.4	Agricultura.....	109
7.5	PATRIMÓNIO CULTURAL.....	116
7.5.1	Património Arquitectónico e Arqueológico.....	116
8.	AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – SÍNTESE.....	120
9.	PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL.....	134
10.	FASES SEGUINTE DO PROCESSO.....	143
10.1	DECLARAÇÃO AMBIENTAL.....	143
10.2	SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO DA AAE.....	143
11.	CONCLUSÃO.....	145
12.	BIBLIOGRAFIA.....	146

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: METODOLOGIA DO PROCESSO DE AAE DA RPDM-BATALHA	14
FIGURA 2: ESQUEMA DOS MOMENTOS DE ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL	17
FIGURA 3: ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVO DO CONCELHO DA BATALHA	25
FIGURA 4: LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA DO CONCELHO DA BATALHA (FONTE: REN, BATALHA, 2015)	39
FIGURA 5: REN – ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS (FONTE: REN, CMB, 2015)	40
FIGURA 6: ÁREA ARDIDA TOTAL NO CONCELHO DA BATALHA (FONTE: PMDFCI/CMB, 2010)	46
FIGURA 7: CARTA DE PERIGOSIDADE (PMDFCI-BATALHA, 2010)	47
FIGURA 8: CARTA DE RISCO DE INCÊNDIO (PMDFCI-BATALHA, 2010)	48
FIGURA 9: CARTA HIPSOMÉTRICA DO CONCELHO DA BATALHA (FONTE: PMDFCI, 2010)	57
FIGURA 10: IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES NATURAIS PRESENTES NO CONCELHO DA BATALHA (FONTE: PMDFCI, 2010)...	59
FIGURA 11: REDE URBANA – SITUAÇÃO EXISTENTE (FONTE: CMB)	76
FIGURA 12: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATUAL DO CONCELHO DA BATALHA (FONTE: CMB)	85
FIGURA 13: REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (FONTE: CMB, 2015)	87
FIGURA 14: LOCALIZAÇÃO DOS ECOPONTOS E DA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA (FONTE: VALORLIS/CMB).....	88
FIGURA 15: REN – REDE ELÉTRICA NACIONAL, SA E EDP (FONTE: CMB)	89
FIGURA 16: REDE DE GÁS DO CONCELHO DA BATALHA (FONTE: LUSITÂNIA GÁS\RELATÓRIO DO PLANO)	90
FIGURA 17: REDE VIÁRIA – ESTRUTURA E HIERARQUIZAÇÃO ATUAL (FONTE: CMB)	95
FIGURA 18: REDE VIÁRIA – INVENTÁRIO FÍSICO (FONTE: CMB)	96
FIGURA 19: REDE VIÁRIA PROPOSTA (FONTE: PLURAL/CMB)	97
FIGURA 20: REDE VIÁRIA – HIERARQUIZAÇÃO FUNCIONAL PROPOSTA (FONTE: CMB)	98
FIGURA 21: VALORES NATURAIS (FONTE: CMB).....	108
FIGURA 22: POTENCIAIS DISFUNÇÕES AMBIENTAIS (FONTE: PLURAL/CMB)	113
FIGURA 24: PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS (FONTE: CMB E DGPC)	118

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: RESUMO DOS PARECERES EMITIDOS PELAS ERAE NA 5.ª CA	19
QUADRO 2: CONVERGÊNCIA ENTRE OS OBJETIVOS DA RPDM-BATALHA E O QRE	31
QUADRO 3: CONVERGÊNCIA ENTRE OS OBJETIVOS DA RPDM-BATALHA E O QRE (CONT.)	32
QUADRO 4: ANÁLISE INTEGRADA E JUSTIFICAÇÃO DOS FCD.....	34
QUADRO 5: IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS E OBJETIVOS, POR FCD	36
QUADRO 6: OBJETIVOS DO QRE PARA O FCD RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS.....	38
QUADRO 7: ESPÉCIES FLORESTAIS ARBÓREAS MAIS RELEVANTES E REPRESENTATIVIDADE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DA BATALHA (FONTE: PMDFCI – BATALHA, 2010).....	45
QUADRO 8: NÍVEIS DE PERIGOSIDADE POR FREGUESIA (FONTE: PMDFCI-BATALHA, 2010)	47
QUADRO 9: ESPAÇOS IDENTIFICADOS NA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM’95 COMO ÁREAS DE RISCO DE INCÊNDIO... 49	

QUADRO 10: OBJETIVOS DO QRE PARA O FCD RECURSOS NATURAIS.....	55
QUADRO 11: HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS, CONSTANTES DO ANEXO B-I DO DL N.º 49/2005 PRESENTES NO CONCELHO DA BATALHA.....	58
QUADRO 12: ESPÉCIES FLORESTAIS MAIS RELEVANTES E REPRESENTATIVIDADE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DA BATALHA (ADAPTADO DO PMDFCI DA BATALHA).....	64
QUADRO 13: QUANTIFICAÇÃO DA REN, POR SISTEMA BIOFÍSICO ASSOCIADO AOS RECURSOS HÍDRICOS (FONTE: CMB)	66
QUADRO 14. OBJETIVOS DO QRE PARA O FCD POPULAÇÃO	68
QUADRO 15: ÁREA DE ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA POR FREGUESIA (FONTE: CM-BATALHA).....	70
QUADRO 16: PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO MÍNIMOS DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (FONTE: PLURAL/CMB)	72
QUADRO 17: HIERARQUIA ATUAL DOS CENTROS URBANOS (FONTE: RELATÓRIO DO PLANO, 2015).....	74
QUADRO 18: FREGUESIAS DO CONCELHO DA BATALHA (FONTE: INE, 2011)	76
QUADRO 19: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DA BATALHA, ENTRE 1981 E 2011 (FONTE: INE, 2011)	77
QUADRO 20: EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO ENTRE 2001 E 2011 (FONTE: INE)	80
QUADRO 21: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE ENTRE 1970 E 2021 (FONTE: RELATÓRIO DO PLANO)	82
QUADRO 22: POPULAÇÃO, POR GRUPO ETÁRIO, EM 2001 E EM 2021 (FONTE: RELATÓRIO DO PLANO).....	82
QUADRO 23: HIERARQUIA PROPOSTA DOS CENTROS URBANOS (FONTE: PLURAL)	83
QUADRO 24: QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO (FONTE: PLURAL/CMB).....	84
QUADRO 25: EVOLUÇÃO DO N.º DE CONSUMIDORES E DO CONSUMO DE ELETRICIDADE (FONTE: INE)	88
QUADRO 26: OBJETIVOS DO QRE PARA O FCD ATIVIDADES ECONÓMICAS.....	100
QUADRO 27: INDÚSTRIA TRANSFORMADORA (FONTE: INE, 2012)	101
QUADRO 28:EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS RELATIVOS À AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA	110
QUADRO 29: CARACTERÍSTICAS DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS (FONTE: INE/RGA).....	110
QUADRO 30: ÁREAS DA RAN PARA AS QUAIS FOI SOLICITADA A DESAFETAÇÃO (FONTE: CMB)	114
QUADRO 31: COMPARAÇÃO DE ÁREAS DA RAN FORNECIDA PELA DRAPC E DA RAN PROPOSTA (FONTE: CMB)	114
QUADRO 32: OBJETIVOS DO QRE PARA O FCD PATRIMÓNIO CULTURAL	116
QUADRO 33: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM-BATALHA E RECOMENDAÇÕES	121
QUADRO 34: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM-BATALHA E RECOMENDAÇÕES (CONT.).....	122
QUADRO 35: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM-BATALHA E RECOMENDAÇÕES (CONT.).....	123
QUADRO 36: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM-BATALHA E RECOMENDAÇÕES (CONT.).....	124
QUADRO 37: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM-BATALHA E RECOMENDAÇÕES (CONT.).....	125
QUADRO 38: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM-BATALHA E RECOMENDAÇÕES (CONT.).....	126
QUADRO 39: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM-BATALHA E RECOMENDAÇÕES (CONT.).....	127
QUADRO 40: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM -BATALHA E RECOMENDAÇÕES (CONT.)	128
QUADRO 41: EFEITOS POSITIVOS, NEGATIVOS DA RPDM-BATALHA E RECOMENDAÇÕES (CONT.).....	129
QUADRO 42: EVOLUÇÃO TENDENCIAL DOS DIFERENTES CENÁRIOS DEFINIDOS.....	131

QUADRO 43: EVOLUÇÃO TENDENCIAL DOS DIFERENTES CENÁRIOS DEFINIDOS (CONT.).....	132
QUADRO 44: EVOLUÇÃO TENDENCIAL DOS DIFERENTES CENÁRIOS DEFINIDOS (CONT.).....	133
QUADRO 45: INDICADORES DE SEGUIMENTO PARA O FCD “RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS.....	135
QUADRO 46: INDICADORES DE SEGUIMENTO PARA O FCD “RISCOS NATURAIS”	136
QUADRO 47: INDICADORES DE SEGUIMENTO PARA O FCD “POPULAÇÃO”	137
QUADRO 48: INDICADORES DE SEGUIMENTO PARA O FCD “ATIVIDADES ECONÓMICAS”	140
QUADRO 50: INDICADORES DE SEGUIMENTO PARA O FCD PATRIMÓNIO CULTURAL.....	142

ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AIP	Áreas de Intervenção Potencial
AIR	Áreas de Intervenção Realista
CMB	Câmara Municipal da Batalha
DA	Declaração Ambiental
DL	Decreto-Lei
DR	Diário da República
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DOT	Divisão de Ordenamento do Território
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENEAPAI	Estratégia Nacional de Efluentes Agropecuários e Industriais
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ESTG	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria
ETA	Estação de Tratamento de Águas
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fator Crítico para a Decisão
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
INE	Instituto Nacional de Estatística
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
NERLEI	Associação Empresarial da Região de Leiria
NUT	Nomenclatura de Unidade Territorial
PGBH do Vouga, Mondego e Lis	Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis
PGBH-T	Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo
PDMB	Plano Diretor Municipal da Batalha
PEAE	Plano Estratégico da Alta Estremadura
PEAASAR II	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
PERSU II	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos II
PENT	Plano Estratégico Nacional do Turismo
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PNAAS	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde
PNAC	Plano Nacional para as Alterações Climáticas
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDR	Plano Nacional de Desenvolvimento Rural
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNSAC	Parque Nacional da Serra de Aire e Candeeiros
PNTN	Programa Nacional Turismo de Natureza
PNUEA	Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROF-CL	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
PROT-C	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro

PSRN	Plano Setorial da Rede Natura 2000
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RGA	Recenseamento Geral da Agricultura
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RN 2000	Rede Natura 2000
RPDM-Batalha	Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SIMLIS	Sistema de Saneamento Integrado dos Municípios do Lis

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha (RPDM-Batalha). Ao longo do documento pretende-se identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos (positivos ou negativos) no ambiente resultantes da implementação da RPDM-Batalha, ou seja, pretende-se avaliar e assegurar a sustentabilidade da proposta apresentada. A metodologia adotada para a elaboração do presente documento é baseada na descrita no “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” publicado pela DGOTDU, tendo-se identificado e avaliado os seguintes Fatores Críticos para a Decisão (FCD):

- Riscos Naturais e Tecnológicos;
- Recursos Naturais;
- População;
- Atividades Económicas;
- Património Cultural.

Da análise realizada sublinham-se as oportunidades que decorrerão da implementação do modelo estratégico apresentado, que estabelece ações distintas para a promoção do desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção a biodiversidade e os recursos naturais presentes neste território e procurando conter a expansão urbana “ao longo das vias”, desenvolvendo um sistema urbano mais adequado à atualidade concelhia. Além disso, destacam-se as medidas para o desenvolvimento económico da Batalha que pretende reforçar a sua posição na atividade industrial, na exploração de massas minerais e no incentivo ao turismo, através da valorização do seu património. Definiu-se ainda um programa de monitorização, de modo, a ultrapassar as fragilidades e a potenciar as oportunidades identificadas pelo processo de AAE na proposta de RPDM-Batalha.

A próxima fase do processo de AAE corresponde à auscultação das ERAE e de outras entidades às quais a implementação da RPDM-Batalha possa interessar, sendo que após esta fase o documento estará em condições de ser submetido a consulta pública.

2. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha. A AAE é obrigatória desde a instituição do regime jurídico da avaliação ambiental estratégica (RJAAE – DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio), que transpõe para o ordenamento jurídico nacional os requisitos estabelecidos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho vindo confirmar a necessidade de se avaliar os efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Ao nível dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) a AAE deve considerar as premissas definidas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – redação atual constante do DL n.º 46/2009, de 10 de fevereiro). Este diploma define que os PDM têm de ser acompanhados por um Relatório Ambiental, no qual são identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da sua aplicação e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.

O processo de AAE tem como objetivo “facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação no quadro de um desenvolvimento sustentável” (Partidário, M., 2007, pp. 9). Com este processo pretende-se garantir que os efeitos dos planos e programas sobre o Ambiente sejam tidos em consideração na própria avaliação de alternativas, resultando num efetivo acompanhamento deste. A AAE assume ainda como objetivos centrais o contributo para um processo de decisão ambiental e sustentável, a melhoria da qualidade de políticas, planos e programas, o fortalecimento e a facilidade sobre a Avaliação de Impactes Ambientais de projetos e a promoção de novas formas de tomar decisões (ver Partidário, M., 2007, pp. 10).

Na fase anterior à elaboração deste Relatório Ambiental, foi elaborado e sujeito a apreciação pelas entidades com responsabilidades específicas (ERAE) o Relatório da Definição de Âmbito da proposta de RPDM-Batalha. Assim, o documento que agora se apresenta foi elaborado atendendo a ponderação das considerações efetuadas no âmbito dessa consulta.

Com o presente documento pretende-se identificar e avaliar os efeitos com maior probabilidade de ocorrer na área de implementação da revisão do plano e definir medidas de minimização dos impactes negativos e potenciar os positivos. É, igualmente, definido um programa de gestão e monitorização ambiental que permitirá aferir as opções tomadas face aos resultados obtidos. Este sistema de monitorização facilitará uma rápida reavaliação de estratégias e a consideração de eventuais correções nas trajetórias consideradas.

3. A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A AAE é entendida como a “identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa” (art.º 2.º do RJAEE). É um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, oferecendo uma perspetiva transversal e promovendo uma abordagem estratégica, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais, sociais e económicos nessa mesma decisão. Tem um carácter contínuo e sistemático, contribuindo para a “adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano” (RJAEE).

Com a AAE da RPDM-Batalha pretende-se reforçar a incorporação das questões ambientais, sociais e económicas na estratégia do PDM, potenciando os impactes positivos e minimizando os negativos, através da definição de recomendações e estabelecendo medidas de monitorização, que permitam aferir e reajustar os efeitos resultantes da implementação da proposta de RPDM-Batalha.

Seguidamente é apresentada a metodologia (Figura 1) definida para o processo de AAE da RPDM-Batalha. Esta foi elaborada de acordo com as orientações do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, publicado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), correspondendo o presente documento à segunda fase do processo de AAE (Avaliação Estratégica dos Efeitos Significativos e das Alternativas).

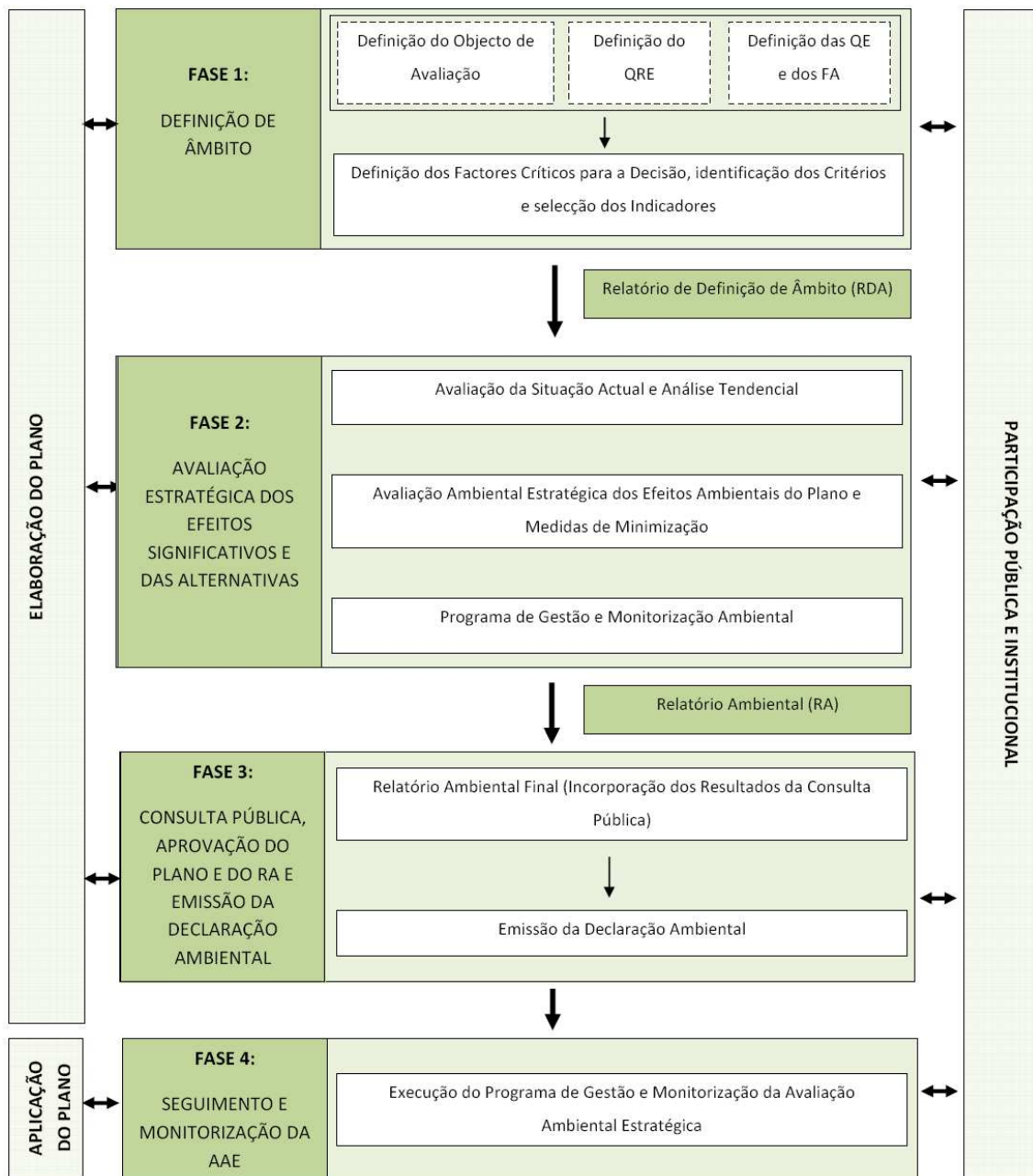


Figura 1: Metodologia do Processo de AAE da RPDM-Batalha

O processo de AAE compreende quatro fases, correspondendo a primeira à Definição de Âmbito, onde foram definidos os Fatores Críticos para a Decisão, identificados os critérios e seleccionados os indicadores que estabeleceram o alcance e o nível de pormenorização a incluir no RA. Os FCD “constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável” (Partidário, 2007,pp.18). Estes surgiram pela intersecção dos seguintes elementos:

- **Quadro de Referência Estratégico (QRE):** objetivos/metapas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável ao nível internacional, europeu e nacional com os quais o plano estabelece relações;
- **Questões Estratégicas (QE):** traduzem os objetivos estratégicos da RPDM-Batalha;
- **Fatores Ambientais (FA):** Definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos FA legalmente definidos e sendo ajustados para o alcance e escala do plano. Os Fatores Ambientais estão estipulados no RJAAE.

Assim, na primeira fase foram identificados cinco FCD, nomeadamente, Riscos Naturais e Tecnológicos, Recursos Naturais, População, Atividades Económicas e Património Cultural.

O Relatório da Definição de Âmbito, no cumprimento das disposições legais, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às ERAE e outras entidades pertinentes para o presente processo. Os pareceres emitidos pelas entidades consultadas encontram-se no Anexo A e os comentários/sugestões foram incluídos no presente documento, por deliberação do executivo municipal.

Na segunda fase do processo, **Análise Estratégica dos Efeitos Significativos e Alternativas** (correspondente ao presente documento), procederam-se aos estudos técnicos com os FCD definidos, avaliando-se diferentes cenários e definindo-se as oportunidades e os riscos resultantes da implementação da RPDM-Batalha. Assim, pode-se concluir acerca das opções estratégicas consideradas na revisão do plano, bem como definir um conjunto de recomendações que potenciarão os impactos positivos e minimizarão os negativos, definindo-se um programa de monitorização.

A terceira etapa que corresponde à fase de **Consulta Pública, aprovação do Plano e do RA e emissão da Declaração Ambiental**, onde após aprovação da proposta do PDM e sua publicação no Diário da República, a Câmara Municipal da Batalha enviará a Declaração Ambiental (DA) para a Agência Portuguesa do Ambiente. Na DA deverá constar a forma como as considerações do Relatório Ambiental foram integradas na RPDM-Batalha. Além disso, deverão ser referidas as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Deverá ficar explícito como é que as observações foram integradas no processo e, caso não se tenha procedido à sua integração, a respetiva justificação. Esta também deverá referir as razões que fundamentaram a aprovação da RPDM-Batalha e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano.

Seguidamente na quarta fase, **Seguimento e Monitorização da AAE** será dada sequência a um programa de monitorização que deverá acompanhar a implantação do Plano. “Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão” (Partidário, 2007, pp. 25).

Em todo o processo de AAE a participação institucional e pública tem um papel importante, devendo este ser acompanhado pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) às quais interessem os efeitos ambientais resultantes da aplicação da RPDM-Batalha, podendo ainda incluir a consulta a outras entidades relevantes. Além disso, é cada vez mais importante envolver a população nos processos de planeamento embora, no caso da AAE esta só tenha um papel mais ativo na fase final do processo.

4. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

Nos termos do RJAAE, a AAE requer que antes da aprovação do plano e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Na globalidade do processo de AAE realizam-se essencialmente três momentos de envolvimento público e/ou institucional, que se esquematizam na Figura 2. A participação das ERAE sobre a proposta do plano e sobre o processo de AAE, bem como a auscultação da comunidade sobre a proposta apresentada, é de toda a importância e valor para a avaliação ambiental da proposta de RPDM-Batalha.

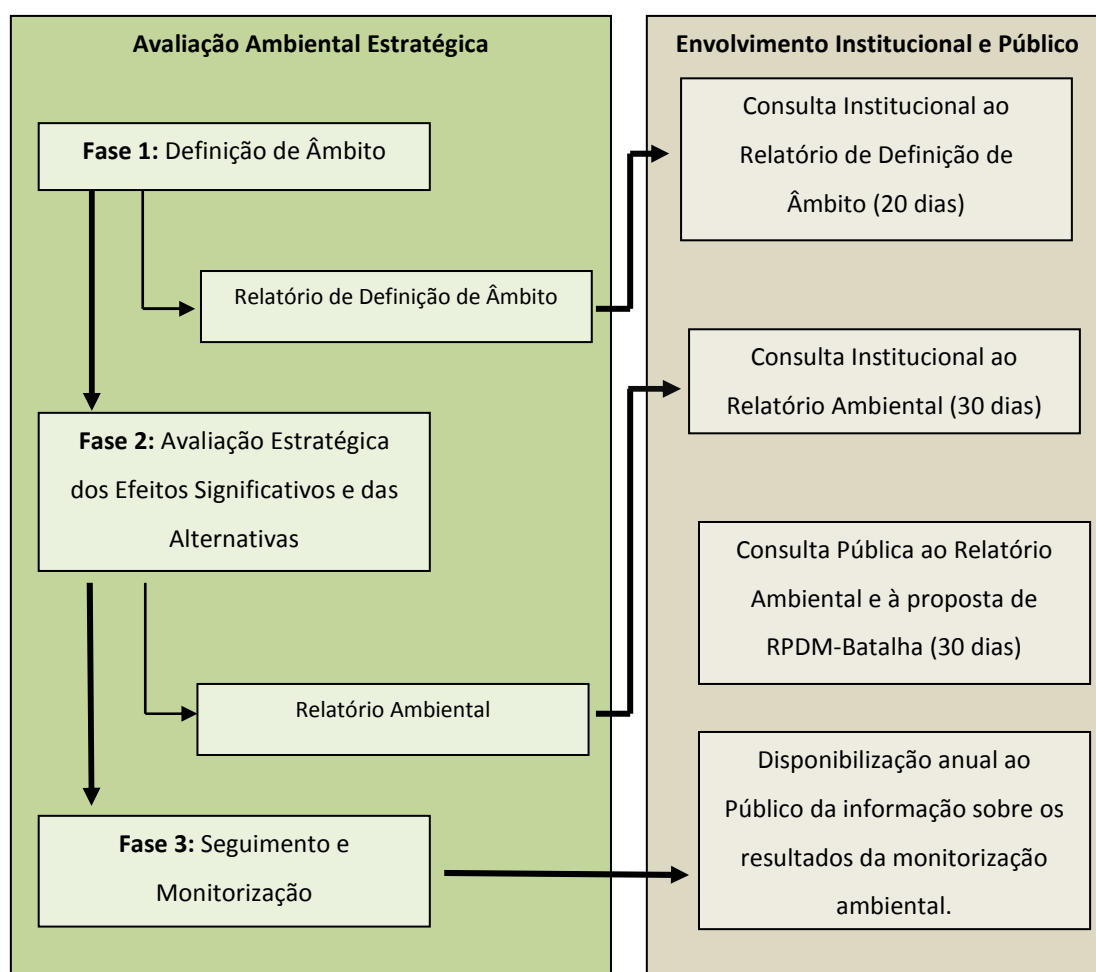


Figura 2: Esquema dos Momentos de Envolvimento Público e Institucional

A participação das ERAE sobre a proposta do plano e sobre o processo de AAE, bem como a auscultação da comunidade sobre as propostas apresentadas, é de toda a importância e valor para a avaliação ambiental da proposta de RPDM-Batalha. De facto, é considerado que o procedimento de comunicação em AAE “é estruturante”, além de que “acima de todos os estudos técnicos e analíticos (...) esta é a forma como se comunica” (Partidário, M., 2007, pp. 24).

O momento de consulta realizado até à data é referente ao “Relatório de Definição de Âmbito”, onde se determinou o âmbito e alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental, tendo sido dirigido às “entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano” (art.º 3.º do RJAAE), designadamente:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade¹;
- Instituto da Água, I. P²;
- Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P³;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Administração Regional de Saúde do Centro;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Municípios de Leiria, Ourém, Alcanena e Porto de Mós.

Para além das entidades legalmente exigidas foram ainda consultadas as seguintes entidades ambientalmente responsáveis:

- Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Turismo de Portugal;
- Direção Regional da Economia do Centro;
- Autoridade Florestal Nacional⁴;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

¹ Atualmente Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

² Atualmente incorporado na APA

³ Atualmente incorporado na APA

⁴ Atualmente Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

- Estradas de Portugal, S.A.;
- Autoridade Nacional de Comunicações;
- Direção Regional de Educação do Centro;
- Direção Regional de Cultura do Centro;
- Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P.⁵;
- Rede Elétrica Nacional, S.A

A AAE é um procedimento de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação, onde a participação das ERAE e das outras entidades interessadas no plano são fundamentais. Contudo, das consultas institucionais ocorridas durante o processo de revisão do PDM, não foram dados contributos, por parte das entidades consultadas, ao Relatório Ambiental.

Os elementos da AAE foram apresentados em dois momentos da consulta institucional, nomeadamente na segunda reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada a 18 de novembro de 2008, e na quarta reunião da Comissão de Acompanhamento, que ocorreu a 28 de abril de 2014 tendo, de uma forma geral, sido acolhidas e integradas no presente Relatório Ambiental as considerações/sugestões apresentadas pelas ERAE.

No quadro seguinte é apresentado o resumo dos pareceres emitidos pelas entidades que se pronunciaram e que apresentaram sugestões a serem incluídas no Relatório Ambiental, sendo que os respetivos pareceres podem ser consultados no anexo ao presente documento.

Quadro 1: Resumo dos pareceres emitidos pelas ERAE na 5.ª CA

ENTIDADE	PARECER	PONDERAÇÃO
CCDRC	“Sendo a proposta de ordenamento agora apresentada substancialmente diferente da anterior, nomeadamente no que diz respeito à duração de conflitos das áreas urbanas e urbanizáveis com áreas de risco, verifica-se que o RA nem sempre procedeu à atualização dos dados com reflexos na AAE, de que são exemplos as referências à área de expansão urbana de Pinheiros, a expansão da zona industrial de Perulhal, em áreas de máxima infiltração, bem como à contenção da proposta do perímetro urbano da Batalha, ou ainda à identificação dos espaços para atividades económicas (ou seja, espaços urbanizáveis) (página 103) alguns dos quais já não fazem parte da atual proposta de ordenamento, nem as respetivas UOPG (área de localização empresarial de Reguengo do Fetal e Zona Industrial do Perulhal).”	Concorda-se com o exposto. A apreciação realizada foi alterada em conformidade com a proposta final apresentada.

⁵ Atualmente Direção Geral do Património Cultural.

ENTIDADE	PARECER	PONDERAÇÃO
	<p>“Para cada critério de avaliação dos FCD, apenas se considera a alternativa “sem a implementação da revisão do Plano” em contraponto à alternativa “com a revisão do Plano”, não se confrontando a proposta de revisão do PDMB com outras propostas alternativas, que foram desenvolvidas ao longo deste processo e que culminaram na atual proposta.”</p>	<p>AAE apresentada cumpre os requisitos dos diplomas de Avaliação Ambiental e do RJIGT e dada a fase avançada do processo de RPDM em que a AAE se iniciou e em que este atualmente se encontra, optou-se por não apresentar cenários alternativos. A equipa reconhece assim a ausência de soluções alternativas ou cenários de evolução, consideração que será tida em conta como melhoria em AAE futuras.</p>
	<p>“Mantêm-se, na íntegra, os indicadores de seguimento apresentados na versão anterior, não tendo sido acolhida qualquer das sugestões apresentadas no parecer anterior da CCDRC, nomeadamente quanto à introdução de novos indicadores ou diferentes unidades de medida.”</p>	<p>Os indicadores sugeridos na versão anterior foram devidamente considerados e integrados no presente documento.</p>
	<p>“Não foi considerado um plano de controlo, no qual, face aos indicadores de sustentabilidade e à situação atual, se estabeleçam metas e se indique como se monitorizam as medidas tendentes ao alcance dessas metas.”</p>	<p>No Programa de Gestão e Monitorização Ambiental foram incluídas, para cada indicador de avaliação, as metas/tendências que se pretendem atingir.</p>
	<p>“Deve ser previsto um quadro de governança para a revisão do PDMB, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos para cada FCD, bem como a concretização e ou o ajustamento das diretrizes propostas.”</p>	<p>Mais uma vez se considera que a presente AAE cumpre todos os requisitos pretendidos, pelo que se optou por não apresentar um Quadro de Governança.</p>
	<p><i>“(…) não acolhimento da sugestão da CCDRC quanto à consideração de um FCD mais abrangente na ótica do “Ordenamento do Território” onde poderiam ser consideradas as questões inerentes à “População” e às “Atividades Económicas”. Tendo em conta que o PDM define o regime de uso do solo através da classificação e qualificação do mesmo, reitera-se a importância da temática “ordenamento do território”, onde deveriam ser introduzidos critérios relativos à “População” e às “Atividades Económicas”, que foram consideradas como FCD, bem como outros que permitissem conduzir à avaliação de muitas das problemáticas suscitadas no capítulo 7, relacionadas com o ordenamento do território, no sentido lato, nomeadamente as referentes à evolução da ocupação dos solos urbanizáveis.</i></p>	<p>Dada a avançada fase em que o processo de revisão do Plano se encontra, considera-se que os resultados da inclusão do FCD sugerido não seriam refletidos na atual proposta de RPDM, uma vez que esta já foi formulada e apresentada. Mais se acrescenta que a avaliação dos FCD engloba alguma complexidade, pelo que não poderia ser enquadrada nesta fase a avaliação de outro FCD.</p>
	<p><i>“(…) no quaro 4, do capítulo 6, relativo à definição dos Critérios e Objetivos, por FCD, é de referir que os mesmos não contemplam todos os riscos apresentados na versão do plano submetida à apreciação da CA, embora alguns deles possam ser considerados noutros FCD, o que deve ser explicitado.”</i></p>	<p>Considera-se que os riscos avaliados no presente RA são os que se apresentam mais relevantes, face à incidência que os mesmos assumem no território concelhio.</p>
	<p><i>“Neste RA, para cada critério de avaliação dos FCD, apenas se considera a alternativa “sem a implementação da revisão do Plano”, em contraponto à alternativa “com a revisão do Plano”, não se confrontando a proposta de revisão do PMMB com outras propostas alternativas, que eventualmente pudessem ser mais favoráveis.”</i></p>	<p>A devida consideração já foi devidamente apresentada acima.</p>
	<p><i>“Considera-se que o Quadro 14 deveria conter, na última coluna, a capacitação da área verde (m2 de área verde/habitante), um indicador mais interessante do que a percentagem de área verde na freguesia face ao total concelhio, a qual constituiria a situação de partida relativamente ao indicador proposto no quadro 46.”</i></p>	<p>Concorda-se com o exposto. A capacitação da área verde foi incluída no quadro referido.</p>
	<p><i>“Na avaliação dos espaços verdes, o Relatório limitou-se a uma</i></p>	<p>Considera-se que os objetivos de</p>

ENTIDADE	PARECER	PONDERAÇÃO
	<i>análise quantitativa da proposta de revisão, quando teria sido bem mais vantajoso que se debruçasse sobre a sua efetiva concretização e sobre a sustentabilidade da sua manutenção no horizonte do Plano (aspetos que teriam que estar assegurados no Programa de Execução e no Plano de Financiamento.)</i>	avaliação definidos estão devidamente assegurados com a avaliação realizada.
	<i>“Não foram utilizados os dados dos Censos 2011 já disponíveis sobre deslocações (3.558 entradas e 3.950 saídas para trabalhar ou estudar);”</i>	Os dados relativos às deslocações foram atualizados.
	<i>“Deveria ser melhor explicitado o significado da expressão “ordem dos 10%” a propósito da escassez dos serviços de apoio a idosos (página 76);”</i>	A referência aos serviços de apoio a idosos foi reformulada.
	<i>“A análise da indústria transformadora não deveria cingir-se ao número de empresas por ramo (...).”</i>	Considera-se que a avaliação realizada assegura devidamente os objetivos de avaliação definidos.
	<i>“Face aos conteúdos analisados, que envolvem atividades agrícolas, pecuárias, indústrias transformadoras, produção de vinhos e de aguardentes e depósito de resíduos e sucatas, o critério “agricultura” deveria ser apelidado “passivos ambientais”.</i>	Não se concorda com o exposto, pelo que a designação do critério não foi alterada.
	<i>“(...) deve ser esclarecido o significado de “bianaual” (...).</i>	Concorda-se com o exposto, tendo a periodicidade sido alterada para “bienaual”.
	<i>“Não se percebe a utilização do indicador relativo aos incêndios florestais “% área ardida”.</i>	A “% de área ardida” está relacionada com a percentagem de área ardida em espaços florestais.
	<i>“(...) deverá ser introduzido outro indicador que facilite essa avaliação, como seja a área inundada ou a cota atingida (...).”</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“(...) considerar um critério e respetivos indicadores relativos ao comportamento da ocupação das áreas de proteção das captações de água de modo a assegurar a monitorização e controle da qualidade da água (...).”</i>	Vista a fase avançada em que o processo de RPDM se encontra, considera-se que os resultados da inclusão do FCD sugerido não seriam refletidos na atual proposta de RPDM, uma vez que esta já foi formulada e apresentada. Mais se acrescenta que a avaliação dos FCD engloba alguma complexidade, pelo que não poderia ser enquadrada nesta fase a avaliação de outro FCD.
	<i>“(...) deve constar também um indicador relativamente à “percentagem de REN com ocupação compatível”.</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“O indicador “Tempo/população servida por área de influência”, medido em “minutos/população por m²”, supõe-se querer medir a irradiação dos equipamentos, mas poderia também medir a sua intensidade de utilização. Em qualquer dos casos não está bem formulado.”</i>	O referido indicador foi retirado do presente documento.
	<i>“Introduzir um indicador relativo à “% de população exposta a níveis sonoros superiores aos valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído”;</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“% de implementação de medidas de minimização de poluição sonora e relativos a recetores expostos ao ruído.”</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“N.º de excedências dos níveis de concentração de poluentes atmosféricos aos valores limite legalmente estabelecidos”</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“N.º de reclamações apresentadas pela população”.</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“N.º de impactes na população provocados pela movimentação de viaturas, nomeadamente a emissão de partículas.”</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“N.º de reclamações sobre as patologias detetadas nas construções decorrentes da atividade extrativa”</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“N.º de reclamações relativas a pavimentos deteriorados (vias e passeios) devido ao tráfego pesado decorrente das explorações”</i>	O indicador sugerido foi incluído.

ENTIDADE	PARECER	PONDERAÇÃO
	<i>“N.º de acidentes viários provocados pelo aumento do tráfego pesado na envolvente”</i>	O indicador sugerido foi incluído.
	<i>“Verifica-se igualmente não ser descrito nenhum indicador em termos de Resíduos referente à Exploração de Inertes.”</i>	Foi incluído um indicador relativo à produção de resíduos relacionados com a exploração de inertes..
	<i>“Designação de siglas e de entidades (...)”</i>	Concorda-se com o exposto. As designações de siglas e entidades referidas foram corrigidas em conformidade no presente documento.
	<i>“Enquadramento administrativo: as referências a Leiria como capital de distrito (...) poderiam ser eliminadas e admite-se que poderá ser assumida a integração do concelho na Comunidade Intermunicipal Região de Leiria (...)”.</i>	Considera-se que, no presente caso, a referência a Leiria é coerente com a contextualização e enquadramento pretendidos.
	<i>“Alterações ao PDM em vigor: são quatro (...)”</i>	Concorda-se com o exposto, tendo sido corrigido em conformidade.
	<i>“Referência a outros planos municipais: o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios é referido como nacional por lapso (...)”.</i>	O referido lapso foi corrigido.
	<i>“(...) já não fará sentido a referência ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013 (página 25), sendo mais adequado o alinhamento com a Estratégia Portugal 2020”.</i>	Concorda-se com o exposto. O QREN foi substituído pela Estratégia Portugal 2020.
	<i>“(...) na página 48, confunde-se um critério de avaliação (indústrias perigosas) com um FCD”.</i>	Concorda-se com o exposto. O lapso foi corrigido.
	<i>“O Decreto Regulamentar n.º 55/81, de 18 de dezembro (referido na página 45) passa a ser “DL n.º 55/81” na página seguinte;”</i>	Concorda-se com o exposto. O lapso foi corrigido.
	<i>“O título do Quadro 27 (página 111) não coincide com o respetivo conteúdo (...)”.</i>	Concorda-se com o exposto. O lapso foi corrigido.
	<i>“(...) solo areável deve substituir-se por “solo arável”.</i>	Concorda-se com o exposto. O lapso foi corrigido.
	<i>“Legibilidade de algumas figuras e da respetiva legenda: deve ser globalmente melhorada.”</i>	Concorda-se com o exposto. A legibilidade foi melhorada.
	<i>“(...) por um lado esclarecer que o PDM em vigor apenas regulamentou a ocupação de uma área ameaçada pelas cheias no seguimento da condição imposta pela entidade que ao tempo tutelava essa matéria, quando do pedido de exclusão da mesma (...)”</i>	Concorda-se com o exposto. A sugestão foi incluída no presente documento.
ICNF	“Relativamente ao Programa de Gestão e Monitorização Ambiental (...) o ICNF é indicador como “Fonte” de fornecimento de informação/dados que permita realizar a análise e avaliação dos efeitos de implementação do Plano Diretor Municipal. O ICNF discorda da proposta de Programa de Gestão e Monitorização Ambiental apresentada uma vez que não pode vincular-se como “Fonte” de informação para o cálculo de indicadores de seguimento, (...). O Quadro 44 deve ser reformulado no sentido de não imputar tal responsabilidade/compromisso ao ICNF.”	O ICNF foi retirado como fonte de informação no Programa de Gestão e Monitorização Ambiental.
Município de Porto de Mós	<p>“(...) parece-nos relevante alertar para a necessidade de revisão do texto do RA pois, apresenta algumas incorreções que deverão ser dirimidas, designadamente, no que concerne a referências toponímicas, localizações geográficas, etc. Destas situações são exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Página 34 – ribeiras (...) da Cavalaria (...) • Página 64 – Ribeira da Calvária, Ribeira do Vale de Madeiroso (na cartografia militar à escala 1/25 000 raster, aparece como “Vale de Medeiros”) • Página 108 – “Percurso Pedestre do Caminho de Ferro Mineiro do Lena” (entre as localidades de Pinheiros e Alcanadas, na freguesia de Serro Ventoso) • Página 118 – verificar descrição e terminologia 	Concorda-se com o exposto, tendo-se procedido às correções em conformidade com o sugerido.

ENTIDADE	PARECER	PONDERAÇÃO
	referentes ao Monumento Nacional Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota ou Campo da Batalha de Aljubarrota (Decreto 18/2010, de 28 de dezembro) Sugere-se, ainda, que nas referências a “Serra de Aire e Candeeiros” (como por exemplo, na página 107, onde se pode ler “Inserção territorial do concelho em espaços de inequívoco valor ambiental e paisagístico, como as Serras de Aire e Candeeiros, com potencial para a prática de desportos radicais e de natureza;”), seja explicitado de que se trata do SIC, por forma a não ser interpretado como alusão ao Parque Natural com o mesmo nome ou às unidades geomorfológicas individualmente.”	
ARSC	“Nada há a opor, em termos genéricos, devendo ser asseguradas todas as medidas de salvaguarda da saúde pública e do bem estar da população, nomeadamente, em termos de salubridade e segurança”.	Nada a ponderar.

**Considerações da CCDRC, no parecer relativo à 4.ª reunião da CA*

O RA da AAE da RPDM da Batalha foi sujeito, conjuntamente com os elementos que constituem e acompanham o Plano, e nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do RJIGT, a Consulta Pública, que decorreu entre 11 de abril de 2015 e 10 de maio de 2015, nos termos do Aviso n.º 3581/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 65 – de 2 de abril de 2015. Durante este período resultaram um total de 351 participações, que se traduziram em 381 pretensões, “sendo que em alguns casos existem participações distintas de proprietários incidentes sobre a mesma área, cujo pedido é semelhante, e noutros casos a mesma participação enumera várias pretensões” (Relatório de Ponderação da Discussão Pública, pp. 21).

Do total das participações apresentadas, 374 apresentaram incidência territorial e 7 reportam-se a questões relacionadas com o Regulamento da Proposta do Plano. As pretensões de incidência territorial ocorreram nas várias freguesias do concelho da Batalha, sendo a freguesia sede de concelho aquela que apresentou o maior número de participações (60,1% do total das participações com incidência territorial). Relativamente à tipologia das pretensões apresentadas, o pedido de “reclassificação do solo rural para solo urbano” foi a pretensão que apresentou maior relevância (77,5% do total das participações apresentadas). Por último, refere-se que 20,2% das pretensões apresentadas obtiveram parecer favorável, 46,5% obtiveram parecer desfavorável, 24,4% obtiveram a decisão de “parcialmente favorável”, 81,% obtiveram a decisão “outro” e os restantes 0,8% das participações apresentadas referem-se a situações já previstas na presente revisão do Plano.

Após a ponderação das várias participações, realizaram-se as alterações decorrentes nas várias peças do plano, sendo que, no que respeita ao RA, as reclamações, observações ou sugestões efetuadas nas peças do Plano incidiram fundamentalmente no ajuste de áreas afetas às categorias operativas, às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e às disposições regulamentares que fundamentaram a apreciação crítica efetuada ao presente documento.

5. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Segundo Partidário (2007, pp. 38), o “objeto de avaliação em AAE deve-se identificar com os objetivos e as grandes opções estratégicas consideradas num processo de planeamento ou programação”. No presente processo de AAE o objeto de avaliação é a proposta de RPDM-Batalha, sendo avaliadas as estratégias de desenvolvimento que traduzem os objetivos e as opções consideradas para a revisão do plano.

Segundo o RJIGT, o PDM “estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal”. O modelo de organização espacial do território municipal tem tradução, em concreto, na classificação e qualificação do solo e respetivas normas regulamentares.

Nesta perspetiva, será apresentado ao longo deste capítulo o objeto de avaliação, nomeadamente, os antecedentes da RPDM-Batalha e as opções estratégicas que justificam a revisão do plano.

5.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O concelho da Batalha está integrado na NUT II da Região Centro e na NUT III do Pinhal Litoral, ocupando uma área de 103 km², a qual corresponde a cerca de 6% da área total da sub-região do Pinhal Litoral.

Administrativamente, o município da Batalha é constituído por quatro freguesias: Batalha, Reguengo do Fétal, São Mamede e Golpilheira. A freguesia de S. Mamede é a que ocupa maior parcela de território, tendo cerca de 40% de área, seguindo-lhe as freguesias da Batalha e Reguengo do Fétal que apresentam dimensão semelhante, e a Freguesia da Golpilheira que ocupa apenas 5% do território do Concelho (INE, 2001).

O município da Batalha pertence ainda ao distrito de Leiria, juntamente com os concelhos de Alcobaça, Alvaiázere, Ansião, Bombarral, Caldas da Rainha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Pedrógão Grande, Peniche, Pombal e Porto de Mós. Na Figura 3, visualiza-se o enquadramento territorial e administrativo do Concelho da Batalha.

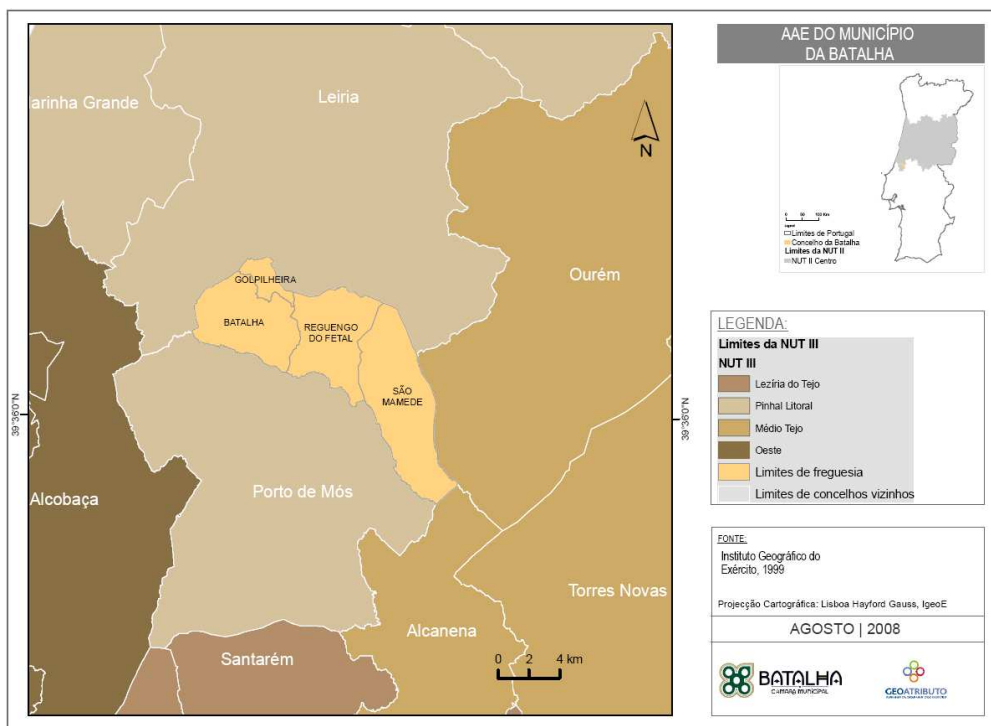


Figura 3: Enquadramento Territorial e Administrativo do Concelho da Batalha

5.2 ANTECEDENTES

O PDM da Batalha foi ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 136/95, publicada no Diário da República n.º 261/95, I Série - B, de 11 de novembro, alterado pela Declaração da DGOTDU n.º 307/2001, publicada no D.R. n.º 237, II Série - B, de 12 de outubro, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 156/2001, publicada no D.R. n.º 252, I Série - B, de 30 de outubro, pela Declaração da DGOTDU n.º 231/2002, publicada no D.R. n.º 170, II Série - B, de 25 de julho e pelo Aviso n.º 3116/2008, publicado em D.R. n.º 2, II Série, em 8 de fevereiro. Na altura da sua elaboração este teve como objetivos:

- a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socioeconómico equilibrado;
- b) Definir princípios e classificar espaços em função do uso dominante e da ocupação e transformação do solo que consagrem uma utilização racional dos espaços;
- c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais da área do município e garantir a melhoria da qualidade de vida das populações.

Para além do PDM, estão ainda em vigor no concelho da Batalha os seguintes instrumentos de Gestão Territorial:

- Plano de Pormenor de CANCELAS (PP de Cancelas), publicado pelo Aviso n.º 161/2008, de 3 de janeiro, com a 1.ª Correção Material aprovada pelo Aviso n.º 2036/2013, de 8 de fevereiro;
- Plano de Pormenor da Zona Industrial Concelhia da Batalha, aprovada pela Portaria n.º 1212/92, de 24 de dezembro.

5.3 OBJETIVOS DA RPDM

A decisão de revisão do plano, determinada na Deliberação n.º 2002/0060/DOP, de 17 de janeiro, estabelece como objetivo geral dotar o Município de um instrumento mais operacional. Além disso, o Programa de Execução encontra-se subdividido em 4 grandes domínios de intervenção, que incluem os eixos de intervenção seguintes, considerados como prioritários para o horizonte do plano:

- Eixo I – Promover a Economia e a Competitividade;
- Eixo II – Valorizar o Território e os Recursos Naturais;
- Eixo III – Promover a Coesão Social e a Melhoria da Qualidade de Vida;
- Eixo IV – Reforçar o Potencial Humano, Institucional e a Inclusão Social.

Para além dos referidos eixos estratégicos, é reconhecido um conjunto de objetivos estratégicos, “muito focalizados em operações de regeneração urbana, valorização e qualificação do ambiente, eficiência energética, qualificação do património, formação profissional, competitividade e internacionalização do tecido económico concelhio”, designadamente:

- Aumentar a competitividade das pequenas e médias empresas;
- Promover a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- Concretizar e apoiar projetos que visam a mudança para uma economia de baixo carbono;
- Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos;
- Promover uma maior adaptação às mudanças climáticas e prevenir riscos naturais;
- Promover o emprego e apoiar a mobilidade no trabalho;
- Promover a inclusão social e o combate à pobreza;
- Investir na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida;

- Capacitar as instituições e promover a eficiência na administração pública.

5.4 QUESTÕES ESTRATÉGICAS

A identificação das questões estratégicas tem como objetivo definir as intenções e o alcance do plano e perceber qual é o seu potencial estratégico e as implicações ambientais. Estas são consideradas elementos estruturantes que permitem descrever quais são os principais objetivos da RPDM-Batalha e que contribuem para a definição dos FCD.

Sob a dimensão da visão de futuro delimitada pelo Plano Estratégico da Alta Estremadura (PEAE), de 2003, “Batalha Terra do Mosteiro Património da Humanidade; Concelho de múltiplas vocações: indústria da cerâmica decorativa e industrial, agricultura e vidro (Vale do Lena), confeção (S. Mamede e Reguengo do Fetal) e turismo (Batalha) ”, transcrevem-se as opções estratégicas para o concelho da Batalha definidas pelo PEAE e descritas no relatório da proposta da RPDM-Batalha:

- a) “Dar prioridade às áreas imediatamente contíguas aos espaços já edificados e infraestruturados;
- b) Programar e estruturar, nomeadamente as infraestruturas, as áreas habitacionais, os serviços, o comércio, a indústria e turismo, os espaços verdes e os equipamentos de utilização coletiva, promovendo situações de continuidade urbana;
- c) Integrar convenientemente os espaços verdes e os espaços de uso especial, assim como os troços de vias;
- d) Incentivar a criação de novos espaços verdes na sequência da elaboração de novos planos de pormenor, de operações de loteamento e de unidades de execução;
- e) Integrar as linhas de água e situações de potencial paisagístico e ambiental, valorizando-as enquanto elementos da estrutura ecológica;
- f) Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno para minorar os volumes de aterro e escavação;
- g) Valorizar a componente natural e a preservação das espécies autóctones e introdução de vegetação;
- h) Definir malhas viárias coerentes e devidamente estruturadas, corretamente articuladas com a rede viária existente, garantindo a ligação das novas vias a pelo menos duas vias existentes, promovendo soluções de continuidade e fluidez;

- i) Enquadrar devidamente os traçados da rede viária, diminuindo os impactos negativos que por vezes estas infraestruturas representam para a paisagem urbana, nomeadamente ao nível do conforto visual e sonoro, e atenuando os efeitos de barreira;
- j) Contemplar as soluções adequadas à melhoria da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada ao meio edificado e aos transportes públicos;
- k) Contribuir para a mobilidade sustentável, promovendo o respeito pelos parâmetros genéricos das infraestruturas e criando corredores e estruturas de suporte aos modos suaves de transporte."

Ponderando os objetivos apresentados anteriormente, considera-se que as questões estratégicas da RPDM-Batalha baseiam-se em três eixos fundamentais, que se desdobra em sete programas e várias ações que visam a territorialização das opções estratégicas definidas, nomeadamente:

- 1. Valorização e sustentação territorial;**
- 2. Dinamização e modernização da base económica;**
- 3. Melhoria da equidade e das condições de bem-estar social.**

6. DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

6.1 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Pelo n.º 2 do RJGT, “os planos municipais de ordenamento do território definem a política municipal de gestão territorial de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo programa nacional da política de ordenamento do território, pelos planos regionais de ordenamento do território e, quando existam, pelos planos intermunicipais de ordenamento do território”. Para além destas considerações, o art.º 6.º do RJAAE identifica, para além da elaboração de uma descrição geral do conteúdo e dos principais objetivos do plano ou programa, as suas relações com outros planos e programas pertinentes.

Neste contexto, para a AAE da RPDM-Batalha foram identificados os seguintes instrumentos de ordenamento do território, de âmbito nacional e regional, que estabelecem objetivos e/ou metas de sustentabilidade e que enquadram estrategicamente o âmbito e a escala do plano:

- **Âmbito Nacional:**
 - a) Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e de Biodiversidade (ENCNB);
 - b) Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS);
 - c) Estratégia Nacional de Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI);
 - d) Estratégia Nacional para as Florestas (ENF);
 - e) Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento Águas Residuais (PEAASAR II);
 - f) Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT);
 - g) Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2015 (PERSU II);
 - h) Plano Nacional da Água (PNA);
 - i) Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC);
 - j) Plano Nacional de Ação de Ambiente e Saúde (PNAAS);
 - k) Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE);
 - l) Plano Nacional de Defesa de Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);

- m) Plano Rodoviário Nacional (PRN);
 - n) Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN);
 - o) Plano Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (PNDR);
 - p) Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
 - q) Programa Nacional de Turismo da Natureza (PNTN);
 - r) Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA);
 - s) Estratégia Portugal 2020.
- **Âmbito Regional:**
 - a) Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGBH Vouga, Mondego e Lis);
 - b) Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (PGBH-T);
 - c) Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL);
 - d) Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C, em elaboração).
- **Âmbito Municipal:**
 - a) Agenda 21 Local da Batalha (A21 Batalha).

Os objetivos dos documentos selecionados para o macro enquadramento encontram-se identificados no Anexo B, onde apenas se referem os objetivos que se enquadram no âmbito de um PDM.

Nos quadros seguintes, apresenta-se a convergência entre os objetivos do plano e os instrumentos do QRE.

Quadro 2: Convergência entre os objetivos da RPDM-Batalha e o QRE

QRE		OBJETIVOS DA RPDM-BATALHA						
		VALORIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO TERRITORIAL		DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE ECONÓMICA			MELHORIA DA EQUIDADE E DAS CONDIÇÕES DE BEM-ESTAR	
		REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO	INFRAESTRUTURAÇÃO E VALORIZAÇÃO TERRITORIAL	REORDENAMENTO E ROBUSTECIMENTO DO ESPAÇO ECONÓMICO	CONSOLIDAÇÃO E AFIRMAÇÃO DOS “CLUSTERS” COMPETITIVOS	QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	REFORÇO DA COBERTURA DOS EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL
ÂMBITO NACIONAL	ENCNB	X			X			
	ENDS	X	X		X	X	X	X
	ENEAPAI		X					
	ENF		X			X		
	PEAASAR II	X	X	X		X		
	PENT	X	X		X			
	PERSU II		X					
	PNA	X	X	X				
	PNAC		X					
	PNAAS	X	X	X			X	X
	PNAEE	X	X	X				
	PNDCFI		X					
	PRN	X	X	X				
PSRN		X						

Quadro 3: Convergência entre os objetivos da RPDM-Batalha e o QRE (cont.)

QRE		OBJETIVOS DA RPDM-BATALHA						
		VALORIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO TERRITORIAL		DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE ECONÓMICA			MELHORIA DA EQUIDADE E DAS CONDIÇÕES DE BEM-ESTAR	
		REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO	INFRAESTRUTURAÇÃO E VALORIZAÇÃO TERRITORIAL	REORDENAMENTO E ROBUSTECIMENTO DO ESPAÇO ECONÓMICO	CONSOLIDAÇÃO E AFIRMAÇÃO DOS “CLUSTERS” COMPETITIVOS	QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	REFORÇO DA COBERTURA DOS EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL
ÂMBITO NACIONAL	PNDR		X	X		X	X	X
	PNPOT	X	X	X	X	X	X	X
	PNTN		X		X		X	X
	PNUEA		X					
	Portugal 2020	X	X	X	X	X	X	X
ÂMBITO REGIONAL	PGBH Vouga, Mondego e Lis	X	X					
	PGBH-T	X	X					
	PROF-CL		X					
	PROT-C	X	X	X	X	X	X	X
ÂMBITO MUNICIPAL	A21 BATALHA	X	X	X	X	X	X	X

Em termos de frequência destacam-se as relações entre os objetivos da RPDM-Batalha e os objetivos do PNPOT, da ENDS, do Portugal 2020, do PROT Centro e da A21 da Batalha.

6.2 FATORES AMBIENTAIS

Os Fatores Ambientais definem o âmbito ambiental relevante e estabelecem o contexto e a escala do objeto de avaliação. Segundo o art.º 6.º do RJAAE, os Fatores Ambientais (FA) a considerar no processo de AAE são:

- Biodiversidade;
- População;
- Saúde humana;
- Fauna;
- Flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Fatores climáticos;
- Bens materiais;
- Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico;
- Paisagem.

A análise conjunta dos FA definidos no RJAAE e da convergência entre os objetivos da RPDM-Batalha e dos instrumentos do QRE, resulta na definição dos Fatores Críticos para a Decisão. Este processo é apresentado no capítulo seguinte.

6.3 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os FCD identificados para o presente processo de Avaliação Ambiental Estratégica resultam de uma análise integrada do QRE, das questões estratégicas preconizadas na RPDM-Batalha e dos Fatores Ambientais importantes para o plano. O Quadro 4 seguinte evidencia a abordagem utilizada para a definição dos Fatores Críticos para a Decisão.

Quadro 4: Análise Integrada e Justificação dos FCD

QRE		QE	FA	FCD	JUSTIFICAÇÃO
PNPOT ENDS Portugal 2020 PNA PNAC	PNDCI	Valorização e Sustentação Territorial	Alterações Climáticas; População; Bens Materiais;	Riscos Naturais e Tecnológicos	Garantir a adoção de medidas de prevenção e/ou de minimização dos efeitos que advêm dos Riscos Naturais e Tecnológicos para a população, bens e para a sustentabilidade do território.
	ENF				
	PROT-C				
	PROF-C				
PNPOT ENDS Portugal 2020 PSRN ENCNB PNA PNAC	PNAAS	Valorização e Sustentação Territorial	Biodiversidade; Flora; Fauna; Água; Solo; Saúde Humana; Paisagem;	Recursos Naturais	Garantir a salvaguarda dos ecossistemas de maior fragilidade ecológica, promover a biodiversidade e proteger os recursos hídricos, potenciando os recursos naturais presentes no concelho.
	ENF				
	PGBH Vouga, Mondego e Lis				
	PGBH-T				
	PROT-C				
	PROF-C				
PNPOT ENDS Portugal 2020 PNDR PNA PNUEA	PERSU	Valorização e Sustentação Territorial	População; Saúde Humana; Uso do Solo; Bens Materiais; Atmosfera;	População	Melhorar o sistema urbano existente criando condições para aumentar a qualidade de vida no concelho.
	PROT-C PNAEE				
	PRN	Melhoria da Equidade e das Condições de Bem-Estar			
	PEAASAR				
	PNAAS				
PNPOT ENDS Portugal 2020	PNDR	Dinamização e Modernização da Base Económica;	População; Solo; Património Cultural e Natural; Atmosfera;	Atividades Económicas	Aumentar as atividades económicas, potenciar a atividade turística no concelho e reforçar a sua posição no contexto do sistema territorial e urbano da Alta Estremadura e, em especial, na conurbação urbana “Marinha Grande/Leiria/Batalha”.
	ENEAPAI				
	PROT-C				
PNPOT ENDS Portugal 2020	PENT	Dinamização e Modernização da Base Económica;	Património Cultural; Paisagem;	Património Cultural	Potenciar o turismo aliado à promoção e conservação do património cultural existente.
	PROT-C				
	PNTN				

6.4 IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Associados a cada FCD definiram-se um conjunto de critérios e seus objetivos de sustentabilidade que vão permitir que perspetivar uma tendência de evolução associada a cada FCD. Considerando que o processo de AAE resulta de “um processo interativo, resultando de integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação” (DGOTDU, 2008, pp. 66), os critérios definidos na primeira fase do processo foram reajustados após receção do parecer da CCDR-C.

Seguidamente são apresentados os critérios de avaliação e os seus objetivos de sustentabilidade.

Quadro 5: Identificação dos Critérios e Objetivos, por FCD

FCD	CRITÉRIO	OBJETIVO
Riscos Naturais e Tecnológicos	Cheias e Inundações	Prevenir e reduzir o risco de inundação, garantindo a segurança de pessoas e bens, através de um correto ordenamento do território nas áreas de risco restringindo a edificação e controlando a impermeabilização e erosão dos solos.
	Movimento de Vertentes	Restringir a edificação e a construção de infraestruturas em áreas de instabilidade de vertentes;
	Incêndios	Prevenir e reduzir o risco de incêndio florestal/urbano e impedir a expansão urbana em áreas com perigosidade elevada, garantindo a segurança de pessoas e bens.
	Indústrias Perigosas	Assegurar a segurança de pessoas e bens relativamente à localização de indústrias perigosas e diminuir o atravessamento de veículos de transporte de matérias perigosas nas zonas urbanas e de grande valor ambiental.
	Sismo	Assegurar a segurança de pessoas e bens relativamente à ocorrência de sismos.
Recursos Naturais	Biodiversidade	Proteger e promover a diversidade biológica e garantir a existência de um <i>continuum naturale</i> no concelho.
	Florestas	Ordenar e qualificar o espaço florestal.
	Recursos Hídricos	Proteger os leitos dos cursos de água e as suas margens e salvaguardar a formação cársica de Dogger, atendendo à sua importância/vulnerabilidade (aquíferos).
População	Espaços Verdes, Desportivos e de Lazer para Utilização Coletiva	Garantir a criação de espaços verdes de proximidade e de equipamentos de utilização coletiva, aumentando a qualidade das áreas urbanas existentes ou propostas e assegurar o acesso aos espaços públicos de utilização coletiva.
	Parque Escolar	Assegurar o enquadramento dos parques escolares garantindo a melhoria da sua qualidade e conforto.
	Estrutura Urbana	Conter a expansão urbana ao longo das vias, privilegiando um modelo de desenvolvimento policêntrico.
	Infraestruturas Urbanas	Acautelar a qualidade da água para o consumo humano garantindo a salvaguarda dos perímetros de captação de água para abastecimento público, assim como a qualidade das redes de distribuição.
	Rede Viária	Estabelecer uma rede viária estruturante, coerente e adequada que permita diminuir a intensidade média de tráfego em locais problemáticos do concelho e aumentar a oferta do sistema de transporte coletivo; Minimizar o efeito barreira e a interferência/atravessamento nas unidades de paisagem das grandes rodovias.
Atividades Económicas	Áreas Industriais/Empresariais	Promover o desenvolvimento local, minimizando os impactes ambientais e diminuir o atravessamento de veículos de transporte de matérias perigosas em zonas urbanas ou de grande valor ambiental.
	Exploração de Massas Minerais	Minimizar os conflitos com outros usos.
	Turismo	Dinamizar o Turismo no concelho através da valorização do património cultural, da promoção do artesanato concelhio e do incremento do Turismo de Natureza, garantindo a salvaguarda do património natural.
	Agricultura	Valorizar a atividade agrícola no concelho, garantindo a preservação do recurso solo e garantir o tratamento dos efluentes provenientes da atividade suínica os resultantes da produção de azeite.
Património Cultural	Património Arquitetónico e Arqueológico	Proteger e valorizar o Património Arquitetónico e Arqueológico.

7. ANÁLISE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

ESTRATÉGICA POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO

Tendo em conta os critérios de avaliação definidos, estes serão caracterizados com base nos estudos de diagnóstico realizados no âmbito do processo de RPDM-Batalha e, como complemento à informação contida no referido diagnóstico foram ainda considerados o Plano Municipal de Emergência (com as atualizações de 2010), o Plano Municipal de Defesa de Floresta contra Incêndios, a Agenda 21, a Carta Educativa, a Rede Social da Batalha, Plano de Ação – Programa Estratégico Região de Leiria 2020 e o Plano Setorial da Rede Natura 2000.

7.1 RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

O PNPOT apresenta a gestão do risco como um dos domínios de intervenção no âmbito do Ordenamento do Território considerando que a sua importância é ampliada pela “insuficiente consideração dos riscos nas ações de ocupação e transformação do território” (PNPOT, 2007, pp. 86). O risco foi aliás considerado como um dos quatro vetores do modelo territorial pela tomada de consciência de que existem diversos riscos que “pela sua dimensão e complexidade devem ser colocados no topo da agenda política” (idem).

“Um espaço sustentável e bem ordenado terá de traduzir-se na valorização dos recursos, na preservação e valorização do ambiente e do património, no ordenamento do uso do solo e dos estabelecimentos humanos, na qualificação e estruturação da paisagem, e na **prevenção dos riscos**” (idem, ibidem). Assim, o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos tem como objetivo garantir a adoção de medidas de prevenção e/ou de minimização dos seus efeitos para a população, bens e para a sustentabilidade do território pois, como referido, é imprescindível a consideração dos riscos nas ações de ocupação e transformação do território, pois a sua não consideração poderá ter efeitos nefastos para as populações e para o território devendo, por isso, a gestão destes ser uma prioridade devidamente considerada nas tomadas de decisão.

Os critérios utilizados na análise e avaliação estratégica deste FCD são: risco de inundações, risco de movimentos de massas em vertentes, risco de incêndio, presença de indústrias perigosas e risco sísmico e os objetivos definidos para a avaliação pretendem (1) prevenir e reduzir o risco de inundações,

garantido a segurança de pessoas e bens, através de um correto ordenamento do território nas áreas de risco, restringindo a edificação e controlando a impermeabilização e erosão dos solos, (2) restringir a edificação e a construção de infraestruturas em áreas de instabilidade de vertentes, (3) prevenir e reduzir o risco de incêndio florestal/urbano e impedir a expansão urbana em áreas com perigosidade elevada, (4) assegurar a segurança de pessoas e bens relativamente à localização de indústrias perigosas e (5) assim como relativamente a área de maior suscetibilidade sísmica.

Os objetivos apresentados têm enquadramento no QRE apresentado anteriormente e pretende-se com esta sistematização enquadrar a análise da integração destes na RPDM-Batalha:

Quadro 6: Objetivos do QRE para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos

ÂMBITO	QRE	OBJETIVOS
NACIONAL	PNPOT	Conservação e valorização da biodiversidade e do património natural, paisagístico e cultural, utilizando de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenindo e minimizando os riscos
	PNDFCI	Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
		Redução da incidência dos incêndios
		Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios
	ENF	Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos
		Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável

7.1.1 CHEIAS E INUNDAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL

Ao nível da hidrografia, intrinsecamente relacionada com a orografia, o concelho da Batalha situa-se quase totalmente na Bacia Hidrográfica do rio Lis (à exceção de uma parte da freguesia de S. Mamede que pertence à Bacia Hidrográfica do rio Tejo e de uma zona a Oeste que pertence à Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste) sendo o seu principal afluente o rio Lena, que atravessa o concelho de Sul para Norte. Os principais afluentes do rio Lena, no concelho da Batalha, são na margem esquerda as ribeiras da Várzea e da Cavalaria e ribeira da Calva, na margem direita.

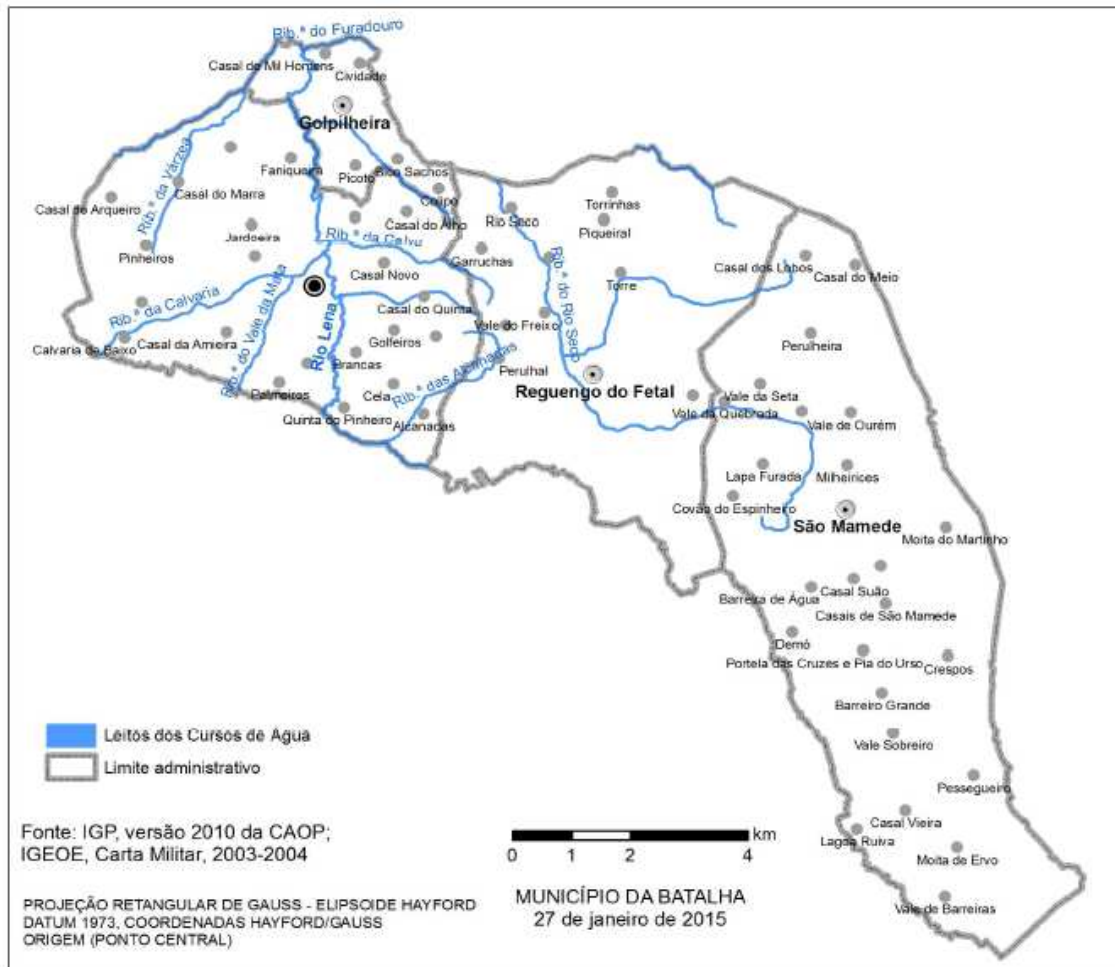


Figura 4: Leitos dos cursos de água do Concelho da Batalha (Fonte: REN, Batalha, 2015)

Devido às características geomorfológicas do solo e aos níveis de precipitação elevada e concentrada num curto espaço de tempo, podem ocorrer cheias e inundações ao longo do vale do Rio Lena e da Ribeira da Várzea e da Ribeira do Rio Seco com a consequente erosão das suas margens. Nesta zona (Oeste), as altitudes variam entre os 100 e os 150 m e os vales são planos o que contribui para que existam áreas com risco de cheia elevada. Já na zona Este do concelho, a probabilidade deste fenómeno ocorrer é muito reduzida devido ao seu modelado cársico.

De acordo com o relatório da REN, as zonas ameaçadas por cheias representam 221,72 ha, localizando-se ao longo do Rio Lena, da Ribeira da Várzea e da Ribeira do Rio Seco. As áreas mais suscetíveis estão localizadas na freguesia da Golpilheira e são na sua maioria, áreas agrícolas. Contudo, na Cova do Picoto, Casal Mil Homens e Quinta do Pinheiro observam-se algumas edificações em leito de cheia, tal como, a montante da Ponte Nova onde existe uma forte concentração urbana (Vila da batalha, Casal da Ponte Nova, Cancelas e Brancas) localizada em leito de cheia.

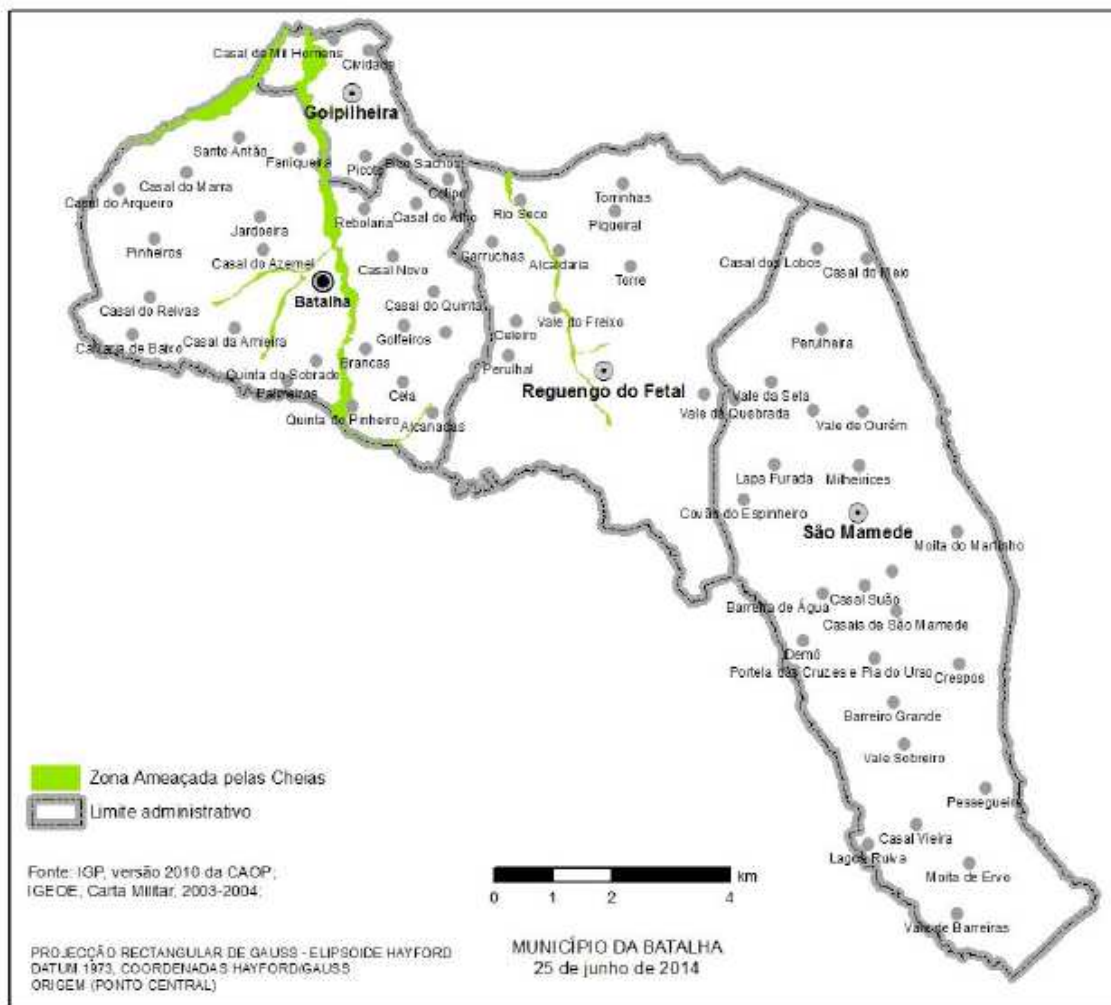


Figura 5: REN – Zonas Ameaçadas pelas Cheias (Fonte: REN, CMB, 2015)

No concelho, “os principais problemas que se relacionam com as cheias são: desmoronamento de margens do rio e invasão de terrenos agrícolas, destruição de açudes e muros de suporte, arraste e derrube de árvores, destruição de infraestruturas e erosão nas edificações” (PME, 2006, pp. 19).

Geralmente, as cheias estão associadas ao aumento do caudal de uma linha de água que origina o transborde do leito normal e a consequente inundações das margens enquanto que, as inundações podem simplesmente resultar de precipitações intensas, não ocorrendo a infiltração das águas devido à impermeabilização do solo. Os efeitos das cheias e das inundações podem ter consequências bastante nefastas especialmente se ocorrerem em áreas urbanas. Os efeitos diretos resultantes são (1) evacuação e desalojamento de pessoas e eventual perda de vidas humanas, (2) isolamento de povoações, (3) danificação da propriedade pública ou privada, (4) submersão e/ou danificação de vias de comunicação e de outras infraestruturas e equipamentos, (5) destruição de explorações agrícolas e pecuárias, (6) interrupção do fornecimento de bens ou serviços básicos (água potável, eletricidade, telefone, combustível, etc.) e os custos das ações de proteção civil, incluindo o realojamento e tratamento das vítimas. Quanto aos efeitos indiretos estes são (1) a perda de produção da atividade, (2)

a afetação das atividades socioeconómicas, por vezes por um período bastante prolongado e (3) a afetação do meio ambiente (PME-Batalha, 2009, pp. 41).

De acordo com a legislação aplicável, a Reserva Ecológica Nacional “é uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais são objeto de proteção especial” e que “estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas” (DL n.º 166/08, de 22 de agosto), pelo que é fundamental proceder-se à sua análise.

No PDM’95 foram identificadas na Planta de Condicionantes as seguintes áreas integradas em REN, tendo ficado sujeitas ao regime do DL n.º 93/90, de 19 de março (regulamentava a REN, aquando da elaboração do PDM – Batalha) e do DL n.º 213/92, de 12 de outubro (alterou o anterior):

- Leitos de curso de água e zonas ameaçadas pelas cheias;
- Cabeceiras de curso de água;
- Áreas com risco de erosão e escarpas;
- Áreas de máxima infiltração.

Aquando da elaboração do PDM’95, o sistema biofísico Zonas Ameaçadas pelas Cheias era entendido como a “área contígua à margem dos cursos de água, que se estende até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século, ou pela maior cheia conhecida, no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior”. O PDM em vigor apenas regulamentou a ocupação de uma área ameaçada pelas cheias no seguimento da condição imposta pela entidade que ao tempo tutelava essa matéria, quando do pedido de exclusão da REN, a qual passou a integrar o perímetro urbano da vila da Batalha.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

O facto de o PDM’95 não restringir a construção nas zonas ameaçadas pelas cheias contribui para a perturbação da sustentabilidade do sistema hidrológico e do território, para além de aumentar o risco para a população e seus bens, antecipando-se situações de emergência.

Além disso, para as áreas edificadas na freguesia da Golpilheira não foi estabelecida uma restrição tal como para a vila da Batalha, para onde foi definido que a cota de soleira nas zonas ameaçadas pelas cheias deveria ser sobrelevada, assegurando a segurança da população em caso de inundação.

Embora, tenha sido estipulado que se deveria atender à cota a “indicar pela Direcção-Geral dos Recursos Naturais” não há informação se esta chegou a ser delimitada, o que associado ao facto de não ter sido dado cumprimento ao DL n.º 364/98, de 21 de novembro faz com que o risco existente seja agravado para as pessoas e bens no concelho da Batalha.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Na RPDM-Batalha foram delimitadas, na Planta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução, as zonas ameaçadas pelas cheias, sendo no artigo 85.º da proposta de regulamento estabelecido o regime específico resultando nos seguintes condicionalismos:

- a) É interdita a construção de novos edifícios, com exceção de edificações de apoio à atividade agrícola, e desde que não interfiram negativamente com o escoamento de águas da rede hidrográfica;
- b) É permitida a reconstrução de edifícios existentes, desde que:
 - i. Não interfiram negativamente com o escoamento de águas da rede hidrográfica;
 - ii. A área de implantação seja inferior ou igual à inicial;
 - iii. A cota dos pisos inferiores das edificações seja superior à cota máxima das cheias verificadas nestas áreas.
- c) É interdita a construção de caves e de aterros;
- d) É interdito o aumento da percentagem de solo impermeabilizado, salvo o decorrente da exceção referida na alínea a).

Neste sentido, a ocupação destas áreas fica condicionada às disposições legais aplicáveis e ainda à disciplina de ocupação que é definida para as categoriais de espaço em que esta ocupação se localize.

Analisando a proposta de ordenamento e as áreas de risco de cheia, verifica-se que as áreas de sobreposição dizem respeito na sua maioria às categorias de Espaços Agrícolas, que correspondem às zonas de vale dos principais cursos de água associadas à RAN e sendo áreas agrícolas se destinam primordialmente ao desenvolvimento das atividades agrícolas, e de Espaços Naturais, que correspondem a áreas de elevado valor paisagístico e ambiental cuja salvaguarda das suas características essenciais é o objetivo primordial da sua definição.

Relativamente às áreas potencialmente problemáticas identificam-se três zonas. A primeira diz respeito uma área localizada na zona central da vila da Batalha, junto ao rio Lena, é enquadrada na proposta de ordenamento em solo urbanizado, uma vez que se trata de zonas já consolidadas, abarcando as categorias de Espaços Centrais, Espaços Residenciais tipo I e Espaços Verdes. A segunda diz respeito a

pequenas áreas do núcleo urbano de Brancas e Quinta do Pinheiro junto ao leito do rio Lena, também já ocupadas com edificações embora de forma dispersa, sendo classificada na proposta de ordenamento como solo urbanizado destinado a Espaços Residenciais do tipo II. Por fim, destaca-se a área proposta para Espaços Destinados a Equipamentos junto à vila da Batalha, que apesar de estar classificada como solo rural e se tratar da intenção de criar um “parque temático” não deixa de ser uma área vulnerável a qualquer tipo de intervenção infraestruturada. Como já referido, a reconstrução dos edifícios existentes deve respeitar uma cota de soleira superior à cota máxima cheia conhecida, de forma salvaguardar potenciais riscos para as populações e bens que já ocuparam estas áreas de risco. Neste sentido, considera-se que a RPDM-Batalha salvaguarda a ocupação de áreas sujeitas a cheias e inundações.

Face ao exposto, embora pudesse ser mais desenvolvido, o risco de cheia e inundações foi considerado na proposta de ordenamento, e face ao PDM95', a RPDM-Batalha melhora os níveis de salvaguarda quer nos zonamentos das áreas ameaçadas quer ao nível das normas regulamentares que enquadram as questões ligadas à edificação ou à não edificação em áreas de risco de cheia, salvaguardando a sustentabilidade do ciclo hidrológico e garantindo a segurança da população e seus bens.

7.1.2 MOVIMENTO DE VERTENTES

SITUAÇÃO ATUAL

Segundo o estudo realizado por Ascenso (2011) na dissertação de mestrado “Análise da Ocorrência de Cheias e Deslizamentos de Vertentes no Concelho da Batalha” identifica-se 130 deslizamentos de vertentes, embora não se registre situações relevantes ou ocorrências que tenham provocado danos ou vítimas.

No âmbito da revisão do PDM da Batalha foi realizado o “Estudo sismológico e avaliação do risco de instabilidades de vertentes”, pela Hidroprojeto (Lisboa, 2010) para avaliação da suscetibilidade dos movimentos de massas em vertentes e apresentação da respetiva carta. A avaliação teve por base o cruzamento/interação de critérios geológicos, pedológicos, altimétricos, declives, orientação solar, curvatura de vertentes e ocupação do solo, cujo resultado se dividiu em quatro classes de suscetibilidade (elevada, média, baixa e nula). As zonas de suscetibilidade mais elevada correspondem de forma geral “a vertentes mais abruptas em especial nas zonas com geologia mais desfavorável”, a conjugação de declives acentuados e substrato argiloso, e representam 6,9% do território concelhio. A classe com maior representatividade (50%) diz respeito a zonas com suscetibilidade baixa e as áreas com risco nulo dizem respeito a 16,4%. As zonas de maior suscetibilidade de movimento de massas em vertentes localizam-se sobretudo na zona central do concelho, nas freguesias de Reguengo de Fetal

(devido ao degrau morfológico de Reguengo de Fetal), Golpilheira e a parte Este da freguesia da Batalha, que correspondem também às zonas mais declivosas.

Associado à suscetibilidade de movimento de massas em vertentes está também a delimitação das áreas com risco de erosão, que devido às suas características de solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e outros fatores suscetíveis de serem alterados, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, estão sujeitas à perda de solo, deslizamentos ou quebra de blocos (DL n.º93/90, de 19 de março).

As áreas de risco de erosão são um dos sistemas de proteção da REN e foram delimitadas na proposta de revisão da REN da Batalha, tendo, para tal, sido consideradas as áreas com declives iguais ou superiores a 30%, uma vez que estas correspondem às áreas onde a perda de solo por arrastamento de partículas é maior. As áreas com risco de erosão delimitadas na REN representam 1024,87 ha e têm maior expressão no rebordo da escarpa da falha que limita a Poente o planalto de S. Mamede, progredindo pelas Serras de Aire e Candeeiros, onde o relevo é mais acidentado. É de referir que nesta área a erosão é um dos principais fatores que interfere no equilíbrio dos ecossistemas existentes.

As consequências dos movimentos de massas em vertente podem ser a destruição de bens materiais, o corte de vias e dos meios de comunicação e até mesmo a perda de vidas humanas. A prevenção destes fenómenos passa essencialmente pela regulamentação da construção em vertente de risco, pelo reforço dos terrenos e estabilização dos taludes e pela monitorização da estabilidade das vertentes e avisos às populações residentes.

No PDM'95 foram consideradas as áreas com risco de erosão regulamentadas pelo regime legal da REN embora, seja importante salientar que na altura da sua delimitação, esta nem sempre ocorreu com o maior rigor devido à falta de meios informáticos e à inexistência de cartografia atualizada.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

O facto de o PDM'95 considerar as áreas com risco de erosão, faz com que se anteveja que caso o plano não seja revisto, continuará a existir uma salvaguarda destas áreas e, conseqüentemente, dos riscos para a população e para o recurso solo. Embora, a erosão esteja relacionada com o risco de movimento de vertente o facto de não terem sido estabelecidas medidas para regulamentar a construção quer de edificações, quer de infraestruturas viárias em vertentes com risco, faz com que face à expressão destas áreas na Batalha, a segurança das pessoas e dos bens não esteja ressaltada, podendo potenciar situações de risco e de emergência.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Com a RPDM-Batalha, as áreas com risco de movimento de massas em vertentes são consideradas na Planta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução, sendo revertido para o plano as áreas com suscetibilidade elevada de movimentos de massa de vertentes, onde é condicionada a edificação nas situações em que não seja comprovada a inexistência de risco de derrocada através da apresentação de um estudo específico. Nos casos em que sejam permitidas a edificação, reconstrução, alteração ou ampliação deverá realizar-se o reforço dos terrenos e a estabilização de taludes.

A grande maioria das áreas com elevada suscetibilidade de movimentos de massas em vertente localiza-se em solo rural, nomeadamente em Espaços Agrícolas, Espaços Florestais e Espaços Naturais, e em áreas sujeitas ao regime da REN, de acordo com o regime de proteção das áreas de risco de erosão, estando assim condicionada a edificação a critérios muito restritos.

Considera-se que de um modo global, em relação a este critério, a proposta da RPDM-Batalha enquadra o risco de erosão, estando assim salvaguardada, através de medidas regulamentares, a construção de edificações em vertentes com risco, salvaguardado os fenómenos de instabilidade e de risco de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, prevenindo a segurança de pessoas e bens e garantindo a estabilidade do sistema biofísico.

7.1.3 INCÊNDIO

SITUAÇÃO ATUAL

A expressividade da área florestal do concelho é uma grande parte constituída por uma elevada carga incendiável. Esta representatividade deve-se à ocorrência de povoamentos florestais altamente inflamáveis como o Eucalipto e o Pinheiro Bravo, aliados aos reduzidos povoamentos de vegetação autóctone e outras folhosas. Para além disso, o abandono dos terrenos florestais e a conseqüentemente desqualificação dessas áreas, torna-as mais suscetíveis a incêndios. Note-se que estes fatores conduzem ainda à perda de biodiversidade (assunto abordado no FCD: Recursos Naturais, Critério: Biodiversidade).

Quadro 7: Espécies florestais Arbóreas mais relevantes e representatividade no território do Município da Batalha (Fonte: PMDFCI – Batalha, 2010)

PINHEIRO %	EUCALIPTO %	QUERCINEAS %	OUTRAS %	TOTAL % OCUPAÇÃO FLORESTAL ARBÓREA
15	14,5	4	1,9	35,4

Na imagem seguinte, extraída do PMDFCI da Batalha, está representada a expressão da área ardida no concelho da Batalha, no período de 1980 a 2008, destacando-se os anos de 1995 e 2003, como anos excecionais onde a área ardida representa 4251 ha e 2731 ha, respetivamente, ou seja um total de 6981 ha o que representa 97% da área ardida do período analisado. Os incêndios de 1995 afetou especialmente a freguesia de São Mamede e os de 2003 a freguesia do Reguengo do Fetal. De acordo com o ICNF, o concelho da Batalha registou um total de 7186 ha de área ardida, no período de 1980 a 2008.

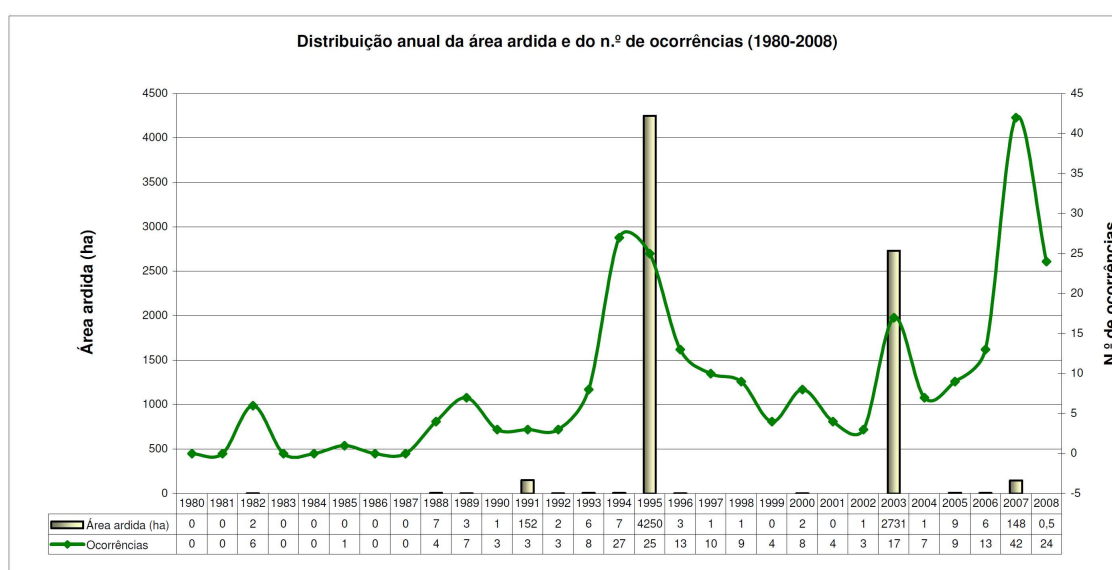


Figura 6: Área Ardida Total no concelho da Batalha (Fonte: PMDFCI/CMB, 2010)

Em relação à Carta de Perigosidade (“probabilidade de propagação de um incêndio após a ocorrência de uma ignição, com base nas condições que o território apresenta para o aumento do potencial de um incêndio florestal” [PMDFCI-Batalha, 2010]), as freguesias de Reguengo de Fetal e São Mamede apresentam as maiores manchas de perigosidade elevada e muito elevada e são frequentemente coincidentes com manchas florestais já ardidas. Efetivamente estas freguesias têm a maior área florestal, como no caso da mancha florestal de Alcanadas e a mancha florestal dos Pinheiros e Casal do Relvas, e na maior parte dos casos, trata-se de manchas florestais com uma elevada carga de combustíveis associada a declive acentuado.

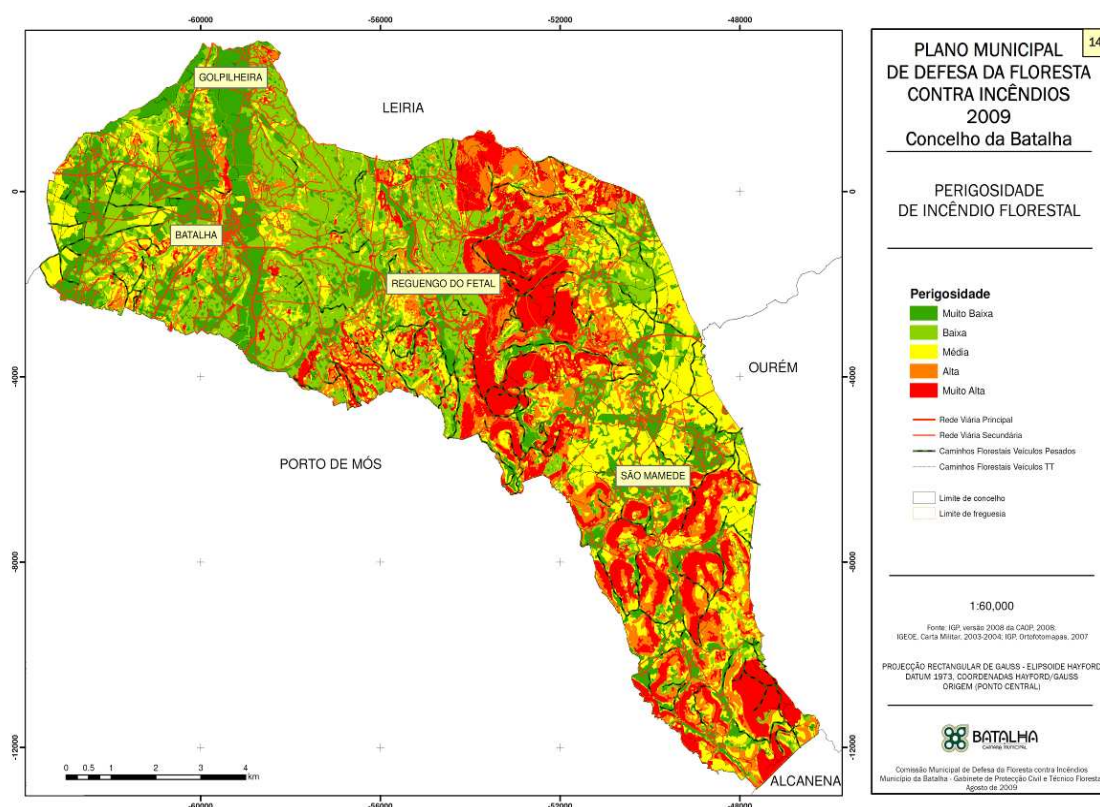


Figura 7: Carta de Perigosidade (PMDFCI-Batalha, 2010)

A freguesia de Reguengo de Fetal apresenta 46% do seu território com perigosidade Alta e Muito Alta e em São Mamede estas áreas correspondem a 40% da freguesia. Nas freguesias da Batalha e Golpilheira, essencialmente planas, as classes de perigosidade Alta e Muito alta têm pouca representatividade.

Quadro 8: Níveis de Perigosidade por Freguesia (Fonte: PMDFCI-Batalha, 2010)

NÍVEIS DE PERIGOSIDADE (%)					
FREGUESIA	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
Golpilheira	35	42	15	5	3
Batalha	44	48	5	2	1
Reguengo do Fetal	12	28	13	18	28
S. Mamede	18	11	30	17	23
Concelho	22	26	20	13	18

À carta de perigosidade são acrescentados fatores de vulnerabilidade e valor económico resultando a carta de risco de incêndio. Relativamente às áreas de risco de incêndio do concelho da Batalha, é o setor Oeste que apresenta maior risco de incêndio. Estas áreas de maior risco estão claramente associadas aos espaços urbanos onde o risco de perda de bens materiais e vulnerabilidade é maior (PMDFCI, 2010).

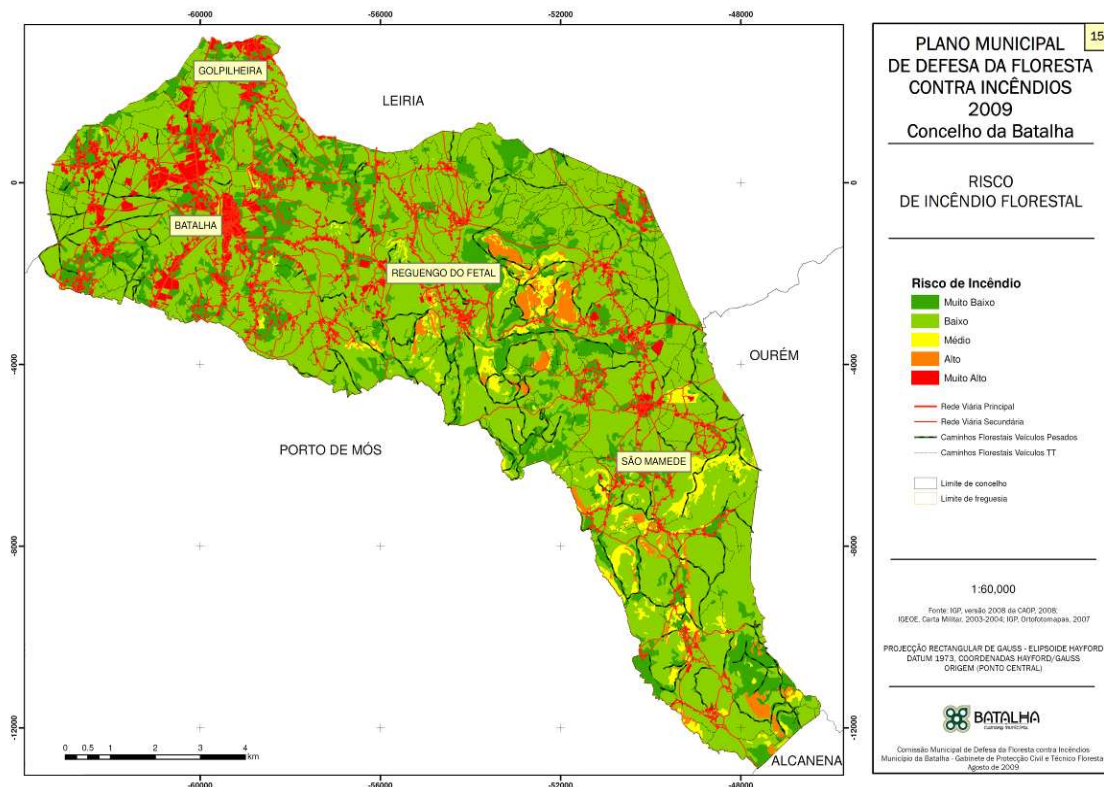


Figura 8: Carta de Risco de Incêndio (PMDFCI-Batalha, 2010)

Como já foi referido, a problemática da área ardida crescente neste concelho relaciona-se sobretudo com as condições de propagação derivadas das alterações socioeconómicas assistidas nas últimas décadas, que originaram o abandono dos sistemas agroflorestais, essencialmente pelas seguintes causas estruturais: (1) carga combustível elevada; (2) continuidade da mancha florestal; (3) degradação e abandono de acessos e (4) diminuição da vigilância popular (PMDFCI, 2010, pp.225).

Os incêndios florestais, para além de serem uma fonte de risco em termos ambientais e económicos, constituem perigo para todas as populações e seus bens, em particular as habitações localizadas dentro ou nas imediações de áreas florestais e, podendo a ocorrência desses fenómenos levar à perda de vidas humanas, perda de bens materiais, corte de vias de comunicação e alteração, por vezes irreversível, do equilíbrio natural. Para além dos perigos que trazem para as pessoas e bens, podem ainda originar ou agravar outros tipos de riscos naturais como o deslizamento e cheias (também enquadrados nesta AAE), uma vez que a redução do coberto vegetal torna os solos mais vulneráveis ao fenómeno de erosão e transporte quando sujeitos a precipitações intensas. Apesar dos incêndios florestais serem englobados nos riscos de origem natural, uma vez que ocorrem em áreas florestais e propagam-se devido a fatores meteorológicos específicos, são causados na sua maioria por fatores humanos.

No que diz respeito à estrutura de ordenamento e planeamento, a Planta de Ordenamento do PDM'95 inclui em espaço rural, a identificação do gradiente de risco de incêndio florestal para cada subcategoria

delimitada. No Quadro 9 estão representados os espaços do PDM'95, onde é indicado o nível de risco de incêndio.

Quadro 9: Espaços Identificados na Planta de Ordenamento do PDM'95 como Áreas de Risco de Incêndio

ESPAÇO RURAL
Espaços Florestais – Áreas de Grande Risco de Incêndio
Espaços Agrícolas II – Áreas de Médio Risco de Incêndio
Espaços Naturais II – Áreas de Baixo Risco de Incêndio

Muito embora a delimitação do risco de incêndio esteja incluída na carta de ordenamento (coincidente com as classificações do uso do solo indicadas na tabela anterior), não estão regulamentadas quaisquer medidas preventivas relativamente a este risco, mesmo nas áreas consideradas de grande risco de incêndio, permitindo inclusivamente a construção dentro dessas áreas.

De acordo com o DR n.º 55/81, de 18 de dezembro (em vigor aquando da elaboração do PDM 95'), existiam duas zonas críticas de risco de incêndio no concelho da Batalha⁶:

- Zona Nascente do território, correspondendo à “Zona florestal do planalto de S. Mamede”, classificada como muito sensível;
- Zona a Poente, correspondendo à “Zona Florestal da plataforma Pliocénica”, classificada como sensível.

A zona florestal da plataforma Pliocénica correspondia a uma planície localizada a oeste do rio Lena, constituída por solos arenosos, com destaque para os “Regossolos Psamíticos”, ocupados pelo pinheiro-bravo. Já a zona florestal do Planalto de S. Mamede ocupava cerca de 50% da área do concelho e localizava-se em solos litólicos e calcários, correspondendo à zona onde se situam os 1100 ha de baldios submetidos a regime florestal.

Atualmente, o DR n.º 55/81, de 18 de dezembro foi revogado pelo DL n.º 156/2004, de 30 de junho, que por sua vez foi revogado pelo DL n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pelo que a zonagem do continente segundo o risco espacial de incêndio passou a englobar cinco classes nomeadamente, Classe I – Muito Baixa, Classe II – Baixa, Classe III – Média, Classe IV – Alta e Classe V – Muito Alta. Além disso, o DL n.º 124/2006, de 28 de junho, definiu como zonas críticas as “manchas florestais onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndio que apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico (...), sendo estas identificadas, demarcadas e alvo de planeamento próprio

⁶ De acordo com o art. 2º, DR n.º 55/81, de 18 de Dezembro, “a zonagem do continente é agrupada em 4 classes a que correspondem diversos graus de sensibilidade ao fogo: classe I – extremamente sensível; classe II – muito sensível; classe III – sensível e classe IV – pouco sensível.”

nos planos regionais de ordenamento florestal” (n.º 1, do art.º 6.º). O concelho da Batalha é abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL), onde se incluem as zonas críticas que pertencem ao concelho da Batalha afetadas ao Regime Florestal, ou seja, o perímetro florestal da Batalha e das Serras de Aire e Candeeiros.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Em relação à tendência de evolução com o PDM'95, embora não tenham sido regulamentadas quaisquer medidas preventivas e restritivas em relação à edificação nas zonas com risco de incêndio, nem tenham sido adotadas medidas que poderiam contribuir para aumentar a sustentabilidade florestal do concelho, pode-se perspetivar que a evolução será favorável porque o Município dispõe de PMDFCI. Contudo, para tal é fundamental haver a articulação deste com o novo enquadramento legal ao nível do DL 17/2009, de 14 de janeiro, que prevê e enquadra o condicionamento da edificação, em particular, em áreas com risco (perigosidade) elevado (classe alta) e muito elevado (classe muito elevada) com a proibição da edificação e nas restantes áreas com a salvaguarda de faixas de proteção (descontinuidade da carga combustível) com uma distância mínima de 50 m às novas edificações.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Com a proposta de RPDM-Batalha foram demarcados os terrenos percorridos por incêndios florestais. Nestes são proibidas a realização de obras de construção de quaisquer edificações, o estabelecimento de quaisquer novas atividades agrícolas, industriais, turísticas ou outras que possam causar um impacto ambiental negativo, a substituição de espécies florestais por outras técnica e ecologicamente desadequadas, o lançamento de águas residuais industriais ou de uso doméstico ou quaisquer outros efluentes líquidos poluentes e o campismo fora de locais destinados a esse fim, pelo período de 10 anos a contar da data do incêndio (DL n.º 55/2007, de 12 de março).

A proposta também regulamenta que nos espaços coincidentes com as áreas com perigosidade de incêndio elevada e muito elevada, indicadas na Planta de Ordenamento, a sua ocupação está sujeita aos condicionalismos legais aplicáveis, incluindo a proibição de construção de novos edifícios, nos casos previstos na legislação vigente, de acordo com os usos para estes pretendidos (Artigo 84.º da proposta de Regulamento).

Foram avaliadas as áreas de conflito entre as áreas com perigosidade de incêndio alta e muito alta e a proposta de solo urbano, tendo sido registados alguns casos de conflito. Na avaliação destes casos verificou-se que se tratavam em grande parte de áreas urbanas do PDM em vigor e áreas já edificadas.

Nas áreas que ainda não estão ocupadas deveria ser revista a proposta de solo urbano de forma a garantir a proteção de bens e pessoas.

Deste modo, considera-se que a evolução esperada com a proposta de RPDM-Batalha em relação ao risco de incêndio é favorável, garantido a segurança da população e bens ao proibir a edificação nas áreas com risco elevado e muito elevado e ao salvaguardar a sustentabilidade dos sistemas naturais, após a ocorrência de incêndios.

7.1.4 INDÚSTRIAS PERIGOSAS

SITUAÇÃO ATUAL

O facto de a Batalha ter uma forte tradição industrial contribui para que existam algumas indústrias instaladas sujeitadas a risco de acidentes industriais com matérias perigosas. As atividades com maior perigo estabelecidas são as pirotécnicas (risco de incêndio e explosão), empresas de plásticos, de madeiras, têxteis, exploração de inertes, faianças, cerâmicas, destilarias e a adega cooperativa (risco de poluição de recursos hídricos, solos ou atmosfera) embora, não esteja presente no concelho nenhuma indústria enquadrada na Diretiva SEVESO (DL n.º 254/2007, de 12 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março).

Caso ocorra um acidente industrial podem ocorrer incêndios, queimaduras, explosões, poluição atmosférica e derrames de substâncias nocivas para a água e para o solo, que terão consequências para a saúde, ambiente, bens e qualidade de vida concelhia.

Além da forte tradição industrial, o facto de a Batalha ser atravessada longitudinalmente pelo IC2 e transversalmente pelo IC9 e de se localizar na proximidade da A1 contribui para que todos os dias passem vários veículos de transporte de mercadorias perigosas no concelho. Assim, para além do risco associado às indústrias perigosas instaladas atualmente, há um agravamento da possibilidade de ocorrer um acidente rodoviário que envolva matérias perigosas.

Relativamente, à atividade industrial o PDM'95 apenas restringiu a localização de indústrias poluidoras nos espaços urbanos e urbanizáveis devido à sua incompatibilização com o uso habitacional.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Em relação ao critério Indústrias Perigosas, a tendência de evolução com o PDM'95 será negativa. Dado ao futuro crescimento da atividade industrial e ao aumento da rede viária no concelho, o risco de acidente com o transporte de matérias perigosas irá aumentar pois haverá um acréscimo do fluxo de mercadorias transportadas especialmente, por empresas que apenas transitam no concelho. Considerando que há uma dificuldade a nível municipal de mitigar os efeitos advectos do transporte de matérias perigosas conclui-se que, associado ao facto de o plano em vigor não conseguir assegurar a qualidade ambiental das empresas a instalar, a tendência de evolução será negativa.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Com a RPDM-Batalha considera-se que o risco associado quer à instalação de indústrias perigosas, quer aos riscos de transporte de matérias perigosas aumentará pois prevê-se uma expansão das zonas industriais do concelho e uma melhoria das acessibilidades, o que contribuirá para um aumento do número de veículos pesados a circular neste território.

Os Espaços de Atividades Económica destinam-se a “indústria, armazenamento, logística, operações de gestão de resíduos não perigosos, serviços, comércio, equipamentos de utilização coletiva e a espaços verdes de utilização coletiva.”

O Regulamento define que nos Espaços de Atividades Económica as obras de ampliação e alteração dos estabelecimentos existentes, bem como a edificação dos novos edifícios (art.º 57.º, Regulamento RPDM):

- “Não podem dar origem ao aumento de produção de ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que agravem as condições de salubridade ou dificultem a sua eliminação;
- Não podem agravar, face à situação existente, as condições de trânsito e de estacionamento, nem provocar novas situações de movimentos de carga e descarga na via pública, devendo, nos casos de edificação nova ou de ampliação das preexistentes, ficar garantida a realização de tais movimentos no interior do lote ou parcela;
- Não podem acarretar perigo de incêndio e explosão”.

Além destes condicionalismos, a edificação de novos edifícios e a ampliação e alteração de edifícios existentes licenciados deve ainda ser contemplada de integração paisagística, a altura da fachada não pode ultrapassar 12 metros, o índice de impermeabilização máximo do solo é de 80% e a área mínima da parcela 450 m².

Acresce ao risco de derrames de substâncias nocivas para a água e para o solo a existência de uma vasta área do concelho com suscetibilidade elevada de contaminação de aquíferos, devido às características geológicas da região, onde a infiltração dos poluentes se dá de forma muito rápida. As áreas de expansão das áreas para atividades económicas estão sujeitas a Planos de Pormenor, pelo que as medidas de prevenção serão analisadas no âmbito deste IGT.

Face ao definido na proposta, sugere-se que seja assegurado em todos os espaços de atividades económicas e nos espaços para atividades económicas, tratamento dos efluentes resultantes das atividades instaladas/a instalar e a recolha dos resíduos sólidos industriais devido à proximidade dos aglomerados urbanos de modo, a garantir a qualidade ambiental da zona. Em caso de instalação de indústrias com elevado risco será realizado uma Avaliação de Impacte Ambiental, conforme definido na legislação em vigor. A nível regulamentar, a RPDM-Batalha não prevê qualquer condicionamento no atravessamento dos aglomerados, de modo, a minimizar as consequências nefastas para a população em caso de acidente. Todos os espaços de atividades económicas, assim como todos os espaços para atividades económicas, devem garantir que as atividades cumpram toda a legislação ambiental aplicável ao setor e, embora não seja do âmbito do PDM, deve ser garantida a fiscalização por parte do Município.

7.1.5 SISMO

SITUAÇÃO ATUAL

Segundo o Atlas do Ambiente, para o período de 1901-1972, o concelho da Batalha insere-se numa área de intensidade sísmica máxima de 7, na escala de Mercalli modificada. Segundo o estudo elaborado para a Câmara Municipal pela Hidroprojecto “Estudo sismológico e avaliação do risco de instabilidades de vertentes” (Lisboa, 2010) e pela análise da carta de suscetibilidade sísmica, ressalta o facto das zonas mais próximas das fontes sismogénicas (duas importantes falhas: a de Reguengo do Fétal e a do vale do rio Lena), serem as que possuem maior grau de sismicidade na escala qualitativa apresentada, bem como as falhas secundárias, embora estas possuam uma menor área de influência. Verifica-se que, as zonas com maior suscetibilidade à ação sísmica, são efetivamente aquelas que se encontram na envolvente das falhas de Reguengo do Fétal e a do vale do rio Lena. (Relatório da Proposta, 2015, pág. 140)

Deste modo, o concelho da Batalha é bastante vulnerável à ocorrência de sismos, facto agravado pela sua localização próxima da zona costeira.

Dependendo da intensidade e da proximidade ao epicentro, podem ocorrer colapso de edifícios e viadutos, cortes nos serviços de abastecimento de gás, eletricidade e comunicações, deslizamentos de terras, incêndios urbanos e um grande número de mortes e feridos.

No PDM'95 não foi considerado o risco de ocorrência de sismo.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Tendo em conta que este risco não foi considerado na proposta do PDM'95, considera-se que a segurança de pessoas e bens só poderá ser assegurada através da prevenção. Atualmente, não é possível prever um sismo e encarando que o concelho possui PME, antevê-se que em caso de ocorrência poder-se-á atenuar os seus efeitos pois, o plano tem como objetivo coordenar as ações a desenvolver e promover uma maior eficiência e rapidez no socorro às pessoas.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A RPDM-Batalha considerou na sua proposta de ordenamento a suscetibilidade sísmica elevada em que o território está inserido. O Regulamento proposto refere que nas áreas identificadas com suscetibilidade sísmica elevada, “a nova edificação e as obras de reconstrução, alteração e ampliação de edifícios que constituam preexistências, nos termos do artigo 9º, têm que respeitar a legislação em vigor, bem como o disposto no Regulamento de Segurança e Ações nas Estruturas de Edifícios e Pontes e no Eurocódigo 8 “ (artigo 87.º).

Efetivamente as consequências de um sismo são imprevisíveis, assim como a sua ocorrência e magnitude, podendo afetar pequenas áreas ou uma região inteira, não se podendo prevenir a sua ocorrência resta apenas minimizar os danos. Assim, considera-se que a RPDM-Batalha, ao identificar as zonas de maior suscetibilidade e condicionar a edificação à aplicação das boas regras de construção, vêm incutir a consciencialização da problemática e contribui para a prevenção de eventuais danos para a população e bens.

7.2 RECURSOS NATURAIS

De modo, a assegurar que a proposta de ordenamento salvaguarda os ecossistemas de maior fragilidade, promove a biodiversidade e protege os recursos hídricos, potenciando os recursos naturais presentes no concelho foi definido o FCD Recursos Naturais e identificados os critérios Biodiversidade, Floresta e Recursos Hídricos.

Atualmente é fundamental a manutenção dos ecossistemas que suportam a vida, a utilização racional dos recursos vivos, a preservação do património genético e da sua diversidade, a conservação da natureza, do equilíbrio biológico e a estabilidade dos diferentes habitats, nomeadamente através da diversificação e proteção das paisagens, da constituição de corredores ecológicos, de modo, a estabelecer um *continuum naturale* (Lei de Bases do Ambiente).

A Biodiversidade abrange a variedade das espécies biológicas, a diversidade genética e a diversidade dos ecossistemas, sendo fundamental salvaguardá-la e valorizá-la para a manutenção do equilíbrio ecológico do território.

A floresta no concelho da Batalha, tal como no resto do país, tem sofrido uma profunda alteração relativamente à composição florística e estrutural do coberto vegetal anteriormente existente. Considerando a presença da Rede Natura 2000 no território torna-se fundamental garantir a salvaguarda dos diferentes habitats e dos endemismos presentes.

Os Recursos Hídricos constituem uma das principais preocupações ambientais a nível mundial devido à enorme pressão a que o recurso água está sujeito e devido à importância que este tem para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida das populações.

Estando a Biodiversidade, a Floresta e os Recursos Hídricos profundamente interligados, os objetivos deste FCD são: (1) proteger e promover a diversidade biológica e garantir a existência de um *continuum naturale*, (2) ordenar e qualificar o espaço florestal e (3) proteger os leitos dos cursos de água e as suas margens, salvaguardando a formação cársica de Dogger e atendendo à sua importância/vulnerabilidade.

Estes objetivos têm enquadramento no QRE apresentado anteriormente e pretende-se com esta sistematização enquadrar a análise da integração destes na RPDM-Batalha:

Quadro 10: Objetivos do QRE para o FCD Recursos Naturais

ÂMBITO	QRE	OBJETIVOS
NACIONAL	PNPOT	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos;
	ENDS	Melhor ambiente e valorização do património;
	PSRN 2000	Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;

ÂMBITO	QRE	OBJETIVOS
		Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger,
	ENCNB	Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
	PENT	Promover a valorização do património paisagístico e natural, bem como a biodiversidade, intervindo nomeadamente nas áreas classificadas, integrando políticas de conservação da natureza e princípios de utilização sustentável dos recursos. Deve-se assegurar a limpeza e despoluição ao nível do solo, subsolo, água e ar, o controle dos níveis de ruído, de assegurar as condições de saneamento, e também a eliminação de depósitos de entulho nas margens dos rios em áreas turísticas;
	PNDR	Correto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais;
	PNA	Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras;
	PNAAS	Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;
	ENF	Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável;
	PGBH Vouga, Mondego e Lis	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas de especial interesse, incluindo a manutenção de um regime de caudais ambientais e, em particular, de caudais ecológicos;
	PGBH-T	Evitar a continuação da degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes destes, no que respeita às suas necessidades de água; Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias;
	REGIONAL	PROF-CL
PROT-C (em elaboração)		Identificar a estrutura de proteção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território.

7.2.1 BIODIVERSIDADE

SITUAÇÃO ATUAL

Tendo em consideração as características do Concelho da Batalha relativamente à geomorfologia, à ocupação florestal e agrícola, às ocorrências naturais e ainda à rede hidrográfica, o território, é dotado de valores ecológicos e naturais significativos.

Sob o ponto de vista Geomorfológico, o concelho da Batalha distingue-se em duas zonas, a zona Centro-Oeste, com cotas compreendidas entre os 75 metros e os 250 metros (onde se inclui a baixa aluvionar do rio Lena e onde se desenvolve uma plataforma aplanada entre os 150 metros e os 200 metros); a parte central, com variações de cota entre os 150 metros e os 200 metros, sendo constituída por

terrenos areno-argilosos e calcários do Jurássico Superior onde a rede hidrográfica leva à formação de relevos arredondados e de vertentes inclinadas como resultado do encaixe das linhas de água. A zona Leste e Sudeste, inserida no Maciço Calcário Estremenho que abrange cerca de 50% do concelho e é caracterizada pelo grande bloco calcário que a constitui, regista altitudes entre os 100 e os 500 metros. Todo o maciço apresenta formas características do modelado cársico (fenómeno resultante da dissolução lenta dos calcários por ação da água da chuva, cujo escoamento se dá fundamentalmente por infiltração, levando a uma quase ausência de linhas de água superficiais), que assume uma importância singular na paisagem e nos recursos do concelho.

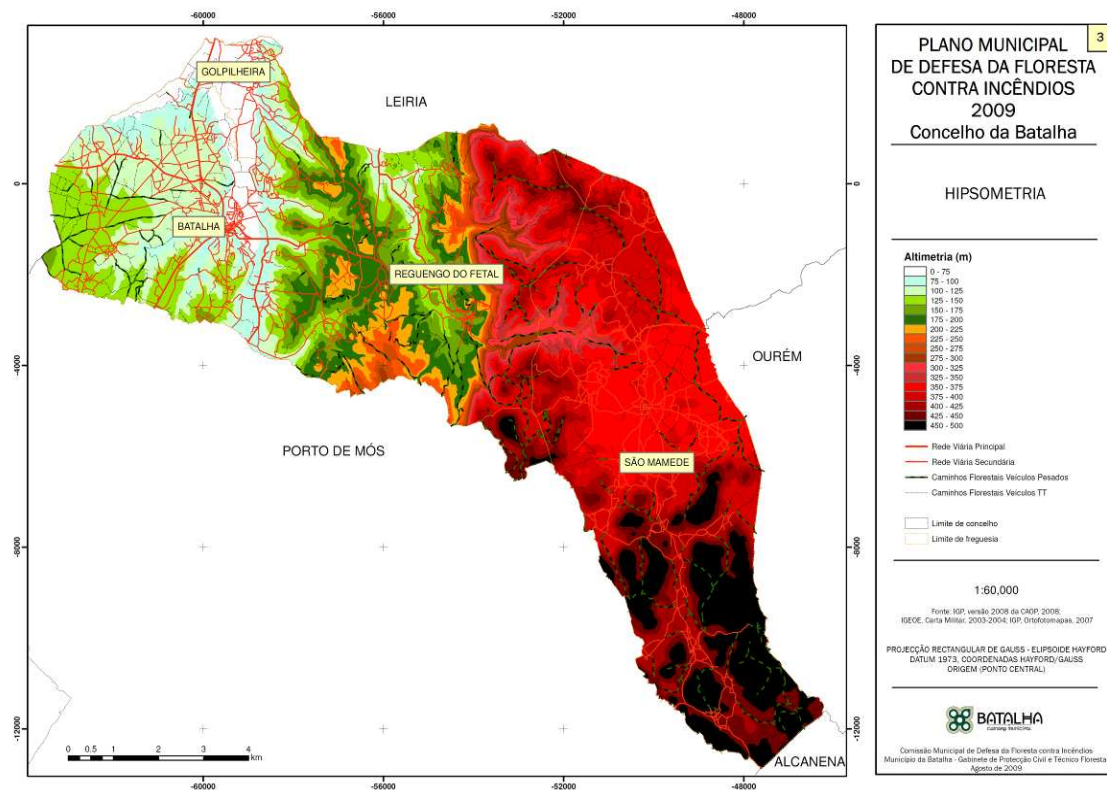


Figura 9: Carta Hipsométrica do Concelho da Batalha (Fonte: PMDFCI, 2010)

Relativamente à climatologia, o território apresenta um clima temperado com uma temperatura média anual que aumenta dos 15°C para os 16°C, de Poente para Nascente e, valores de precipitação que a oeste rondam os 800-1000 mm e a este os 1000-1400 mm. A insolação média anual encontra-se entre as 2500 e as 2400 horas/ano e os ventos são dominantes do quadrante Norte. O clima da Batalha pode ser classificado como Temperado Mediterrâneo e localiza-se no piso bioclimático mesomediterrânico sub-húmido superior (Agenda 21, 2007).

Os fatores descritos anteriormente contribuem para que o concelho, em termos florísticos, se enquadre no Carvalho da Zona Continental Húmida Quente⁷ (temperaturas moderadas, humidade relativa elevada, pluviosidade entre os 600 e os 1000 mm e um período seco estival acentuado).

Assim, as espécies arbóreas que integram este sistema são: *Quercus pyrenaica* (Carvalho-Negral), *Quercus faginea* (Carvalho-Cerquinho), *Quercus coccifera* (Carrasco), *Olea europaea var- sylvestris* (Zambujeiro), *Quercus suber* (Sobreiro), *Quercus rotundifolia* (Azinheira), *Pinus pinea* (Pinheiro-Manso), *Arbutus unedo* (Medronheiro), *Pirus piraster* (Catapereiro), *Phillyrea latifolia* (Aderno-de-Folhas-Largas), *Laurus nobilis* (Loureiro) e *Ceratonia siliqua* (Alfarrobeira). Quanto às espécies arbustivas são: *Crataegus monogyna* (Pilriteiro), *Prunus spinosa* (Abrunheiro-Bravo), *Ruscus aculeatus* (Gilbardeira), *Pistacia lentiscus* (Aroeira), *Myrtus communis* (Murta), *Erica lusitanica* (Urze-branca), *Erica scoparia* (Urze-das-Vassouras), *Phillyrea angustifolia* (Lentisco-Bastardo), *Viburnum tinus* (Folhado), *Rhamnus alaternus* (Sanguinho-das-Sebes), *Rosa sempervirens* (Roseira-Brava) e *Lonicera etrusca* (Madressilva-Caprina). Relativamente, às espécies sub-arbustivas: *Cistus ladanifer* (Esteva), *Erica scoparia* (Urze), *Lavandula stoechas* (Rosmaninho) e *Genista triacanthos* (Tojo).

Os espaços naturais no concelho da Batalha apresentam um grande potencial estratégico e de elevado valor conservacionista, salientado pela classificação de 31% do seu território em Rede Natura 2000 (RN2000) - Sítio Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015), envolvendo principalmente as freguesias de S. Mamede e Reguengo do Fétal. O elevado valor para a conservação da flora advém das condições peculiares da morfologia cársica onde se insere, “conduzindo ao desenvolvimento de uma vegetação esclerofílica e xerofílica, rica em elementos calcícolas raros e endémicos” (RCM n.º115-A/2008, de 21 de julho de 2008). Dos 17 habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, 8 podem encontrar-se no território classificado do concelho da Batalha. Estes habitats são apresentados no Quadro 11.

Quadro 11: Habitats naturais e seminaturais, constantes do anexo B-I do DL n.º 49/2005 presentes no concelho da Batalha

HABITATS	DESIGNAÇÃO	HABITATS PRIORITÁRIOS
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	
6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alysso-Sedion albi</i>	•
6210	Prados secos seminaturais e fáceis arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (importantes habitats de orquídeas)	
6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	•
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	
8240	Lajes calcárias	•
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	

⁷ CALDEIRA CABRAL, F.; RIBEIRO TELLES, G. (1999), “A Árvore em Portugal”, Lisboa.

Quanto ao Sítio Serras de Aire e Candeeiros, “os sistemas dominantes são claramente os florestais, ocupados sobretudo por matos. O coberto arbóreo sofreu grande declínio nos últimos anos, devido aos incêndios ocorridos em 2003 e 2005 sendo composto fundamentalmente por Eucalipto, Pinheiro-Bravo e Carvalhos.” (PSRN 2000)

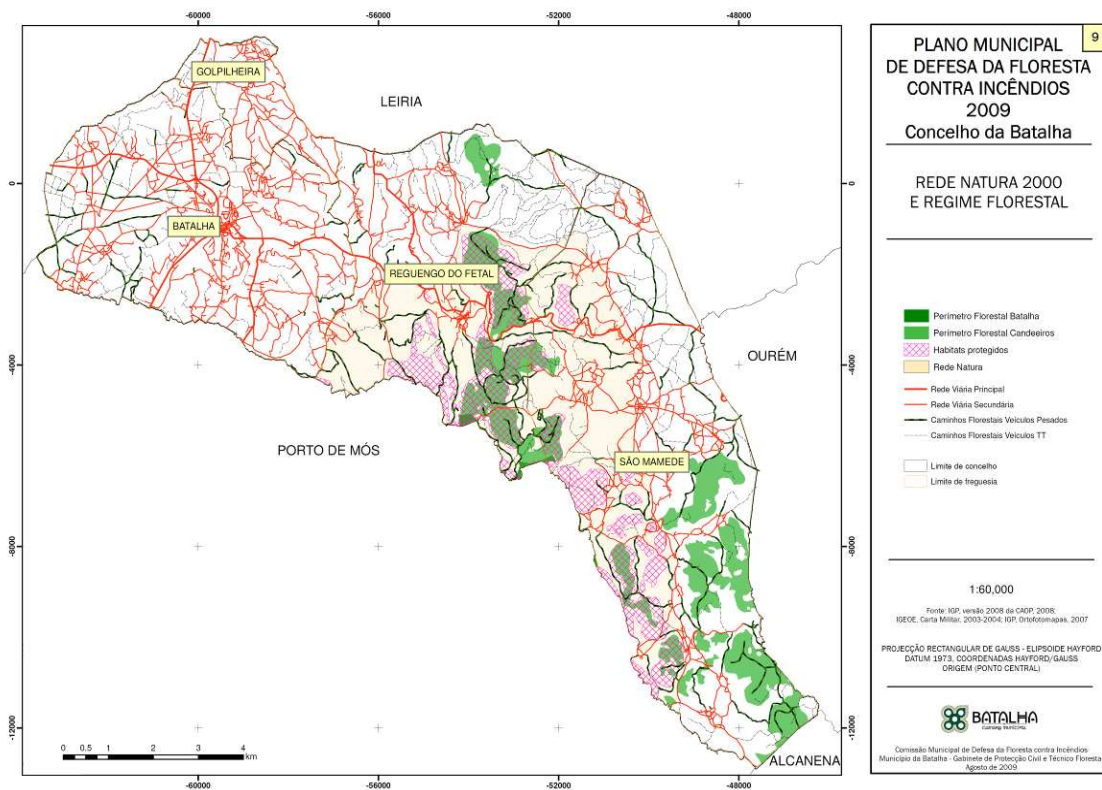


Figura 10: Identificação dos Valores Naturais Presentes no Concelho da Batalha (Fonte: PMDFCI, 2010)

Os principais aspetos que podem interferir no equilíbrio dos ecossistemas existentes e contribuir para a perda de biodiversidade prendem-se, essencialmente, com a erosão (associado ao fogo ou ao pastoreio em áreas declivosas), os incêndios, a colheita de espécies vegetais ameaçadas, a poluição dos aquíferos e a exploração de massas minerais.

O PDM’95 definiu a categoria Espaços Naturais com o objetivo de preservar o meio ambiente, o coberto vegetal, as linhas de águas e de drenagem natural e o equilíbrio biofísico. Segundo o grau de proteção foram estipuladas duas subcategorias, Espaços Naturais e de Proteção de Grau I que correspondem às Grutas da Moeda e Espaços Naturais e de Proteção de Grau II que dizem respeito aos baldios municipais submetidos a regime florestal.

Embora, neste território o Sítio Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015 Serras de Aire e Candeeiros) seja o local de excelência em termos de biodiversidade é, igualmente, fundamental compreender e conhecer qual a paisagem e sistemas presentes no concelho e que contribuem para a diversidade paisagística e biológica. Assim, na Batalha predomina a ocupação florestal e esta caracteriza-se,

essencialmente, pelas ocupações de pinheiro-bravo localizando-se em maior presença a Sul na faixa Reguengo do Fétal – Torre – Torrinhãs e em algumas manchas na envolvente da Batalha. No entanto, o eucalipto é também observado, ora em pequenos povoamentos (Norte e Oeste da Batalha), ora em povoamentos de maiores dimensões a norte da Perulheira e no limite Este do concelho. Contíguos aos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto, muitas vezes observam-se povoamentos mistos e, noutras situações, integram-se algumas manchas de carvalhos. As extensas áreas de eucaliptal contribuem para uma diminuição da biodiversidade florística e faunística, conduzindo à destruição de habitats e ao desaparecimento de espécies de flora e fauna, além de contribuir para um aumento do risco de incêndio. Relativamente, aos espaços florestais, o PDM 95' definiu como objetivo “a defesa do meio ambiente, o equilíbrio biofísico e a exploração florestal, podendo coexistir com a agricultura e a pecuária”, não tendo estipulado qualquer restrição para estas áreas o que contribuiu para a proliferação do Eucalipto e do Pinheiro-Bravo e, conseqüentemente, para a perda de biodiversidade.

Quanto à ocupação agrícola, esta já deteve maior importância no concelho do que atualmente, podendo-se observar grandes áreas incultas. Não obstante, a atividade agrícola ainda subsiste numa área que se estende desde o limite oriental da bacia do rio Lena até ao degrau morfológico de Reguengo do Fetal, da Torre e de Piqueiral/Torrinhãs. Quanto aos espaços agrícolas, o PDM'95 definiu duas subcategorias, os Espaços Agrícolas I (áreas que integravam solos da RAN) e os Espaços Agrícolas II (áreas que não integravam solo da RAN). Esta categoria apenas foi estipulada numa ótica de produção e não foi considerada a questão da proteção dos solos e da diversidade biológica.

Em relação aos recursos naturais destacam-se os minerais, que possibilitaram a instalação de algumas explorações de inertes no concelho, sendo os principais materiais extraídos as areias, os saibros, as argilas e os calcários. O PDM'95 não determinou qualquer medida que garantisse a exploração sustentável dos recursos minerais no concelho.

Destacam-se ainda os pontos altos originados pelo relevo, que permitem usufruir de diversas vistas panorâmicas e de locais de interesse paisagístico, como são os casos das Grutas da Moeda e a Pia do Urso.

“Em termos de paisagem, podem diferenciar-se seis grandes áreas, com geologia, características climáticas e relevo distintas havendo, inevitavelmente uma diferente ocupação do solo:

- Mata da Batalha – de relevo suave, esta zona caracteriza-se por ter uma grande extensão de povoamentos de pinheiro, de eucalipto ou de ambos;
- Rio Lena – é constituído pelo troço principal da bacia do rio Lena e é a faixa com maior pressão humana, onde se situa inclusivamente a sede de concelho. Nas margens do rio Lena a atividade agrícola é intensa com presença de culturas anuais, de pomares, de olival e de vinha;

- Ribeira da Várzea – é constituída pelo troço da bacia da ribeira da Várzea, com relevo ondulado, onde se verifica a associação de culturas permanentes (olival, vinha e pomares), sendo esta unidade atravessada num eixo Norte-Sul por um povoamento de pinheiro;
- Mato do degrau morfológico – com relevo muito acidentado e declives elevados, é na sua maioria coberta por matos rasteiros;
- Planalto de S. Mamede – é caracterizado por um relevo suave, onde as linhas de água apresentam um leito descontínuado, e tem uma ocupação essencialmente florestal, com grandes povoamentos de eucalipto, de pinheiro ou mistos. A envolvente dos aglomerados é frequentemente ocupada por culturas anuais (produtos hortícolas, milho e outros cereais) ou olival;
- Pinhal e matos de S. Mamede – são caracterizados pelo seu relevo dobrado e acidentado onde os declives são acentuados. Na paisagem encontram-se manchas de pinheiro e zonas de afloramentos calcários e matos. Os vales, pelos seus terrenos férteis, são utilizados na agricultura.” (Plural, 2007, pp.78).

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Embora tenham sido considerados os Espaços Naturais no PDM’95, considera-se que a definição desta categoria é pouco abrangente, pois apenas se refere às Grutas da Moeda e aos baldios em regime florestal. Assim, haverá uma degradação dos recursos naturais do concelho e, conseqüentemente, uma perda acentuada de biodiversidade. Não está garantida a preservação do *continnum naturale*, nem a proteção do carácter da Paisagem, que obrigatoriamente se relaciona com a biodiversidade presente na área de RN2000. É fundamental que as orientações de gestão do Plano Setorial da RN2000 sejam articuladas com o PDM, de modo a que seja garantido que os usos e as funções definidos são compatíveis com a preservação dos habitats presentes. Embora, haja uma preocupação global com as questões relacionadas com a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e dos recursos naturais considera-se que o facto de o PDM’95 ser omissivo em relação a esta matéria, faz com que a tendência de evolução com o atual plano seja considerada negativa.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Com a RPDM-Batalha, os Espaços Naturais passam a integrar as áreas com maior sensibilidade do concelho (os habitats do Sítio Serras de Aire e Candeeiros, leitos dos cursos de água, espelho da falha de Reguengo de Féfal e Perímetro Florestal da Serra de Candeeiros), pretendendo salvaguardar as suas

características essenciais, devido ao seu elevado valor ecológico e paisagístico, devendo ser prevenidas degradações ambientais e minimizados os fatores de perturbação, que põem em causa o equilíbrio ecológico dos habitats supraditos. A categoria de Espaços Naturais foi dividida em duas subcategorias atendendo às diferentes sensibilidades ecológicas presentes no concelho.

As Áreas Naturais de tipo I caracterizam-se pelo seu elevado grau de sensibilidade ecológica e correspondem aos corredores ecológicos associados às linhas de água (faixa de 30 m para cada lado do leito dos cursos de água) pela importância das funções que estes desempenham, não sendo permitido nestas áreas qualquer ação que possa destruir as galerias ripícolas existentes. A inclusão das linhas de água enquanto corredores ecológicos naturais e elementos estruturantes do território promove a continuidade entre os diferentes habitats incluídos na Rede Natura 2000, constituindo assim um elemento essencial à preservação dos ecossistemas. No entanto, há uma falha na proteção do meio hídrico, ao ser negligenciada a zona Este do concelho (zona de planalto de S. Mamede). Desta forma, deveriam ter sido regulamentadas medidas de preservação do modelado cársico existente no concelho, na medida em que este constitui um potencial no que diz respeito ao património geológico e representa uma área crítica no abastecimento da rede de drenagem subterrânea (sistema aquífero).

As Áreas Naturais de tipo II correspondem aos valores naturais e paisagísticos com relevância do ponto de vista da conservação da natureza, sendo constituídas pelos seguintes espaços:

- a. Matos termomediterrânicos;
- b. Prados rupícolas calcários ou basófilos de *Alyssa-Sadion albi*;
- c. Prados secos seminaturais e fáceis arbustivas em substrato calcário;
- d. Lajes calcárias;
- e. Espelho da Falha de Reguengo do Fétal;
- f. Área do Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros.

Nestes espaços pretende-se que haja uma salvaguarda do equilíbrio e diversidade ecológica associada ao coberto arbóreo e arbustivo, bem como a proteção das espécies autóctones, através de medidas que condicionam ações que implicam a destruição do solo e do seu coberto vegetal. São ainda propostas medidas regulamentares de incentivo à manutenção ou introdução de matas de folhosas autóctones, preferencialmente de baixa combustibilidade, sendo interdito nestes espaços a plantação de espécies de crescimento rápido.

Pela sua definição, a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) corresponde aos sistemas de proteção de valores e recursos naturais, florestais e culturais, integrando as áreas e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos e deve garantir a permanência de um *continnum naturale*. A EEM do concelho da Batalha foi definida com base na Estrutura Regional de

Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) e constitui-se pelas áreas do SIC Serras de Aire e Candeeiros e pelos seus habitats naturais e seminaturais, pelos corredores ecológicos do rio Lena e das Ribeiras da Várzea e de Cortes, áreas de coberto vegetal com importância ecológica (manchas de carvalhos, sobreiros e pequenas áreas de matos mediterrâneos), áreas de REN e áreas da RAN. A EEM está integrada na Planta de Ordenamento, sobrepondo-se à classificação do solo, onde se aplica o regime das categorias e subcategorias de espaços e cumulativamente se aplicam as restrições inerentes à proteção e salvaguarda das características ecológicas existentes, dispostas no artigo 73.º do Regulamento da Proposta.

Uma característica importante deste plano é a introdução da categoria, de Áreas Florestais de Conservação que correspondem a áreas de florestas de carvalhais ibéricos de *Quercus faginea* e *Quercus canariensis* e florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia* com significativa dimensão do Sítio Serras de Aire e Candeeiros, manchas florestais incluídas no referido Sítio e áreas do Perímetro Florestal da Batalha exteriores ao Sítio da Rede Natura 2000 (art.º 20.º da proposta de Regulamento). Estes espaços estão condicionados a modos de produção silvícola compatíveis com a conservação de espécies e habitats (n.º 3 do art.º 21.º da proposta de Regulamento da RPDM).

Face às alterações introduzidas pela RPDM-Batalha pressupõe-se que haverá uma tendência positiva, em relação aos objetivos determinados para a avaliação deste critério.

7.2.2 FLORESTA

SITUAÇÃO ATUAL

As extensas manchas de Pinhal e Eucaliptal induzem a uma reduzida diversidade paisagística e biológica dos territórios por elas ocupadas, sendo a plantação destes povoamentos uma das principais causas da destruição de habitats e do desaparecimento de espécies de fauna e flora. O Pinheiro bravo domina as freguesias de S. Mamede e Batalha, enquanto que o eucalipto ocupa principalmente a freguesia de Reguengo de Fetal. O Eucalipto é uma espécie pirófito que contribui para que, em caso de incêndio, a proliferação deste seja muito mais rápida e de maior dimensão devido às substâncias voláteis libertadas por estas espécies. Apesar de o concelho ter sido alvo de vários incêndios nos últimos anos, verifica-se que ainda existe uma área florestal muito significativa (35,4%). Segundo o PMDFCI da Batalha (2010) existem 22 espécies de ocupação florestal arbórea, correspondendo a 11 espécies botânicas diferentes, das quais apenas 4 têm expressão relevante em termos de ocupação territorial (superior a 1% de ocupação territorial). A composição das espécies florestais do concelho encontra-se representada no Quadro 12.

Quadro 12: Espécies florestais mais relevantes e representatividade no território do Município da Batalha
(adaptado do PMDFCI da Batalha)

FREGUESIAS	PINHEIRO	EUCALIPTO	QUERCINEAS	TOTAL % FLORESTAL
Golpilheira	1,0	1,8	0,3	4,1
Batalha	13,5	10,9	1,8	28
Reguengo do Fétal	6,3	8,5	9,9	26,7
S. Mamede	23,5	22,4	2	50,1
Concelho	15	14,5	4	35,4

A caracterização da evolução da área florestal realizada pelo PMDFCI (2010) revela que a expansão do eucalipto ocorrida nos últimos 30 anos foi de 12,5%, em detrimento das áreas de pinheiro e áreas agrícolas. As contínuas e extensas manchas de pinhal derivaram da falência do sistema agroflorestal estruturado no minifúndio, onde mais que uma parcela era administrada pela mesma exploração.

Segundo o mesmo plano houve uma evolução positiva das áreas de carvalho (2,4%) e de outras espécies florestais menos frequentes. O Carvalho revela uma distribuição geográfica bastante generalizada mas, com maior representatividade na parte central do concelho, na freguesia do Reguengo do Fétal, onde ocupa manchas de extensão considerável.

A Zona Florestal de S. Mamede é uma das mais importantes áreas do concelho em termos florestais, com solos litólicos e calcários, que apenas suporta mata ou vegetação de proteção.

O concelho da Batalha é abrangido pelas manchas relativas ao Perímetro Florestal da Batalha (regime florestal parcial – DL n.º 44425, publicado no DR n.º 146, I Série, de 28 de junho de 1962) e ao Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros - Núcleo de Porto de Mós (regime florestal parcial obrigatório – DL n.º 47157, publicado no DR n.º 193, I Série, de 22 de agosto de 1966). Os Perímetros Florestais do Concelho abrangem áreas baldias cuja gestão foi transferida para as Juntas de Freguesia (Reguengo de Fetal e São Mamede), estando em elaboração os Planos de Utilização de Baldios. Outra particularidade relativa a estes Perímetros florestais é que, estão inseridos em Rede Natura 2000 pelo que tem necessidades de proteção especiais. A área do Perímetro Florestal da Batalha de acordo com o artigo 31º do PROF-CL está sujeita à elaboração de um Plano de Gestão Florestal, tendo com objetivo a proteção, conservação de habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos e ainda recreio, enquadramento e estética da paisagem.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

No PDM'95, os espaços florestais do concelho estão incluídos e identificados cartograficamente nas categorias de Espaços Florestais, Espaços Naturais e de Proteção II e Regime Florestal.

Os “Espaços Florestais têm como objetivo a defesa do meio ambiente, o equilíbrio físico e a exploração florestal, podendo coexistir com a agricultura e a pecuária” (art.º 29.º, Regulamento PDM 95’). Foi admitida a instalação de indústrias e instalações pecuárias, equipamentos e infraestruturas especiais, habitação e hotelaria desde que não sobrepostas com a REN.

Os Espaços Naturais e de Proteção II, como dito anteriormente, integram os baldios municipais submetidos a regime florestal. O Regime Florestal limita-se a identificar as áreas sujeitas a estes.

Tendo em conta que o PDM’95 não estabelece os usos pretendidos para estas áreas, que não houve a identificação das áreas florestais de proteção, que asseguram a preservação do relevo natural, do solo e da diversidade biológica e que não foram definidas quais as zonas com aptidão para a produção florestal, considera-se que a evolução sem a proposta de RPDM, não garante o correto ordenamento e qualificação do espaço florestal.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Com a RPDM-Batalha a categoria de Espaços Florestais inclui a subcategoria Áreas Florestais de Conservação que, tal como exposto no critério Biodiversidade, pretende proteger as áreas de características florestais que incluem habitats da Rede Natura 2000 do SIC Serras de Aire e Candeeiros, numa perspetiva de conservação de habitats e espécies florestais. Segundo o Regulamento da RPDM, nestes espaços deve ser acautelado a aplicação de normas de silvicultura da função de Proteção estabelecidas no PROF-CL, salvaguardados os elementos arbóreos e arbustivos de espécies autóctones existentes e promovida a plantação de espécies de baixa combustibilidade.

É ainda determinada a subcategoria “Áreas Florestais de Produção”, que correspondem a zonas com aptidão florestal, ocupadas por povoamentos florestais, atualmente dominados por espécies de pinheiro-bravo e eucalipto, tratando-se de “áreas com elevado potencial nomeadamente para a produção de produtos lenhosos e não lenhosos” (art.º 23.º, Regulamento RPDM). Nestes espaços será privilegiada a exploração intensiva, tendo presente as normas silvícolas de produção do PROF-CL com o objetivo do ordenamento do florestal e compatibilização com a proteção das áreas de maior sensibilidade ecológica, nomeadamente as galerias ripícolas e os elementos arbóreos e arbustivos de espécies autóctones existentes.

De um modo geral, antecipa-se que a proposta apresentada contribuirá para ordenar e qualificar o espaço florestal do concelho da Batalha, tendo efeitos positivos a médio/longo prazo.

7.2.3 RECURSOS HÍDRICOS

SITUAÇÃO ATUAL

O concelho da Batalha insere-se nas bacias hidrográficas do rio Tejo, do rio Lis e Ribeiras do Oeste. Em geral, a rede hidrográfica apresenta-se densa e muito ramificada, contudo os cursos de água não apresentam grande importância. O principal curso de água corresponde ao Rio Lena, afluente do rio Lis (concelho de Leiria) que apresenta um escoamento com direção S-N, atravessando as freguesias da Batalha e da Golpilheira. Na zona Este do concelho encontramos pequenos cursos de água que resultam da exurgência no Maciço Calcário Estremenho, que permite delimitar formas cársicas. Neste caso, a rede apresenta um regime sazonal. A Oeste a rede é mais ramificada e os cursos de água apresentam-se na maioria intermitente. Atualmente, o Rio Lena e a Ribeira da Várzea mantêm um escasso vestígio de galeria ripícola e, principalmente, nos meios mais humanizados, esta foi destruída e substituída por caniçais (*Arundo donax* e *Phragmites communis*).

As águas subterrâneas fazem parte dos Sistemas Aquíferos de Alpedriz e do Maciço Calcário Estremenho, em que a água se infiltra através de diáclases e fissuras no solo ou pela sua elevada permeabilidade, estabelecendo ligações aos lençóis freáticos. Este sistema de drenagem tem incidência nas freguesias do Reguengo do Fetal e S. Mamede, onde o solo calcário apresenta várias fissuras que possibilitam o escoamento da água. Os aquíferos em maciços cársicos são de extrema vulnerabilidade à poluição, pela rapidez com que a infiltração ocorre sem que os poluentes sejam depurados, decompostos ou retidos pelo solo. Neste contexto refere-se como principal conflito existente: a dinâmica associada à produção animal, uma das principais fontes de poluição difusa e responsável pela contaminação de aquíferos.

Em 1995, o PDM definiu que os Espaços Naturais, entre outros, tinham como objetivo preservar as linhas de água e de drenagem natural tendo apenas, estipulado como restrição não ser permitido a descarga de águas residuais nas linhas de água e de drenagem natural.

Relativamente à REN, no processo de revisão da sua delimitação foram integrados e redefinidos os cursos de água com mais relevância no concelho (Ribeira do Vale da Mata, Ribeira da Várzea, Ribeira do Vale da Pedreira; Ribeira das Alcanadas; Ribeira da Calvaria; Ribeira da Calva; Ribeira do Vale de Madeiroso). Além destes, também foram integrados os afluentes dos principais cursos de água (sem designação). Quanto às cabeceiras das linhas de água e às áreas de máxima infiltração houve uma redefinição e ampliação resultando as seguintes áreas descritas no Quadro 13.

Quadro 13: Quantificação da REN, por sistema biofísico associado aos recursos hídricos (Fonte: CMB)

SISTEMA BIOFÍSICO	ÁREA EM HA	% DA ÁREA DO CONCELHO
Leitos dos Cursos de Água	118,84	1,2

SISTEMA BIOFÍSICO	ÁREA EM HA	% DA ÁREA DO CONCELHO
Cabeceiras das Linhas de Água	213,53	2,1
Áreas de Máxima Infiltração	2934,40	28,5

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Pela importância que as linhas de água apresentam enquanto corredores ecológicos naturais e analisando o que está regulamentado no PDM'95, prevê-se que a evolução sem a proposta de RPDM-Batalha não protegerá os leitos dos cursos de água e as suas margens, nem salvaguardará a formação cársica de Dogger, nem os aquíferos presentes neste território.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Os recursos hídricos são considerados na RPDM-Batalha de duas formas: através da aplicação legislação referente ao domínio público hídrico, tratando-se de uma condicionante ao uso do solo e como tal representado na carta de condicionantes e através da integração na proposta de ordenamento dos leitos de cursos de água constantes na REN na categoria de Espaços Naturais, mais concretamente na subcategoria Áreas Naturais de tipo I. Estas áreas incluem não só os planos de água como também uma faixa de 30 m para cada um dos lados do leito de curso de água, justificado pela importância que estes desempenham nos processos de drenagem e para proteção da vegetação ripícola associada. Nestas áreas estão interditas alterações à morfologia do solo e destruição do coberto vegetal, operações de drenagem e enxugo de terrenos, arborização ou rearborização com espécies de rápido crescimento, obstrução das linhas de água e exploração de massas minerais. (n.º 3 do artigo 27º do Regulamento)

No que respeita à proteção dos recursos hídricos, considera-se houve uma evolução positiva da proposta de revisão do plano, estando agora previstas medidas que podem promover a valorização e proteção das galerias ripícolas e cursos de água.

Relativamente, aos aquíferos presentes no concelho e dada a importância que estes têm, considera-se que deveriam ter sido estabelecidas mais medidas para garantir a sua proteção, além do disposto na legislação em vigor, estabelecendo diretrizes para uma gestão conjunta e integrada pelos vários municípios da região.

7.3 POPULAÇÃO

Considerando que o Plano Diretor Municipal “estabelece o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental” (n.º 2, art.º 69.º, DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro) e que, segundo a Lei de Bases do Ambiente, “a qualidade de vida resulta de interação de vários fatores no funcionamento das sociedades humanas, traduzindo-se no bem-estar físico, mental, social e na satisfação e afirmação culturais, bem como em relações autênticas entre o indivíduo e a comunidade, dependendo da influência de fatores inter-relacionados, que compreendem, designadamente: a capacidade de carga do território e dos recursos; a alimentação, a habitação, a saúde, a educação, os transportes e ocupação dos tempos livres; um sistema social que assegure a posteridade de toda a população e os consequentes benefícios da Segurança Social; a integração da expansão urbano-industrial na paisagem, funcionando com valorização da mesma e não como agente de degradação” (n.º 1, art.º 5.º, da Lei n.º 13/02, de 19 de fevereiro) foi definido como FCD a População.

Este FCD pretende melhorar o sistema urbano existente criando condições para aumentar a qualidade de vida no concelho. Para tal serão avaliados os critérios Espaços Verdes, Desportivos e de Lazer para Utilização Coletiva, o Parque Escolar, a Estrutura Urbana, as Infraestruturas Urbanas e a Rede Viária. Com a presente avaliação tenciona-se garantir a criação de espaços verdes de proximidade e de equipamentos de utilização coletiva, aumentando a qualidade das áreas urbanas existentes ou propostas e assegurando o acesso aos espaços públicos de utilização coletiva. Além disso, pretende-se conter a expansão urbana ao longo das vias, privilegiando um modelo de desenvolvimento policêntrico e estabelecer uma rede viária estruturante, coerente e adequada que permita diminuir a intensidade média de tráfego em locais problemáticos do concelho, minimizando o efeito barreira e a interferência/atrassamento nas unidades de paisagem das grandes rodovias que atravessam o território, tal como, aumentar a oferta do sistema de transporte coletivo. É igualmente fundamental que a RPDM-Batalha assegure o enquadramento dos parques escolares, garantindo a melhoria da sua qualidade e conforto e acatele a qualidade da água para o consumo humano, salvaguardando os perímetros de captação de água para abastecimento público, assim como a qualidade das redes de distribuição.

Os objetivos apresentados têm enquadramento no QRE apresentado anteriormente e espera-se com esta sistematização enquadrar a análise da integração destes na RPDM-Batalha:

Quadro 14. Objetivos do QRE para o FCD População

ÂMBITO	QRE	OBJETIVOS
Nacional	PNPOT	Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão social;
		Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos

ÂMBITO	QRE	OBJETIVOS
		coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão territorial;
	ENDS	Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética
		Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social
		(...) Valorização equilibrada do território;
	Portugal 2020	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida.
	PENT	Preservar a autenticidade arquitetónica dos centros históricos das cidades através da conservação de edifícios e da manutenção e iluminação dos museus e monumentos e criar condições para a deslocação a pé ou de bicicleta e assegurar a existência de zonas verdes;
		Reduzir as intervenções com impacto na paisagem natural ou urbana e promover a arborização dos espaços;
	PNA	Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a proteção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspetivas socioeconómicas;
	PNDR	Correto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais;
		Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia das zonas rurais; Reforço da coesão territorial e social;
	PNUEA	Promoção do uso eficiente da água (...), devendo orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão, além de veicular o comprometimento de agentes públicos e privados do domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos setores urbanos, agrícola e industrial;
	PNAEE	Estimular a utilização de meios de transporte energeticamente mais eficientes como os transportes coletivos em detrimento do transporte individual nas deslocações pendulares, não deixando de aumentar sempre que possível a eficiência energética dos primeiros;
	PRN	Potenciar o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários;
		Potenciar o desenvolvimento de potencialidades regionais; Aumentar a segurança da circulação;
	PEAASAR	Minimização das insuficiências dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais numa perspetiva de redução dos custos e melhoria da eficiência
PNAAS	Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;	
Regional	PROT-C	Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais

7.3.1 ESPAÇOS VERDES, DESPORTIVOS E DE LAZER PARA UTILIZAÇÃO COLETIVA

SITUAÇÃO ATUAL

Os espaços verdes, desportivos e de lazer para utilização coletiva são fundamentais para a qualidade de vida da população e as tendências demográficas determinantes para prever as futuras necessidades.

Relativamente, aos espaços verdes existentes no concelho é possível constatar que a maioria dos espaços existentes localizam-se na freguesia da Batalha sendo o Reguengo do Fétal a que possui menor área verde de utilização coletiva.

Quadro 15: Área de Espaços Verdes de utilização coletiva por Freguesia (Fonte: CM-Batalha)

FREGUESIA	ÁREA ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (M ²)	ÁREA ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (%)	CAPITAÇÃO ÁREA VERDE DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (M ² ÁREA VERDE/HAB)
Batalha	38714,25	87,0	4,53
Golpilheira	2718,47	6,1	1,78
Reguengo do Fétal	872	2,0	0,40
S. Mamede	2180,25	4,9	0,61
TOTAL	44484,97	100,0	2,81

Os equipamentos desportivos encontram-se localizados em todas as freguesias em número adequado face à população a servir. No concelho, o equipamento em maior número são os pequenos campos de jogos (20), seguindo-se os pavilhões desportivos e salas de desporto polivalentes (8), os grandes campos de jogos (9), piscinas (2) e outros equipamentos para desportos específicos (2) contribuindo para que a área desportiva útil por habitante (5,9 m²) seja superior ao recomendado (4,0 m²).

Quanto aos equipamentos culturais e recreativos existe uma grande oferta concelhia, nomeadamente: museus, biblioteca, auditório, ludoteca, cinema, espaço internet, imprensa e rádios locais, sala de exposições (Exposalão) e pavilhão multiusos. Destaca-se a importância da intervenção da população na cultura concelhia pois, existem 44 associações desportivas/culturais/recreativas.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Os Espaços de Uso Especial de Equipamentos prestam “serviços à população, (...) onde são facultadas as condições para a prática de atividades desportivas e de recreio e lazer, bem como de atividades culturais, podendo ainda contemplar estabelecimentos de restauração e bebidas, bem como locais de entretenimento complementares” (art.º 59.º, Regulamento RPDM). Como referido, estes localizam-se em alguns dos aglomerados concelhios mas existem principalmente na vila da Batalha.

Relativamente, aos Espaços Verdes pelo facto de o PDM'95 não contemplar a Estrutura Ecológica Urbana (não obrigatório aquando da sua elaboração) considera-se que não há a garantia da permanência de espaços destinados a uma utilização coletiva por parte da população. Os espaços verdes em zonas urbanas têm consequências muito positivas pois, além de permitirem o recreio e o lazer da população em contacto com a (recriação) dos sistemas naturais, aumentam a qualidade de vida e do espaço público. Além disso, contribuem para melhorar a saúde física e psíquica da população, pelo que é fundamental assegurar a existência de espaços verdes públicos de qualidade.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A RPDM-Batalha pretende promover a requalificação de alguns aglomerados, através da criação de espaços verdes e da proposta de equipamentos coletivos, como tal são definidas as categorias de usos do solo Espaços Verdes e Espaços de Uso Especial de Equipamentos.

Os Espaços Verdes correspondem a áreas verdes públicas com características biofísicas e ambientais específicas que enquadradas em meio urbano devem ser preservadas e postas à fruição da população. A presente revisão do PDM da Batalha propõe 25,40 ha para espaços verdes em solo urbanizado, onde são permitidos quiosques, esplanadas, parques infantis, equipamentos e/ou infraestruturas de recreio, desporto e lazer ao ar livre e elementos escultóricos.

Em relação aos equipamentos desportivos e de lazer, a proposta não prevê a criação de mais equipamentos desportivos considerando que os existentes satisfazem as necessidades do concelho, estão apenas previstas requalificações de alguns elementos, nomeadamente a requalificação do Pavilhão Multiusos da Batalha e a requalificação do Posto de Turismo da Batalha.

A Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, estipula parâmetros mínimos de referência para o dimensionamento de espaços verdes, equipamentos e de estacionamento, no âmbito de projetos de Loteamento. A proposta apresentada optou por estipular os valores mínimos definidos pela presente portaria.

Quadro 16: Parâmetros de dimensionamento mínimos de equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva

TIPO DE OCUPAÇÃO	ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO
	COLETIVA	COLETIVA
Habitação em moradia unifamiliar	55 m ² /fogo	55 m ² /fogo
Habitação coletiva	55 m ² / 100 m ² a. c. hab.	55 m ² / 100 m ² a. c. hab.
Comércio	55 m ² / 100 m ² a. c. hab.	55 m ² / 100 m ² a. c. hab.
Serviços	55 m ² / 100 m ² a. c. hab.	55 m ² / 100 m ² a. c. hab.
Indústria, multiusos e armazéns	23 m ² / 100 m ² a .c. ind./armaz.	10 m ² / 100 m ² a .c. ind./armaz.

De acordo com o regulamento da proposta de revisão do plano, as operações de loteamento devem assegurar a dotação de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, a equipamentos de utilização coletiva, assim como a arruamentos viários e pedonais, a estacionamento público e a outras infraestruturas. É ainda estabelecido, a nível regulamentar, que a localização, dimensão, configuração e utilização destes são concertados com a Câmara Municipal, para que sejam atingidas as necessidades concretas da área onde a operação urbanística será inserida.

O facto de a Estrutura Ecológica Municipal integrar Espaços Verdes, garante um *continuum naturale* integrando as áreas verdes urbanas nos sistemas de corredores ecológicos, permitindo a integração do meio urbano com um meio rural de forma fluída, promovendo a melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida, pelo que se considera a criação de espaços verdes de proximidade e a requalificação dos equipamentos de utilização coletiva existentes constituem um efeito positivo a curto/médio prazo.

7.3.2 PARQUE ESCOLAR

SITUAÇÃO ATUAL

No concelho de Batalha, existem equipamentos escolares que abrangem todos os graus de ensino desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário. Segundo o relatório da proposta, com atualização do número atual de equipamentos escolares, existe atualmente 13 Jardins de Infância, com pelo menos um em todas as freguesias (8 na Batalha, 2 em S. Mamede, 2 Reguengo do Fétal e 1 Golpilheira), 12 Escolas do Ensino Básico do 1º ciclo (7 na Batalha, 2 em S. Mamede, 2 Reguengo do Fétal e 1 Golpilheira), 1 Escola Básica do 1º e 2º Ciclo, uma Escola Secundária com 3º Ciclo e uma escola Profissional (Escola Profissional de Artes e Ofícios Tradicionais da Batalha).

Comparativamente com o ano letivo de 2003/2004, aquando a elaboração dos Estudos de Caracterização foram encerrados 4 Jardins de Infância e 13 Escolas Básicas do 1º Ciclo.

Relativamente ao número de alunos inscritos, nos últimos 10 anos verificou-se um decréscimo geral em todas as etapas escolares, nomeadamente de 12% nos alunos do pré-escolar, 22% dos alunos do ensino básico 1º ciclo, 6,3% nos alunos do ensino básico 2º ciclo, 14,8% no ensino secundário e por fim um decréscimo de 19% no ensino profissional.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A Câmara Municipal da Batalha tem atuado e investido no sentido de melhorar a oferta de equipamentos de ensino, tanto a nível qualitativo como quantitativo. Considerando que desde 2007, o Município dispõe de Carta Educativa prevê-se uma evolução favorável pois, esta teve como objetivo a caracterização da situação de ensino e formação no sentido de melhor fundamentar as necessidades de investimento a este nível.

As propostas apresentadas no reordenamento da rede escolar apenas abrangem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo pois, na carta educativa considerou-se que a oferta a nível do secundário é suficiente face à procura.

Relativamente, ao pré-escolar e ao 1º ciclo na freguesia da Batalha propõe-se a concentração da oferta na Vila com o Centro Educativo EB1 da Batalha e a EB1 e 2 Mouzinho de Albuquerque, em Casais dos Ledos, na Faniqueira, na Quinta do Sobrado, na Rebolaria e Brancas. Na freguesia da Golpilheira propõe-se a concentração na EB1 da Golpilheira, na freguesia de Reguengo do Fétal propõem-se a concentração da oferta na sede da freguesia (EB1 de Reguengo do Fétal) e em Torre. Para a freguesia de S. Mamede propõem-se a concentração no recente Centro Educativo de São Mamede. Ao todo foram encerradas 11 escolas do ensino básico, 3 na Batalha, 1 em Golpilheira, 2 em Reguengo do Fétal e 4 em S. Mamede.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A RPDM-Batalha integra a Carta Educativa (2007), que se encontra em implementação. Face ao exposto anteriormente, considera-se que a nível deste critério a evolução será positiva, uma vez que a proposta garante os acessos viários aos equipamentos escolares e a sua inserção nos aglomerados urbanos, contribuindo para que a população disponha de melhores condições. Contudo, poderiam ter sido estabelecidas medidas regulamentares ao nível do enquadramento dos espaços públicos exteriores, nas áreas de proximidade dos estabelecimentos de ensino.

7.3.3 ESTRUTURA URBANA

SITUAÇÃO ATUAL

O concelho da Batalha tem uma área de 103,4 km² e é constituído por quatro freguesias: Batalha, Golpilheira (Áreas Predominantemente Urbanas), Reguengo do Fétal e São Mamede (Áreas Predominantemente Rurais). Este apresenta uma densidade populacional de 152,8 hab/km², acima da média nacional (114,5 hab/km²) e desde 1940 tem apresentado um progressivo crescimento demográfico, especialmente nas zonas urbanas (INE, 2013). Na última década o concelho acompanhou o crescimento da sub-região em que se insere (Pinhal Litoral) tendo mesmo ultrapassado a média do Pinhal Litoral (3,97%), com um crescimento de 5,35%.

Como referido anteriormente, geomorfologicamente, o concelho pode ser dividido em duas zonas distintas, designadamente, a Poente (zona de vales férteis), onde se localizam as freguesias da Batalha e Golpilheira e a Nascente (zona mais acidentada, marcada pelas suas serras e vales estreitos), onde os aglomerados se localizam de um modo difuso (S. Mamede e Reguengo do Fétal). Este fator traduz-se em densidades populacionais mais elevadas nas zonas mais planas, ao longo do Rio Lena, resultante da presença de bons solos agrícolas e mais recentemente, de boas acessibilidades (IC2-EN1). Por outro lado, nas zonas com orografia mais elevada, a edificação é menos atrativa e, conseqüentemente, as densidades populacionais mais baixas.

Assim, torna-se fundamental compreender como é que é a estrutura urbana atualmente existente e a sua hierarquia. Isto é imprescindível enquanto instrumento que deverá servir de orientação à implantação espacial de equipamentos e de atividades económicas promotores de desenvolvimento e atenuadores das desigualdades espaciais, favorecendo o desenvolvimento de relações entre centros e atenuando a atual dependência polarizadora das sedes concelhias. “Assim, a definição da hierarquia dos centros urbanos de um concelho deverá funcionar como a base para o seu desenvolvimento na medida em que deverá permitir a definição, para cada nível hierárquico proposto, da sua função de apoio às atividades económicas e de ponto de concentração de equipamentos coletivos, tendo em vista harmonizar níveis de conforto desejáveis.” (Relatório da Proposta, 2015, pp. 43).

Atualmente, segundo o Relatório de Análise e Diagnóstico da RPDM-Batalha, o sistema urbano municipal é definido pela seguinte hierarquia (Quadro 17):

Quadro 17: Hierarquia Atual dos Centros Urbanos (Fonte: Relatório do Plano, 2015)

NÍVEIS HIERÁRQUICOS	HIERARQUIA ATUAL DOS CENTROS URBANOS
1º Nível	Batalha;
2º Nível	S. Mamede, Golpilheira e Reguengo do Fétal;

NÍVEIS HIERÁRQUICOS	HIERARQUIA ATUAL DOS CENTROS URBANOS
3º Nível	Casal do Marra, Brancas, Pinheiros e Torre;
4º Nível	Alcanadas, Casal suão, Casal do Quinta, Perulheira, Garruchas, Torrinhãs, Casal dos Lobos, Lapa Furada, Moita do Martinho, Barreira de Água, Calvaria de Baixo, Alcaidaria;
5º Nível (Restantes Centros)	Rio Seco, Casal da Pedreira/Vale da Quebrada, Vale da Seta, Crespos, portela das Cruzes/Pia do Urso, Vale Sobreiro, Pessegueiro, Lagoa Ruiva, Casal Vieira, Moita de Ervo, Vale de Barreiras, Barreiro Grande e Colipo;

O 1º Nível é constituído pela vila da Batalha pois, enquanto sede do concelho, é polarizadora de todo o funcionamento do Município. Aqui localiza-se o comércio, serviços privados e públicos e os equipamentos coletivos de nível superior, estando direcionada para servir uma procura especializada e esporádica. Segundo os Censos de 2011 a vila da Batalha possui cerca de 8548 habitantes (54 % da população do concelho).

O 2º Nível é formado pelas sedes de freguesia (S. Mamede, Golpilheira e Reguengo do Fétal) embora, apresentem algumas diferenças importantes. S. Mamede tem um desenvolvimento funcional muito superior ao da Golpilheira, embora possua menos de metade da população. Por outro lado, Reguengo do Fétal tem valores demográficos parecidos com S. Mamede mas, um desenvolvimento funcional bastante inferior a Golpilheira. Aliás, se não fosse por Reguengo do Fétal ser sede de freguesia seria incluído no nível seguinte.

O 3º Nível é caracterizado por uma reduzida importância funcional e por uma expressiva dimensão demográfica (entre 500 e 700 habitantes).

O 4º Nível não apresenta praticamente nenhum desenvolvimento funcional mas, alguma expressão demográfica (entre 200 e 450 habitantes).

Por último, o 5º Nível representa os centros que têm fraca ou nula dinâmica funcional mas, que têm expressão demográfica (inferior a 200 habitantes) e dimensão territorial para serem delimitados por perímetro urbano, à escala do Plano.

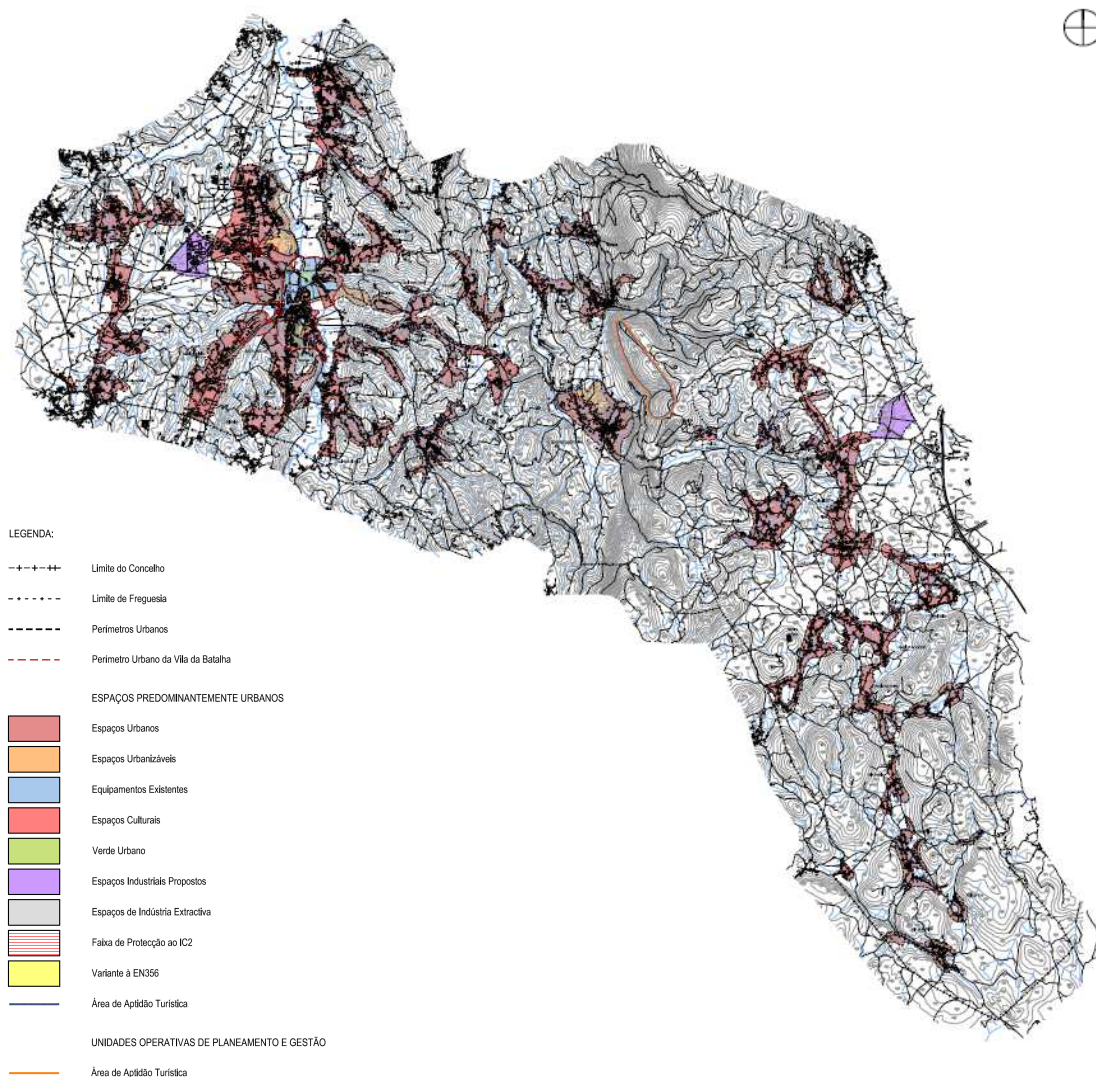


Figura 11: Rede Urbana – Situação Existente (Fonte: CMB)

A vila da Batalha é o principal polo aglutinador da população, uma vez que representa a sede de concelho e é a freguesia onde se localizam os serviços e equipamentos de maior relevância. Juntamente, com a freguesia de São Mamede representam 68,1% da área total do concelho e 76.6% da população residente.

Quadro 18: Freguesias do Concelho da Batalha (Fonte: INE, 2011)

FREGUESIAS	ÁREA (KM ²)	%	POPULAÇÃO RESIDENTE	%
Batalha	28,5	27,7	8548	54,1
Golpilheira	5,03	4,9	1528	9,7
Reguengo do Fétal	27,8	27,0	2169	13,7
São Mamede	41,6	40,4	3560	22,5

FREGUESIAS	ÁREA (KM²)	%	POPULAÇÃO RESIDENTE	%
Concelho da Batalha	102,9	100,0	15805	100,0

De acordo com os Censos 2011, a evolução da população, no período entre 1981 e 2011, registou um crescimento total de população de 25,6% no concelho. Nesse período, a freguesia da Batalha regista um aumento total de população residente de 12,6%, com as restantes freguesias a apresentarem acréscimos de população, sendo os mais significativos os da freguesia de S. Mamede, que contribuem com um aumento de 23,7% de população residente para este período de referência.

Quadro 19: Evolução da População Residente no Concelho da Batalha, entre 1981 e 2011 (Fonte: INE, 2011)

FREGUESIAS	POPULAÇÃO RESIDENTE				CRESCIMENTO POPULACIONAL (%)			
	1981	1991	2001	2011	1981-1991	1991-2001	2001-2011	1981-2011
Batalha	7592	6520	7522	8548	- 14,1	15,4	13,64	12,6
Reguengo do Fétal	2117	2210	2358	2169	4,4	6,7	-8,02	2,5
Golpilheira	-	1482	1609	1528	-	8,6	-5,03	3,1
São Mamede	2879	3117	3513	3560	8,3	12,7	1,4	23,7
Concelho da Batalha	12588	13329	15002	15805	5,9	12,6	5,35	25,6

Relativamente à distribuição da população por grupos etários nas duas últimas décadas identifica-se uma diminuição da população jovem (0-14 anos) passando de 20% do total da população, em 1991, para 16,7%, em 2001 e, para 15,6%, em 2011; um ligeiro aumento da população em idade ativa (14-65 anos) passando de 66%, em 1991, para 66,5%, em 2001 e 65,4% em 2011; e um aumento mais acentuado do grupo dos idosos (65 e mais anos) de 14%, em 1991, passa para 16,8%, em 2001, e para 18,7%, em 2011. Esta situação indica um aumento do índice de envelhecimento (número de idosos para cada 100 jovens), não sendo o concelho da Batalha a exceção ao progressivo envelhecimento apresentado em todo o país.

Neste contexto, no concelho da Batalha começam a manifestar-se sinais de envelhecimento estrutural da população, nomeadamente com a diminuição da população jovem (0-14 anos) acompanhada por um aumento acentuado da população idosa (65 e mais anos). O envelhecimento tendencial da população faz prever a cada vez maior dependência da população idosa face à mais jovem (em especial a população em idade ativa). Uma breve análise, efetuada ao comportamento da estrutura etária nas freguesias, ressalta que no Reguengo de Fétal e em São Mamede existem menores proporções de jovens e maiores de idosos, sendo que as freguesias da Batalha e da Golpilheira têm um comportamento populacional com um peso de população jovem superior à média do concelho. A tendência de evolução de envelhecimento da população deve contribuir para que exista um

melhoramento do sistema de proteção social do concelho e, por outro lado, representa uma oportunidade estratégica para a melhoria qualitativa dos equipamentos de apoio à população jovem.

Atualmente, os serviços de apoio à 3ª idade são relativamente reduzidos, sendo que apenas existe um lar, um Centro de Convívio e três Centros de Dia que, no seu conjunto, auxiliam 135 idosos (dados de 2013) embora tenham capacidade para 354 idosos. É ainda realizado apoio domiciliário por três instituições sociais que apoiam na freguesia da Batalha 56 utentes, em Reguengo do Fetal 39 utentes e em S. Mamede presta apoio a 42 pessoas.

Relativamente, aos equipamentos e serviços de saúde o concelho encontra-se bem dotado existindo um Centro de Saúde da Batalha com duas extensões em Reguengo do Fetal e São Mamede, três farmácias e dois postos de medicamentos. Acresce ainda o recente Centro de Hospitalar de Cuidados Continuados com capacidade de internamento de 40 camas e ainda dotado de serviços de apoio como fisioterapia e medicina física de reabilitação, imagiologia e outras especialidades médicas.

Ao nível do apoio à infância existe alguma carência quanto ao número de creches (existem apenas cinco em 2013) e à sua lotação, embora esteja previsto a ampliação da oferta existente. Contudo, existem 20 centros de Atividades de Tempos Livres (ATL) pelo que a dotação é bastante satisfatória.

Em relação à ocupação humana no concelho distinguem-se duas situações com fortes assimetrias na ocupação do território. Na área Nascente do concelho localizam-se as freguesias S. Mamede e Reguengo do Fetal, que apresentam menores densidades populacionais (85,2 hab/km² e 77 hab/km², respetivamente) devido ao relevo acidentado que dificulta a fixação da população. Por outro lado, na área Poente do concelho as densidades são superiores, sendo a freguesia da Golpilheira a que apresenta maior densidade (301,8 hab/km²), valor bastante influenciado pelo facto de a sua área ser muito diminuta, já que a freguesia da Batalha, como sede de concelho, é a que na realidade apresenta uma maior concentração de população, apesar de a sua densidade ser de 300,8 hab/km². Estas duas freguesias estão enquadradas em zonas onde a topografia facilitou a instalação das populações, tanto por razões culturais, como pela existência de terrenos férteis, localizados na proximidade de importantes linhas de água (rio Lena, ribeira da Várzea e ribeira da Calvaria). Posteriormente, a fixação tem sido feita em função do corredor industrial existente, apoiado no eixo viário IC2-EN1, que atravessa o concelho de Norte a Sul, e que tem fomentado o franco desenvolvimento de toda esta área.

Os aglomerados são, à exceção da Vila e do eixo industrial, bastante ruralizados, apresentando aspetos comuns que se podem resumir em pequenos aglomerados dispersos no território. A expansão dos aglomerados, fez-se ao longo das vias de comunicação, ou materializou-se sobre os vales de encosta suave. As habitações são, maioritariamente, unifamiliares e os edifícios, nas zonas mais antigas, são de ocupação espontânea e linear, permitindo o desencadear de arruamentos, que surgem estreitos e sinuosos, numa adaptação ao cadastro e à topografia.

As zonas de expansão, desenvolveram-se na periferia dos aglomerados, ou ao longo dos principais acessos. Com a ocupação das áreas periféricas dos aglomerados, vem-se assistindo gradualmente à desertificação e à degradação dos núcleos mais antigos, a que está associada a descaracterização provocada pela introdução de novas tipologias edificatórias importadas e distintas das locais.

Em 2011, o parque habitacional do concelho da Batalha era constituído por 8354 alojamentos dos quais 71% eram ocupados como residência habitual, 15% como ocupação secundária e 14% são fogos vagos. Entre 2001 e 2011, o parque habitacional cresceu 22,38%, significando, em termos absolutos, um incremento de 1528 novos alojamentos, tendo sido as freguesias da Batalha e São Mamede as principais responsáveis por este valor (+ 947 e 265 alojamentos, respetivamente). As freguesias de Golpilheira e do Reguengo do Fetal, também viram o seu parque habitacional reforçado (+124 e 192 alojamentos, respetivamente). Pode-se relacionar este aumento do parque habitacional com o incremento do número de famílias residentes (+ 12,97% entre 2001 e 2011) no concelho. Considerando, que a população apenas aumentou 5,35% facilmente se compreende que a dimensão médias famílias diminuiu. De uma dimensão média de 2,9 pessoas/família, em 2001, passa-se a uma dimensão média de 2,61 pessoas/família, em 2011.

Em termos globais, o concelho da Batalha registou um aumento, tanto demográfico, como habitacional, sendo que o ritmo de crescimento do número de alojamentos foi, no período entre 1991 e 2011, significativamente superior ao ritmo de crescimento do número de indivíduos e à dimensão do número das famílias. Estes fatores produzirão uma importante pressão na produção habitacional e, conseqüentemente, na própria definição dos perímetros urbanos.

“A Batalha é um concelho de tradição industrial, fazendo jus à sua integração no distrito de Leiria que, como é sabido, integra uma das mais sólidas redes industriais, materializada numa forte tradição industrial de aproveitamento e valorização dos recursos” (Plural, 2007, pp. 39) e que tem registado uma evolução no sentido de reforçar e incrementar a atividade económica do concelho.

Em 2011, dos 15805 habitantes residentes no concelho da Batalha, apenas 7762 habitantes (49,11%) são ativos. A maior afetação da população ativa empregada, em 2011, refere-se ao setor terciário, representando 57,39%, seguido do setor secundário, com 40,58% dos ativos, sendo o setor primário o que emprega menos população, 2,03%.

Em 2011, a população ativa (empregada e desempregada) era de 49,1% (em 2001, era de 48,1%) e a taxa de desemprego no concelho era de 7,87%, inferior à do Pinhal Litoral que era de 9,29%, demonstrando uma posição favorável do mercado de emprego local relativamente ao contexto regional.

Quadro 20: Evolução dos Indicadores do Mercado de Trabalho entre 2001 e 2011 (Fonte: INE)

INDICADORES	BATALHA		PINHAL LITORAL	
	2001	2011	2001	2011
População Total	15002	15805	250990	260942
População Empregada	7041	7151	117116	113204
População Desempregada	181	611	4501	11587
População Ativa (%)	48,1	49,11	48,9	47,82
Taxa de Desemprego (%)	2,5	7,87	3,7	9,29
Taxa de Desemprego Feminina (%)	3,7	9,03	5,4	10,63

Nos últimos 10 anos, a distribuição dos ativos por setores de atividade no concelho da Batalha, registou uma clara diminuição de ativos afetos ao setor primário e um reforço do setor terciário. Esta evolução está de acordo com a tendência atual de terciarização dos sistemas económicos, materializada, sobretudo, na expansão dos setores comerciais e de serviços, concordante com a estrutura setorial regional e nacional.

Com efeito, na última década o setor terciário foi o único a evoluir positivamente de 46,2% para 57,39%, ultrapassando o setor secundário que teve um decréscimo de valores entre 2001 e 2011 (48,2% e 40,58%, respetivamente), tal como o setor primário que registou um progressivo decréscimo: em 1991, empregando cerca de 10,9% da população ativa, em 2001, esse valor cifrava-se nos 4,9% e em 2011 atinge apenas 2,03%.

As freguesias com peso superior ao do concelho em termos de ativos no setor primário são a Batalha e Golpilheira, a freguesia com peso significativo de ativos no setor secundário é São Mamede e as freguesias com um número de ativos no setor terciário superior à média concelhia são a Batalha, Golpilheira e Reguengo do Fétal.

No âmbito das atividades referenciadas como pertencendo ao setor secundário, as “Indústrias Transformadoras” são as que empregam o maior número de trabalhadores, representando 65% de todo o emprego no setor secundário, seguido, pela “Construção” representando 35% do emprego do setor secundário, e por fim pelo setor da “Produção de eletricidade, gás e água”, que emprega, somente, 0,3%.

Dentro das atividades terciárias, o “comércio por grosso e a retalho” é a principal atividade geradora de emprego seguida do “Alojamento e a Restauração” e dos “Transportes, Armazenagem e Comunicações”.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

O envelhecimento tendencial, a par da relativamente reduzida oferta de apoio social atual faz prever a necessidade de incrementar a oferta de equipamentos de apoio à população idosa.

Embora, tenha havido uma melhoria do sistema urbano durante a vigência do PDM'95 considera-se que, atualmente, este se encontra desajustado, pelo que a evolução sem a proposta de RPDM-Batalha limitará o desenvolvimento do concelho nas suas vertentes económicas, sociais e ambientais.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Quanto à evolução da população, a equipa responsável pela RPDM-Batalha perspetivou três cenários para o horizonte de vigência do plano (2021), sendo que nenhum deles assume que haja decréscimo populacional. Deste modo, os cenários possíveis são os seguintes:

- **“Cenário 1:** Manutenção dos volumes demográficos de 2011, ou seja, que o saldo entre o crescimento natural e o crescimento migratório daria origem a uma situação de manutenção dos volumes populacionais verificados em 2011, ou seja, na ordem dos 15800 habitantes. Este é um cenário pouco provável;
- **Cenário 2** – Crescimento demográfico entre 2011 e 2021 idêntico ao registado da última década. Este é o cenário mais provável. Este cenário é validado pelas próprias dinâmicas territoriais da sub-região, onde se verificou um abrandamento no ritmo de crescimento, estimando que em 2021 a população residente seria cerca de 16700 habitantes;
- **Cenário 3** – Crescimento demográfico superior ao registado nas duas últimas décadas, tendo em conta o reforço da atratividade do concelho e conseqüente incremento migratório. Este cenário apontaria para um volume populacional a variar entre as 17500 em 2021. É um cenário possível, mas pouco provável ” (Relatório do Plano, 2015, pág. 145).

Após a análise técnica pela equipa responsável pela RPDM-Batalha e da autarquia sobre o crescimento demográfico para os próximos 10 anos o cenário 2 parece o mais provável para dimensionar a população esperada no concelho em 2021.

Deste modo, após a utilização de um modelo exponencial (geométrico), tendo por base tendências históricas e projeção do crescimento futuro, estima-se que a população esperada no concelho, em 2021, será de 16768 habitantes, o que representa um crescimento em relação ao 2011 de 5,3% (+963 habitantes).

Quadro 21: Evolução da População Residente entre 1970 e 2021 (Fonte: Relatório do Plano)

FREGUESIAS	1970	1981	1991	2001	2011	2021
Batalha	6445	7592	6520	7522	8548	9714
Golpilheira	-	-	1482	1609	1528	1451
Reguengo do Fétal	2425	2117	2210	2358	2169	1995
S. Mamede	2885	2879	3117	3513	3560	3608
Concelho da Batalha	11755	12588	13329	15002	15805	16768

Pela análise do quadro anterior, face ao cenário 2, haverá um reforço da polarização demográfica da freguesia da Batalha, um aumento ligeiro de S. Mamede e uma ligeira diminuição da importância de Reguengo do Fétal e Golpilheira.

Relativamente, à estrutura etária concelhia perspectiva-se que haverá um contínuo envelhecimento da população, à semelhança do restante país.

Quadro 22: População, por grupo etário, em 2001 e em 2021 (Fonte: Relatório do Plano)

ESCALÃO ETÁRIO	CONCELHO DA BATALHA	
	2011	2021
0 aos 14 anos	2470	2545
15 aos 64 anos	10374	11004
Mais de 65 anos	2961	3220
Total	15805	16768

Face à realidade concelhia, a definição dos centros urbanos assume uma importância ainda maior já que estes devem funcionar como a base de desenvolvimento do concelho, em que para além de servirem a população residente e a economia local, constituem centros dinamizadores, em função dos equipamentos, serviços e postos de trabalho que nele existem ou que serão criados, pretendendo contrariar o carácter excessivamente difuso do povoamento presente no território em questão.

“A estrutura de povoamento e a morfologia dos aglomerados do concelho da Batalha são fortemente determinados pelo atravessamento de eixos viários, o que justifica o desenvolvimento linear/tentacular dos aglomerados, que assim, apresentam como espinha dorsal uma via de atravessamento, a partir da qual irradiam vias de menor importância viária mas igualmente importantes na estrutura do aglomerado. Objetivamente, está-se em presença de um território constituído por extensos contínuos edificados, em que os “clássicos” lugares se encontram interligados, quase não existindo, neste território, o aglomerado tradicional que se desenvolve em função de um centro, com zonas consolidadas e de morfologia orgânica ou regular e que é espacialmente individualizável.” (Relatório do Plano, 2015, pp. 43)

Face ao exposto, a RPDM-Batalha definiu como fundamental distinguir os níveis hierárquicos propostos dos centros urbanos, com o objetivo de conseguir uma menor estratificação hierárquica. Assim, houve uma preocupação em contribuir para a contenção da expansão difusa do povoamento, conferindo uma maior centralidade à Vila da Batalha e reforçando a sua importância quer a nível concelhio, como a nível regional. Contudo, é indispensável a definição e consolidação de outros centros que possam constituir uma alternativa à sede de concelho, de modo, que exista igualdade de oportunidades ao nível da procura de serviços e de equipamentos no futuro.

Assim, a proposta de RPDM-Batalha assume os seguintes três níveis de centros urbanos:

Quadro 23: Hierarquia Proposta dos Centros Urbanos (Fonte: Plural)

NÍVEIS HIERÁRQUICOS	HIERARQUIA PROPOSTA DOS CENTROS URBANOS
Centro Complementar Principal	Batalha.
Centro Complementar de 2º Nível	S. Mamede, Reguengo do Fétal e Golpilheira;
Centro Complementar de 3º Nível	Restantes Centros.

O Centro Complementar Principal é formado pela freguesia da Batalha, com o objetivo de aumentar a centralidade demográfica, económica e funcional da sede do concelho. Além disso, face ao contexto territorial de inserção no eixo urbano “Marinha Grande/Leiria/Batalha” pretende-se evitar fenómenos de suburbanização face a Leiria.

O Centro Complementar de 2º Nível é constituído pelas restantes sedes de freguesia (S. Mamede, Reguengo do Fétal e Golpilheira), pretendendo-se que funcionem como alternativa à vila da Batalha. A sua distribuição espacial é relativamente equilibrada em termos de distâncias entre si e à sede do concelho.

O Centro Complementar de 3º Nível é constituído pelos restantes centros cuja área de influência das atividades existentes é de cariz marcadamente local.

O sistema urbano proposto para os centros urbanos, no caso da Batalha, não tem correspondência com a classificação de solo urbano, uma vez que face às características urbanísticas existentes e/ou previstas, pretende-se que haja uma maior urbanização das freguesias da Batalha, Reguengo do Fétal e de S. Mamede.

A nível da qualificação do solo urbano foram seguidas as orientações do PROT-Centro e do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, tendo sido estabelecidas as seguintes categorias (apenas serão abordadas as subcategoria referentes ao critério em questão):

Quadro 24: Qualificação do Solo Urbano (Fonte: Plural/CMB)

QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO	
Categoria	Subcategoria
Solos Urbanizados	Espaços Centrais
	Espaços Residenciais de Tipo I
	Espaços Residenciais de Tipo II
	Espaços de Atividades Económicas
	Espaços de Uso Especial de Equipamentos
	Espaços Verdes
Solos Urbanizáveis	Espaços Residenciais de Tipo I
	Espaços Residenciais de Tipo II
	Espaço para Atividades Económicas
	Espaços para Uso Especial para Equipamentos

Os Espaços Centrais integram zonas centrais da Vila da Batalha, Golpilheira, de Reguengo do Fétal, da Torre e de São Mamede. Correspondem a áreas de maior densidade que desempenham funções de centralidade, designadamente comerciais e de serviços, funções habitacionais e outros usos compatíveis com a utilização dominante.

Os Espaços Residenciais de Tipo I e os Espaços Residenciais de Tipo II correspondem a áreas onde predominam funções habitacionais, caracterizando-se por uma maior concentração de edificações. Estas áreas encontram-se servidas por infraestruturas, sendo que o uso do solo se destina predominantemente à construção.

Relativamente ao solo urbanizável, os espaços residenciais subdividem-se, à semelhança das áreas urbanizadas, em dois tipos: Espaços Residenciais de Tipo I e Espaços Residenciais de Tipo II. Estes espaços são constituídos pelas áreas que se destinam predominantemente a funções habitacionais e que, apesar de ainda não possuírem características de solo urbanizado, se prevê que as venham adquirir. Os Espaços Residenciais de Tipo I correspondem a áreas que se pretende que venham a possuir as características urbanas da área envolvente, com uma ocupação de densidade média e volumetria superior. Os Espaços Residenciais de Tipo II dizem respeito a áreas relativamente às quais se pretende que venham a possuir as características urbanas predominantes no concelho, pretendendo-se uma ocupação de baixa densidade. A ocupação destes espaços processar-se-á preferencialmente mediante aprovação de planos de pormenor ou unidades de execução.

A quantificação do solo e análise comparativa com o PDM em vigor demonstra decréscimo do solo urbano de cerca de 35,51%, ou seja, de cerca de 738,26 ha sendo que, apesar da definição de Espaços de Atividades Económicas, Espaços de Uso Especial e da delimitação de Espaços Verdes, a área afeta a solo urbano teve uma diminuição significativa.

7.3.4 INFRAESTRUTURAS URBANAS

SITUAÇÃO ATUAL

No concelho da Batalha a cobertura do abastecimento de água é de 100%, ou seja, todas as freguesias são servidas por sistema público de abastecimento de água. Este é suportado pelo Sistema de Pinheiros - Fonte dos Vales, pelo Sistema do Paúl, pelo Sistema Misto Pinheiros - EPAL e pelo Sistema da EPAL. A Estação de Tratamento de Água (ETA) dos Pinheiros tem uma capacidade máxima instalada de 5000 m³/dia.

A rede de abastecimento cobre de uma forma equilibrada a totalidade do concelho embora, na zona Norte está presente uma cobertura mais dispersa de modo a chegar a um maior número de aglomerados. É de referir que o concelho apresenta picos de consumo de água, essencialmente no mês de agosto, onde apresenta os maiores valores. Desde a publicação do PDM em vigor foram construídos nove reservatórios e desativados os quatro que existiam à data.

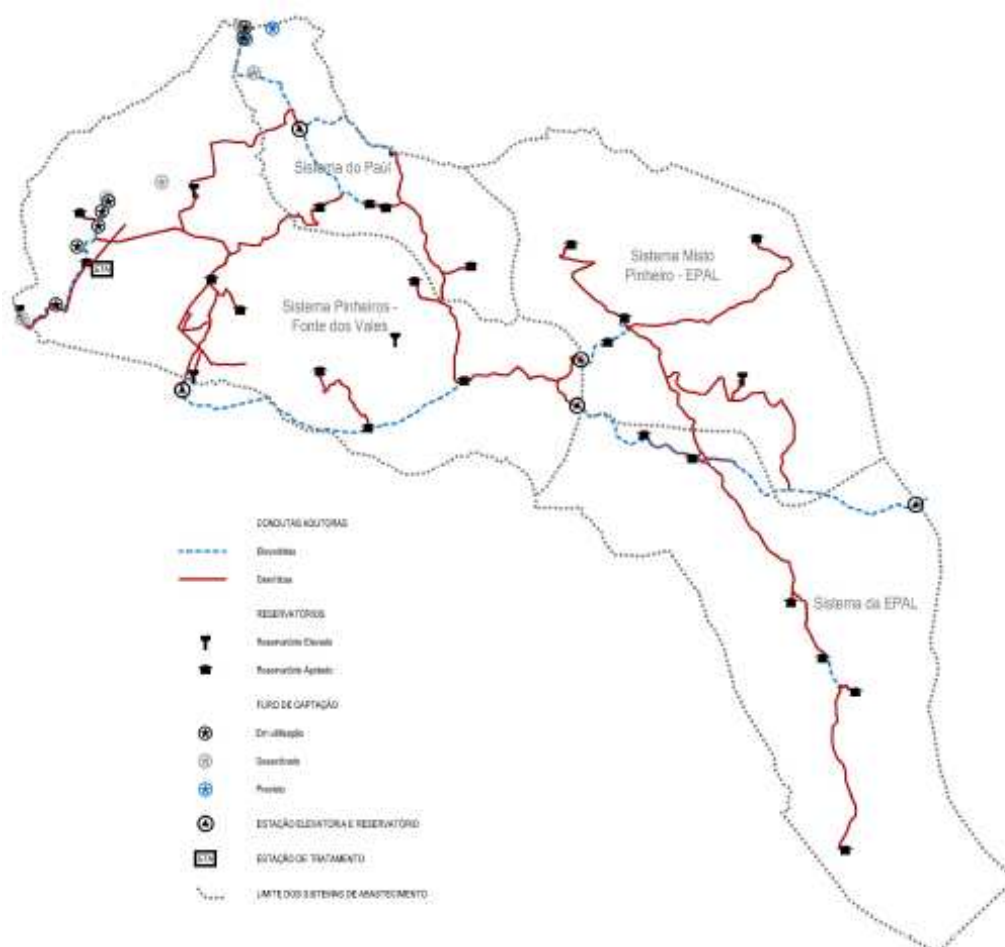


Figura 12: Sistema de Abastecimento de Água Atual do Concelho da Batalha (Fonte: CMB)

Em relação ao Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais (ETAR), a Batalha insere-se no Sistema de Saneamento Integrado dos Municípios do Lis (SIMLIS). Nos últimos anos foram introduzidas melhorias no sistema, designadamente, com a implementação de novas redes, aperfeiçoamento das existentes e da construção de equipamentos de tratamentos dos efluentes. Este sistema é constituído por 11 ETAR, 25 Estações Elevatórias e 350 km de Emissários.

A SIMLIS foi criada em 2000 e teve como objetivo “a construção, a reparação e a renovação de infraestruturas e de equipamentos necessários ao funcionamento de um sistema multimunicipal de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e agroindustriais, sendo que, os esgotos das suiniculturas serão sujeitos a um pré tratamento em estações próprias. A autarquia mantém apenas competências nas redes “em baixa”, através das ligações domiciliárias efetuadas por meio de coletores⁹”.

O concelho da Batalha é coberto por seis sistemas de saneamento individuais abarcados por dois sistemas, “em Alta”, de drenagem da SIMLIS: o Sistema de Ponte de Mestras - para drenagem e tratamento dos efluentes domésticos de parte dos aglomerados das freguesias da Batalha e da Golpilheira; e o Sistema de Olhalvas- para drenagem e tratamento dos efluentes domésticos de parte dos aglomerados das freguesias de São Mamede e de Reguengo do Fétal.

Contudo, em 2005, apenas 73% da população concelhia estava coberta por este sistema. Das ETAR existentes no concelho, nenhuma está em funcionamento atualmente, sendo os efluentes do concelho drenados para a ETAR de Olhalvas e para a ETAR Norte, geridas pela SIMLIS e localizadas no concelho de Leiria.

⁹ Página 243, Relatório I

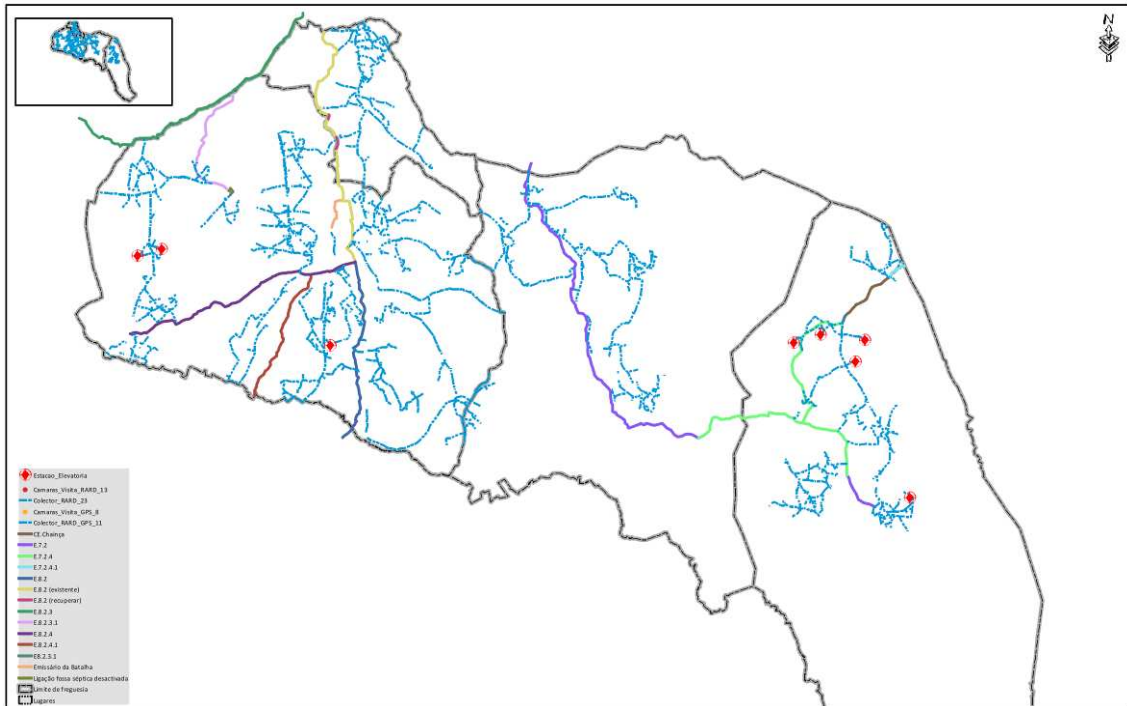


Figura 13: Redes de drenagem de águas residuais (Fonte: CMB, 2015)

O Sistema de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos integra-se no Sistema Multimunicipal da Alta Estremadura (Valorlis). Foram instalados 54 ecopontos completos com 3 contentores (papel e embalagens de cartão, embalagens de vidro e embalagens de plástico e metal), 14 vidrões individuais, 2 embalões com vidro e 1 papelão. Os resíduos não recicláveis são recolhidos pela empresa SUMA e entregues na Estação de Transferência de Resíduos Urbanos localizada em Alcanadas seguindo, após compactação, para o aterro sanitário de Leiria. Quanto aos “monstros” (objetos de maiores dimensões) são depositados nos Ecocentros e colocados na sede da Valorlis e na Estação de Transferência de Alcanadas.

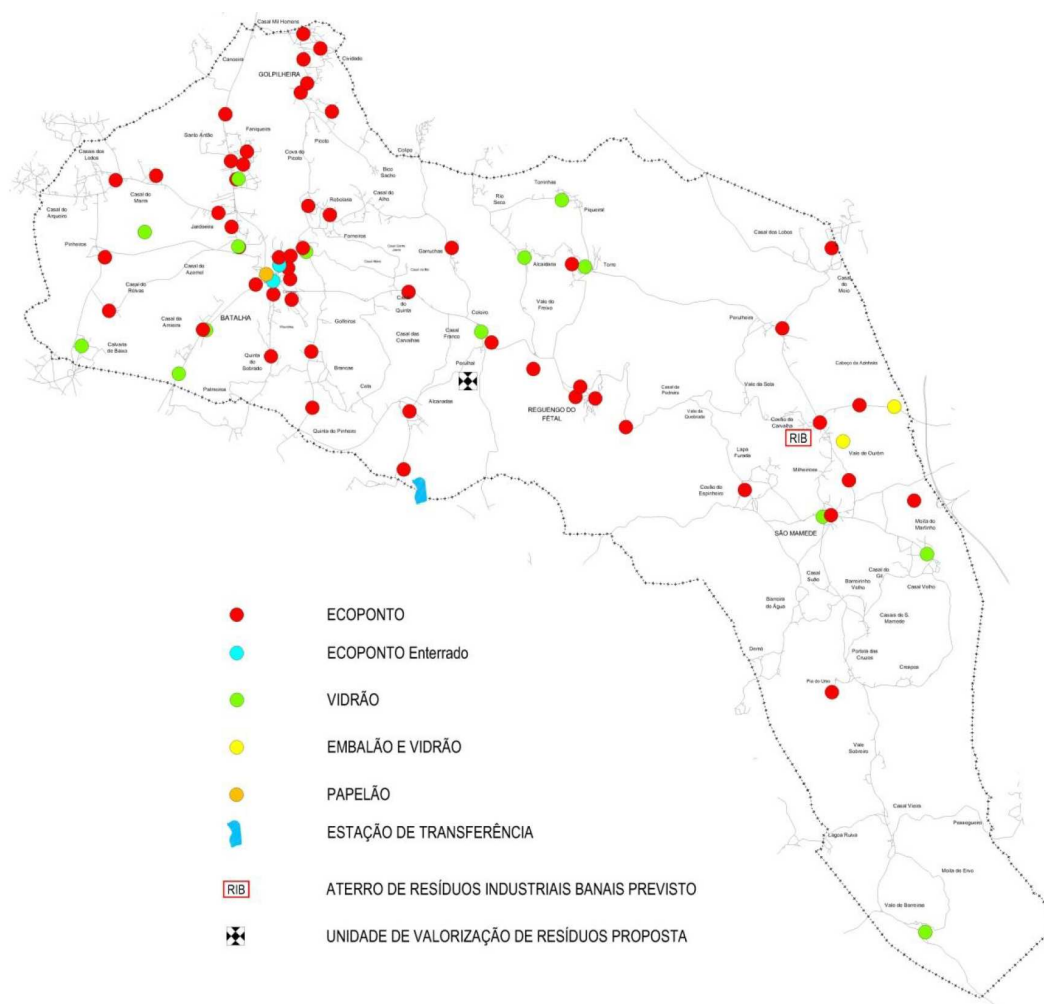


Figura 14: Localização dos Ecopontos e da Estação de Transferência (Fonte: Valorlis/CMB)

Quanto às Infraestruturas Elétricas o concelho está dotado para cobrir as necessidades da população. Segundo a Direcção-Geral da Geologia e Energia, em 2000, o consumo total de energia foi de 63.222.000 kwh, sendo o consumo industrial responsável por 55% do consumo total, seguido do consumo doméstico com 22% e do consumo agrícola (3%). Em 2010, o consumo registou um aumento para 82.069.776 kwh (+30%) tendo o consumo doméstico aumentado para 26% e o industrial descido para os 47% do total da energia consumida.

Quadro 25: Evolução do N.º de Consumidores e do Consumo de Eletricidade (Fonte: INE)

SETOR	CONSUMIDORES			TX. VAR. 98-12	CONSUMO (1000 KWH)			TX. VAR. 98-12
	1998	2000	2012		1998	2000	2012	
Doméstico	5987	6216	7617	27,2%	11978	13869	19540	63,1%
Industrial	352	405	224	-36,4%	34248	34933	31017	-9,4%

Assim, verifica-se um aumento gradual para o setor doméstico, tanto no consumo de energia elétrica, como no número de consumidores embora, o crescimento de consumo (63,1%) seja mais expressivo do que o crescimento do número de consumidores (27,2%), o que indica um crescimento no consumo energético *per capita*. Contudo, é ainda possível constatar que, para o setor industrial, tanto o consumo de energia elétrica como o número de consumidores têm apresentado um decréscimo, que é mais expressivo no número de consumidores (-36,4%) do que no consumo (-9,4%).

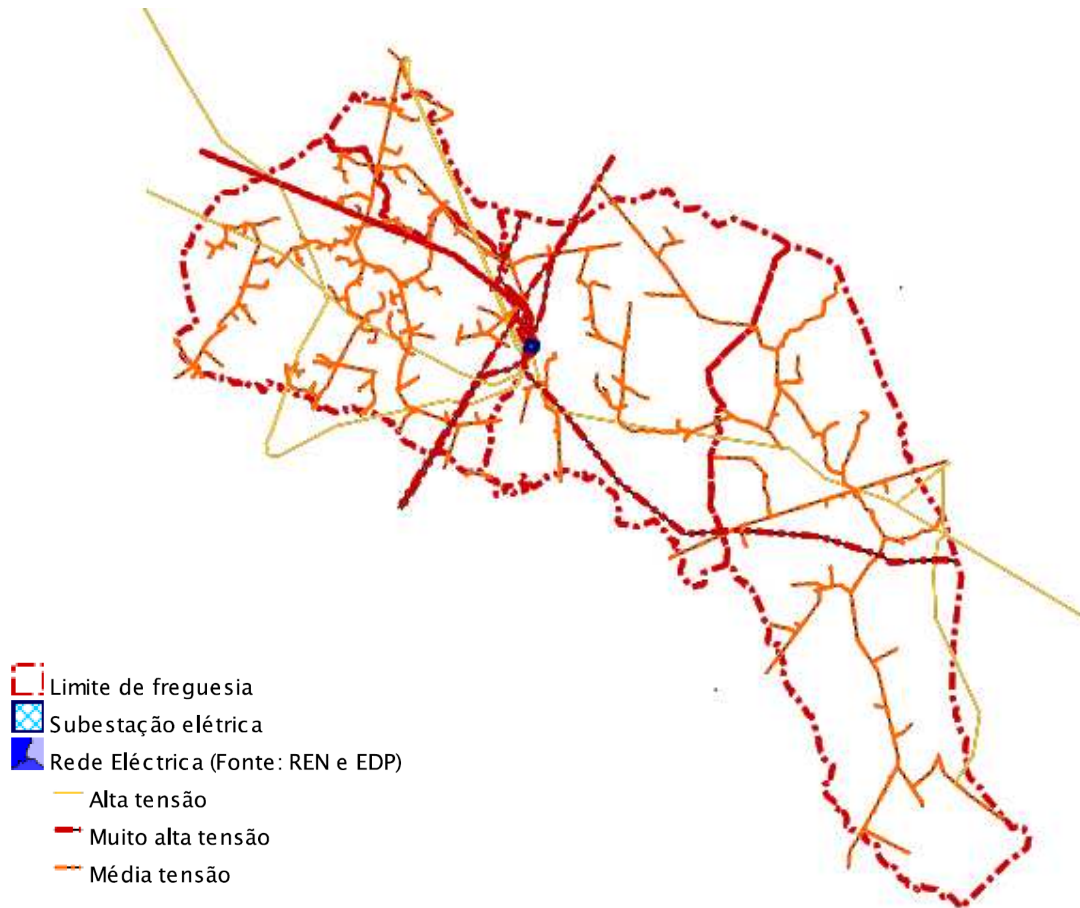


Figura 15: REN – Rede Elétrica Nacional, SA e EDP (Fonte: CMB)

A **Rede de Abastecimento de Gás** é da responsabilidade da Lusitânia Gás servindo os lugares de Casais dos Ledos, Casal do Arneiro, Casal do Marra, Jardoeira, Batalha, Rebolaria, Vale de Ourém, Milheirices e São Mamede. O restante abastecimento é feito com recurso a gás de botija.

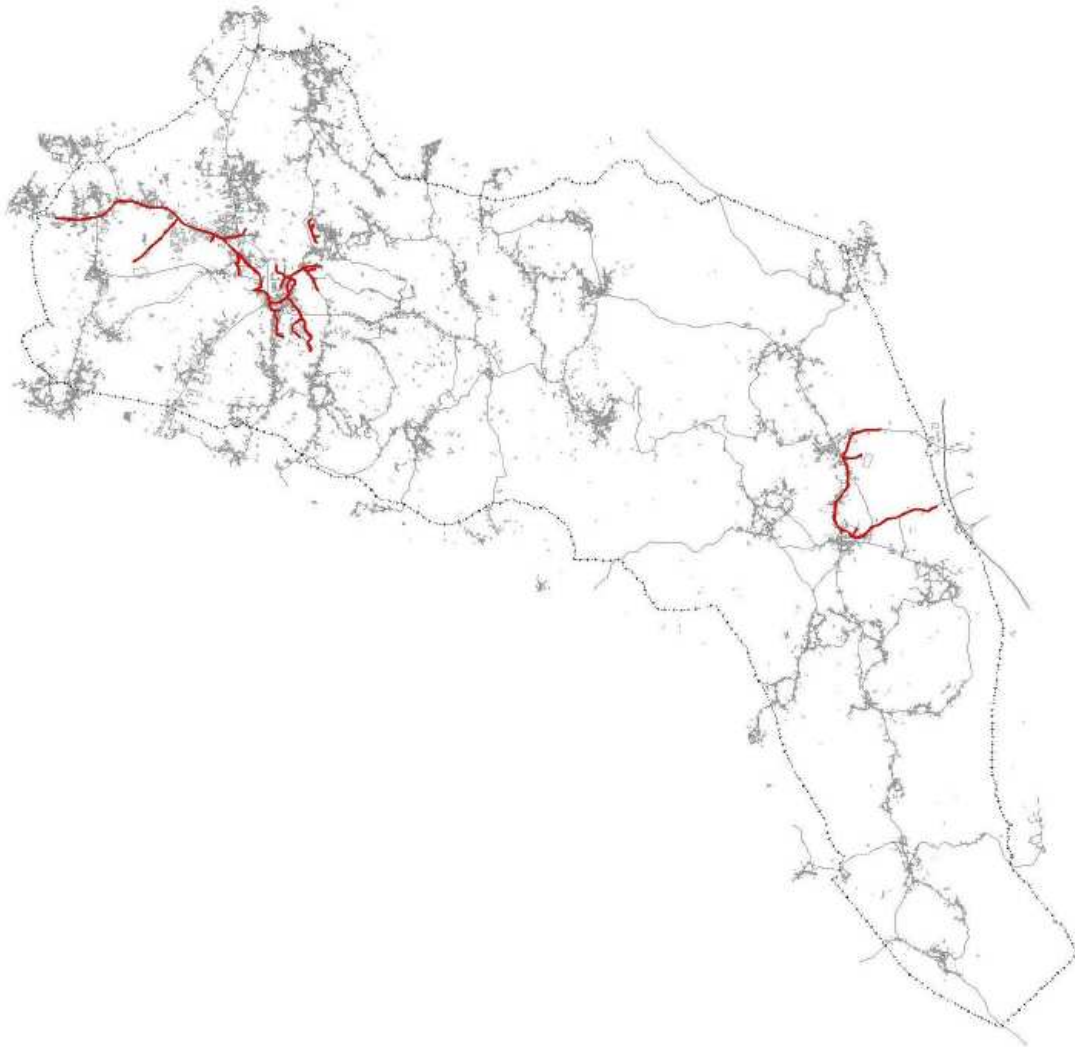


Figura 16: Rede de Gás do concelho da Batalha (Fonte: Lusitânia Gás\Relatório do Plano)

A nível das Infraestruturas de Comunicação, o concelho caracteriza-se por uma boa cobertura de rede móvel e relativamente, à rede fixa este encontra-se bem servido embora, o número de telefones por 1000 habitantes (362) seja ligeiramente inferior à média nacional (415), o que não é de estranhar num concelho que ainda é marcado por alguma ruralidade.

Pode-se concluir que nos últimos anos houve um grande aumento nos investimentos realizados nas infraestruturas urbanas pelo Município pois, desde a publicação do PDM'95, procedeu-se à reestruturação e ampliação da rede de saneamento, implementaram-se 9 novos reservatórios dos quais, 4 se localizam na zona Sul do território, 1 perto da Quinta do Sobrado, 3 na zona central do concelho e 1 perto de S. Sebastião (a Norte), construíram-se novos emissários, de modo, a ampliar os sistemas de saneamento já existentes e a servir um maior número de população. Estes fatores resultaram numa evolução significativa das condições estando atualmente, a maioria da população servida a nível de abastecimento de água, eletricidade, saneamento e telefone.

Além disso, salienta-se o encerramento da antiga lixeira (1998), a construção da Estação de Transferência da Batalha/Porto de Mós e as medidas de recolha seletiva e de reciclagem de resíduos.

Contudo, ainda existem alguns problemas a que é urgente dar resposta, nomeadamente:

- Graves problemas de poluição da Bacia Hidrográfica do Rio Lis, causados em grande parte pelos efluentes agropecuários não tratados lançados nas linhas de água quer por infiltração nos solos
- Fragilidade e pouca qualidade da maioria dos aquíferos existentes na sub-região;
- Incapacidade de gestão integrada dos aquíferos, consubstanciada na abertura indiscriminada de captações sem qualidade.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Relativamente, às infraestruturas urbanas, apesar da evolução que ocorreu desde a publicação do PDM'95 continuam a existir algumas debilidades no concelho. Embora, se possa prever uma continuidade da melhoria e expansão das infraestruturas, considera-se que podem continuar a existir grandes debilidades relacionadas com a falta de tratamento dos efluentes resultantes da suinicultura, dos lagares de azeite, da cooperativa vinícola que degradam a qualidade dos aquíferos presentes, tendo graves repercussões ambientais e, conseqüentemente, afetam a qualidade de vida da população. Reconhece o esforço das várias entidades envolvidas, e realça-se a importância do protocolo elaborado no âmbito do Tratamento dos Efluentes Suinícolas produzidos na Bacia do Lis, entre os municípios da Batalha, Leiria, Porto; a RECILIS, a Luságua, a APA; Ministério da Agricultura e do Mar, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e DRAP-Centro, com o intuito de resolver os problemas de poluição da bacia do Lis pelos efluentes pecuários, através da construção de uma ETES e do transporte destes para uma estação de tratamento, de forma a aproveitar os fundos comunitários previstos no âmbito do PRODER.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Considerando as projeções demográficas supracitadas, a Batalha terá 16768 habitantes em 2021 (Relatório do Plano, 2015), pelo que se considera necessário aumentar a capacidade do sistema de abastecimento, de modo a assegurar as necessidades populacionais, evitando situações de rotura. Neste sentido e de acordo com cumprimento do PEAASAR 2007-2013 estão previstas intervenções nos sistemas multimunicipais em alta do Picoto, Palmeiros, São Mamede. Além das intervenções referidas prevê-se igualmente a manutenção e renovação contínua das redes de distribuição assim como a

resolução dos problemas verificados pontualmente no funcionamento dos equipamentos instalados, com vista ao aumento da fiabilidade, qualidade e desempenho operacional dos sistemas de abastecimento de água que servem o município

O Relatório da Proposta refere a necessidade de salvaguardar convenientemente os locais de maior vulnerabilidade dos aquíferos, essencialmente nas freguesias de Reguengo do Fétal, S. Mamede e Batalha. Contudo, não são referidas quaisquer medidas para garantir a salvaguarda destes.

Atualmente, as ETAR existentes no concelho da Batalha encontram-se todas desativadas, passando os efluentes concelhios a serem drenados para a ETAR de Olhalvas e para a ETAR Norte, ambas geridas pela SIMLIS. Prevê-se a implementação de rede de drenagem de águas residuais em vários aglomerados e a proposta apresentada na RPDM prevê servir mais de 4037 habitantes, através da implementação de 87800 m de coletores, 11075 m de condutas elevatórias, 1737 ramais de ligação e 13 estações elevatórias.

“Cerca de 1,5% da população do concelho (excluindo os núcleos considerados isolados), habitam lugares com menos de 100 habitantes, para os quais se propõe a implementação de fossas individuais, sendo os efluentes posteriormente encaminhados para a ETAR mais próxima.” (Relatório do Plano, 2015, pp. 219).

Os efluentes domésticos e agropecuários são uma das maiores fontes de poluição dos cursos de águas pelo que se considera que, face ao estipulado na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, os recursos hídricos devem ser especialmente protegidos contra a poluição, de modo, a salvaguarda a sua qualidade e dos ecossistemas, bem como a segurança das pessoas e bens, fundamental para garantir a qualidade de vida destas. Assim, de modo a que haja um desenvolvimento equilibrado do concelho considera-se que todos os aglomerados (mesmo os considerados isolados) devem dispor da recolha e tratamento primário de efluentes. O protocolo sobre o tratamento dos efluentes agropecuários, assinado entre as diversas partes envolvidas na gestão do problema, não garante em absoluto a sua resolução. É necessário garantir que todas as suiniculturas têm saneamento instalado e que fazem corretamente a gestão dos seus efluentes. Importa ainda dotar os intervenientes deste setor de ferramentas/conhecimento para que as suas produções sejam mais sustentáveis, reduzindo a produção de efluentes sem afetar a produtividade da instalação.

Relativamente, à recolha e tratamento de resíduos sólidos, esta não é considerada na proposta de RPDM-Batalha por se considerar que o facto de o concelho estar inserido num sistema multimunicipal, não é possível ser analisado isoladamente. (Relatório do Plano, 2015, pp. 220).

No que respeita aos resíduos industriais está prevista a criação de um Aterro de Resíduos Industriais Banais, situado em Covão da Carvalha e é anda proposto, no âmbito do PDM a criação de uma Unidade de Valorização de Resíduos.

Face ao exposto, considera-se que a RPDM-Batalha permitirá garantir a qualidade das redes de distribuição e de tratamento mas, sugere-se que seja dada especial atenção à qualidade da água, em especial, a subterrânea, garantindo a salvaguarda dos perímetros de captação de água e uso do solo compatíveis com a salvaguarda deste recurso.

7.3.5 REDE VIÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL

O concelho da Batalha é atravessado, longitudinalmente, por um eixo de importância fundamental, o IC2 (Lisboa – Porto). A relativa proximidade do IC2 a dois nós do IP1/A1 (Fátima e Leiria) e do IC1/A8 (Pataias e Marinha Grande Sul) confere-lhe condições de acessibilidade rodoviária favorecidas.

Os bons níveis de acessibilidade registados relativamente aos principais pólos de importância nacional são reforçados pelas ligações apoiadas tanto pela distância moderada a que se encontram, decorrente da localização geográfica do concelho, quer pela proximidade e pelas condições de mobilidade propiciadas pelas autoestradas A1, A8 e A19.

No que diz respeito às deslocações de maior distância na direção Sul, o IC2 constitui igualmente uma alternativa (através da sua ligação ao IP1/A1 no Nó de Aveiras de Cima), apesar do atual troço IC2/A19 ser portajado no concelho da Batalha.

Além do IC2, principal ligação à cidade de Leiria (capital de Distrito), as ligações exteriores são asseguradas por outros eixos de alguma importância, designadamente:

- EN356 (troço Batalha/Fátima): Principal acessibilidade entre a vila da Batalha e o concelho de Ourém e entre o IP1/A1 e a articulação com o IP6/A23;
- Antiga EN356: Estabelece a ligação à Marinha Grande ou a Nazaré;
- Antiga EN362: Permite a ligação ao concelho de Porto de Mós.

Relativamente à acessibilidade interna do concelho, a Vila da Batalha assume uma relativa centralidade perante a grande maioria dos pólos concelhios de maior relevância, verificando-se distâncias da mesma ordem de grandeza nas ligações a aglomerados urbanos situados em diferentes quadrantes, sendo as respetivas acessibilidades favorecidas pela configuração radial da rede e, pelas características satisfatórias de grande parte das vias utilizadas. Com efeito, a maioria dos pólos urbanos situam-se a distâncias inferiores a 7,5km em relação à Batalha.

É de destacar um conjunto de vias que estabelecem ligações exteriores de nível secundário, que integram a Rede Municipal, nomeadamente:

- EM546: Estabelece a ligação ao concelho de Porto de Mós e ao IC2, em S. Jorge;
- CM1229: Faz a ligação a Maceira;
- EM543: Estabelece a ligação entre Leiria e Porto de Mós;
- CM1272: Faz a junção entre a antiga EN362 e a EM543;
- CM1272-1: Permite a ligação a Porto de Mós;
- EM591: Permite o acesso a vários núcleos urbanos e a vias de acesso local, assim como ao concelho de Porto de Mós;
- CM1266: A partir da EN356 desenvolve-se para Norte, estabelecendo a ligação ao concelho de Leiria.

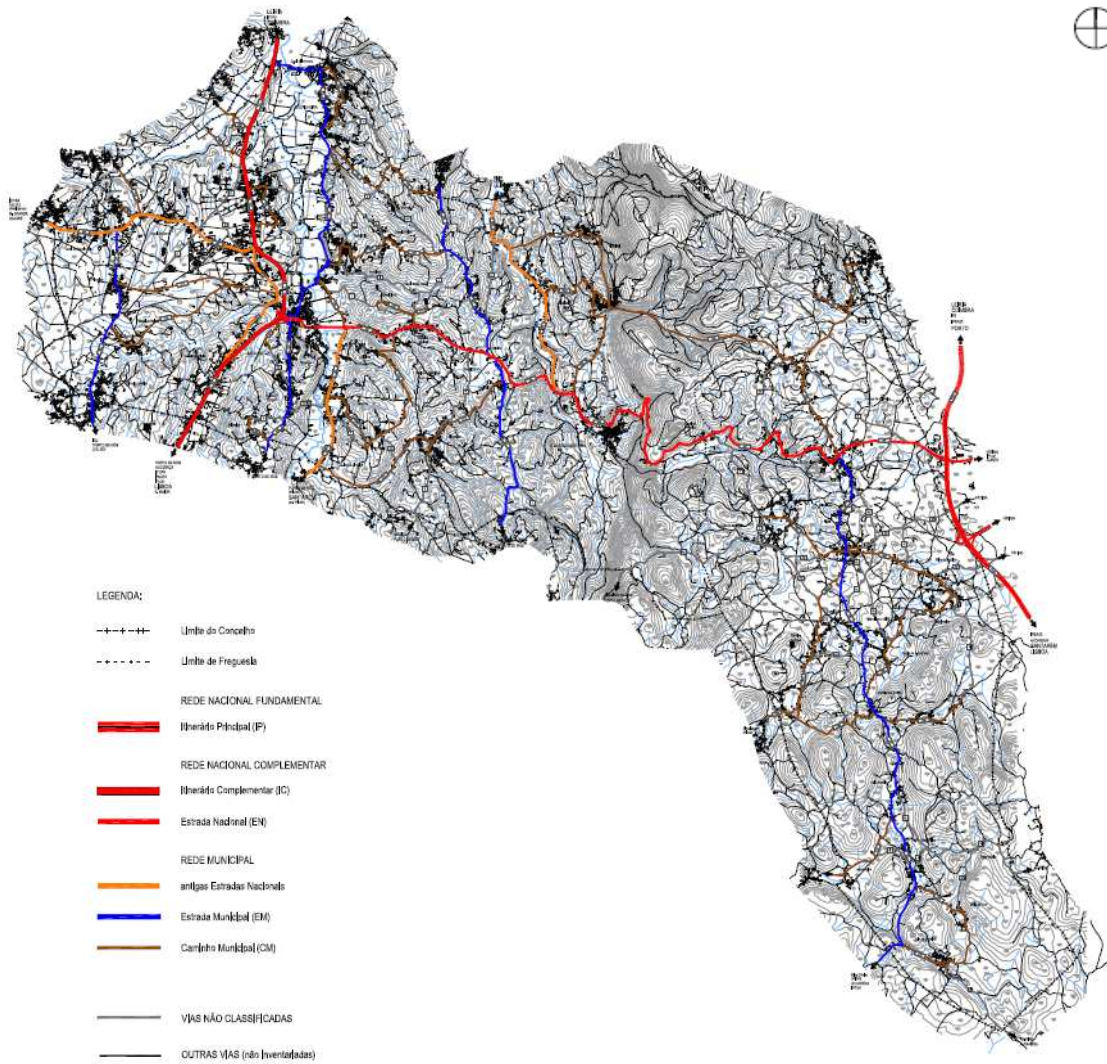


Figura 17: Rede Viária – Estrutura e Hierarquização Atual (Fonte: CMB)

Saliente-se que, embora o grau de dependência relativamente à sede de concelho constitua um fator determinante na mobilidade interna, alguns aglomerados urbanos territorialmente mais periféricos mantêm igualmente relações de proximidade com os concelhos limítrofes, realçando a importância assumida pela eficaz ligação aos eixos que asseguram as acessibilidades exteriores.

Atualmente, a extensão total da rede é de 171,6 km, o que representa uma densidade viária de 1669m/km². Para a realidade do concelho (dimensão e características rurais) considera-se que é um valor bastante elevado, o que se traduz numa cobertura territorial muito satisfatória.

Quanto ao estado de conservação da rede viária, a maioria dos troços encontram-se em bom (82%) ou regular (14%) estado, sendo as vias que integram a Rede Municipal as que carecem de melhoramentos. Verifica-se que a quase a totalidade da rede viária se encontra pavimentada em betuminoso. Contudo, em relação à sinalização, saliente-se a ausência de marcação rodoviária por pintura e a por vezes

deficiente (ou inexistente) sinalização vertical, o que constitui um fator importante principalmente, nos troços que atravessam zonas urbanas.

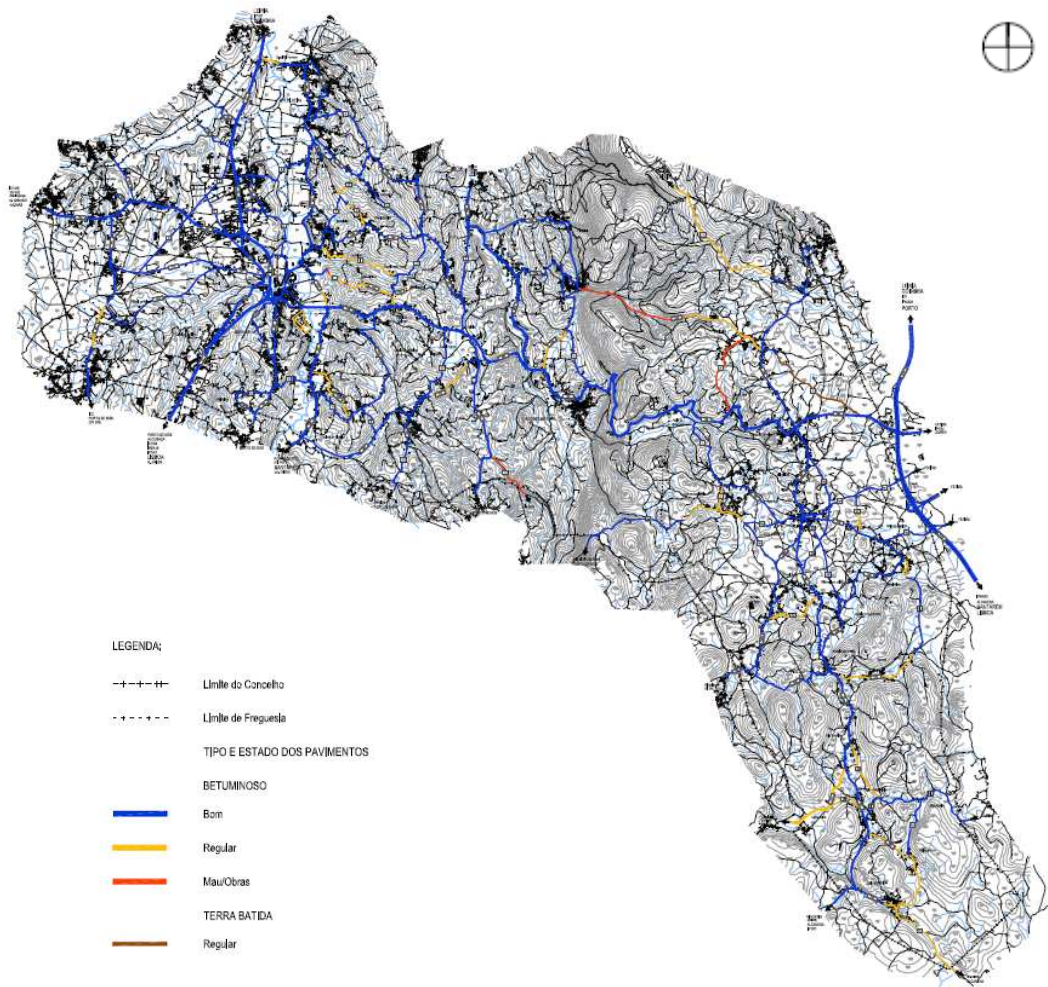


Figura 18: Rede Viária – Inventário Físico (Fonte: CMB)

No que diz respeito ao transporte coletivo rodoviário, o concelho é abrangido por um conjunto de carreiras com cobertura territorial um pouco diminuta, sendo naturalmente a zona poente, mais densamente povoada, a que beneficia de mais ligações diárias. O serviço é assegurado apenas por um operador (Rodoviária do Tejo), sendo constituído por 2 carreiras locais, 8 carreiras interurbanas e 2 carreiras regionais, sendo de salientar, como aspeto positivo, o facto de existirem abrigos juntos das paragens situadas ao longo dos percursos. Para além destas, o concelho é servido por diversas ligações, do tipo Expresso, que possibilitam a ligação a diversos pólos de importância nacional e regional.

As características do território e a ocupação do solo, bastante dispersa nalgumas zonas, implica um esforço significativo de prestação de um serviço de transporte coletivo, considerando-se moderado o grau de cobertura alcançado.

Relativamente, ao tráfego rodoviário destacam-se os volumes de tráfego registados no IC2 (21700 veículos/dia) no troço a Norte da Batalha e 28100 veículos/dia a Sul, o que representam valores bastantes elevados.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Caso o plano não seja revisto perspectiva-se que não será possível estabelecer uma rede de ligações ao exterior, tendo em conta a localização dos diferentes pólos geradores e a configuração da rede concelhia e regional. Também não será possível adotar uma hierarquização funcional que permita segregar convenientemente os vários tráfegos envolvidos, de modo, a proporcionar níveis de serviço adequados com o mínimo de custos de construção e manutenção das infraestruturas viárias municipais. Além disso, é necessário dotar a rede viária de características físicas e geométricas mais adequadas às funções que estas desempenham (Relatório do Plano, 2015, pp. 198).

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A proposta de RPDM-Batalha pretende proceder à gradual implementação do PRN 2000 e reclassificar a rede viária de acordo com o definido neste. Além disso, pretende construir novas vias ou beneficiar as existentes, de modo, a melhorar a rede viária e a oferta de transporte e, conseqüentemente, a mobilidade e acessibilidade do concelho.

Relativamente, às intervenções previstas nas vias integradas na Rede Nacional realça-se:

- A concretização do eixo viário de apoio a ALE S. Mamede – Ligação IC9 à EN356;
- Conclusão do IC36, entre o IC2 e o nó de Leiria do IP1/A1. Esta via passará a formar uma variante Sul à cidade de Leiria;
- Passagem à tutela municipal da antiga EN356 (troço poente), 356-2 e 262.

Constata-se ainda que foi construído o IC9 e os respetivos nós de ligação, assim como o IC36, entre o IC2 e o nó de Leiria do IP1/A1, que constitui uma variante Sul à cidade de Leiria.

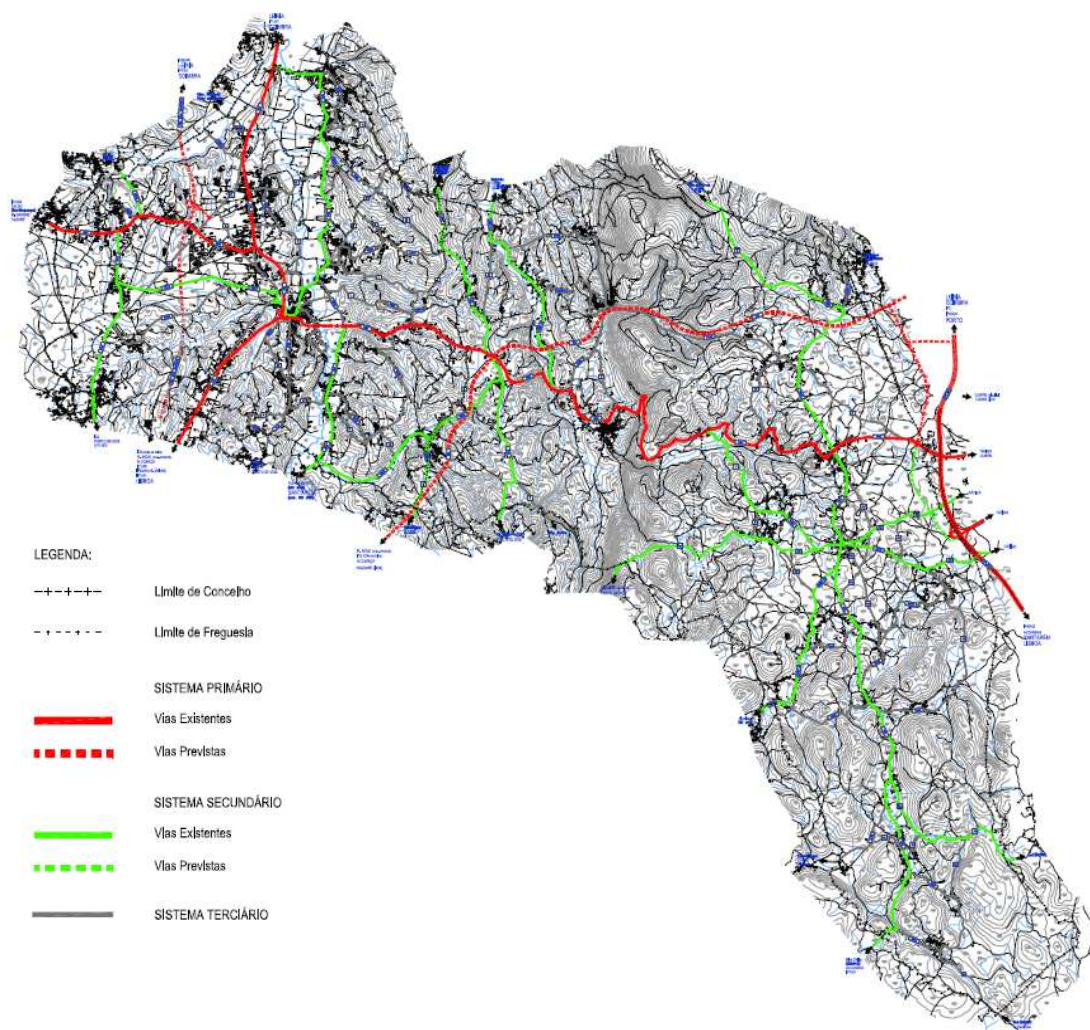


Figura 20: Rede Viária – Hierarquização Funcional Proposta (Fonte: CMB)

A RPDM-Batalha estabelece uma hierarquia para a rede viária constituída por 3 níveis, que vai contribuir para o aumento da eficiência das infraestruturas existentes e previstas, facilitando o acesso e a mobilidade das pessoas.

O Sistema Primário “integra as vias mais importantes da rede, tendo como funções assegurar as principais ligações ao exterior, servindo tráfegos de penetração e de atravessamento e, ainda, algumas ligações internas de maior importância e extensão, formando assim a base da estrutura viária concelhia, garantindo prioritariamente a função mobilidade” (alínea a), n.º 1, art.º 76.º, Regulamento RPDM).

O Sistema Secundário pretende “ligar as diversas sedes de freguesia e outros pólos geradores de tráfego entre si e à sede do concelho, bem como assegurar ligações alternativas de importância secundária ao exterior, devendo garantir, de uma forma equilibrada e variável, as funções mobilidade e acessibilidade” (alínea b), n.º 1, art.º 76.º, Regulamento RPDM).

O Sistema Terciário é “constituído pelas vias municipais menos importantes e desempenha, fundamentalmente, a função acessibilidade, assegura o acesso local a pequenos aglomerados polarizados por Sedes de Freguesia ou outros núcleos de maior dimensão, podendo ainda servir algumas ligações de importância local ao exterior” (alínea c), n.º 1, art.º 76.º, Regulamento RPDM).

Quanto ao que foi exposto, considera-se que a RPDM-Batalha vai contribuir para melhorar a acessibilidade e mobilidade concelhia. O facto de ocorrer uma reestruturação desta e já ter sido construído um parque de estacionamento para o centro histórico da vila da Batalha, ocorrerá uma diminuição do tráfego em certos locais do concelho. Embora a definição de programas e ações de promoção do transporte público não esteja inserida no âmbito do PDM, crê-se que rede de transporte público deverá promover a intermodalidade (autocarro, bicicleta, a pé, automóvel), sendo positivo a identificação das áreas com necessidades de melhoramento no serviço de transporte público e o reconhecimento da necessidade da autarquia definir com os operadores uma estratégia de atuação.

Poderia ainda, ter sido prevista a requalificação e criação de novas vias pedonais e de ciclovias que permite-se aumentar a mobilidade concelhia e contribuir para o desenvolvimento turístico, através de uma aposta na criação de percursos cicláveis.

De referir ainda a previsão de efeitos positivos significativos da proposta de delimitação dos espaços verdes com o objetivo de minimizar o efeito que as grandes rodovias têm na paisagem que para além de contribuírem para melhorar a qualidade visual, permitem minimizar os níveis de ruído e aumentam a captação de partículas poluentes, melhorando a qualidade do ar.

É ainda indicado a consideração da elaboração do Plano de Sinalização Urbana de forma a corrigir a situação apontada relativamente à fraca sinalização, assim como a elaboração de Planos de Mobilidade.

7.4 ATIVIDADES ECONÓMICAS

No planeamento de novas atividades económicas ou no reforço das existentes é fundamental refletir sobre a interação entre as componentes ambientais, sociais e económicas permitindo um desenvolvimento sustentável do concelho da Batalha.

O FCD Atividades Económicas pretende aumentar as atividades económicas, potenciar a atividade turística no concelho e reforçar a sua posição no contexto do sistema territorial e urbano da Alta Estremadura e, em especial, na conurbação urbana “Marinha Grande/Leiria/Batalha”.

Foram definidos quatro critérios de avaliação (Áreas Industriais/Empresariais, Exploração de Massas Minerais, Turismo e Agricultura) que tencionam promover o desenvolvimento local, minimizando os impactes ambientais, diminuir o atravessamento de veículos de transporte de matérias perigosas em zonas urbanas ou de grande valor ambiental, minimizar os conflitos de exploração de massas minerais com outros usos, dinamizar o turismo no concelho através da valorização do património cultural, da promoção do artesanato concelhio, do incremento do turismo de natureza, garantindo a salvaguarda do património natural e valorizar a atividade agrícola no concelho, garantindo a preservação do recurso solo através do tratamento dos efluentes provenientes da atividade suinícola.

Os objetivos apresentados têm enquadramento no QRE apresentado anteriormente e ambiciona-se com esta sistematização enquadrar a análise da integração destes na RPDM-Batalha:

Quadro 26: Objetivos do QRE para o FCD Atividades Económicas

ÂMBITO	QRE	OBJETIVOS
Nacional	PNTN	Compatibilizar as atividades de turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada local, respeitando as respetivas capacidades de carga;
		Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza que salvaguadem a sua adequada integração;
		Incentivar práticas turísticas, de lazer e de recreio não nocivas para o meio natural e compatíveis com a sua preservação;
		Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades na área do turismo mais aliciantes à fixação dos jovens;
		Divulgar as manifestações tradicionais e etnográficas locais como forma de afirmação da identidade cultural;
	PNDR	Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal;
		Correto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais;
		Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia das zonas rurais;
		Reforço da coesão territorial e social;
	PNAAS	Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das

ÂMBITO	QRE	OBJETIVOS
		comunidades a eles expostos;
Regional	PROT-C (em elaboração)	O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
		Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
		Desenvolver novas formas de relação urbano-rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;

7.4.1 ÁREAS INDUSTRIAIS/EMPRESARIAIS

SITUAÇÃO ATUAL

O Município da Batalha tem procurado criar infraestruturas de apoio ao setor industrial, nomeadamente, através da criação de zonas industriais que oferecem melhores condições de laboração, infraestruturas de apoio à atividade e de acessibilidade e que possuem melhores condições ambientais. O concelho apresenta um número razoável de atividades económicas indutoras de alguma diversificação do tecido produtivo, ainda que exista uma forte especialização nas atividades industriais.

De acordo com os dados dos Censos 2011, as “indústrias transformadoras” concentram 27% do emprego gerado, seguindo-se o “comércio por grosso e a retalho” com 21% do emprego gerado e a “construção” com 15%. Constata-se ainda que, à data dos Censos 2011, a atividade predominante nas freguesias da Batalha e de Reguengo do Fétal era o “comércio por grosso e a retalho”, enquanto que em S. Mamede e na Golpilheira a atividade que gerava um maior número de empregos era a “indústria transformadora”. As atividades mais significativas correspondem aos produtos metálicos (moldes e serralharias), exceto máquinas e equipamentos (61 empresas), os produtos mineiros não metálicos (porcelana e olaria de barro - 41 empresas) e o setor alimentar e de bebidas (35 empresas).

Quadro 27: Indústria Transformadora (Fonte: INE, 2012)

INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	N.º EMPRESAS
Indústrias alimentares	12
Indústria das bebidas	2
Indústria do tabaco	0
Fabricação de têxteis	3
Indústria do vestuário	9
Indústria do couro e dos produtos do couro	0

INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	N.º EMPRESAS
Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	11
Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	0
Impressão e reprodução de suportes gravados	2
Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	0
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	6
Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	0
Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	15
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	29
Indústrias metalúrgicas de base	1
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	57
Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	1
Fabricação de equipamento elétrico	0
Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	7
Fabricação de outro equipamento de transporte	1
Fabrico de mobiliário e de colchões	0
Outras indústrias transformadoras	12
Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	5

Tal como acontece a nível regional e nacional, o tecido empresarial do concelho é constituído, maioritariamente, por pequenas e médias empresas. Foi criado o Parque Industrial da Batalha para melhorar a atratividade económica do concelho e promover o emprego industrial, através da criação de lotes industriais que colaboraram para concentrar e realocar as empresas concelhias em locais apropriados (PEAE, CEDRU). Atualmente, face às crescentes solicitações torna-se necessário aumentar os espaços industriais, de modo que as empresas locais se possam expandir e para que novas empresas se possam instalar no concelho, podendo criar um significativo volume de emprego. Importa referir que a ampliação do Parque Industrial da Jardoeira definida no PDM em vigor foi suspensa, com a aprovação do traçado do IC2/A19. Com a atual revisão do Plano reduz-se significativamente a área de expansão das atividades económicas.

Face à dinâmica industrial do concelho e a crescente procura de solo infraestruturado para o efeito, a presente RPDM pretende “permitir a implementação do Parque Industrial de S. Mamede, por forma a dar resposta à dinâmica industrial do concelho, e à crescente procura de solo devidamente infraestruturado. A atual proposta de ordenamento concentrou as áreas de expansão para atividades económicas junto ao atual Parque Industrial da Jardoeira e identificou, em diversos pontos do concelho,

os atuais espaços de atividades económicas onde esta função é dominante em diversos pontos do concelho.

Assim, face à conjuntura atual torna-se fundamental dotar o Município de uma política de uso, transformação e ocupação do solo que permita o seu desenvolvimento local, minimizando os impactes ambientais.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Em relação aos Espaços Industriais/Empresariais, o atual PDM'95 prevê a Zona Industrial de São Mamede, situação que se pretende reiterar na presente proposta de revisão do PDM da Batalha. Contudo, considera-se que o PDM vigente não irá assegurar as condições mínimas para garantir a minimização dos impactes ambientais, que advêm da instalação de novas indústrias.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A proposta de RPDM-Batalha identifica Espaços de Atividades Económicas, delimitados na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, e que correspondem a espaços que contemplam, ou que poderão contemplar, atividades industriais, assim como outras funções complementares, tais como armazenagem, logística, serviços e comércio.

O Município pretende promover a consolidação das áreas de localização empresarial do concelho, nomeadamente através da expansão da área de localização empresarial da Batalha (Zonas Norte e Sul), expansão da Zona Industrial dos Pinheiros e a criação da Zona Industrial de S. Mamede. Para além das referidas pretensões, é ainda considerada, no Programa de Execução da revisão do PDM da Batalha, a criação da Zona de Expansão de Atividade Económica na Zona Localização da Matcerâmica. Mais se acrescenta que são definidas, a nível regulamentar, formas de compatibilização dos estabelecimentos industriais nas categorias em que o este uso é permitido, de acordo com a legislação em vigor em matéria de licenciamento industrial, pode ser autorizada a atividade produtiva similar e local em prédio misto e urbano. No que concerne ao solo urbanizável, são definidos Espaços para Atividades Económicas, que, na sua globalidade, são abrangidos por UOPG, devendo constituir-se em Zonas Empresariais Responsáveis, nas quais é permitida a instalação de atividades industriais, de armazenagem, logística, serviços e comércio, entre outras atividades semelhantes.

Verificou-se um aumento da área disponível para as atividade económicas, face ao PDM em vigor, de 109,90 ha que resulta da criação de novas zonas indústrias, da ampliação das existentes e da identificação de indústrias existentes que não estavam identificadas no PDM'95. Este aumento permitirá

potenciar o desenvolvimento industrial/empresarial do concelho, criando condições para o aumento da economia concelhia.

Constituiu um efeito positivo significativo a longo prazo a elaboração das alterações ao plano de pormenor da Zona Industrial Concelhia da Batalha e a execução das unidades operativas de planeamento e gestão estabelecidas para a Área de Localização Empresarial da Batalha (Norte e Sul), Zona Industrial de Pinheiros, Zona Industrial de São Mamede e Zona de Localização da Matcerâmica. Estão já definidos os objetivos destas UOPG que passam sobretudo pelo estabelecimento de regras e orientações para a ocupação, uso e transformação do solo de forma a promover uma ocupação estruturada que garanta a instalação das novas atividades económicas e infraestruturas necessárias às necessidades previstas. Para cada UOPG é definido índices de utilização de acordo com as características existentes.

Considerando, que as áreas de e para atividades económicas se localizam na sua maioria nos limites dos perímetros urbanos, deveriam ter sido estabelecidas restrições para melhorar a qualidade ambiental destas áreas e para condicionar o atravessamento dos aglomerados urbanos, de modo, a garantir a qualidade de vida no concelho.

7.4.2 EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS

SITUAÇÃO ATUAL

A exploração de massas minerais tem uma alguma importância no concelho da Batalha. Estas explorações encontram-se concentradas nas freguesias de S. Mamede e do Reguengo do Fétal, sendo que a única indústria localizada na freguesia da Batalha (Casal do Relvas) encontra-se atualmente desativada. Segundo a Câmara Municipal, o principal material extraído é o calcário e, em 2003, existiam 43 explorações que empregavam 93 pessoas. Destas destacam-se 4 grandes explorações de calcário, localizadas na Lapa Furada, Moita do Martinho e Reguengo do Fétal. Estas explorações deixam a paisagem e o território fragilizados e mais suscetíveis aos processos de erosão. Também são uma das ameaças identificadas no Plano Setorial da Rede Natura 2000, como um dos fatores capaz de perturbar fortemente o equilíbrio ecológico dos habitats.

Com o PDM'95 foi definida a aplicação da legislação em vigor nas áreas de exploração de inertes e foi estipulada a proibição de abertura de novas explorações em Espaços Naturais.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A evolução com o PDM'95 permitirá salvaguardar os Espaços Naturais pois, proíbe a abertura de novas explorações nestas áreas. Contudo, estes apenas se referem às Gruta da Moeda, que se localizam em Espaços Naturais de Tipo I, e aos locais afetos a Regime Florestal pelo que se considera, que a evolução não minimizará os conflitos das explorações com outros usos, nomeadamente nos Espaços Naturais de Tipo II.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

O Relatório da Proposta identifica como objetivos genéricos para os Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos:

- Assegurar a preservação dos recursos geológicos evitando a inviabilização da sua exploração nas áreas onde ocorrem e, portanto, salvaguardando essas áreas para a Indústria Extrativa;
- Integrar fortemente a atividade extrativa em sede de ordenamento do território, com o intuito de assegurar a disponibilização de matérias-primas minerais num contexto planificado e que seja compatível com a preservação dos valores ambientais e sociais.

Em termos de qualificação do solo, os Afetos à Exploração de Recursos Geológicos dividem-se em duas subcategorias, as Áreas de Exploração Consolidadas e as Áreas de Exploração Complementares.

As Áreas de Exploração Consolidadas referem-se às áreas onde “ocorre atividade produtiva significativa e que correspondem às áreas licenciadas ou em vias de licenciamento, com exploração intensiva, face ao interesse económico e à importância do recurso geológico” (artigo 31.º da proposta de Regulamento). No concelho da Batalha, encontram-se classificadas quatro áreas como sendo Áreas de Exploração Consolidadas, nomeadamente:

- Pedreiras de calçada: Moita de Ervo;
- Pedreiras de rocha ornamental: Pedreira de Picareiros;
- Pedreira de argila: Casal do Relvas;
- Pedreira de Calcário: Cunha Semeão, Patrocínio de Sousa e Chão do Louro (Omya).

As Áreas de Exploração Complementares correspondem às áreas “com recursos geológicos já identificados, que correspondem às áreas prioritárias para expansão dos espaços de exploração existentes, estando a sua utilização condicionada ao nível do esgotamento das reservas disponíveis e evolução da recuperação paisagística dos espaços de exploração consolidados” (artigo 33.º do

Regulamento proposto). Assim, pressupõe-se que os recursos existentes sejam utilizados de forma racional e que haja o reordenamento da atividade de exploração, promovendo a atividade nas áreas identificadas e efetuando a libertação das áreas de menor vocação que estão afetadas a esta atividade. As Áreas de Exploração Complementares definidas são:

- Pedreiras de calçada: Moita de Ervo;
- Pedreiras de rocha ornamental: pedreira de Picadeiros;
- Pedreira de argila: Casal do Relvas;
- Pedreira de calcário: Chão do Louro (Omya).

Na presente revisão do Plano não se prevê a delimitação de nenhuma Área de Exploração Complementar dentro do perímetro da Rede Natura 2000 e, nas situações em que estas venham a existir, tal não irá ocorrer dentro das áreas abrangidas pela Rede Natura 2000. Outra premissa importante da presente revisão do PDM é a interdição da exploração de massas minerais em Áreas Naturais de tipo I e de tipo II.

Face ao apresentado, crê-se que a RPDM-Batalha contribuirá para melhorar a situação existente, contribuindo para a minimização dos efeitos que estas explorações têm atualmente para os habitats presentes neste território.

7.4.3 TURISMO

SITUAÇÃO ATUAL

Em termos turísticos, a Batalha integra-se numa região com diversos motivos de interesse, pela existência de um rico património religioso, cultural, histórico e natural, conferindo-lhe um valor estratégico para o desenvolvimento futuro da região. No concelho, o turismo foi sempre uma atividade impulsionada pela existência do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (reconhecido pela UNESCO como Património Mundial), e pelo percurso turístico que o relaciona com o Santuário de Fátima e com o Mosteiro de Alcobaça

No entanto, o concelho detém uma oferta de alojamento com algumas debilidades, particularmente no alojamento orientado para um segmento de qualidade. A melhoria da oferta hoteleira tem sido referida ao longo dos anos como uma das limitações concelhias, impedindo a permanência dos turistas para além do tempo dedicado à visita do Mosteiro da Batalha (Relatório do Plano, 2015).

Para além do património cultural existente (ver critério Património Arquitetónico e Arqueológico), os recursos turísticos historicamente mais reconhecidos são:

- “A presença do Mosteiro de Santa Maria da Vitória, Património Mundial da Humanidade, o qual deu origem à vila da Batalha e a proximidade do Campo Militar de S. Jorge/Museu Militar;
- Inserção territorial do concelho em espaços de inequívoco valor ambiental e paisagístico, como o SIC Serras de Aire e Candeeiros, com potencial para a prática de desportos radicais e de natureza;
- As Grutas da Moeda, belíssimas formações calcárias com rios e espaços subterrâneos, constituídas por estalagmites e estalactites, que o tempo e a natureza têm conseguido preservar;
- Exposalão, um dos principais centros de exposição do país;
- Feira internacional de Artesanato e Gastronomia da Batalha (FIABA), que promove o desenvolvimento de atividades relacionadas com a gastronomia típica e com a promoção do artesanato local (um dos principais eventos do concelho, em termos promocionais)” (Proposta do Plano, 2015, pp. 190).

A existência de percursos pedestres integrados nas freguesias mais rurais constitui outro dos principais atrativos do concelho da Batalha. Neste sentido, encontram-se em fase de homologação os seguintes percursos pedestres: “Percurso Pedestre da Rota dos Moinhos” (na freguesia de S. Mamede), “Percurso Pedestre da Mata do Cerejal” (freguesias de Reguengo do Fétal e Batalha), “Percurso Pedestre do Caminho de Ferro Mineiro do Lena” (entre as localidades de Pinheiros e Alcanadas, na freguesia de Serro Ventoso), “Percurso Pedestre do Buraco Roto” (na freguesia de Reguengo do Fétal) e “Percurso Pedestre da Rota das Pedreiras Medievais” (na freguesia de Reguengo do Fétal).

Outro facto atrativo de visitantes ao concelho da Batalha diz respeito às atividades de escalada, que são desenvolvidas pela Escola de Reguengo do Fétal. O Museu Etnográfico da Alta Estremadura e os centros da Vila da Batalha e de Reguengo do Fetal, possuidores de vários edifícios com valor arquitetónico, alguns com potencial de utilização cultural e de lazer (espaços culturais polivalentes, museus, turismo de habitação, etc.), correspondem também a reconhecidos atrativos turísticos a este município.

Dentro das potencialidades turísticas, o Mosteiro da Batalha e SIC Serras de Aire e Candeeiros são os que pelas suas características devem ser alvos de uma valorização acrescida. Pelas particularidades do concelho deve haver um incentivo ao desenvolvimento do Turismo de Natureza, associado à valorização do património cultural e natural.

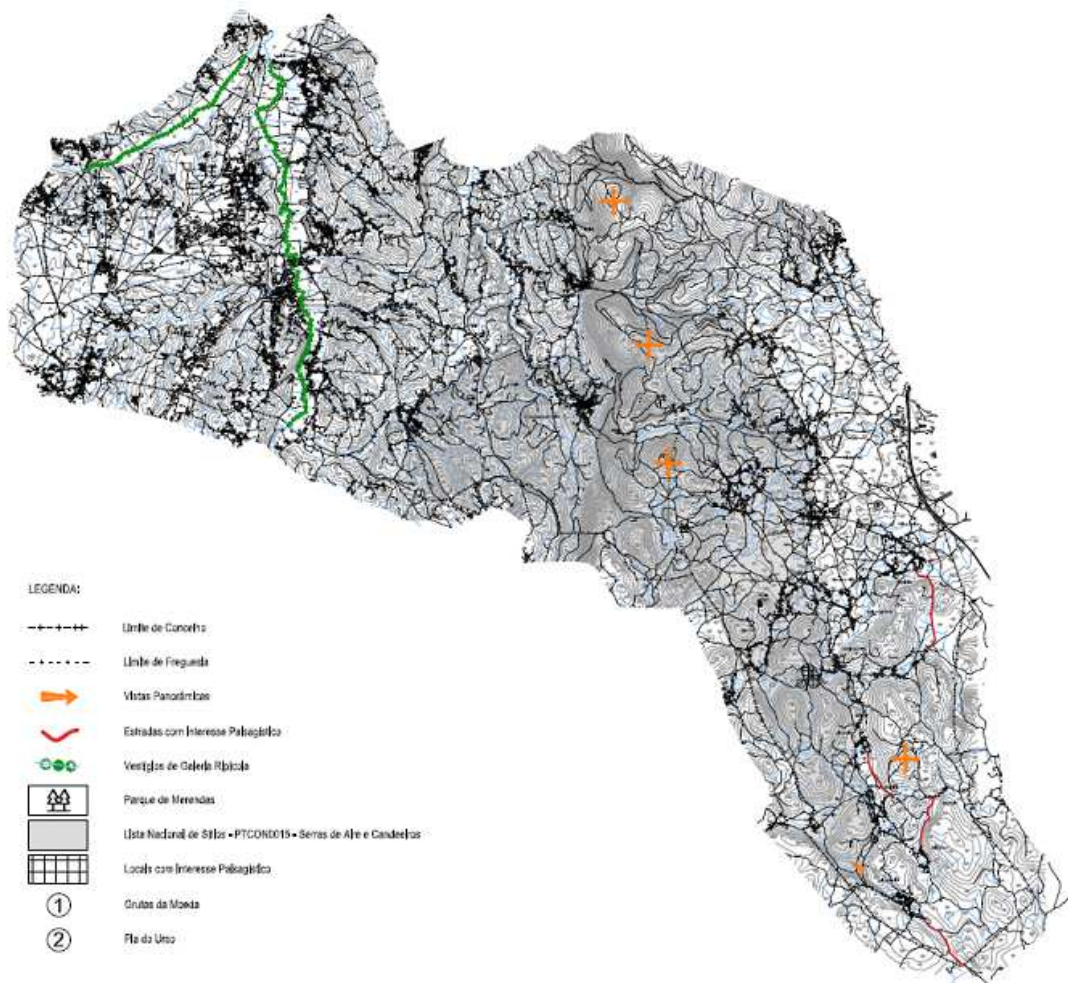


Figura 21: Valores Naturais (Fonte: CMB)

O PDM'95 reconheceu o valor das Serras de Aire e Candeeiros para o turismo, tendo definido uma Área de Aptidão Turística, que deveria ser objeto de um Plano de Pormenor, contudo, tal nunca se chegou a verificar.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Relativamente, ao Turismo prevê-se que face ao PDM'95 não haverá incremento do Turismo de Natureza. Contudo, devido à importância que o Mosteiro da Batalha tem para o concelho considera-se que mesmo sem a RPDM-Batalha continuará a haver uma valorização deste.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Na RPDM-Batalha foi definida, em termos da qualificação do solo, a categoria de Espaços de Ocupação Turística em solo rural, devidamente delimitados na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo. Estes “correspondem a áreas cuja utilização dominante é a atividade turística, nas formas e tipologias compatíveis com o solo rural, nomeadamente os empreendimentos turísticos isolados” (art.º 41.º da proposta de Regulamento da RPDM). No concelho da Batalha são identificados como Espaços de Ocupação Turística as Grutas da Moeda. A promoção turística valorizando as mais-valias locais e salvaguardando os recursos naturais, culturais e patrimoniais, mediante obras de conservação, reconstrução, alteração e ampliação de edifícios existentes licenciados constituem os objetivos de ordenamento desta área, sendo ainda admitidas novas edificações (art.º 42.º, Regulamento RPDM).

Considera-se que com a RPDM-Batalha há uma aposta em valorizar áreas com características paisagísticas e naturais do concelho, potenciando as condições para o Turismo de Natureza. Além disso, o Relatório da Proposta considera, como opção estratégia para o concelho, o incremento de ações de recuperação e comercialização do valioso artesanato concelhio, aproveitando os contributos da Escola Profissional de Artes e Ofícios Tradicionais da Batalha e da Feira de Artesanato e Gastronomia.

7.4.4 AGRICULTURA

SITUAÇÃO ATUAL

Como referido, o concelho da Batalha é tradicionalmente industrial e ao longo de 10 anos (2001-2011) tem registado um decréscimo da população afeta ao setor primário, que decresceu de 5% para 2%. À data dos Censos 2011, apenas 145 indivíduos estavam empregados no setor primário, sendo o setor terciário aquele que emprega uma maior proporção da população ativa no município da Batalha, com 1295 indivíduos no setor terciário social e 2809 indivíduos no setor terciário económico. Em 1999, segundo o RGA, as atividades agrícolas, de produção animal, de caça e silvícolas abrangiam uma área de 3078 ha, que correspondia a 30 % da área total do concelho. A área ocupada por estas atividades distribui-se pela Superfície Agrícola Utilizada (69%), pelas Matas e Florestas sem culturas sob coberto (25%), pela Superfície Não Utilizada (3%) e por Outras Superfícies (3%).

Dos estabelecimentos dedicados às atividades primárias existentes no concelho da Batalha em 2012, constata-se que 95% dizem respeito a empresas destinadas a agricultura, produção animal, caça e

atividades dos serviços relacionados, 5% relacionam-se com a silvicultura e exploração florestal, não existindo nenhum estabelecimento dedicado à pesca e aquicultura.

Quadro 28: Evolução do Número de Estabelecimentos relativos à Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura

ATIVIDADE	EMPRESAS		
	2004	2012	VARIAÇÃO ABSOLUTA
AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA			
Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	97	62	-35
Silvicultura e exploração florestal	2	3	1
Pesca e aquicultura	0	0	0
Total	99	65	-34

Em relação à dimensão da propriedade de exploração esta tem características de minifúndio, sendo que a SAU/Exploração é de 2,1ha e a principal cultura permanente produzida é a vinha (50,3%), tanto ao nível de área que ocupa, como ao número de explorações. É de referir que o olival e os frutos frescos são produções importantes no concelho pois, representam 47,4% das culturas permanentes do concelho. Em relação às culturas temporárias destacam-se as culturas forrageiras e os cereais para grão (73,4% das culturas temporárias concelhias), sendo de destacar a importância das flores e das plantas ornamentais que representam 69% do total das culturas do Pinhal Litoral. Relativamente à produção animal, esta não tem expressão no território sendo que, o peso maior se refere à produção de aves e suínos (170970 e 17107 cabeças, respetivamente).

As freguesias da Batalha e da Golpilheira são as mais representativas em termos de áreas afeta a explorações agrícolas, onde predominam os pomares, a vinha, o olival e outras culturas de carácter temporário.

Quadro 29: Características das Explorações Agrícolas (Fonte: INE/RGA)

FREGUESIAS	EXPLORAÇÕES	SAU	EXPLORAÇÕES POR ÁREA TOTAL DA FREGUESIA
	HA		%
Batalha	1441	961	50,5
Reguengo do Fétal	614	452	22
São Mamede	643	465	15,5
Golpilheira	380	256	75,5
Concelho	3078	2134	29,9

No PDM'95 consideraram-se duas categorias de Espaços Agrícolas, as áreas que integram os solos da RAN (Espaços Agrícolas I) e as áreas que não integram os solos da RAN (Espaços Agrícolas II).

Os Espaços Agrícolas I correspondem à zona aluvionar do Rio Lena, dos vales das ribeiras da Várzea e Calvaria. Na zona do planalto cobrem as depressões fechadas (covões) que se disseminam por toda a zona. A zona com maior aptidão agrícola é, sem dúvida, a zona aluvionar do Rio Lena devido às propriedades pedológicas que esta zona possui.

Os Espaços Agrícolas II estendem-se fundamentalmente desde o limite oriental da bacia do Lena até ao degrau morfológico, correspondendo a formações areno-argilosas e calcárias. Para esta categoria foi regulamentado a proibição de instalação de lixeiras e de explorações de massas minerais. Embora, sejam áreas em que o uso seja o agrícola foi permitido a construção de unidades industriais, das classes C e D ou de armazenagem desde que dessem cumprimentos à legislação em vigor.

De acordo com a legislação aplicável, a RAN é definida pelo “conjunto das áreas que, em virtude das suas características morfológicas, climatéricas e sociais, maiores potencialidades apresentam para a produção de bens agrícolas” (art.º 3.º), sendo que o seu objeto “visa defender e proteger as áreas de maior aptidão agrícola e garantir a sua afetação à agricultura de forma a contribuir para o pleno desenvolvimento da agricultura portuguesa e para o correto ordenamento do território” (art.º 1.º do DL n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e regulamentado pela Portaria n.º 162/2001).

A RAN delimitada no PDM’95 para o concelho da Batalha integra as áreas incluídas na baixa aluvionar do Rio Lena, as ribeiras da Várzea e da Calvaria e nas depressões fechadas do planalto de S. Mamede e representa cerca de 10,4% (1074,3 ha) da área total do concelho.

Foram identificadas no Relatório de Análise e Diagnóstico uma série de disfunções ambientais resultantes da agricultura. Na atualidade é habitual a utilização de pesticidas e de fertilizantes nas práticas agrícolas, o que no concelho é potenciado pela presença de estufas (devido à produção intensiva) que contribui bastante para a utilização acentuada destes produtos. Estes acarretam consequências nefastas para o ambiente principalmente, afetando a qualidade do solo e da água (eutrofização).

Na Batalha existem dois lagares de azeite, um localizado na Portela das Cruzes, dentro do perímetro urbano, e outro situado na freguesia da Golpilheira. Da elaboração do azeite resultam resíduos com elevado grau de nocividade. Do processo de centrifugação usual resultam duas fações líquidas (águas ruças e azeite) e uma sólida (bagaço). Do bagaço ainda se pode extrair azeite sendo seguidamente usado em processos de queima enquanto, que as águas ruças são, normalmente, adicionadas às águas de lavagem. Caso estas sejam descarregadas nas linhas de água provocam graves problemas de poluição pois, os microrganismos presentes provocam a oxidação da matéria orgânica. Em contrapartida, caso sejam descarregadas no solo, além de o degradarem, dada a suscetibilidade dos aquíferos existentes podem ocorrer graves disfunções ambientais pelo que é imprescindível assegurar o seu correto tratamento.

A produção localiza-se na sua maioria na zona Oeste do concelho embora, se verifique por todo o Município. Na freguesia da Batalha existem 20 suiniculturas, das quais 3 têm outro tipo de animais, 1 com criação de espécies cinegéticas (perdizes), na Golpilheira verificam-se 5 suiniculturas, em Reguengo do Fetal existem 4 suiniculturas, 1cunicultura e 2 aviculturas e na freguesia de S. Mamede localizam-se 5 suiniculturas, 4 aviculturas e 2 boviniculturas, em que 1 também tem suínos. Os maiores problemas identificados prendem-se com a indústria associada, nomeadamente as de salsicharia, de curtimenta de peles e as salas de desmancha, onde os resíduos orgânicos originados devem ser tratados convenientemente.

A Adega Cooperativa da Batalha tem enormes implicações ambientais, tal como, as unidades de produção de aguardentes não preparadas (1 na Golpilheira, 2 no Casal da Quinta, 1 em Brancas, 1 em Alcaidaria, 1 em Reguengo do Fetal e 1 em S. Mamede. É durante a fase de vinificação e na trasfega, lavagens de tanques, equipamentos e acondicionamento do vinho que se produzem as águas residuais que geralmente, apresenta grandes teores de sólidos e de matéria orgânica. Durante a defecação de mostos, filtração em vazio e fermentação originam-se os efluentes. Dada as consequências que advêm desta atividade é imprescindível que se sejam estipuladas medidas de minimização, de modo, a proteger os recursos solos e água deste território.

É ainda referido a presença de depósitos de lixos/entulhos e de sucatas (3 na Jardoeira, 1 na Faniqueira, 3 em Alcanadas, 1 em Vale do Freixo e em Vale de Barreiras) em algumas estradas e caminhos do concelho (CM 1273).

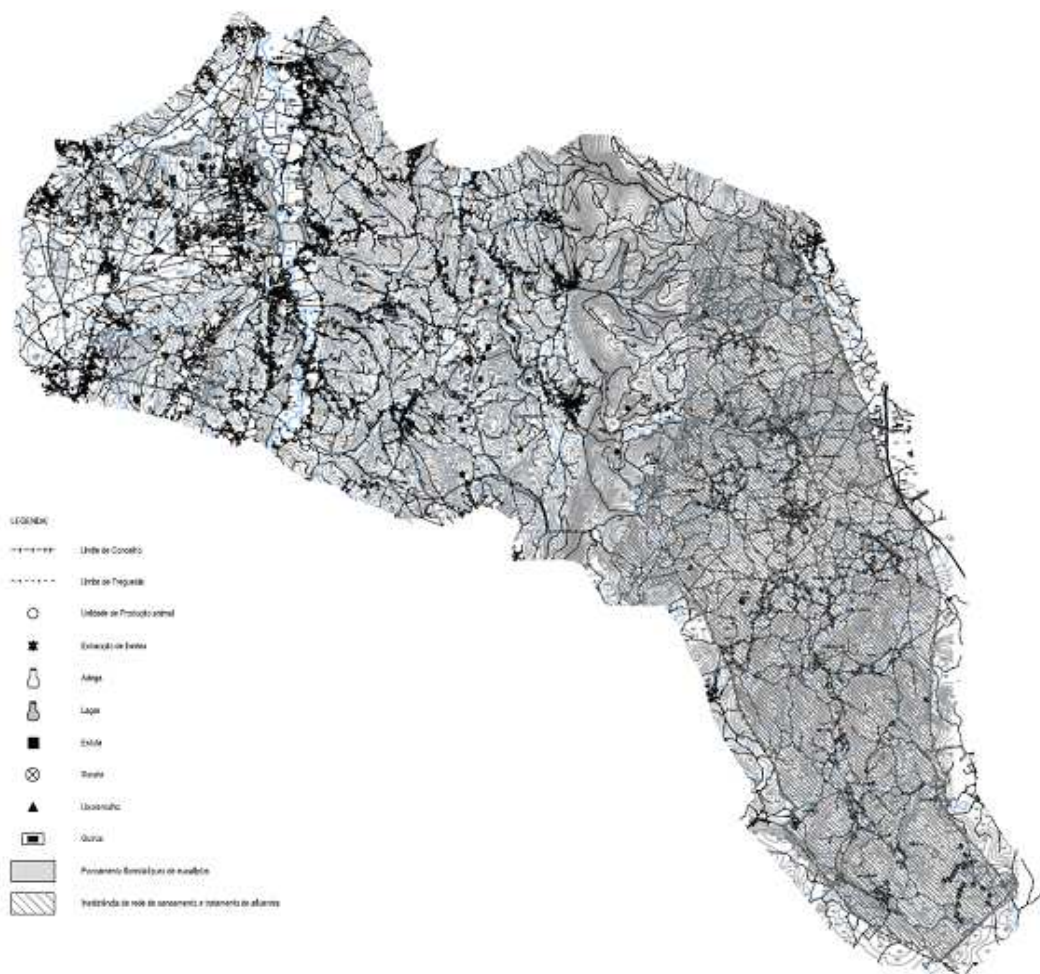


Figura 22: Potenciais Disfunções Ambientais (Fonte: Plural/CMB)

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Face ao identificado na situação atual, antecipa-se que a evolução da “agricultura” sem a proposta de RPDM-Batalha será desfavorável pois, continuará a assistir-se a um abandono das práticas agrícolas, sem que estejam previstos novos usos compatíveis para estas áreas. De igual modo, continuar-se-á a observar as disfunções ambientais identificadas e quiçá o seu agravamento, diminuindo a qualidade ambiental e de vida do concelho.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A delimitação do perímetro de RAN é um dos fatores mais importantes para a proteção e manutenção dos solos férteis no concelho e determina a estratégia para a preservação deste importante recurso na proposta RPDM-Batalha.

A Reserva Agrícola Nacional do concelho da Batalha, delimitada de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, ocupa cerca de 10,4% do concelho, o que corresponde a 1073,5 ha. Com a atual proposta de solo urbano a área a desafetar representa 22,5 ha, cerca de 2,1% da área RAN. Importa ainda referir que alguns pedidos de exclusão da RAN incidem em:

- Áreas inseridas no perímetro urbano em vigor da Vila da Batalha, que se encontram classificadas como espaços de equipamentos e como verde urbano;
- Pequenas áreas que constituem acertos aos perímetros urbanos que, globalmente, pretendem corrigir o desfazamento existente dos perímetros em vigor relativamente à realidade atual.

Quadro 30: Áreas da RAN para as quais foi solicitada a desafetação (Fonte: CMB)

	ÁREA	
	ha	%
Solo urbano	19,94	88,62
Área de edificação dispersa	1,9	8,44
Aglomerados rurais	0,66	2,93
Total	22,5	100,0

Com as propostas de exclusão aprovadas a RAN do concelho da Batalha corresponderá a 1.064 ha, aproximadamente menos 0,2% da atual. As áreas de RAN são incluídas na categoria de espaços Áreas Agrícolas de Produção.

Quadro 31: Comparação de áreas da RAN fornecida pela DRAPC e da RAN proposta (Fonte: CMB)

	ÁREA	
	ha	%
Área do Concelho	10.341,0	100,0
Área de RAN atual (fornecida pela DRAPC 2005)	1.064	10,3
Área de RAN Final (após desafetações)	1.058	10,2

A categoria de Espaços Agrícolas representa cerca de 8% da superfície total do concelho. Os objetivos genéricos definidos no Relatório da Proposta para os Espaços Agrícolas são:

- Salvaguarda da capacidade produtiva máxima do solo;
- Manutenção do seu uso agrícola ou reconversão para uso agrícola, assegurando a sua qualidade ambiental e paisagística.

Nestes espaços deverá ainda ser promovida a arborização com espécies autóctones e de baixa combustibilidade, utilizando técnicas de mobilização do solo que não promovam a alteração das camadas de solo arável, sendo que a prática da atividade agrícola deverá realizar-se tendo em consideração o Código das Boas Práticas Agrícolas para a Proteção da Água contra a poluição por nitratos de origem agrícola (n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento).

Esta categoria de solo rural enquadra assim as áreas incluídas na RAN e outras áreas com características semelhantes, que possuem o maior potencial agrícola do concelho, destinando-se ao desenvolvimento das atividades agrícolas.

Relativamente, às disfunções ambientais identificadas no Relatório Análise e Diagnóstico, a RPDM-Batalha é omissa acerca de quais são as medidas a adotar para prevenir e melhorar a qualidade ambiental nas referidas atividades. Embora não seja do âmbito do PDM a definição destas, considera-se que o Relatório da Proposta deveria ser claro acerca da opção de desenvolvimento do concelho, servindo de apoio à futura definição das medidas a aplicar.

7.5 PATRIMÓNIO CULTURAL

O património cultural, pela sua qualidade e diversidade, constitui um elemento importante na qualidade de vida e na identidade local do concelho da Batalha. Este é entendido como “bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante, designadamente histórico, arqueológico, documental, artístico, etnográfico, científico, social ou técnico, devam ser objeto de especial proteção e valorização” (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).

A Lei de Bases do Património Cultural destaca os valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade dos bens, assim como a importância dos respetivos contextos e em particular da cultura tradicional popular.

Por outro lado, tanto o PNPOT como o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) reconhecem o património arquitetónico e arqueológico são valores que identificam a memória da sociedade, assumindo um papel fundamental na qualificação do território e contribuindo para melhorar a qualidade de vida das populações.

Assim, com a definição deste FCD pretende-se potenciar o turismo aliado à promoção, valorização e conservação do património arquitetónico e arqueológico existente.

Os objetivos apresentados têm enquadramento no QRE apresentado anteriormente. Pretende-se com esta sistematização enquadrar a análise da integração destes na RPDM-Batalha:

Quadro 32: Objetivos do QRE para o FCD Património Cultural

ÂMBITO	QRE	OBJETIVOS
Nacional	PNPOT	Conservar e valorizar (...) o património cultural;
	ENDS	Melhor ambiente e valorização do património;
	PENT	Preservar a autenticidade arquitetónica dos centros históricos através da conservação de edifícios e da manutenção e iluminação dos museus e monumentos e criar condições para a deslocação a pé ou de bicicleta e assegurar a existência de zonas verdes;
Regional	PROT-C (em elaboração)	Aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;

7.5.1 PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

SITUAÇÃO ATUAL

O Concelho da Batalha reúne um conjunto bastante significativo de imóveis com valor patrimonial. Para além do Mosteiro, das igrejas, das capelas, dos solares, das casas tradicionais, etc., destacam-se ainda,

alguns sítios e conjuntos de interesse, com potencialidades para que se assumam como um atrativo turístico do Concelho.

Os imóveis existentes no Concelho estão classificados como: Monumentos Nacionais (3); Imóveis de interesse Público (6), Imóveis de Interesse Municipal (4) e Sítios de Interesse Municipal (2), havendo ainda 1 Imóvel em Vias de Classificação.

Dos Monumentos Nacionais destaca-se o Mosteiro Nossa Senhora da Vitória - Mosteiro da Batalha, mandado construir por D. João I por ter vencido a Batalha de Aljubarrota (classificado como Património Mundial pela UNESCO em 1983), a Igreja da Exaltação de Santa Cruz, construída no século XVI a pedido dos habitantes da vila, e o Campo da Batalha de Aljubarrota, que corresponde à posição do exército português na batalha de Aljubarrota.

Como Imóveis de Interesse Público encontram-se o conjunto de edifícios solarengo, capela e dependências anexas/Solas da Quinta do Fidalgo; Edifício de Horácio Fernandes Santos Monteiro, situado no interior da vila e construído no século XVIII; Igreja da Misericórdia da Batalha; Viaduto conhecido por “Ponte da Boutaca”; Ermida de Nossa Senhora do Fétal e Capelinha da Memória e Igreja de Nossa Senhora dos Remédios/Igreja Matriz de Reguengo do Fétal.

As Capelas de Santo Antão (Batalha), do Senhor Bom Jesus dos Aflitos (Golpilheira) e de Santo António (S. Mamede) e o Edifício do século XVIII, no Largo Goa, Damão e Diu (centro da Freguesia da Batalha) são classificadas como Imóveis de Interesse Municipal.

Encontram-se classificados como Sítios de Interesse Municipal o Sítio de Interesse Municipal da Pedreira Histórica de Valinho do Rei e o Sítio de Interesse Municipal da Pedreira Histórica de Pidiogo, ambos sítios em Reguengo do Fétal.

As Zonas de Proteção Especial referem-se ao Mosteiro da Batalha e Igreja Matriz da Batalha (também abrangida por uma Zona Vedada à Construção), à Área Envolvente ao Campo Militar de São Jorge, à Ermida da Senhora do Fétal e Capelinha da Memória.

Estão em vias de classificação encontra-se o conjunto do edifício do Seminário Maior de Leiria/ Quinta da Várzea “Casa e Capela de São Gonçalo”, homologado como Imóvel de Interesse Público (Despacho de Homologação de 15 março de 1985).

Além deste conjunto de imóveis classificados, existem diversos imóveis de Arquitetura Religiosa, Arquitetura Civil, bem como Estruturas de Apoio (chafarizes, fontes e poços) localizados por todo o concelho e que apresentam características de grande valor, merecendo a sua preservação.

De referir ainda o elevado número de sítios arqueológicos que foram inventariados em quase todo o Concelho, identificando-se vestígios de fixação Paleolítica, Neolítica, da Idade do Bronze, Idade do Ferro e da presença Romana.

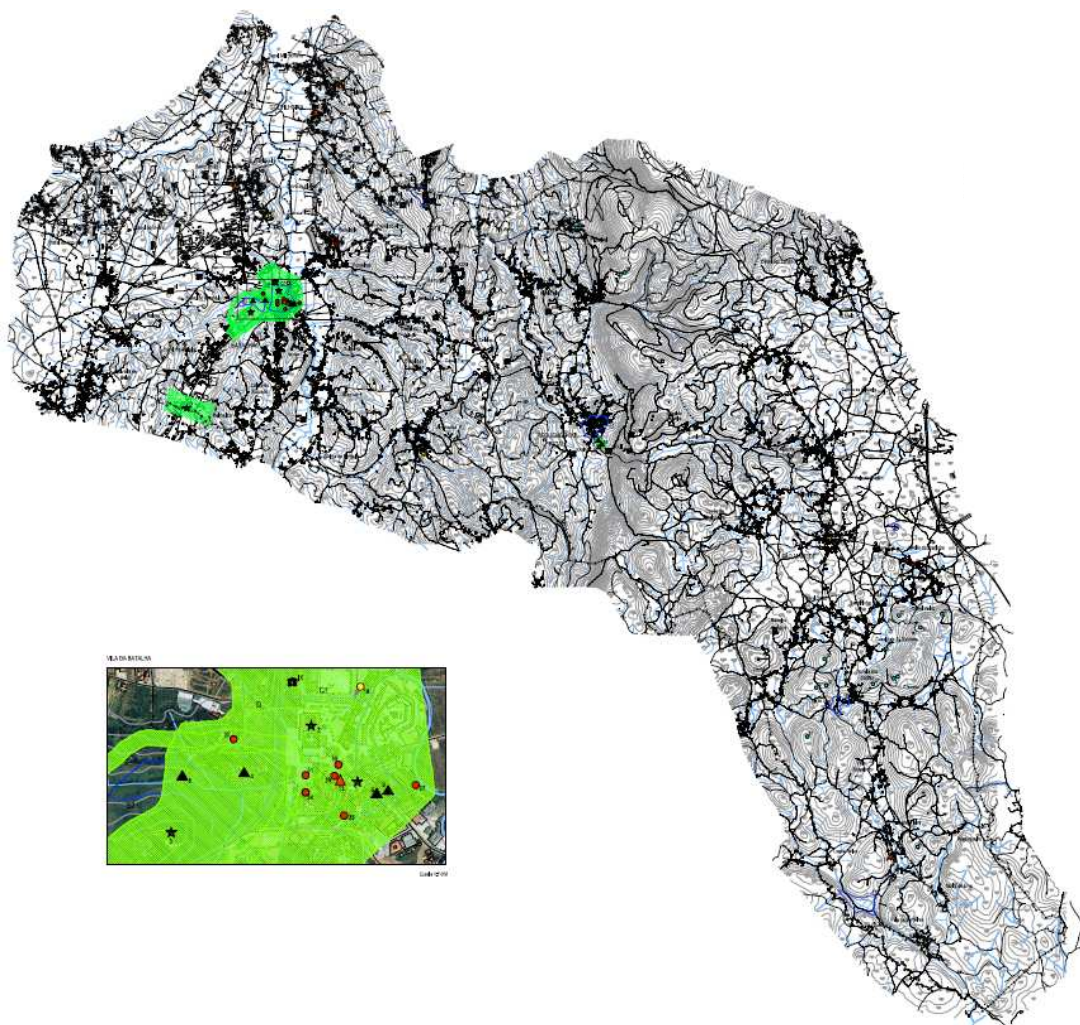


Figura 23: Patrimônio Arquitetônico e Sítios Arqueológicos (Fonte: CMB e DGPC)

No PDM'95 a proteção ao patrimônio edificado e respectivas zonas de proteção foi assegurada pela legislação em vigor. No Relatório de Análise e Diagnóstico foi identificado que embora haja uma maior preocupação no que diz respeito à preservação e valorização do patrimônio, existem alguns imóveis que não têm sido devidamente valorizados.

TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

Considera-se que em resultado de ter sido identificado que alguns elementos não têm sido protegidos e valorizados, prevê-se que o PDM'95 não permitirá um desenvolvimento equilibrado, sustentado e harmonioso dos aglomerados com a salvaguarda do seu patrimônio.

EVOLUÇÃO ESPERADA COM A PROPOSTA DE RPDM DA BATALHA

A proposta apresentada tem como objetivo valorizar e proteger o seu património arquitetónico e arqueológico, devendo “ser objeto de especial cuidado através de ações de recuperação - renovação e arranjos exteriores” (Relatório do Plano, 2015, pp. 123) e ser garantida a harmonia das novas construções, sem ser obrigatório o recurso a tecnologias e linguagens tradicionais. Assim, foram definidas algumas medidas (a nível do Relatório da Proposta) para garantir a salvaguarda do património, nomeadamente:

- Reabilitar os espaços urbanos e os edifícios quando necessário;
- Apoiar os proprietários na reabilitação dos seus imóveis (tecnicamente e financeiramente, sempre que necessário, e que os meios disponíveis o permitam);
- Emitir pareceres tão completos quanto possível, e prestar acompanhamento aos proprietários durante os licenciamentos, as obras e a utilização dos edifícios e espaços a recuperar;
- Elaborar, sempre que se julgue necessário, orientações municipais para as novas construções e para as recuperações de edifícios.

O Património Classificado ou em Vias de Classificação e o Património Arqueológico foram identificados na Planta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução para se garantir a sua proteção e salvaguarda. Contudo, embora tenha sido uma opção do Município, considera-se que com certeza haverá outros Imóveis com Interesse e Conjuntos Notáveis de Imóveis que também deveriam ter sido incluídos, de modo, a assegurar a sua preservação.

Aliada à estratégia turística da Batalha antevê-se que haverá uma valorização e proteção do património cultural do concelho.

8. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – SÍNTESE

Como referido previamente, o principal objetivo da Avaliação Ambiental Estratégica é identificar os eventuais efeitos significativos no Ambiente resultantes da execução das propostas do plano, pretendendo potenciar os efeitos ambientais, económicos e sociais positivos e minimizar os negativos.

Seguidamente apresentam-se os resultados do presente processo de AAE das propostas apresentadas na RPDM-Batalha, apoiados nos Fatores Críticos para a Decisão e respetivo critérios adotados para a presente AAE.

Os resultados, devido ao carácter estratégico da avaliação, traduzem-se numa identificação de potenciais oportunidades e riscos. Além disso, considerou-se fundamental definir um conjunto de recomendações que permitam potenciar os efeitos positivos (oportunidades) e minimizar os efeitos negativos (riscos).

Quadro 33: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM-Batalha e Recomendações

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
Riscos Naturais e Tecnológicos	Inundações	Integração das Áreas ameaçadas por Cheias na Planta de ordenamento.	Em situações de cheia podem ocorrer impactos negativos nas edificações existentes.	Recomenda-se a avaliação e ponderação dos interesses ambientais, económicos e sociais dos usos a implantar nas áreas onde ocorram linhas de água ou zonas ameaçadas pelas cheias.
			Numa zona central da vila da Batalha, junto ao Rio Lena, enquadrada na categoria Espaços Centrais já ocorreram situações de inundações.	No Regulamento deveriam ter sido definidas normas específicas para a edificação, sistemas de proteção e de drenagem e medidas de manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos, segundo o DL n.º 364/98, de 21 de novembro.
			Desconhece-se a cota de cheia para o concelho.	Realização de um estudo de identificação da cota de cheia.
	Instabilização de Vertentes	É considerado o Risco de Movimento de Vertente.		Deveria ser proibida a construção de edificações e de infraestruturas em áreas com risco de movimento de vertente.
		É considerado o Risco de Erosão sendo enquadrado nos Espaços Agrícolas, Espaços Florestais e Espaços Naturais.	A erosão é um dos principais fatores identificados como ameaça ao equilíbrio dos habitats do Sítio Serras de Aire e Candeeiros.	Nas áreas com risco de erosão em que se proceda a reflorestação deveria ser estipulado que se deve atender à vegetação definida no PROF-CL. Deveriam ser identificadas normas restritivas que assegurem a manutenção do equilíbrio ecológico.
			Podem-se verificar efeitos negativos decorrentes do abandono das áreas florestais/agrícolas com graves problemas de erosão do solo e a sua consequente degradação paisagística e ambiental.	Articulação com sistemas de incentivos setoriais que visem a qualificação e a promoção do espaço florestal sustentável.

Quadro 34: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM-Batalha e Recomendações (cont.)

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios	Foram demarcados os terrenos percorridos por incêndios florestais, sendo aplicada a legislação em vigor.		Deve-se privilegiar o uso de espécies autóctones características da flora da região pois, estas têm maior capacidade de resistência ao fogo.
		Foi interdita a edificação nas áreas com risco de incêndio elevado e muito elevado.		Proibir a plantação de espécies arbóreas de produção nos espaços urbanos.
	Indústrias Perigosas	Aumento das zonas industriais e melhoria da rede viária com consequências positivas a nível da economia local.	O risco de acidentes com indústrias/matérias perigosas deve aumentar, devido ao crescimento industrial e ao aumento da rede viária.	Assegurar o tratamento de águas residuais e a recolha e o tratamento de resíduos sólidos resultantes das atividades industriais.
				Condicionar o atravessamento dos aglomerados por veículos que transportem matérias perigosas.
				Garantir a qualidade ambiental existente nas zonas industriais existentes e a criar.
				Assegurar a fiscalização nas zonas industriais.
	Sismo	Foi considerada a suscetibilidade sísmica em que o concelho se insere.		Compatibilização dos usos e atividades a desenvolver nas áreas identificadas com potencial deslizamento de terras.
				Assegurar a obrigação de aplicação de todas as normas e técnicas em matéria de construção antisísmica.

Quadro 35: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM-Batalha e Recomendações (cont.)

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
Recursos Naturais	Biodiversidade	Promove a proteção e a salvaguarda dos sistemas naturais. A definição de disposições regulamentares que garantem que apenas ocorrem usos que concorrem para a valorização e/ou preservação destes espaços.		Assegurar a introdução de folhosas autóctones nestes espaços e proibir a plantação do eucalipto.
		Presença do Sítio Serras de Aire e Candeeiros, com valores únicos que é fundamental preservar.		Desenvolvimento de um programa de implementação e gestão da EEM.
	Florestas	Definição de uma categoria de espaço para as áreas florestais, indicando quais as áreas vocacionadas para uma ocupação florestal com objetivos de conservação e quais as áreas vocacionadas para uma ocupação florestal com objetivos de produção.		Definir unidades de conservação constituídas por habitats que pelas suas características devem ser agrupados, promovendo uma gestão integrada e eficaz.
				Desenvolvimento de mecanismos operativos que promovam iniciativas ambientalmente sustentáveis e economicamente viáveis, nas áreas florestais, em particular nas áreas florestais de proteção. Privilegiar a reflorestação com as espécies definidas no PROF-CL.

Quadro 36: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM-Batalha e Recomendações (cont.)

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
Recursos Naturais	Recursos Hídricos	Pela sua importância enquanto sistema estruturante e fundamental para a sustentabilidade do território foram incluídos na categoria referente aos Espaços Naturais.		Proteger e fomentar a galeria ripícola e definir no regulamento mais medidas de salvaguarda do Modelado Cársico.
			Não foram estabelecidas medidas para salvaguardar os aquíferos (Modelado Cársico).	Promover uma gestão conjunta e integrada com os Municípios da região, de modo, a garantir-se a boa qualidade dos mesmos.
População	Espaços Verdes, Desportivos e de Lazer para Utilização Coletiva			Recomenda-se a arborização das ruas em espaço urbano.
		Área desportiva útil superior ao exigido legalmente e grande oferta concelhia ao nível dos equipamentos culturais e recreativos.		<p>Desenvolver projetos ao nível do espaço público que prevejam áreas permeabilizadas, de preferência, com recurso à colocação de espécies vegetais que conciliem os aspetos de segurança e sombreamento, e que criem condições de conforto à permanência e circulação do peão.</p> <p>Assegurar a continuidade dos espaços verdes públicos, designadamente através da arborização de arruamentos e da defesa dos espaços verdes privados.</p> <p>Requalificação de espaços verdes públicos em todos os aglomerados urbanos do concelho.</p>
				Monitorizar a implementação de medidas preventivas para minimizar os índices de ruído na área para equipamentos coincidente com área sensível, consoante o tipo de equipamento eventualmente instalado.

Quadro 37: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM-Batalha e Recomendações (cont.)

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
População	Parque Escolar	O facto de o Município possuir um “Plano Diretor de Ensino e Formação – Carta Educativa” permitirá concretizar um correto reordenamento da rede educativa.		Garantir a existência de espaços verdes de proximidade e de equipamentos de utilização coletiva na vizinhança dos estabelecimentos de ensino.
	Estrutura Urbana	Promove a compactação das estruturas urbanas existentes, promovendo o fim da ocupação dispersa. A proposta distingue as áreas urbanizadas cuja urbanização é possível programar.		Garantir que os projetos urbanísticos assegurem uma equilibrada integração na paisagem, em particular nas imediações das áreas qualificadas como EEU.

Quadro 38: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM-Batalha e Recomendações (cont.)

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
População	Infraestruturas Urbanas	Aumento do índice de população servida pelo sistema de saneamento e tratamento de águas residuais.		Promoção de campanhas de sensibilização ambiental (e.g. separação doméstica);
			Implementação de fossas individuais nos lugares com menos de 100 habitantes, excluindo os núcleos considerados isolados.	Assegurar o sistema de drenagem de águas residuais a todos os núcleos urbanos.
			Não foram definidas medidas para salvaguardar os aquíferos.	Promover uma gestão conjunta e integrada com os Municípios da região, de modo, a garantir-se a boa qualidade dos mesmos e definir mais medidas regulamentares de salvaguarda do modelado cárstico.

Quadro 39: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM-Batalha e Recomendações (cont.)

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
População	Rede Viária	Aumento da mobilidade e da acessibilidade (novas vias rodoviárias, pedonais e cicláveis).	Deve ser contrariado o desenvolvimento ao longo das vias, o que aliás, é um dos objetivos do plano.	Enquadramento paisagístico das infraestruturas.
			Poluição sonora e atmosférica.	Promoção de uma política de transportes coletivos que promova o acesso aos serviços e equipamentos com maior área de influência.
			Aumento do tráfego	Quanto às novas pavimentações, os materiais devem minimizar, sempre que possível, a impermeabilização dos solos e devem igualmente ser resistentes para que Promover acessos pedonais e percursos cicláveis.
		Implantação de um novo parque de estacionamento no núcleo histórico da Batalha.		

Quadro 40: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM -Batalha e Recomendações (cont.)

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
Atividades Económicas	Áreas Industriais/Empresariais	O aumento das áreas industriais contribuirá para o desenvolvimento local.		Incentivo ao funcionamento das indústrias em “círculo”, promovendo a reutilização e reciclagem de produtos e matérias-primas. Estabelecer áreas verdes de enquadramento devido às funções de proteção visual, sonora e física que desempenham. Melhorar os sistemas de transporte públicos para as zonas industriais.
			Podem ocorrer impactes significativos decorrentes do aumento das zonas construídas e das áreas impermeabilizadas, com consequências ao nível da poluição hídrica.	Melhorar a gestão dos sistemas de tratamento dos efluentes industriais.
				Requalificação urbana e paisagística das zonas de transição: industrial/residencial e melhorar os sistemas pedonais e cicláveis de acesso às zonas industriais.
	Exploração de Massas Minerais	Contribui para o progresso da economia.		Assegurar o cumprimento dos planos de recuperação paisagística e das medidas estabelecidas no Regulamento da RPDM-Batalha.
	Turismo	Valorização das características paisagísticas e culturais do concelho, potenciando o Turismo de Natureza.	Podem advir consequências negativas pelo aumento do número de visitantes às áreas de maior valor ecológico.	

Quadro 41: Efeitos Positivos, Negativos da RPDM-Batalha e Recomendações (cont.)

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES
Atividades Económicas	Agricultura	Definição de uma categoria de espaço para as áreas agrícolas, sendo estabelecidas as regras de ocupação e gestão destes espaços e, conseqüentemente, quais os usos compatíveis. Para além disso, é criada uma hierarquia que traduz a importância estratégica dos espaços agrícolas, ou seja, estabelece área em RAN e fora desta.	A tendência de abandono dos espaços agrícolas constitui uma ameaça à conservação e preservação ambiental destes espaços. Esta situação pode ser agravada, caso não sejam criadas alternativas à utilização destes espaços diferentes da atividade primária.	Promover a agricultura biológica no concelho.
		Suicultura como a principal atividade agrícola	Foram identificadas uma série de disfunções ambientais mas, não foram definidas quaisquer medidas para as minimizar.	Garantir o tratamento das águas resultantes da produção do azeite e definir medidas de salvaguarda do modelado cársico, Incentivar o uso de fertilizantes e pesticidas biodegradáveis.
Património Cultural	Património Arquitetónico e Arqueológico	Salvaguarda do Património Cultural contribuindo para valorizar a imagem do concelho.	Poderá ocorrer degradação ambiental nas áreas não classificadas, por degradação do património e da paisagem devido à falta de recursos económicos.	Promover ações que revitalizem o Núcleo Histórico, aumentando o número de visitantes no mesmo.
				Deverá ser promovida a salvaguarda e valorização de forma integrada do património concelhio, sempre que seja necessária a execução de infraestruturas (da competência da Câmara Municipal ou da administração central) que tragam implicações sobre o património concelhio.

Continuamente é apresentada uma síntese das tendências de evolução, segundo o seu desenvolvimento face à situação atual e aos dois cenários utilizados, sendo este o resultado do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da RPDM-Batalha. Esta síntese permite compreender de uma forma sucinta a análise e avaliação ambiental dos FCD apresentados previamente.

Quadro 42: Evolução tendencial dos diferentes cenários definidos

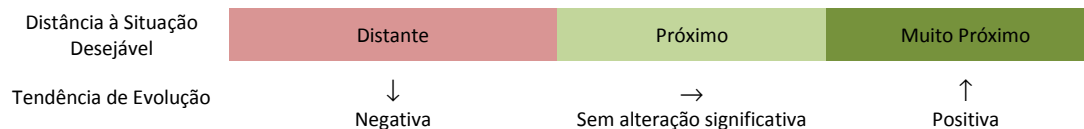
FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
Riscos Naturais e Tecnológicos	Inundações	Prevenir e reduzir o risco de inundação, garantindo a segurança de pessoas e bens, através de um correto ordenamento do território nas áreas de risco restringindo a edificação e controlando a impermeabilização e erosão dos solos.		→	↑
	Instabilização de Vertentes	Restringir a edificação e a construção de infraestruturas em áreas de instabilidade de vertentes;		→	↑
	Incêndios	Prevenir e reduzir o risco de incêndio florestal e impedir a expansão urbana em áreas com perigosidade elevada, garantindo a segurança de pessoas e bens.		→	↑
	Indústrias Perigosas	Assegurar a segurança de pessoas e bens relativamente à localização de indústrias perigosas.		↓	↓
	Sismo	Assegurar a segurança de pessoas e bens relativamente à ocorrência de sismos.		↓	↑
Recursos Naturais	Biodiversidade	Proteger e promover a diversidade biológica e garantir a existência de um <i>continnum naturale</i> no concelho.		→	↑
	Florestas	Ordenar e qualificar o espaço florestal.		→	↑
	Recursos Hídricos	Proteger os leitos dos cursos de água e as suas margens e salvaguardar a formação cársica de Dogger, atendendo à sua importância/vulnerabilidade (aquíferos).		→	↑

Quadro 43: Evolução Tendencial dos diferentes cenários definidos (cont.)

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
População	Espaços Verdes, Desportivos e de Lazer para Utilização Coletiva	Garantir a criação de espaços verdes de proximidade e de equipamentos de utilização coletiva, aumentando a qualidade das áreas urbanas existentes ou propostas. Assegurar o acesso aos espaços públicos de utilização coletiva.		→	↑
	Parque Escolar	Assegurar o enquadramento dos parques escolares garantindo a melhoria da sua qualidade e conforto.		→	↑
	Estrutura Urbana	Conter a expansão urbana ao longo das vias, privilegiando um modelo de desenvolvimento policêntrico.		→	↑
	Infraestruturas Urbanas	Acautelar a qualidade da água para o consumo humano garantindo a salvaguarda dos perímetros de captação de água para abastecimento público, assim como a qualidade das redes de distribuição.		→	↑
	Rede Viária	Estabelecer uma rede viária estruturante, coerente e adequada que permita diminuir a intensidade média de tráfego em locais problemáticos do concelho; Aumentar a oferta do sistema de transporte coletivo; Minimizar o efeito barreira e a interferência/atravesamento nas unidades de paisagem das grandes rodovias que atravessam o concelho.		→	↑

Quadro 44: Evolução Tendencial dos diferentes cenários definidos (cont.)

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
Atividades Económicas	Áreas Industriais/Empresariais	Promover o desenvolvimento local, minimizando os impactes ambientais. Diminuir o atravessamento de veículos de transporte de matérias perigosas em zonas urbanas ou de grande valor ambiental.		↓	↑
	Exploração de Massas Minerais	Minimizar os conflitos com outros usos.		↓	↑
	Turismo	Dinamizar o Turismo no concelho através da valorização do património cultural, da promoção do artesanato concelhio e do incremento do Turismo de Natureza, garantindo a salvaguarda do património natural.		→	↑
	Agricultura	Valorizar a atividade agrícola no concelho, garantindo a preservação do recurso solo. Garantir o tratamento dos efluentes provenientes da atividade suinícola e os resultantes da produção de azeite.		↓	→
Património Cultural	Património Arquitetónico e Arqueológico	Proteger e valorizar o Património.		↓	↑



9. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

É estabelecido no artigo 11º do RJAAE que “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos.” Além disso, o DL n.º 380/99 com nova redação dada pelo DL n.º 46/2009 no artigo 144º prevê a “permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos, bem como, (...) dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, de forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas”.

A avaliação deve ainda ter uma periodicidade bienal e traduzir “o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtido” (art.º 146º do DL n.º 46/2009). Embora, a periodicidade dos relatórios de avaliação no âmbito da política de ordenamento do território seja bienal está previsto pelo artigo 11º do RJAAE que os “resultados de controlo são divulgados (...) através de meios eletrónicos e atualizados com uma periodicidade mínima anual”. Fica portanto estabelecido o acompanhamento permanente da execução do plano, tão importante para “trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão” (Partidário, M., 2007, pp. 25).

Assim, na monitorização do plano a utilização de indicadores é uma ferramenta essencial na gestão e avaliação das opções tomadas, permitindo monitorizar os impactes estratégicos definidos por FCD, resultantes da implementação das opções estratégicas da RPDM-Batalha. A definição dos indicadores teve em consideração a necessidade de estes serem quantificáveis, permitindo o controlo ambiental da execução do plano. Estes foram estabelecidos, de modo, a permitirem realizar a análise e avaliação ambiental de cada FCD, tendo contudo sido introduzidos outros que se consideraram importantes para realizar a monitorização ambiental do plano. A seleção dos indicadores teve por base o guia “Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal”, publicado pela APA, garantindo a disponibilidade de informação de base nesta fase.

O Programa de Gestão e Monitorização Ambiental deve ser integrado no Programa de Execução, da revisão do PDM, de modo, que fique estabelecida a construção de um sistema permanente de recolha, tratamento e análise das variáveis de controlo, permitindo compreender as tendências de evolução ao longo da vigência do Plano.

Quadro 45: Indicadores de Seguimento para o FCD “Riscos Naturais e Tecnológicos

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE	TENDÊNCIA/META
Riscos Naturais e Tecnológicos	Inundações	Área inundada	m ²	Anual	ANPC CMB	Não aplicável
		Quantificação dos danos materiais e humanos, provocados por inundações	€	Anual	CMB ANPC	Não aplicável
		Área com vulnerabilidade à ocorrência de inundações	Hectares	Quinquenal	ANPC	Não aplicável
		Novos edifícios em áreas com risco de inundações	N.º	Anual	CMB	Reduzir/Anular
		Recuperação de edifícios em áreas com risco de inundações	N.º	Anual	CMB	Aumentar/intensificar
	Instabilização de Vertentes	N.º de ocorrências	Nº	Anual	ANPC	Reduzir/Anular
		Quantificação dos danos materiais e humanos, provocados por movimento de massa	€	Anual	CMB ANPC	Não aplicável
		Vias de circulação cortadas por este tipo de ocorrência	N.º de cortes de via	Anual	CMB	Reduzir/Anular
	Incêndios	Incêndios Florestais	% Área Ardida	Anual	ICNF	Reduzir/Anular
		Quantificação dos danos materiais e humanos, incluindo perdas nos povoamentos	€	Anual	CMB ANPC	Não aplicável
		Área Florestal ardida recuperada ¹⁰ ou requalificada ambientalmente ¹¹	Hectares	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
	Indústrias Perigosas	N.º de ocorrências em Espaços Industriais	Nº	Anual	ANPC	Reduzir/Anular
		N.º de Indústrias perigosas	Nº	Anual	CMB	Reduzir/Anular
		N.º de acidentes rodoviários envolvendo o transporte de resíduos perigosos	N.º	Anual	ANPC	Reduzir/Anular
	Sismo	Quantificação dos danos materiais e humanos, provocados por sismos	€	Anual	ANPC	Não aplicável
		N.º de ocorrências	Nº	Anual	ANPC	Reduzir/Anular

¹⁰ “Área Florestal Ardida Recuperada”: Estabelecimento do potencial produtivo com o planeamento de uma floresta de produção.

¹¹ “Área Florestal Ardida Requalificada Ambientalmente”: Estabelecimento de uma floresta de proteção, promovendo a biodiversidade florística e faunística e garantindo uma gestão sustentável dos recursos florestais.

Quadro 46: Indicadores de Seguimento para o FCD “Riscos Naturais”

FC D	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE	TENDÊNCIA/META
Recursos Naturais	Biodiversidade	Planos de Gestão para as Áreas Classificadas	N.º	Bienal	CMB	Não aplicável
		Espécies faunísticas e florísticas ameaçadas e protegidas	N.º	Anual	CMB	Não aplicável
		Espécies Endémicas	N.º	Anual	CMB	Não aplicável
		Licenciamentos em áreas RN2000	N.º	Anual	CMB	Reduzir/Anular
		Área de Infestação com espécies exóticas invasoras	Hectares	Anual	CMB	Reduzir/Anular
		Ações de controlo de espécies exóticas invasoras	N.º	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
	Florestas	% da área do concelho com Plano de Gestão Florestal	%	Anual	CMB	Não aplicável
		Regime florestal	ha	Quinquenal	CMB	Não aplicável
		Percentagem de REN com ocupação compatível	%	Bienal	CMB	Não aplicável
		Floresta ocupada por povoamentos mistos de autóctones	ha	Bienal	CMB	Aumentar/Intensificar
	Recursos Hídricos	Investimento Público no ordenamento das margens dos cursos de água	€	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
		Qualidade das águas superficiais e subterrâneas	N.º de análises com valores superiores aos admitidos	Anual	APA CCDR-C	Aumentar/Intensificar
		Linhas de água artificializadas e renaturalizadas	Km	Anual	CMB	Não aplicável
		Áreas de máxima infiltração (REN)	Hectares	Bienal	CMB	Aumentar/Intensificar

Quadro 47: Indicadores de Seguimento para o FCD “População”

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE	TENDÊNCIA/META
População	Espaços Verdes, Desportivos e de Lazer para Utilização Coletiva	Capitação de Espaços Verdes Públicos	m ² /hab	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
		N.º de Intervenções nos Espaços Verdes Públicos Existentes	N.º	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
		Espaços Verdes Criados	N.º Tipologia de Espaço	Quinquenal	CMB	Aumentar/Intensificar
		Capitação de Equipamentos Desportivos e de Lazer	m ² /hab	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
		N.º de Intervenções nos Equipamentos Desportivos e de Lazer	N.º	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
		Equipamentos Desportivos e de Lazer criados	N.º Tipologia de Espaço	Quinquenal	CMB	Aumentar/Intensificar
		Taxa de ocupação dos equipamentos	%	Anual	CMB	Não aplicável
		Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores expostos ao ruído implementadas.	%	Bienal	CMB	Aumentar/Intensificar
		População exposta a níveis sonoros superiores aos valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído	%	Anual	CMB	Reduzir/Anular
	Parque Escolar	Investimento no Parque Escolar	€	Bienal	CMB	Aumentar/Intensificar
		População Escolar	N.º	Anual	CMB	Não aplicável
		Espaços Verdes Públicos e Equipamentos de Utilização Coletiva na proximidade dos Estabelecimentos de Ensino	N.º	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
	Estrutura Urbana	Estrutura Ecológica Municipal, por Tipologia de Ocupação/Uso	Hectares	Quinquenal	CMB	Não aplicável
		População Ativa por setor de atividade	N.º	Anual	INE	Não aplicável
		Lares de Idosos e Centros de Dia	N.º	Quinquenal	INE	Aumentar/Intensificar
		Densidade de fogos por perímetros urbanos	N.º/m ²	Anual	CMB	Não aplicável
		Impermeabilização do Solo	%	Anual	CMB	Não aplicável
		Implementação das medidas do plano de redução do ruído	N.º	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE	TENDÊNCIA/META
		N.º de Reclamações dos Municípios relativamente ao ruído	N.º	Anual	CMB	Não aplicável
		Taxa de ocupação do Espaço Urbanizável	%	Quinquenal	CMB	Não aplicável
	Infraestruturas Urbanas	População servida por Sistemas de Abastecimento de Água	%	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
		Variação da quantidade de água gasta na rega de espaços verdes	%	Anual	CMB	Não aplicável
		Tipo de água utilizada na rega dos espaços verdes (% água bruta, % água residual tratada e/ou % água de abastecimento)	% ¹²	Anual	CMB	Não aplicável
		Águas pluviais e de infiltração afluentes ao sistema de drenagem	% ¹³	Anual	CMB	Não aplicável
		Água captada não perdida no sistema de abastecimento ¹⁴	%	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
		População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	Anual	SIMLIS	Aumentar/Intensificar
		Qualidade da Água para consumo humano	% de análises em violação da legislação	Anual	APA	Não aplicável
		Água captada que provém de captações com perímetro de proteção ou de albufeiras de águas públicas com plano de ordenamento definido ¹⁵	%	Anual	CMB	Não aplicável
		Taxa de cobertura por ETAR	%	Anual	SIMLIS	Aumentar/Intensificar
		População afetada em situação de escassez de água	%	Anual	Águas do Lena CMB	Reduzir/Anular
		Reutilização de Águas Residuais Tratadas	m ³	Anual	SIMLIS	Aumentar/Intensificar
		Produção de Resíduos	ton/hab	Anual	Valorlis Suma	Não aplicável
		Reciclagem e Valorização de Resíduos	ton/hab	Anual	Valorlis Suma	Aumentar/Intensificar
		Rede Viária	N.º de intervenções para a construção de passeios e ciclovias	N.º	Bienal	CMB

¹² Valor de referência = 0% de água de abastecimento

¹³ Valor de referência: ≤20%

¹⁴ Valor de referência: ≥80%

¹⁵ Valor de referência: ≥95%

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE	TENDÊNCIA/META
		Rede viária Qualificada	Km	Anual	CMB	Aumentar/Intensificar
		Emissão de gases com efeito de estufa	Ton CO ₂ /hab	Anual	CCDR-C INE	Reduzir/Anular
		N.º e Tipologia de medidas de atenuação previstas para as áreas RN2000	N.º	Anual	ICNF CMB	Aumentar/Intensificar
		Utilizadores da Rede de Transporte Públicos	N.º	Anual	CMB Empresas	Aumentar/Intensificar
		Veículos da Rede de Transporte Públicos	N.º	Anual	do Concelho	Aumentar/Intensificar

Quadro 48: Indicadores de Seguimento para o FCD “Atividades Económicas”

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE	TENDÊNCIA/META
Atividades Económicas	Áreas Industriais/Empresariais	N.º e tipologia de empresas criadas	N.º	Anual	CMB INE MTSS	Não aplicável
	Exploração de Massas Minerais	Planos de Recuperação Paisagísticos de Pedreiras	N.º/€	Quinquenal	CMB	Aumentar/Intensificar
		Níveis de Poluição Sonora	% de análises em violação	Anual	CCDR-C	Reduzir/Anular
		Excedências dos níveis de concentração de poluentes atmosféricos aos valores limite legalmente estabelecidos	N.º	Anual	CCDR-C	Reduzir/Anular
		Reclamações apresentadas pela população	N.º	Anual	CMB	Não aplicável
		Impactes na população provocados pela movimentação de viaturas, nomeadamente a emissão de partículas	N.º	Anual	CCDR-C	Reduzir/Anular
		Reclamações sobre as patologias detetadas nas construções decorrentes da atividade extrativa	N.º	Anual	CCDR-C	Não aplicável
		Reclamações relativas a pavimentos deteriorados (vias e passeios) devido ao tráfego pesado decorrente das explorações	N.º	Anual	CCDR-C	Não aplicável
		Acidentes viários provocados pelo aumento do tráfego pesado na envolvente	N.º	Anual	CCDR-C	Reduzir/Anular
		Resíduos produzidos relacionados com a exploração de massas minerais	%	Anual	CCDR-C	Reduzir/Anular
		Qualidade do ar	% de análises em violação	Anual	CCDR-C	Não aplicável
Turismo	Intensidade Turística ¹⁶	%	Anual	DGT INE	Aumentar/Intensificar	

¹⁶ Indicador 69: “Avalia a relação entre a quantidade de turistas e a população residente num determinado território, indicando a dimensão dos potenciais impactes resultantes”, SIDS, APA, 2007.

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE	TENDÊNCIA/META
		Taxa de ocupação hoteleira	%	Anual	TP INE	Aumentar/Intensificar
		Capacidade de Alojamento	N.º de Camas	Anual	INE	Aumentar/Intensificar
	Agricultura	Superfície Agrícola Utilizada	%	Anual	DRAP-C	Aumentar/Intensificar
		População ativa empregada no setor agrícola	%	Anual	INE	Aumentar/Intensificar
		Ocupação das áreas de RAN ou do solo qualificado como solo agrícola	Tipologia de ocupação	Quinquenal	CMB	Não aplicável

Quadro 49: Indicadores de Seguimento para o FCD Património Cultural

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE	TENDÊNCIA/META
Património Cultural	Património Arquitetónico e Arqueológico	Intervenções na envolvente ao património classificado	N.º	Anual	TP	Reduzir/Anular
		Estado de conservação do património classificado	Adimensional	Anual	TP	Aumentar/Intensificar
		Requalificação de edifícios históricos	N.º	Anual	TP	Aumentar/Intensificar

10. FASES SEGUINTE DO PROCESSO

10.1 DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A Declaração Ambiental (DA) será emitida pela Câmara Municipal da Batalha num momento anterior à aprovação do plano pela Assembleia Municipal e acompanhará a proposta de RPDM-Batalha a submeter à sua aprovação. Após a aprovação da RPDM-Batalha e sua publicação no Diário da República, a Câmara Municipal enviará a DA para a Agência Portuguesa do Ambiente.

Na DA deverá constar a maneira como as considerações ambientais do Relatório Ambiental foram integradas na RPDM-Batalha. Além disso, devem ser referidas as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícito como é que as observações foram integradas no processo e, caso não se tenha procedido à sua integração, a respetiva justificação. Esta também deverá referir as razões que fundaram a aprovação da RPDM-Batalha e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano.

Após a entrega da Declaração Ambiental à APA, esta será disponibilizada ao público pela entidade responsável pela RPDM-Batalha, através da respetiva página da Internet, podendo ainda ser disponibilizada na página da Internet da APA.

10.2 SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO DA AAE

A entidade responsável pela fase de seguimento e monitorização da AAE é a Câmara Municipal da Batalha, devendo proceder à avaliação e ao controlo dos efeitos significativos do plano no ambiente. Pretende-se perceber se as consequências ambientais originadas pelo plano são as que foram previstas durante o processo de AAE. Além disso, esta fase pretende potenciar a eventual adoção de medidas de mitigação adicionais, caso se justifique, às que foram previstas na Declaração Ambiental e verificar se estão a ser adotadas as medidas que ficaram estabelecidas. Para tal serão utilizados os indicadores definidos no “Programa de Gestão e Monitorização Ambiental” estabelecido durante o processo de AAE. Anualmente, os resultados devem ser divulgados pelo Município da Batalha através de meios eletrónicos e atualizados com uma periodicidade mínima anual devendo, igualmente, ser enviados para a APA.

Esta fase assume uma enorme importância pois permite uma avaliação da execução da RPDM-Batalha ao proceder ao registo, recolha de dados, interpretação de variáveis de controlo relevantes e respetiva

análise. Esta deve ser suportada pela elaboração de relatórios sistemáticos e periódicos que além de possibilitarem a avaliação do plano podem servir de base à elaboração dos relatórios bianuais de estado do ambiente e do ordenamento do território.

11. CONCLUSÃO

Com a elaboração do presente RA pode-se constatar que a implementação da proposta de RPDM-Batalha trará efeitos positivos pois potenciará o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho embora, se considere que algumas questões deveriam ter sido alvo de maior reflexão.

A promoção de um desenvolvimento urbano, descentralizado, estruturado num território policêntrico, complementado por áreas destinadas às atividades industriais/empresariais permitirá uma melhor organização das atividades económicas e possibilitará a fixação de uma população mais jovem e qualificada, contribuindo positivamente para o desenvolvimento económico e social do concelho. Associado ao crescimento populacional, à expansão urbana e ao incremento das áreas industriais/empresariais aumentarão os efeitos nefastos para a biodiversidade, para os recursos naturais e os riscos tecnológicos associados, que deveriam ter sido ponderados na proposta apresentada. A expansão das indústrias de massas minerais deverá considerar os efeitos negativos que advêm da sua exploração, procurando garantir a salvaguarda da paisagem existente. Considera-se que a estratégia apresentada deveria ter apontado soluções para os problemas ambientais identificados, procurando garantir que essas atividades adotariam melhores práticas, garantindo a proteção dos recursos naturais aliado ao desenvolvimento económico.

As preocupações em garantir um adequado nível de serviços, equipamentos e espaços verdes públicos melhoram a qualidade de vida da população, que associados a uma rede viária melhor estruturada permitirá aumentar a mobilidade concelha, potenciando a dinâmica territorial e o desenvolvimento económico. Contudo, considera-se que deveria ser melhorada a estratégia de incentivo ao uso dos transportes públicos e uso pedonal, contribuindo para melhorar a qualidade do ar. Também é fundamental assegurar que os impactes negativos associados á fragmentação do território e habitats pelo atravessamento de novas estradas sejam minimizados.

A aposta no desenvolvimento do turismo no concelho, associado à valorização e proteção do património cultural e natural, é uma estratégia que permitirá aumentar a capacidade de atrair visitantes para o concelho, devendo ser assegurado a minimização dos riscos ambientais.

12. BIBLIOGRAFIA

DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro – Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

DL n.º 232/2007, de 15 de junho – Estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e n.º 2003/35/CE, de 26 de maio.

DL n.º 23/2002, de 3 de abril - Aprova o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Lis.

DL n.º 222/1998, de 17 de julho – Cria o Plano Rodoviário Nacional.

Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho de 2001 – Estabelece a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Diretiva n.º 85/337/CEE, de 17 de junho de 1985 – Estabelece a avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho de 2008 – Plano Setorial da Rede Natura 2000.

RCM n.º 1/2008, de 4 de janeiro – Estabelece novas metas de 2007 para políticas e medidas dos setores da oferta da energia e dos transportes do PNAC 2006.

RCM n.º 65/2006, de 11 de maio – Estabelece o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

RCM n.º 31/2006, de 23 de março – Determina a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro.

RCM n.º 152/2001, de 11 de outubro – Estabelece a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

RCM n.º 112/1998, de 25 de agosto – Programa Nacional de Turismo da Natureza;

APA (2007), **“Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal”**, APA, Lisboa.

APA (2006), **“Programa Nacional para as Alterações Climáticas”**, Instituto do Ambiente, Lisboa.

AFN (2006), **“Estratégia Nacional para a Floresta”**, Direcção-Geral dos Recursos Florestais, Lisboa.

CCDR-C (2005), **“Relatório realizado no âmbito do processo de redelimitação da Reserva Ecológica Nacional para o Concelho da Batalha”**.

CMB (2007), **“Agenda 21 Local da Batalha, Diagnóstico de Sustentabilidade”**, Divisão de Ordenamento do Território (DOT), Câmara Municipal da Batalha, Instituto Superior de Línguas de Leiria, Batalha.

CMB (2007), **“Agenda 21 Local da Batalha, Proposta de Vetores Estratégicos e Planos de Ação”**, DOT, Câmara Municipal da Batalha, Batalha.

CMB (2010), **“Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios 2010-2014”**, Comissão Municipal da Defesa da Floresta e Câmara Municipal da Batalha, Batalha.

CMB (2010), **“Plano Municipal de Emergência do Concelho da Batalha”**, Serviço Municipal de Proteção Civil, Câmara Municipal da Batalha, Batalha.

CMB (2007), **“Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, Volume I - Análise e Diagnóstico”**, Câmara Municipal da Batalha e Plural, Batalha.

CMB (2015), **“Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, Volume II – Relatório da Proposta”**, Câmara Municipal da Batalha, Batalha.

CMB (2015), **“Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, Volume III - Regulamento”**, Câmara Municipal da Batalha, Batalha.

DGOTDU (2008), **“Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”**, Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

DGOTDU (2007), **“Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território”**, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional – Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

ESTGL (2007), **“Adaptação dos Mapas de Ruído Existentes aos Novos Indicadores Lden e Ln - Relatório Final”**, Instituto Politécnico de Leiria, Leiria.

IA (2004), **“Plano Nacional da Água”**, Instituto da Água, Lisboa.

ICNB (2006), **“Plano Setorial da Rede Natura 2000”**, Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Lisboa.

MADRP (2007), **“Plano Nacional de Desenvolvimento Rural”**, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas – Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Lisboa.

MAOTDR (2007), **“Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento Águas Residuais II”**, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Lisboa.

MAOTDR (2007), **“Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos II”**, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Lisboa.

MAOTDR (2001), **“Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo”**, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Lisboa.



MAOTDR (2001), **“Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água”**, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Lisboa.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007), **“Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas”**, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

ANEXOS

ANEXO A – Pareceres das ERAE

A.1 | Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS		Município da Batalha Registo N.º: 4592 / Ano: 2008 Entrada de 31-10-2008 Registado por: sylvia Registado a: 31-10-2008 17:05:09 Sítio: Câmara de Gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros
R. Dr. Augusto César Silva Ferreira Apartado 190 2040-215 Rio Maior Portugal	T.+351.243 999 480 F.+351.243 999 488 pnsac@icnb.pt www.icnb.pt	 PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS
DATA S. COMUNICAÇÃO 2008 10 14	DATA 2008 10 14	Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Rua Infante D. Fernando 2440 – 118 BATALHA
S. REFERÊNCIA Ofício nº 8524		MUNICÍPIO DA BATALHA Despacho: A DOT 31.10.08 Presidente
N. REFERÊNCIA 1257		
REFERÊNCIA INTERNA E/SAC/47-H (23-08)		
ASSUNTO	Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito do PDM da Batalha – Relatório de Factores Críticos	

Ex.mo Senhor

Em resposta ao V/ Ofício com o n.º 8524 de 14 de Outubro de 2008, em que se solicita a emissão de parecer sobre o Relatório de Factores Críticos de Decisão, de acordo com o preceituado no artº 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, relativo à revisão do PDM da Batalha, e após análise cuidada do Relatório em causa, cumpre-nos informar:

As Questões Ambientais, o Quadro de Referência Estratégica e os Factores Críticos para a Decisão encontram-se bem identificadas e adequadas ao território específico e à natureza do Plano, pelo que a sua estrutura e alcance se mostram apropriadas, bem como de acordo com os requisitos legais.

O critério Biodiversidade incluído no FCD Recursos Naturais poderá ser mais desenvolvido ao nível dos objectivos e dos indicadores de seguimento. Nesse sentido, e dado como referem, tratar-se de uma primeira abordagem, tomamos a liberdade de propor a inclusão, de forma não exaustiva, de indicadores tais como: alterações à estrutura da REN e RAN, estrutura ecológica municipal, conformidade com as orientações de gestão propostas pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000, entre outros;

Do exposto é emitido parecer positivo sobre o conteúdo do Relatório dos Factores Críticos de Decisão, com as ressalvas indicadas no parágrafo anterior.

Com os melhores cumprimentos

A Directora do Departamento de Gestão de
as Classificadas do Litoral de Lisboa e Oeste
Sofia Castel-Branco da Silveira

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional


A.2 | Instituto da Água

Município da Batalha

Registo N.º: 4647 /Ano: 2008
Entrada de 05-11-2008

Registado por: sylvia
Registado a: 05-11-2008 12:20:07

SGD - Sistema de Gestão Documental - 4647 - 2008


MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.
 Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
Divisão de Ordenamento e Valorização

Despacho: _____

Assunto: **AV**

_____ **DOV**

4, 11, 08

_____ Presidente

Tomai conhecimento
Participar
5/11/2008

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Batalha
Rua Infante D. Fernando
2440-118 BATALHA

Vossa referência	Data	Nossa referência	Data
Of. 8525	2008.10.14	SAI/DORDH/DOV/2008/1428 Proc. n.º 210/2008	30 OUT, 2008

ASSUNTO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL: DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E DECRETO-LEI N.º 316/2007, DE 19 DE SETEMBRO

Avaliação Ambiental Estratégica no Âmbito do Plano Director da Batalha - Relatório de Factores Críticos - Processo nº 22/2008/4

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e atendendo ao novo quadro legal em matéria de recursos hídricos, cumpre-nos informar V. Exa. do seguinte:

1. Nos termos da alínea j) do artigo 5.º da Portaria n.º 529/2007, de 30 de Abril, que aprova os Estatutos do Instituto da Água, I.P., compete ao Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico assegurar a participação na Avaliação Ambiental Estratégica de programas ou planos, de dimensão nacional com incidência nos recursos hídricos.
2. No âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o Instituto da Água, I.P., enquanto entidade à qual, em virtude das suas responsabilidades específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa, entende que sua participação nos processos de Avaliação Ambiental Estratégica, se deverá restringir aos planos de âmbito nacional e regional, programas sectoriais e aos planos especiais de ordenamento do território.
3. Nos termos da alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, as Administrações Região Hidrográfica (ARH) são as entidades que a nível regional prosseguem atribuições de gestão das águas, incluindo o planeamento, licenciamento e fiscalização.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.
Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
Divisão de Ordenamento e Valorização

4. Face ao exposto, e em matéria de recursos hídricos, considera-se que a ARH, com jurisdição na área, é a entidade com competência para a emissão do parecer solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

1
O PRESIDENTE,

Orlando Borges



Margarida Almodovar
Directora de Departamento

pM/pf

A.3 | Autoridade Nacional de Protecção Civil



Município da Batalha

Registo N.º:	4932 /Ano: 2008
Entrada de	24-11-2008
Registado por:	Silvia
Registado a:	24-11-2008 11:43:05

SIG - Sistema de Gestão Documental - 11-2008

Timei Contencioso 11/2008
 Batalha

- Parecer sobre o Relatório de Factores Críticos para a Decisão (RFCD) - Batalha

Conforme solicitado através do V/ ofício ref.ª DOT-STPSIG, de 14 de Outubro de 2008, após a análise dos elementos apresentados e tendo em conta o quadro de referência estratégico com base nos seus instrumentos referenciais estratégicos, com vista a assegurar que o uso do território e a implantação de infra-estruturas e equipamentos não colidam com a segurança de pessoas, de bens e do ambiente, somos da opinião de que os riscos naturais e tecnológicos devam ser considerados Factores Críticos de Decisão.

Deve ser verificada a existência de outros riscos naturais e/ou tecnológicos devidamente identificados no seu Plano Municipal de Emergência (PME) e que possam ter importância nas opções que irão ser consideradas na elaboração do PDM da Batalha, nomeadamente erosão e impermeabilização de solos, transporte de matérias perigosas, indústrias perigosas, risco sísmico, risco incêndio urbano, para os quais se deve dar especial atenção e ter em consideração contribuindo para a prevenção e mitigação das suas consequências.

Apresentando-se objectivos de sustentabilidade como o *prevenir e reduzir o risco de inundações, prevenir e reduzir o risco de movimento de massa*, entre outros, no Factor Crítico Decisão “Riscos Naturais”, sugerimos que seja considerado na AAE, do PDM da Batalha, no que diz respeito ao objectivo de sustentabilidade, redução do risco de inundação, para além de uma possível correlação com o indicador controlo da impermeabilização dos solos, a introduzir, sugerimos que o indicador passe a incluir o número de pessoas e estruturas existentes em leitos de cheia (antes e depois da proposta de plano).

Tendo em conta os riscos e vulnerabilidades apresentados, bem como, outros do concelho da Batalha sugerimos a seguinte redacção de objectivos e indicadores:

COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE LEIRIA
 Edifício do Governo Civil - Largo Dr. Manuel de Arriaga, Nº1 | 2400-177 Leiria - Portugal
 Tel.: + 351 24 486 04 00 Fax: + 351 24 486 04 01

1/2

www.proteccao civil.pt
 cdos.leiria@prociiv.pt



- a. Controlar a impermeabilização e erosão dos solos, incluindo como indicadores a REN e a evolução temporal da área impermeabilizada nos principais centros urbanos;
- b. Restringir a construção de estruturas em áreas com instabilização de vertentes – número de estruturas/edificações existentes antes e depois do plano;
- c. Diminuir o atravessamento de veículos de transporte de matérias perigosas nas zonas urbanas e de grande valor ambiental (a incluir no Factor Crítico: Actividades Económicas) – número de atravessamentos de zonas urbanas, antes e depois do plano;
- d. Assegurar a segurança de pessoas e bens relativamente a indústrias perigosas – número de pessoas e estruturas em perigo antes e depois do plano.

Leiria, 17 de Novembro de 2008

A Técnica Superior 1.ª Classe



Alda Maria Mendes Lisboa

COMANDO DISTRIAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE LEIRIA
Edifício do Governo Civil - Largo Dr. Manuel de Arriaga, Nº1 | 2400-177 Leiria - Portugal
Tel.: + 351 24 486 04 00 Fax: + 351 24 486 04 01

www.proteccaocivil.pt
cdos.leiria@proclv.pt

2/2

A.4 | Agência Portuguesa do Ambiente

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
 Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Município da Batalha

Registo N.º: 4582 /Ano: 2008
 Entrada de 31-10-2008
 Proc 221 2008/4
 Registado por: rosario
 Registado a: 31-10-2008 10:43:33

SGD-Sistema de Gestão Documental 31-10-2008

RPA OF-015357 '08 10 27

MUNICÍPIO DA BATALHA

Despacho:

A
 Dot

30 10 08
 Presidente

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Batalha
 2440-118 Batalha

S/ referência	Data	N/ referência	Data
8523	14-10-2008	2152/2008/GAIA	

Assunto: **Avaliação ambiental estratégica da revisão do PDM da Batalha**

Serve a presente para transmitir a V. Exa. que o Plano enviado a esta Agência para parecer relativamente à sua avaliação ambiental estratégica nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, nos mereceu a nossa melhor atenção.

Porém, é entendimento deste organismo que a vocação local deste instrumento de gestão territorial exige uma ponderação dos interesses ambientais, também com uma incidência muito particular na área de intervenção em causa, pelo que a entidade melhor vocacionada para emitir o parecer solicitado em virtude das suas atribuições regionais é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, pelo que devolvemos o documento enviado.

Mais se informa que foi, nesta data, dado conhecimento à CCDRC do teor do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

Tomai conhecimento
 Rosário
 31/10/2008

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques



Fernanda Santiago
 Subdirectora-Geral

Anexo: devolução de processo

MM

A.5 | Administração Regional Hidrográfica do Centro



Município da Batalha

Registo N.º: 4899 / Ano: 2008
 Entrada de 20-11-2008
22/2008/4
 Registrado por: rosário
 Registrado a: 20-11-2008 17:28:49

Exmo. Senhor Presidente
 Câmara Municipal da Batalha
 Rua Infante D. Fernando
 2440-118 Batalha

A
DOT

20.11.08

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Ofício nº	Data
DOT-STPSIG 8526	2008/10/14	Proc.º nº PAE-2008-0001	OF8294_2008/PJC	14.NOV2008

Assunto: Avaliação ambiental estratégica da revisão do PDM do Município de Batalha - Parecer sobre o relatório de factores críticos de decisão Batalha

Na sequência do V. ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe e no âmbito dos recursos hídricos, emite-se o seguinte parecer:

A apreciação que se faz ao relatório de factores críticos de decisão (RFCD), relativo ao plano de desenvolvimento municipal de Batalha é positiva. No entanto verifica-se que a convergência entre os objectivos da revisão do PDM (questões específicas) e o referencial estratégico (quadro de referência estratégico) não tem em atenção as medidas indicadas no *Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água*. Sugere-se a sua inclusão.

Os objectivos de sustentabilidade descritos, de um modo geral correspondem aos critérios indicados. Os indicadores apresentados na sua maioria não são mensuráveis, o que não permite a efectiva avaliação do modelo ambiental. Tendo presente o referido sobre este tema no *Guia de Boas Práticas Para a Avaliação Ambiental Estratégica*, sugere-se que o RFCD seja remodelado no sentido de ultrapassar os assuntos anteriormente referidos.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Fidélis



Presidente da ARH do Centro, I.P.

NM/

A.6 | Administração Regional de Saúde do Centro



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO
 SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE LEIRIA
 CENTRO DE SAÚDE DA BATALHA
 SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA

Município da Batalha
 Registo N.º: 4726 /Ano: 2008
 Entrada de 10-11-2008
 Registo por: sivia
 Registo a: 10-11-2008 17:28:05

MUNICIPIO DA BATALHA
 Despacho: *10/11/08*
 Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal da Batalha
 2440 - BATALHA

Nossa referência N.º/data - 6 NOV. 2008
 SP *270*

Assunto. Avaliação Ambiental Estratégica no Âmbito do Plano Director Municipal da Batalha

Conforme solicitado no V/ ofício 8529 de 14/10/2008 e após análise da informação recebida, informo que concordo com a generalidade do proposto. Sugiro, no entanto, a atenção para alguns aspectos, que certamente serão alvo de intervenções futuras:

- Qualidade da água para consumo humano - assegurar a protecção das captações de água, assim como a qualidade das redes de distribuição.
- Alterações climáticas/catástrofes - assegurar eventuais pontos de abrigo, com equipamento adequado para estas eventualidades.
- Parque escolar - continuar o investimento na melhoria da qualidade e conforto do parque escolar

Com os melhores cumprimentos

O Delegado de Saúde
 Concelho da Batalha

(Handwritten signature)
 (Vitor Manuel Antunes Sousa)

Rua da Freixo 2440-062 Batalha
 esharsp@srsleiria.mn-saude.pt

Tel. ☎ 244 769920
 Fax: ☎ 244 767253

A.7 | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro


Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ccl. DSR Leiria
Município da Batalha

Registo N.º: 4789 /Ano: 2008
 Entrada de 13-11-2008
Insc. 22/2008/4
 Registrado por: rosário
 Registrado a: 13-11-2008 17:34:54

Ex.mo Senhor
 Presidente do
 Município da Batalha
 Rua Infante D. Fernando
 2440-118 Batalha

A
DOT

13 11 08
107
 Data **705426**
11 NOV 2008

Sua referência: **8528** Sua comunicação de: **14.10.2008** Nossa referência: **DOTCN 2561/08**
 Proc: AAE-LE.04.00/1-08

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA BATALHA
 Análise do Relatório de Factores Críticos
 Req.: Câmara Municipal da Batalha
 LEIRIA - Batalha

Relativamente ao Relatório de Factores Críticos (RFC) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) da Batalha, enviado pela Câmara Municipal (CM), através dos ofícios n.º 8527 para a CCDR/DSR de Leiria e n.º 8528 para a CCDRC, datados de 2008.10.08, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Introdução

A Câmara Municipal de Batalha apresentou ao abrigo do art.º 5º, do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho o Relatório de Factores Críticos (RFC) da 1ª revisão do Plano Director Municipal da Batalha.

O RFC constitui o primeiro relatório do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégico (AAE) e tem como objectivo determinar o âmbito e o alcance da Informação ambiental que irá ser tratada no Relatório Ambiental, através da identificação de um conjunto de Factores Críticos de Decisão e respectivos critérios de sustentabilidade e indicadores.

Neste contexto compete à CCDR atendendo ao disposto no art. 5º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho conjugado com o referido no nº 3, do art.º 3º, do mesmo diploma e com os pontos 6 a 9 do art.º 74, do Decreto Lei 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 316/2007 de 19 de Setembro, emitir parecer sobre a proposta de âmbito e do alcance que dará suporte à realização de AAE da 1ª revisão do Plano Director Municipal da Batalha.

2. Estrutura

O RFC desenvolve-se ao longo de 9 capítulos, dos quais se destacam os seguintes:

- 3 – Onde é apresentado o objecto de avaliação/estudo da Revisão do PDM;
- 4 – Onde é realizada uma síntese da caracterização do concelho;

Rua Bernardim Ribeiro, 80
 3000-059 Coimbra • Portugal
 Tel: 238 400 100 Fax: 238 400 115
 www.ccdrc.pt geral@ccdrc.pt

Linha de Atendimento ao Cidadão
 Telefone: 808 202 777
 e-mail: cidadao@ccdrc.pt
 Horário: 9.30 – 12.30
 14.00 – 17.00





Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

- 5 – Onde é apresentado o Quadro de Referência Estratégico (QRE);
- 6 – Onde são seleccionados os Factores Ambientais (FA);
- 7 – Onde são identificados os Factores Críticos de Decisão (FCD);

→ Genericamente, a estrutura apresentada responde ao que é pretendido.

3. Apreciação Técnica

3.1 Objecto de Estudo do PDM

O objecto de Avaliação Ambiental incide sobre a proposta de Revisão do PDM do concelho da Batalha, que estabeleceu como objectivo geral dotar o município de um instrumento mais operacional e de acordo com as tendências actuais de desenvolvimento estabeleceu 15 objectivos principais.

As opções estratégicas da Revisão do PDM baseiam-se em 3 eixos fundamentais, que enquadram as opções e intervenções definidas no PEAE (Plano Estratégico da Alta Estremadura). Para cada eixo, o estudo apresenta uma listagem de projectos estratégicos para o concelho, agrupados por programas, conforme Quadro I.

Quadro I – Eixo e Programas da Revisão do PDM

EIXO	PROGRAMA
Valorização e sustentação territorial	Reforço e consolidação do sistema urbano
	Infra - estruturação e valorização territorial
Dinamização e modernização da base económica	Reordenamento e robustecimento do espaço económico
	Consolidação e afirmação dos "clusters" competitivos
	Qualificação dos recursos humanos
Melhoria da equidade e das condições de bem - estar	Reforço da cobertura dos equipamentos colectivos
	Promoção da integração social

Com base no relatório da revisão do PDM, de Agosto 2007, são ainda apresentadas as directrizes para o modelo de estrutura espacial do município, e as propostas subsequentes.

A síntese da caracterização do concelho apresentada no RFC, serve de base à identificação dos objectivos da Revisão do PDM, ao referir as principais dinâmicas populacionais, habitacionais e económicas, potencialidades naturais/patrimoniais, bem como as acessibilidades privilegiadas.

3.2 Quadro de Referência Estratégico

No RFC são identificados vários tipos de instrumentos considerados relevantes para a área em estudo, que formalizam o Quadro de Referência Estratégico, de âmbito nacional,

Ofício nº DOTCN 2561/06

2/6



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

regional e local, conforme se apresenta no Quadro 2 deste documento e no capítulo 5 do RFC apresentado.

Quadro 2 – Instrumentos do QRE, identificados no RFC.

INSTRUMENTO	ACRÓNIMO
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território 2007-2025	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013	QREN
Plano Sectorial da Rede Natura 2000	PSRN
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	ENCNB
Plano Nacional das Serras de Aire e Candeeiros	PNSAC
Plano Estratégico Nacional do Turismo	PENT
Programa Nacional de Turismo da Natureza	PNTN
Programa Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013	PNDR
Plano Nacional da Água	PNA
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA
Plano Nacional de Alterações Climáticas	PNAC
Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética	PNAEE
Plano Estratégico de abastecimento de água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013	PEASAR
Plano Nacional de Acção de Ambiente e Saúde	PNAAS
Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2015	PERSU II
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	PNDFCI
Estratégia Nacional de Efluentes Agro Pecuários e Industriais	ENEAPI
Estratégia Nacional para as Florestas	ENF
Plano de Bacia Hidrográfica do Lis	PBH – do Lis
Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo	PBH – do Tejo
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	PROT-C
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF - CL
Agenda 21 Local da Batalha	A 21 Batalha

Ofício n.º DOTCN 2561/08

3/8



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

→ Para complemento do Quadro anterior recomenda-se que seja ainda tido em consideração o Plano Rodoviário Nacional 2000 – PRN 2000, a fim de as propostas de Revisão do PDM poderem ser compatibilizadas, com o previsto neste Plano.

→ Entende-se que os Quadros 5 e 6 do RFC “Convergência entre os Objectivos da Revisão do PDM e o Referencial Estratégico” se encontram bem estruturados.

→ Decorrente dos dois quadros anteriores, e dos Quadros 5 e 6 do RFC, é feita a análise da interligação/compatibilização entre os eixos e programas do PDM em revisão e o Quadro de Referência Estratégico, permitindo tirar conclusões para o estudo, onde se deverá dar ênfase às relações fortes. Destacam-se em termos de frequência as relações entre os objectivos da Revisão do PDM e o PNPOT, ENDS, QREN, PROT-C e A21 Batalha.

3.3 Factores Ambientais e Factores Críticos de Decisão

O RFC determina ainda, um conjunto de Factores Ambientais a considerar, no processo de selecção dos Factores Críticos de apoio à Decisão, adaptando o disposto no Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho.

No relatório foram indicados os seguintes Factores Ambientais (FA):

- Biodiversidade;
- População;
- Saúde humana;
- Fauna;
- Flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Factores climáticos;
- Bens materiais;
- Património cultural, incluindo o património e arqueológico;
- Paisagem.

São propostos 5 Factores Críticos para a Decisão (FCD):

- Riscos naturais;
- Recursos naturais;
- População,
- Actividades económicas;
- Património arquitectónico e arqueológico.



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

No RFC é apresentada, no Quadro 7, a relação entre os FA definidos no DL n.º 232/2007, de 15 de Janeiro e relevantes para a Revisão do PDM e os FCD propostos.

→ A selecção dos FA relevantes para a Revisão do PDM, que constam do já referido Quadro 7, seria mais explícita se tivessem surgido de uma apresentação mais objectiva (por exemplo em forma de Quadro) das potencialidades, forças e oportunidades, bem como das ameaças e fraquezas do município.

→ Apesar de no capítulo 4 ter sido realizada a caracterização selectiva do concelho, os FA da Revisão do PDM não se subentendem claramente.

→ Contudo, da análise global do documento parecem representativos de quase todas as características ambientais do município, nomeadamente em termos de património, Rede Natura e biodiversidade, e ainda no que respeita a riscos.

→ Em nosso entender, no entanto, o factor "Infra-estruturas" não deveria ter um conceito restrito de carácter urbano, mas sim alargado, de modo a englobar as grandes rodovias que atravessam o concelho, com os consequentes impactes ambientais.

→ Relativamente aos FCD obtidos, três deles – Recursos Naturais, Património Natural e Riscos Naturais – são representativos das características ambientais do concelho. No entanto, os FCD "População" e "Actividades Económicas", poderiam ter conceitos mais abrangentes, na óptica do ordenamento do território. Assim, estariam incluídas as questões ambientais relacionadas com as infra-estruturas, os aglomerados urbanos e rurais, as áreas industriais, e ainda a problemática das indústrias extractivas, muito expressivas neste concelho.

4. Conclusão

Genericamente o estudo apresenta-se bem estruturado e de acordo com as normas e boas práticas actualmente disponíveis.

Assim, face ao exposto, considera-se que o desenvolvimento dos estudos deverá atender ao atrás referido, nomeadamente ser mais clara a relação entre os FA relevantes e a caracterização do concelho, e principalmente reforçar a análise em termos de ordenamento do território, tão importante num PDM, que se pretende estratégico em todas as vertentes de desenvolvimento.

Quanto aos indicadores, de um modo geral expressam quer quantitativamente, quer qualitativamente os FCD. No entanto e na sequência do que já foi referido, no que respeita aos FCD "População" e "Actividades Económicas", se este for alargado ao



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

ordenamento do território deveriam ser estabelecidos indicadores de acordo com esta temática.

No que se refere aos indicadores relativos aos "Recursos Naturais" considera-se que seria interessante avaliar no critério "Biodiversidade", para além do n.º de ocorrências de incêndios, a quantidade de área ardida, e o mesmo se passa relativamente ao critério "Inundações" (área ou cota).

Ainda, quanto ao FCD "Actividades Económicas" – critério "Exploração de Inertes" – sendo embora esta, uma primeira abordagem, recomenda-se especial cuidado, visto tratar-se de um sector problemático no concelho.

Importa referir que, não obstante o adiantado estado de trabalhos da Revisão do PDM, a primeira proposta foi enviada a esta CCDRC em 2008.09.30, bem como às restantes entidades da CA, não tendo ainda sido emitido qualquer parecer no âmbito desta comissão, o que irá ocorrer na reunião agendada para o dia 2008.11.18. Assim, o RFC sendo parte integrante do PDM, não deve considerar diminuída a sua capacidade de influenciar as opções estratégicas do Plano, que se venham a revelar inconvenientes do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Recomenda-se que de futuro, a informação contida nas tabelas apresentadas seja melhorada, no sentido de facilitar a leitura que, nalguns casos, é extremamente difícil, nomeadamente devido à opção cromática adoptada.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente




(Eng.º Henrique Manuel Moura Maia)

GG/ZD/FF

Ofício nº DOTCN 2561/08

6/6

A.8| Município de Leiria



Município de Leiria
Câmara Municipal

Município da Batalha

Registo N.º: 4688 /Ano: 2008
 Entrada de 07-11-2008
 Registrado por: silvia
 Registrado a: 07-11-2008 10:11:07

Decisão	A
	DOT
6, 11, 08	Presidente

Ex.º Senhor
 Presidente da Câmara Municipal
 da Batalha

Rua Infante D. Fernando
 2440-118 BATALHA

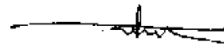
Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data	Ofício N.º
8534	14/10/08	OMT 01 01 01	31-10-2008	SAI-2008/17488

Assunto: Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM - Parecer do Relatório de Factores Críticos

Conforme solicitado por V. Ex.ª, através do ofício n.º 8534 datado de 14/10/08, relativo à emissão de parecer ao Relatório de Factores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM da Batalha, vimos por este meio informar que o referido parecer é favorável.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador



Fernando Carvalho

A.9| Município de Porto de Mós

Município da Batalha

Registo N.º: 4770 / Ano: 2008
Entrada de 12-11-2008
Proc. 22/2008/4
Registado por: rosario
Registado a: 12-11-2008 16:45:37



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE APOIO JURÍDICO

000994 07-11 '08

MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS

A
DOT

Exmo(s) Sr.(s)
Município da Batalha
Câmara Municipal
Rua Infante D. Fernando

12 11 08

ly

2440-118 Batalha

Sua referência
DOP-Nº72/SIG - 8532

Sua comunicação

Nossa Referência

Proc.

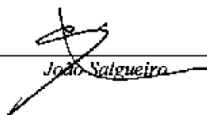
ASSUNTO: " AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ÂMBITO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA BATALHA - PROCESSO N.º22 /2008 / 4."

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, e em resposta ao ofício de 14 de Outubro do corrente, cumpre informar V. Exa que esta Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 30 de Outubro, deliberou o seguinte:

"Nada a opor aos factores críticos para a decisão identificados no relatório, no entanto era importante salvaguardar a possibilidade de definição de um corredor que permita a ligação viária de Mira de Aire a Fátima."

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


João Salgueira

Mm. MO
Doct. SS

Câmara Municipal de Porto de Mós - Praça da República - 2480-851 Porto de Mós
(TEL. 244 - 499600 - FAX 244 - 499601)
EMAIL: geral@munici-por-demos.pt

A.10| Município da Batalha



Página 1 de 3

Cópia de parte da

Acta Nº. 27/2008

Aos **onze** dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e oito**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão *ordinária*, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS
Vice-Presidente: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA HENRIQUES
Vereadores: PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS
GRAÇA MARIA HENRIQUES PEREIRA
FRANCISCO JOSÉ MEIRELES CARDOSO
MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA GASPAR

**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(...)

DELIBERAÇÃO Nr. 2008/0887/D.O.T. (STPSIG)

“Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM – Pareceres”

P.O. n.º 22/2008/4

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, bem como informação n.º 222/2008 emitida em 26.11.2008 pelos Serviços Técnicos da D.O.T., a informar que, de acordo com a comunicação da Geoatributo, foram emitidos os seguintes pareceres das entidades abaixo designadas relativamente à “Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM”, no âmbito do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho:-----

-----Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade-----

- Foi emitido parecer positivo.-----
- Foi sugerido desenvolver o critério Biodiversidade no que diz respeito aos objectivos e respectivos indicadores de seguimento, tais como: alterações à estrutura da REN e RAN, estrutura ecológica e conformidade com as orientações de gestão propostas pelo PSRN2000.-----
- Estas sugestões, tal como referido pela equipa no e-mail de 5/11/2008, serão reflectidas no Relatório Ambiental.-----

-----Instituto da Água, I.P.-----

CMBatalha/Acta nº 27 de 11-12-2008





- Informa que a entidade com competência para emissão de parecer é a ARH.-----

-----**Município de Leiria**-----

- Foi emitido parecer favorável.-----

-----**Administração Regional de Saúde do Centro**-----

- Em geral concordaram com o relatório apenas referiram alguns aspectos que deverão ser acautelados designadamente: Qualidade de Água para consumo humano, Alterações climáticas/catástrofes e parque escolar.-----

-----**Município de Porto de Mós**-----

- Foi deliberado em reunião de câmara de 30 de Outubro nada terem a opor aos factores críticos para a decisão sugerindo a salvaguarda da possibilidade de definir um corredor que permita a ligação viária de Mira de Aire a Fátima.-----

-----**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**-----

- No Quadro dos Instrumentos do QRE foi sugerido a inclusão do Plano Rodoviário Nacional 2000 - PRN;-----
- Sugerem a apresentação em forma de quadro com as potencialidades/oportunidades e ameaças/fraquezas do município;-----
- Foi mencionado que no capítulo IV não se subentende claramente os FA da Revisão do PDM;-----
- O factor “Infra-estruturas” deveria ter um conceito mais alargado de modo a englobar as grandes rodovias que atravessam o concelho;-----
- Os FCD “População” e “Actividades Económicas” poderiam ter conceitos mais abrangentes de modo a incluir todas as questões ambientais;-----
- Necessidade de uma estreita articulação entre os FA e a caracterização do concelho;
- No factor das actividades económicas ter especial atenção com as explorações de inertes;-----
- Recomendações ao nível da apresentação das tabelas de modo a facilitar a leitura dos mesmos.-----

-----**Administração da Região Hidrográfica do Centro**-----

- Sugerem a inclusão das medidas preconizadas no programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água;-----

- Sugerem a remodelação do RFCD porque os indicadores na sua maioria não são mensuráveis e não permitem uma efectiva avaliação ambiental do modelo.

-----**Autoridade Nacional da Protecção Civil**-----

- Considerar os Riscos Naturais e Tecnológicos identificados no Plano Municipal de Emergência;-----
- Introduzir nos objectivos de sustentabilidade a Redução do Risco de Inundação e como indicar o n.º de pessoas e estruturas afectadas pelas cheias;-----
- Foram sugeridos objectivos e indicadores relacionados com os riscos e vulnerabilidades.-----

-----**A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, concordar com todas as sugestões/correções, emitidas pelas respectivas entidades nos pareceres supracitados, as quais deverão ser incluídas no Relatório dos Factores Críticos de Decisão a entregar em simultâneo com o Relatório Ambiental.**-----

* *

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 15-12-2008

O Chefe de Divisão

~~~~~

**(Carlos Agostinho Costa Monteiro)**

**A.11 | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – 4.ª CA**


Presidência do Conselho de Ministros  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ex.mo Senhor  
 Presidente da Câmara Municipal da Batalha  
 Rua Inf D Fernando  
 2440-118 Batalha

|                |                    |                         |                    |
|----------------|--------------------|-------------------------|--------------------|
| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência        | Data               |
|                |                    | <b>DOTCN 629/14</b>     | <b>27.MAI.2014</b> |
|                |                    | Proc: AAE-LE.04.05/1-08 |                    |

**ASSUNTO: PARECER SOBRE O RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DA BATALHA**  
**REQ.: CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA**  
**LEIRIA/BATALHA**

A Câmara Municipal (CM) da Batalha remeteu, por email, em 22.04.2014, o Relatório Ambiental (RA) e respetivo Resumo Não Técnico, solicitando o encaminhamento para as Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, no âmbito do n.º 2 do artigo 75.º - A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

De referir que se encontrava agendada, para o dia 28.04, a reunião da Comissão de Acompanhamento (CA), a que se refere o citado artigo 75.º - A do RJIGT, tendo sido reencaminhados para a CA os elementos recebidos, conforme a indicação da CM, solicitando-se o parecer no prazo de 30 dias, estabelecido no n.º 3 do art. 7.º do DL 232/2007 de 15.06, na redação do DL 58/2011 de 4.05.

### 1. Considerações gerais

O presente RA constitui a 2.ª fase do processo de avaliação ambiental da revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha (PDMB), conforme metodologia adotada.

A 1.ª fase culminou com o Relatório de Definição de Âmbito (RDA), o qual foi objeto de apreciação da CCDRC transmitida à Câmara Municipal da Batalha através do ofício DOTCN 2561/08, de 11.11.

O parecer recomendava a ponderação de alguns aspetos no desenvolvimento do estudo, nomeadamente:

- Clarificação da relação entre os Fatores Ambientais (FA) relevantes e a caracterização do concelho e particularmente reforço da análise em termos de ordenamento do território;
- Consideração de uma maior abrangência para os Fatores Críticos de Decisão (FCD) "População" e "Atividades Económicas" na ótica do ordenamento do território, incluindo nessa temática as questões ambientais relacionadas com as infraestruturas, os aglomerados urbanos e rurais, as áreas industriais, e, ainda, a problemática das indústrias extrativas, muito expressivas neste concelho, devendo, como tal, ser estabelecidos indicadores adequados.



**DATACENTRO**  
 INFORMAÇÃO PARA A REGIÃO  
WWW.DATACENTRO.COM.PT



Rua Bernardino Ribeiro, 88 • 3090-869 Coimbra • Portugal  
 Tel: 239 400 300 • Fax: 239 400 115 - geral@ccdrcc.pt - www.ccdrcc.pt  
 Linha de Atendimento ao Cidadão - Tel: 808 202 777 - cidadao@ccdrcc.pt



Presidência do Conselho de Ministros  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

- Introdução de alguns novos indicadores, bem como a especial atenção no tratamento do critério "Exploração de Inertes" do FCD "Atividades Económicas", dado tratar-se de um setor problemático no concelho.

De referir, desde já, que a proposta de ordenamento não está fechada, tendo sido objeto de parecer da CA no âmbito da 4.ª reunião plenária, realizada no dia 28.04.2014, do qual resultou a necessidade da proposta ser reformulada e consensualizada, nomeadamente no que concerne às implicações com servidões e restrições de utilidade pública.

Neste contexto, este RA não constitui ainda o documento final, o qual deve ser apresentado com a proposta de plano que vier a ser submetida a parecer final da CA, conforme determina o n.º 7, em conjugação com o n.º 4, do artigo 75.º-A do RJIGT.

## **2. Apreciação**

### **2.1. Apreciação na generalidade**

O documento foi desenvolvido em doze "capítulos", dos quais são de relevar o capítulo 5 relativo ao "Objeto de Avaliação", o capítulo 6 relativo à "Definição dos Fatores Críticos para a Decisão", o capítulo 7 relativo à "Análise e Avaliação Ambiental Estratégica por Fator Crítico para a Decisão", o capítulo 8 que constitui uma síntese da avaliação ambiental estratégica e o capítulo 9, relativo ao "Programa de Gestão e Monitorização Ambiental".

Como se afirma no próprio Relatório em apreço (página 9), a AAE da proposta de revisão do PDMB pretende "identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos (positivos ou negativos) no ambiente resultantes da implementação da [revisão do PDMB], ou seja, (...) avaliar e assegurar a sustentabilidade da proposta apresentada".

Por outro lado, e de acordo com o "Guia Orientador – Revisão do PDM", editado por esta CCDRC em 2012, a AAE "não se destina a justificar as soluções do plano, mas a apoiar a sustentabilidade ambiental da solução de planeamento que venha a ser encontrada". O RA deve ainda avaliar o modo como a proposta de revisão do PDMB contribui para a concretização das metas e objetivos ambientais definidos nos diferentes instrumentos de referência considerados relevantes.

Ainda que este Relatório não se destine a justificar as opções do Plano, deverá permitir assumir que as soluções, independentemente de não terem somente efeitos positivos, são as mais equilibradas e, consequentemente, as mais adequadas, no leque das alternativas disponíveis. Não parece, assim, aceitável que o RA seja uma espécie de parecer crítico, na ótica ambiental estratégica, das soluções de ordenamento territorial plasmadas na proposta de Plano, não se percebendo até que ponto a avaliação ambiental estratégica influenciou as opções do Plano.

Com efeito, algumas preocupações e recomendações que constam do capítulo 7, referente à "Análise e Avaliação Ambiental Estratégica por Fator Crítico para a Decisão", particularmente no item "Evolução Esperada com a Proposta de RPDM da Batalha", não se vêm refletidas nos quadros 32 e seguintes que constituem a síntese da AAE. De facto, consideramos muito pertinentes e ajustadas à realidade concelhia as questões de base que foram suscitadas face à proposta de ordenamento apresentada, matéria



Presidência do Conselho de Ministros  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

particularmente bem desenvolvida no capítulo 7, pelo que é pena que muitas dessas questões não estejam presentes, quer nos FCD adotados, quer nos respetivos critérios e, consequentemente, no programa de gestão e monitorização ambiental.

Uma vez que a proposta de ordenamento não está fechada, conforme acima foi referido, o RA pode e deve contribuir para influenciar as opções finais do plano. De resto, o RA assume, em diversos momentos, que a proposta de ordenamento não constitui a versão final, face a diversas recomendações no sentido da revisão da mesma, de que são exemplo as referências às áreas de conflito entre as áreas de perigosidade de incêndio Alta e Muito Alta e a proposta de solo urbano em áreas ainda não ocupadas e a consequente recomendação de que *"... deveria ser revista a proposta de solo urbano de forma a garantir a proteção de pessoas e bens"*; a preocupação manifestada em relação aos Recursos Naturais, tratados no ponto 7.2., relativamente às áreas de expansão da *"área industrial da Batalha, da zona industrial de Perulhal e a área de expansão urbana de Pinheiros em áreas de máxima infiltração que poderão "... afetar a longo prazo o já frágil sistema aquífero em que o município da Batalha se insere"*; a indicação de que *"... a proposta dos perímetros urbanos da Batalha e Pinheiros deveriam ser mais contidos principalmente porque são circundados por sistemas ecológicos sensíveis com implicações"*, entre outras.

De referir que não se percebe a afirmação constante do capítulo 4 do RA, relativo ao envolvimento público e institucional, página 17, segundo a qual *"... durante as consultas institucionais ocorridas durante o processo de revisão do PDM, não foram dados contributos por parte das entidades consultadas, ao Relatório Ambiental"*, sendo este o primeiro momento de consulta sobre o RA. Há ainda a assinalar que, relativamente ao Relatório de Fatores Críticos (RFC) foram dados contributos, quer pela CCDRC, como acima se referiu, quer por outras entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE). De resto, é importante que o resumo dos pareceres e a ponderação dos mesmos seja explicitado no documento em apreço.

### 2.2. Apreciação Específica

O modelo estratégico da proposta de revisão do PDM assenta em três eixos fundamentais, com destaque para i) a valorização e sustentação territorial; ii) a dinamização e modernização da base económica e iii) a melhoria da equidade e das condições de bem-estar social.

Na fase anterior foram definidos cinco fatores críticos para a decisão (FCD), os quais se mantêm, no essencial, tendo sido alargado o âmbito e conceitos de alguns fatores, nomeadamente o referente aos riscos tecnológicos e ao património cultural, passando assim a considerar-se os seguintes FCD:

- 1) Riscos Naturais e Tecnológicos.
- 2) Recursos Naturais.
- 3) População.
- 4) Atividades Económicas.
- 5) Património Cultural.

A avaliação de cada FCD deve ter em conta os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e indicadores que permitam descrever a situação existente e analisar as tendências das alternativas de planeamento.



Presidência do Conselho de Ministros  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

Desde já, uma nota para o não acolhimento da sugestão da CCDRC quanto à consideração de um FCD mais abrangente na ótica do "Ordenamento do Território" onde poderiam ser consideradas as questões inerentes à "População" e às "Atividades Económicas". Tendo em conta que o PDM define o regime de uso do solo através da classificação e qualificação do mesmo, reitera-se a importância da temática "ordenamento do território", onde deveriam ser introduzidos critérios relativos à "População" e às "Atividades Económicas", que foram considerados como FCD, bem como outros que permitissem conduzir à avaliação de muitas das problemáticas suscitadas no capítulo 7, relacionadas com o ordenamento do território, no sentido lato, nomeadamente as referentes à evolução da ocupação dos solos urbanizáveis.

Por outro lado, no quadro 4, do capítulo 6, relativo à definição dos Critérios e Objetivos, por FCD, é de referir que os mesmos não contemplam todos os riscos apresentados na versão do plano submetida à apreciação da CA, embora alguns deles possam ter sido considerados noutros FCD, o que deve ser explicitado. Esta situação é de grande relevância face às propostas apresentadas para áreas com riscos associados que não estão aqui contemplados, ficando, assim, por analisar os efeitos sobre a sustentabilidade do território e sobre a população e as respetivas propostas alternativas ou medidas de minimização.

Neste RA, para cada critério de avaliação dos FCD, apenas se considera a alternativa "sem a implementação da revisão do Plano" em contraponto à alternativa "com a revisão do Plano", não se confrontando a proposta de revisão do PDMB com outras propostas alternativas, que eventualmente pudessem ser mais favoráveis.

Embora o RA se baseie no relatório do plano, passamos a referir algumas observações sobre os FCD que poderão contribuir para o melhoramento do trabalho: No que diz respeito ao FCD 3) População:

- a) considera-se que o Quadro 14 deveria conter, na última coluna, a captação de área verde (m<sup>2</sup> de área verde/habitante), um indicador mais interessante do que a percentagem de área verde na freguesia face ao total concelhio, a qual constituiria a situação de partida relativamente ao indicador proposto no quadro 46;
- b) na avaliação dos espaços verdes, o Relatório limitou-se a uma análise quantitativa da proposta de revisão, quando teria sido bem mais vantajoso que se debruçasse sobre a sua efetiva concretização e sobre a sustentabilidade da sua manutenção no horizonte do Plano (aspetos que teriam que estar assegurados no Programa de Execução e no Plano de Financiamento);
- c) parece haver confusão entre o aglomerado urbano da Vila da Batalha e a freguesia da Batalha (páginas 73 e 74), prejudicando a validade das conclusões retiradas;
- d) deveria ser melhor explicitado o significado da expressão "ordem dos 10%" a propósito da escassez dos serviços de apoio a idosos (página 76);
- e) não foram utilizados os dados do Censos 2011 já disponíveis sobre deslocações (3.558 entradas e 3.950 saídas para trabalhar ou estudar);
- f) a análise sobre a estrutura urbana não desce ao nível de cada aglomerado/espaço urbano, mas seria importante avaliar a adequação das áreas de urbanização programada em relação ao crescimento populacional previsto.



Presidência do Conselho de Ministros  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

No que diz respeito ao FCD 4) Atividades económicas, anotam-se as seguintes observações:

- a) a análise da estrutura da indústria transformadora não deveria cingir-se ao número de empresas por ramo, pois determinar as "atividades mais significativas" por este indicador é uma forma muito limitada de perceber a realidade (página 101 e quadro 26 da página seguinte);
- b) face aos conteúdos analisados, que envolvem atividades agrícolas, pecuárias, indústrias transformadoras, produção de vinhos e de aguardentes e depósitos de resíduos e sucatas, o critério "agricultura" deveria ser apelidado "passivos ambientais".

O RA prossegue com uma síntese da avaliação – definindo um conjunto de recomendações que permitam potenciar os efeitos positivos (oportunidades) e minimizar os efeitos negativos (riscos) – e com uma análise da evolução tendencial para os dois cenários alternativos estudados. Sobre este capítulo reitera-se o que foi referido anteriormente relativamente ao facto da mesma não refletir importantes questões pertinentemente levantadas no capítulo 7.

Por fim, é apresentado um "programa de gestão e monitorização ambiental". No âmbito do mesmo, deve ser esclarecido o significado de "bianaual", na página 135 e nos Quadros 45 a 47, páginas 138 a 140 (que se confunde com semestral, sendo preferível, se se pretende uma periodicidade de dois em dois anos, dizê-lo desta mesma forma ou substituir por "bienaual").

De forma a estruturar e objetivar a gestão e monitorização ambiental estratégica foram utilizados indicadores que visam seguir os efeitos estratégicos nos fatores de ambiente e sustentabilidade, decorrentes da implementação do Plano.

No entanto considera-se que muitos indicadores de seguimento preconizados são de difícil recolha e podem não traduzir com rigor os objetivos pretendidos, bem como as unidades de medida, sendo que o número absoluto como medida de muitos indicadores não é relevante, a não ser como dado de partida, desde que associado ao respetivo indicador de seguimento.

Assim:

**FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos":**

- não se percebe a utilização do indicador relativo aos incêndios florestais "% de área ardida". Representa a relação da área ardida relativamente a que dado? À área do concelho? Aos "Espaços Florestais" delimitados na planta de ordenamento?
- relativamente às inundações, o indicador adotado é "N.º de ocorrências". Este indicador, embora relevante, não permite expressar a verdadeira dimensão da ocorrência, pelo que deve ser introduzido outro indicador que facilite essa avaliação, como seja a área inundada ou a cota atingida, tal como havíamos sugerido em parecer anterior.

**FCD "Recursos Naturais":**

- É importante considerar um critério e respetivos indicadores relativos ao comportamento da ocupação das áreas de proteção das captações de água de modo a assegurar a monitorização e controle da qualidade da água. Com efeito, a problemática relativa às propostas de uso e



Presidência do Conselho de Ministros  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

transformação do solo destas áreas foi devidamente explicitada no capítulo 7 do RA, contudo não transparecem, claramente, neste relatório, nem ao nível das recomendações, conforme já referido, nem das medidas de controle.

- O mesmo se passa com as alterações à estrutura da REN, sobre a qual deve constar também um indicador relativamente à “percentagem de REN com ocupação compatível”.

**FCD “População”:**

- o indicador “Tempo/população servida por área de influência”, medido em “minutos/população por m<sup>2</sup>”, supõe-se querer medir a irradiação dos equipamentos, mas poderia também medir a sua intensidade de utilização. Em qualquer dos casos não está bem formulado;
- introduzir um indicador relativo à “% de população exposta a níveis sonoros superiores aos valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do ruído” e ainda:
- % de implementação de medidas de minimização de poluição sonora e relativos a recetores expostos ao ruído.

**FCD “Atividades Económicas”:**

- O “N.º e tipologia de empresas criadas” não é suficiente para avaliar o sucesso das áreas industriais/empresariais;

Sobre o critério “Explorações de inertes”, propõe-se que sejam considerados os seguintes indicadores no que se refere à Qualidade do Ar:

- N.º de excedências dos níveis de concentração de poluentes atmosféricos aos valores limite legalmente estabelecido;
- N.º de reclamações apresentadas pela população;
- N.º de impactes na população provocados pela movimentação de viaturas, nomeadamente, a emissão de partículas.

Ainda relacionado com as Explorações de Inertes poderão ser adicionados alguns indicadores relacionados com “Conflitos entre usos e valores”:

- N.º de reclamações sobre as patologias detetadas nas construções decorrentes da atividade extrativa;
- N.º de reclamações relativas a pavimentos deteriorados (vias e passeios); devido ao tráfego pesado decorrente das explorações;
- N.º de acidentes viários provocados pelo aumento do tráfego pesado na envolvente.
- Verifica-se igualmente não ser descrito nenhum indicador em termos de Resíduos referente à Exploração de Inertes.



Presidência do Conselho de Ministros  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Falta também, considerar um plano de controlo, no qual, face aos indicadores de sustentabilidade e à situação atual, se estabeleçam metas e se indique como se monitorizam as medidas tendentes ao alcance dessas metas.

Deveria ainda ser previsto um quadro de governança para a revisão do PDMB, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos para cada FCD, bem como a concretização e ou o ajustamento das diretrizes propostas.

Seria ainda recomendável a absorção e a avaliação aprofundada dos objetivos preconizados nos documentos elaborados no âmbito do Programa Estratégico Região de Leiria 2020 (referidos na página 32 e com última versão conhecida do respetivo Plano de Ação datada de Março de 2014), que vão marcar o período da esperada vigência da revisão do PDMB mais do que os documentos referentes ao período de programação ainda em curso (2007-2013).

### 2.3. Apreciação de aspetos formais

De referir um conjunto de aspetos de detalhe que, sem prejudicarem a profundidade do Relatório, devem merecer uma revisão cuidada.

Com efeito, para além de uma necessária revisão global do texto, considera-se relevante que os seguintes aspetos sejam melhorados:

- a) designação de siglas e de entidades: não existe o PROF-BL, mas o PROF-CL (página 7), como aliás é referido no restante documento; PNDR tanto serve para designar Plano como Programa (cfr. página 7 e página 25); PNTN é "Plano Nacional Turismo de Natureza" (página 7), quando afinal é um Programa (cfr. páginas 25 e 145, na qual a mesma Resolução de Conselho de Ministros é referida por duas vezes); o PNPOT passa de "Programa Nacional da Política" (página 7) para "Programa Nacional para a Política" (página 25); na nota de pé de página 5 (página 17), a entidade designa-se por Direção Geral do Património Cultural;
- b) enquadramento administrativo: as referências a Leiria como capital de distrito (páginas 18, 21, 77 – ainda que neste caso em citação – e 92) poderiam ser eliminadas e admite-se que poderá ser assumida a integração do concelho na Comunidade Intermunicipal Região de Leiria (nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), pelo que também as referências ao Pinhal Litoral (páginas 18, 72, 78, 96 e 112) estão datadas;
- c) alterações ao PDMB em vigor: são quatro (cfr. Sistema Nacional de Informação Territorial, <http://www.dgotdu.pt/channel.aspx?channelID=6B6C3143-F168-4944-A20C-0439EA10EF70&listaUltimos=1>) e não três (como se afirma na página 19);
- d) referência a outros planos municipais: o plano municipal de defesa florestal contra incêndios é referido como nacional por lapso (página 20);
- e) quadro de referência estratégico: num relatório datado de Abril de 2014, já não fará sentido a referência ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013 (página 25), sendo mais adequado o alinhamento com a Estratégia Portugal 2020;





Presidência do Conselho de Ministros  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

- f) não cumprimento do Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro (página 37) ou das orientações da Rede Natura 2000 (página 58) pelo PDM em vigor: sendo o PDM atual de 1995, o não cumprimento do disposto nos diplomas em causa deve ser referido tendo em conta este desfazamento temporal;
- g) identificação errada de FCD: na página 48, confunde-se um critério de avaliação (indústrias perigosas) com um FCD;
- h) o Decreto Regulamentar n.º 55/81, de 18 de Dezembro (referido na página 45) passa a ser "DL n.º 55/81" na página seguinte;
- i) incomparabilidade dos consumos de energia e de energia elétrica: na página 87, analisam-se dados da DGGE (atual Direção Geral de Energia e Geologia) referentes a consumos de energia em 2000 e 2010; na página 88, analisam-se os dados de consumo de eletricidade em 1998, 2000 e 2012, disponibilizados pelo INE;
- j) o título do Quadro 27 (página 111) não coincide com o respetivo conteúdo (dado que nada refere quanto ao emprego);
- k) no terceiro *bullet* da página 116, "sólo ardevel" deve substituir-se por "sólo arável";
- l) legibilidade de algumas figuras e da respetiva legenda: deverá ser globalmente melhorada;
- m) Uma nota para a descrição no ponto 7.1. dos riscos associados às zonas ameaçadas pelas cheias e respetivo tratamento no PDM em vigor. Por um lado, para esclarecer que o PDM em vigor apenas regulamentou a ocupação de uma área ameaçada pelas cheias no seguimento da condição imposta pela entidade que ao tempo tutelava essa matéria, quando do pedido de exclusão da mesma da REN, a qual passou a integrar o perímetro urbano da vila da Batalha. Não existem outros conflitos de perímetros urbanos com áreas ameaçadas por cheias e, se os houver, estão as mesmas sujeitas ao regime jurídico da REN.

#### 2.4. Resumo Não Técnico

O é acompanhado por um resumo não técnico (RNT) dando cumprimento formal ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do DL 232/2007, de 15 de Junho, devendo, no final, este documento compatibilizar-se com o RA que vier a resultar da avaliação da proposta final do plano.

#### 3. Conclusão

Genericamente a metodologia e a estrutura do Relatório Ambiental da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha (PDMB), seguem o disposto no artigo 6º do DL n.º232/2007 e as orientações definidas nos principais referenciais estratégicos da Avaliação Ambiental, constituindo um importante documento que será desejável possa ainda contribuir para influenciar as opções finais do plano.

Contudo, para cabal cumprimento da legislação referida, há aspetos que devem ser completados e, outros, reformulados e melhorados, mediante ponderação dos contributos que o presente parecer pretende consubstanciar, em paralelo com o desenvolvimento da proposta final de plano a apresentar à



Presidência do Conselho de Ministros  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Acompanhamento para a apreciação final que se presume venha a ocorrer na próxima (5.ª) reunião plenária.

Assim, o Relatório Ambiental deve refletir a AAE da revisão do Plano, na versão que vier a ser submetida a parecer final da Comissão de Acompanhamento, conforme determina o n.º 7, em conjugação com o n.º 4, do artigo 75.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Com os melhores cumprimentos e *atenciosa pessoal*

O Vice-Presidente

(Dr. José Alberto Costa Ferreira)

José Alberto Ferreira  
Vice-Presidente  
Despacho N.º 10866/12  
(Direção de Competências)

## A.12| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Extrato da ata da 5.ª CA

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including the letters 'AL' and several illegible signatures and scribbles.



Presidência do Conselho de Ministros  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

Verifica-se também que o conteúdo deste item não foi adaptado à proposta consubstanciada nas restantes peças do plano, nomeadamente na planta de ordenamento, carecendo de correção. A título de exemplo é de referir os projetos que o relatório considera passíveis de espacializar territorialmente (página 192).

**- Compatibilização da Proposta de Ordenamento com Planos de Hierarquia Superior**

Neste item é feita a demonstração da articulação do PDM com os IGT de ordem superior com os quais este processo tem de se compatibilizar: Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território; Plano Setorial da Rede Natura 2000; Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Tejo e Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Vouga, Mondego e Lis; Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral e Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro.

Deve também nesta matéria ser atualizada a informação referente à proposta em análise.

**- Síntese da Compatibilização entre a Estratégia de Desenvolvimento e o Ordenamento Proposto.**

Por fim, o relatório procede a uma síntese da compatibilização entre a estratégia de desenvolvimento local e o ordenamento proposto, ou seja, de que forma é que os objetivos estabelecidos para a revisão do PDM são materializados nesta proposta, nomeadamente em sede de ordenamento, regulamento e relatório.

Para mais fácil leitura do quadro 34, sugere-se que sejam descodificadas a simbologia utilizada (n.a.). Não se entendem algumas das indicações quanto ao relacionamento com as peças do plano indicadas (regulamento, planta de ordenamento e relatório) na ótica do âmbito de concretização das propostas, porquanto grande parte das propostas não estão consideradas no regulamento, ao contrário do que se deduz da indicação efetuada e estranha-se que a maioria não esteja considerada no relatório.

No quadro 47 – Compatibilização da proposta de ordenamento com a proposta do PROT-C, deve ser atualizada a informação, em particular entre a articulação expressa na proposta do PROT-C com as disposições do regulamento.

**A.5.4. Relatório Ambiental e Resumo não Técnico**

Para efeitos de avaliação ambiental, o parecer final da CA integra a análise sobre o Relatório Ambiental (RA) que constitui um documento que deve ser apresentado com a proposta de plano, conforme determina o n.º 7 do artigo 75.º-A do RJIGT.

Sobre a Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM da Batalha a CCDRC prestou parecer em dois momentos:

- Ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA), o qual foi objeto de apreciação, transmitida à Câmara Municipal da Batalha através do ofício DOTCN 2561/08, de 11/11/2008;



Presidência do Conselho de Ministros  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

- A uma primeira versão do Relatório Ambiental (RA), datado de abril de 2014, relativo à proposta de plano apresentada para apreciação na 4.ª reunião da CA, parecer esse transmitido através do ofício n.º DOTCN 629/14, de 21/05/2014.

Da apreciação efetuada ao presente Relatório Ambiental (RA) da revisão do PDM da Batalha, verifica-se que não foram tidas em consideração as recomendações efetuadas pela CCDRC quando da apreciação ao RA e respetivo Resumo Não Técnico, constantes do ofício a que acima aludimos, pelo que, mantendo o relatório a metodologia e estrutura anterior, bem como os conteúdos, à exceção da atualização de alguns dados relativos à proposta, em particular no que se refere ao regulamento, mantém-se válida a apreciação efetuada e os aspetos que considerámos que deviam ser ponderados e revistos, pelo o mesmo fará parte integrante do presente parecer da CCDRC e será anexado à ata desta 5.ª reunião da CA.

Considerava-se, naquele parecer, desejável que este importante documento pudesse ainda contribuir para influenciar as opções finais do plano, ao invés de parecer que permanecemos em fase de discussão de alternativas. Essa situação manteve-se na atual versão, embora com menor frequência. Só assim se entendem as críticas, ainda que veladas, a algumas opções da revisão do PDMB, bem como sugestões de alteração da proposta.

Assim, o Relatório Ambiental deve refletir a AAE da revisão do Plano, nas suas versões objeto de parecer final da Comissão de Acompanhamento (o que não se verifica) e de discussão pública. Ainda que este Relatório não se destine a justificar as opções do Plano, deverá permitir assumir que as soluções, independentemente de não terem somente efeitos positivos, são as mais equilibradas e, conseqüentemente, as mais adequadas, no leque das alternativas disponíveis. Com efeito, não parece aceitável que o Relatório Ambiental seja uma espécie de parecer crítico, na ótica ambiental estratégica, das soluções de ordenamento territorial plasmadas na proposta de Plano.

Sendo a proposta de ordenamento agora apresentada substancialmente diferente da anterior, nomeadamente no que diz respeito à redução de conflitos das áreas urbanas e urbanizáveis com áreas de risco, verifica-se que o RA nem sempre procedeu à atualização dos dados com reflexos na AAE, de que são exemplos as referências à área de expansão urbana de Pinheiros, a expansão da zona industrial do Perulhal, em áreas de máxima infiltração, bem como à contenção da proposta do perímetro urbano da Batalha, ou ainda à identificação dos espaços para atividades económicas (ou seja, espaços urbanizáveis) (página 103) alguns dos quais já não fazem parte da atual proposta de ordenamento, nem as respetivas UOPG (área de localização empresarial de Reguengo do Fetal e Zona Industrial do Perulhal).

Por outro lado, não podemos deixar de estranhar o facto do documento, agora apresentado, não ter acolhido qualquer das recomendações efetuadas anteriormente, nomeadamente quanto a questões concretas elencadas, nomeadamente no que respeita a lapsos e imprecisões relativos a aspetos formais.

AR  
 P  
 Hb  
 Cu



Presidência do Conselho de Ministros  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

Face ao exposto, sintetizam-se as questões essenciais que o presente RA nos suscita:

- Para cada critério de avaliação dos FCD, apenas se considera a alternativa "sem a implementação da revisão do Plano" em contraponto à alternativa "com a revisão do Plano", não se confrontando a proposta de revisão do PDMB com outras propostas alternativas, que foram desenvolvidas ao longo deste processo e que culminaram na atual proposta.
- Mantém-se, na íntegra, os indicadores de seguimento apresentados na versão anterior, não tendo sido acolhida qualquer das sugestões apresentadas no parecer anterior da CCDRC, nomeadamente quanto à introdução de novos indicadores ou diferentes unidades de medida.
- Não foi considerado um plano de controlo, no qual, face aos indicadores de sustentabilidade e à situação atual, se estabeleçam metas e se indique como se monitorizam as medidas tendentes ao alcance dessas metas.
- Deve ser previsto um quadro de governança para a revisão do PDMB, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos para cada FCD, bem como a concretização e ou o ajustamento das diretrizes propostas.

Para além do RA, a CM apresentou também o Relatório não Técnico, dando assim cumprimento formal ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do DL 232/2007, de 15 de Junho.

A título conclusivo o Relatório Ambiental da proposta de revisão do PDMA deve ser revisado, tendo em conta as recomendações anteriormente explicitadas.

**A.5.5. Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000**

Foi apresentado, em peça autónoma, um relatório que visa demonstrar a conformidade da proposta com a Rede Natura 2000 (RN2000), nomeadamente a proposta de ajuste e transposição cartográfica dos limites da RN2000 para a escala do PDM e a identificação dos valores naturais de relevância existentes no concelho da Batalha.

Sobre este documento cabe a pronúncia ao ICNF, representado na CA.

**A.5.6. Programa de Execução**

O documento, apresentado no Volume III, encontra-se bem estruturado, relacionando as intervenções previstas com os eixos de ação estratégica definidos para a revisão do plano, e contém disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas na revisão do PDM da Batalha e os meios de financiamento previsíveis para a sua concretização, que constituem a base de referência para o processo de execução e, conseqüentemente, o quadro orientador para a estrutura do plano de atividades e orçamento municipal, dando assim cumprimento às disposições da alínea d), do ponto 2, do artigo 86º do RJIGT.

|            |       |
|------------|-------|
| ICNF, IP   | SAÍDA |
| DATA       |       |
| 23-03-2015 |       |
| N.º        |       |
| 17899      |       |



S/ REFERÊNCIA DSR\_LEIRIA 77/15  
 S/ DATA 06 de fevereiro de 2015  
 N/ REFERÊNCIA CF 17899/DCNFC / DPAP /2015  
 N/ DATA 23 / 03 / 2015

Exmo Senhor  
 Chefe da Divisão Sub-Regional de Leiria da  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
 Regional do Centro  
 Rua da Cooperativa, 65  
 São Romão  
 2410-256 LEIRIA

**ASSUNTO**

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA  
 Convocatória para 5ª Reunião da CA com vista à emissão de parecer final**

Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação relativa à Proposta de Plano remetida pela Câmara Municipal da Batalha através do Ofício Refº DOT-163 02.02.2015, com vista à realização da 5ª reunião da CA, tem-se a informar:

**Carta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo**

Na área abrangida pelo SIC PTCON0015 - Serras de Aire e Candeeiros, apenas deverão ser cartografadas na Carta de Ordenamento na categoria de Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos, as Áreas de Exploração Consolidada licenciadas, devendo ser retiradas desta Planta as áreas de exploração que não cumprirem tal requisito, tal como acordado na reunião sectorial realizada em Novembro de 2014.

**Carta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução**

Esta Carta apresenta cartografadas as áreas de Solo Urbanizado na categoria de Qualificação Operativa do Solo, e, fá-las corresponder no nº 8 da Artº 12º da Secção I do Capítulo IV – Solo Rural da proposta de Regulamento, às “áreas edificadas consolidadas” para efeitos de aplicação da legislação relativa à defesa da floresta contra incêndios através da seguinte norma “No âmbito da aplicação da legislação relativa à defesa da floresta contra incêndios referida no número anterior, consideram-se como “áreas edificadas consolidadas” as áreas de solo urbano classificadas operativamente como solo urbanizado, e as áreas que venham a



*adquirir estatuto equivalente a solo urbanizado através de operações urbanísticas realizadas de acordo com as disposições do presente plano.”.*

Não se aceita que sejam consideradas “áreas edificadas consolidadas”, de acordo com o conceito definido na alínea b) do Artº 3º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, em articulação com Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 29 de Maio, as “áreas que venham a adquirir estatuto equivalente a solo urbanizado através de operações urbanísticas realizadas de acordo com as disposições do presente plano.”.

Accepta-se que sejam consideradas “áreas edificadas consolidadas” as áreas classificadas operativamente como solo urbanizado na Carta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução que correspondem às seguintes categorias de solo urbanizado na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo: Espaços Centrais, Espaços Residenciais Tipo I e II, Espaços de Atividades Económicas e Espaços de Uso Especial de Equipamentos.

Ainda no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, verificou-se, no cruzamento da proposta de Carta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo com as áreas classificadas com perigosidade de incêndio alta e muito alta constantes na Carta de Condicionantes – Carta 2-Recursos Ecológicos, Agrícolas e Florestais, situações em que a proposta de delimitação/ampliação de espaços onde se prevê/programa nova edificação se sobrepõe a áreas classificadas com perigosidade de incêndio alta e/ou muito alta. Em grande parte das situações trata-se de pequenas áreas marginais/periféricas, e, em alguns casos, pequenas zonas intersticiais classificadas com perigosidade alta/muito alta e envolvente já edificada:

- Em Solo Urbano, por exemplo, nos Espaços de Uso Especial de Equipamentos a NW e a SE do Espaço Residencial de Reguengo do Fetal, e, a Sul de Casal Centas, ou o Espaço Residencial Tipo II de Rio Seco, que constituem áreas já edificadas;
- Em Solo Rural, por exemplo, no Espaço de Ocupação Turística das Grutas da Moeda; nos Espaços Destinados a Equipamentos em Valinho/Cabecinho (já edificado) e em Barro (não edificado), ou, nas Áreas de Edificação Dispersa de Vale da Seta e Casal do Pedreira (pequenas zonas intersticiais com perigosidade alta e envolvente edificada);
- UQPS 7 – Zona Industrial de S. Mamede (não edificado).



Uma vez que a proposta de Plano apresenta propostas de áreas de edificação programada fora de áreas edificadas consolidadas, que se sobrepõem a áreas classificadas com perigosidade de incêndio alta e/ou muito alta, onde, de acordo com o nº 2 do Artº 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, é interdita a edificação, o processo de planeamento deverá respeitar a interdição de construir em áreas que foram identificadas no PMDFC1, como possuindo um risco elevado ou muito elevado de incêndio, o que poderá ocorrer de duas formas:

- a) redelimitar as propostas de áreas de edificação programada no sentido de não se verificarem sobreposições com áreas classificadas com perigosidade de incêndio alta e/ou muito alta, e, concomitantemente, ser reformulada a proposta de Planta de Ordenamento;
- b) fazer consignar no regulamento do Plano uma condicionante à ocupação dessas áreas em função da futura revisão do grau de risco de incêndio.

A proposta de Regulamento apresenta no nº 7 do Artº 12º da Secção I do Capítulo IV – Solo Rural um normativo que, com algum ajuste, poderá satisfazer a forma apresentada em b). Esse ajuste a efectuar será referido mais à frente.

#### **Cartas de Condicionantes**

Ambas as Cartas de Condicionantes (Carta 1 e Carta 2) são de difícil leitura devido à grande quantidade de informação que integram. À semelhança da Carta 2, a Carta 1 deverá ter uma designação que identifique os aspectos cartografados.

#### **Carta de Condicionantes – Carta 2-Recursos Ecológicos, Agrícolas e Florestais**

##### Aspeto 1

A área integrada em Rede Natura 2000 não deverá estar incluída nos Recursos Agrícolas, mas sim, nos Recursos Ecológicos. Os Recursos Ecológicos constam na Carta 1, quando, deveriam estar constar na Carta 2 devido à designação desta.

##### Aspeto 2

A delimitação do Perímetro Florestal da Batalha está incorrecta no local denominado Covão da Carvalha, área já excluída do Regime Florestal Parcial pelo Decreto nº 49105, de 25.06.1969.





### Aspeto 3

Esta Carta apenas inclui a rede de postos de vigia, devendo ser cartografadas as redes de defesa da floresta contra incêndios que constituem servidões e restrições de utilidade pública, nomeadamente a rede de pontos de água e a rede primária de faixas de gestão de combustíveis declarada de interesse público, se existir. Deverá ser completada a informação em falta.

### **Enquadramento da Rede Natura 2000 no âmbito da Revisão do PDM da Batalha**

Este documento deverá denominar-se "Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000".

O documento identifica os valores naturais de interesse comunitário que ocorrem na área abrangida pela Rede Natura 2000, assim como as orientações de gestão preconizadas no PSRN2000 para o SIC Serras de Aire e Candeeiros, e apresenta a regulamentação proposta para esta área classificada. Todavia, não demonstra que as normas propostas para o uso, ocupação e utilização do solo associadas às categorias de espaço definidas na Planta de Ordenamento para as áreas integradas na Rede Natura 2000, apresentam compatibilidade com as orientações de gestão preconizadas no PSRN2000, promovendo ou não conflituando com a necessidade de conservação dos valores naturais presentes. Tal demonstração constitui um dos aspetos fundamentais a abordar no Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000.

Mais se tem a referir que a regulamentação proposta para além de incluir utilizações/ocupações suscetíveis de conduzir à degradação do mosaico de habitats de relevante valor ecológico, não define em concreto quais as atividades/ações que devem ser interditas e condicionadas por forma a promover a manutenção/melhoria do estado de conservação do mosaico de habitats e, bem assim, a sustentabilidade das espécies da fauna deles dependentes. Considera-se, portanto, que a regulamentação proposta não permite assegurar a manutenção de um estado de conservação favorável dos valores naturais de interesse comunitário presentes no SIC Serras de Aire e Candeeiros.

### **Regulamento**

#### **Artº 4º**

*Inserir item para referência ao Plano Setorial para a Rede Natura 2000;*

*Inserir item para referência ao Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral.*



#### **Artº 5º**

Na alínea c), item ii) completar "*Regime Florestal Parcial – Perímetro Florestal da Batalha e Perímetro Florestal da Serra das Candeeiras*";

Inserir item "*Rede de Pontos de Água*";

Inserir item "*Perigosidade de incêndio florestal*";

Na alínea d), item ii) completar "*Rede Natura 2000 - SIC PTCON0015 - Serras de Aire e Candeeiras*".

#### **Artº 12º**

Nº 7 - Alterar redação para "*Cumulativamente com todos os outros condicionamentos legais e regulamentares aplicáveis, a edificabilidade admissível nos termos do presente Plano fora das áreas edificadas consolidadas (cujo zonamento consta da Carta de Ordenamento Salvaguardas e Execução), só pode ser viabilizada caso simultaneamente cumpra os condicionamentos legais relativos à proteção do risco de incêndio, sendo proibida nos terrenos classificados com perigosidade de incêndio alta ou muito alta na Carta de Zonamento - Salvaguardas e Execução e restringindo-se aos prédios cuja área e configuração garantam que a distância entre o perímetro exterior das componentes edificadas, incluindo anexos e alpendres, e as extremas dos mesmos cumpre os valores mínimos estabelecidos na lei ou, quando aplicável nos termos desta, no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*".

Nº8 - Alterar redação para "*No âmbito da aplicação da legislação relativa à defesa da floresta contra incêndios referida no número anterior, consideram-se como 'áreas edificadas consolidadas' as áreas de solo urbano classificadas operativamente como solo urbanizado na Carta de Ordenamento - Salvaguardas e Execução*".

#### **Artº 15º**

Inserido novo item com a seguinte redação "*Qualquer alteração de uso, ocupação ou utilização na área integrada no SIC Serras de Aire e Candeeiras fica sujeita a autorização prévia da entidade com atribuições legais em matéria de Rede Natura 2000*".



#### **Artº 16º**

Uma vez que o PMDFCI da Batalha já terminou a sua vigência, deverão ser efetuadas alterações nos parâmetros de edificabilidade apresentados no Quadro 1, nomeadamente no que se refere à dimensão mínima da parcela, de forma que o regime previsto em todos os usos permita dar cumprimento ao disposto no nº 3 do Artº 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

#### **Artº 19º**

Deverão ser efetuadas as alterações referidas para o Artº 16º.

#### **Artº 21º**

Nº 3 - O articulado limita-se a transcrever algumas das orientações preconizadas no PSRN2000 para a gestão do mosaico de habitats com vista à manutenção/melhoria do seu estado de conservação e à promoção da sustentabilidade das espécies da fauna deles dependente, não definindo em concreto quais as atividades/ações que devem ser interditas e condicionadas por forma a atingir o objetivo atrás enunciado, pelo que se considera que este articulado não permite assegurar a manutenção de um estado de conservação favorável dos valores naturais de interesse comunitário presentes no SIC Serras de Aire e Candeeiros.

Considerando o atrás exposto, deverá ser inserido um novo item com a seguinte redação *"Qualquer alteração de uso, ocupação ou utilização na área integrada no SIC Serras de Aire e Candeeiros fica sujeita a autorização prévia da entidade com atribuições legais em matéria de Rede Natura 2000"*

Não existe Nº 4.

Não se concorda com o Nº 5 e o Nº 6.

#### **Artº 22º**

Nas Áreas Florestais de Conservação integradas no SIC Serras de Aire e Candeeiros a expansão urbana deve ser fortemente condicionada face à relevância dos valores naturais de interesse comunitário presentes, ao qual acresce o facto do Perímetro Florestal da Batalha constituir uma área *non aedificandi*. Assim, a edificabilidade deve ser restringida a edifícios de apoio às atividades florestais e deve, em matéria de localização, ficar sujeita a autorização prévia da entidade com atribuições legais em matéria de Rede Natura 2000. Os parâmetros de



edificabilidade apresentados no Quadro 3 relativamente aos edifícios de apoio às atividades florestais, nomeadamente no que se refere à dimensão mínima da parcela, devem ser alterados de forma a permitir dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do Art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

**Art.º 25.º**

Deverão ser efetuadas as alterações referidas para o Art.º 16.º.

**Art.º 27.º**

Inserir novo item com a seguinte redação " *Qualquer alteração do uso, ocupação ou utilização na área integrada no SIC Serras de Aire e Candeeiros fica sujeita a autorização prévia da entidade com atribuições legais em matéria de Rede Natura 2000.*"

**Art.º 29.º**

Não se concorda com o N.º 3, por se considerar que nas Áreas Naturais Tipo II integradas no SIC Serras de Aire e Candeeiros a expansão urbana deve ser fortemente condicionada face à relevância dos valores naturais de interesse comunitário presentes, ao qual acresce o facto do Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros constituir uma área *non aedificandi*.

Inserir novo item com a seguinte redação " *Qualquer alteração do uso, ocupação ou utilização na área integrada no SIC Serras de Aire e Candeeiros fica sujeita a autorização prévia da entidade com atribuições legais em matéria de Rede Natura 2000.*"

**Art.º 30.º**

Não se concorda com este articulado, por se considerar que nas Áreas Naturais Tipo II integradas no SIC Serras de Aire e Candeeiros a expansão urbana deve ser fortemente condicionada face à relevância dos valores naturais de interesse comunitário presentes, ao qual acresce o facto do Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros constituir uma área *non aedificandi*.

**Artº 32º**

Inserir novo item "As ocupações e utilizações previstas nos N.º 1 e N.º 2 na área do Perímetro Florestal da Batalha ficam sujeitas a autorização prévia da entidade com atribuições legais sobre as áreas submetidas a Regime Florestal".

**Artº 34º**

Deverá ser incluído novo item com a seguinte redação: "Na área do Perímetro Florestal da Batalha, a expansão das áreas de exploração de recursos geológicos existentes, bem como a edificabilidade associada, ficam sujeitas a autorização prévia da entidade com atribuições legais sobre as áreas submetidas a Regime Florestal".

**Artº 49º**

À semelhança do N.º 7 do Artº 12º, e porque em solo urbano também existem áreas vocacionadas para a edificação fora de 'Áreas edificadas consolidadas', deve ser inserido um item com a seguinte redação "Cumulativamente com todos os outros condicionamentos legais e regulamentares aplicáveis, a edificabilidade admissível nos termos do presente Plano fora das áreas edificadas consolidadas (cujo zonamento consta da Carta de Ordenamento Salvaguardas e Execução), só pode ser viabilizada caso simultaneamente cumpra os condicionamentos legais relativos à proteção do risco de incêndio, sendo proibida nos terrenos classificadas com perigosidade de incêndio alta ou muito alta na Carta de Zonamento - Salvaguardas e Execução e restringindo-se aos prédios cuja área e configuração garantam que a distância entre o perímetro exterior das componentes edificadas, incluindo anexos e alpendres, e as extremas dos mesmos cumpre os valores mínimos estabelecidos na lei ou, quando aplicável nos termos desta, no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios".

**Artº 98º**

Relativamente às UOPG 1, 2, 3 e 7, por se tratar de polígonos industriais inseridos ou confinantes com espaços florestais, deve ficar expressamente referido no regulamento que "A UOPG deverá salvaguardar uma faixa de proteção com largura não inferior a 100 metros para o interior do polígono da Área de Localização Empresarial/Zona Industrial, cumprindo o disposto no n.º 3 do Artº 16º, em articulação com o n.º 11 do Artº 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro".



Relativamente à UOPG 7 - Zona Industrial de São Mamede, para além do atrás referido, deve, igualmente ficar expressamente referido no regulamento que "A edificação é interdita nos terrenos classificados com perigosidade de incêndio alta ou muito alta na Carta de Zonamento - Salvaguardas e Execução, ficando a sua ocupação futura dependente de revisão do grau de risco de incêndio".

#### Relatório Ambiental

Relativamente ao Programa de Gestão e Monitorização Ambiental (ponto 9.), quer no que se refere aos indicadores de seguimento (Quadro 44) estabelecidos para o critério Incêndios do FCD Recursos Naturais e Tecnológicos, bem como para os critérios Biodiversidade e Florestas do FCD Recursos Naturais, o ICNF é indicado como "Fonte" de fornecimento de informação/dados que permita realizar a análise e avaliação dos efeitos da implementação do Plano Diretor Municipal. O ICNF discorda da proposta de Programa de Gestão e Monitorização Ambiental apresentada uma vez que não pode vincular-se como "Fonte" de informação para o cálculo dos indicadores de seguimento, por não ser possível garantir o desenvolvimento dos trabalhos necessários à obtenção de tais dados/informação. Neste contexto, o Quadro 44 deve ser reformulado no sentido de não imputar tal responsabilidade/compromisso ao ICNF.

Em conclusão, o ICNF emite parecer favorável condicionado à realização das alterações referidas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos,

  
Maria da Paz Moura

(Nomeação em regime de substituição – Despacho nº 344/2013, alínea m),  
de 11 de Fevereiro, publicado no DR, 2ª Série, nº 29)

## A.14 | Porto de Mós - 5.ª CA

**Rita Carmona - Município da Batalha**

---

**De:** Rui Gouveia - Município da Batalha  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2015 12:41  
**Para:** Paulo Santos - Município da Batalha  
**Cc:** Raquel Dias - Município da Batalha; Rita Carmona - Município da Batalha; Viviane Ascenso - Município da Batalha  
**Assunto:** Pedido de parecer no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do PDM da Batalha

Presidente,

Para conhecimento de V.Ex.ª.

Atentamente,

**Rui Gouveia**  
Chefe de Divisão DOTOM  
Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais  
Câmara Municipal da Batalha  
Tel.: 244 769 110 / Fax.: 244 769 114  
Email: [rui.gouveia@cm-batalha.pt](mailto:rui.gouveia@cm-batalha.pt)  
Url: [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)



---

**De:** Helena Oliveira (SIG) - Município de Porto de Mós [<mailto:helena.oliveira@municipio-portodemos.pt>]  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2015 11:41  
**Para:** Rui Gouveia - Município da Batalha  
**Cc:** [presidencia@municipio-portodemos.pt](mailto:presidencia@municipio-portodemos.pt); [lup@municipio-portodemos.pt](mailto:lup@municipio-portodemos.pt); 'Rui Marto - Município de Porto de Mós'  
**Assunto:** Pedido de parecer no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do PDM da Batalha

Exmo. Sr. Dr. Rui Gouveia,

No seguimento do Despacho do Sr. Presidente de 20 de fevereiro de 2015, referente ao v/ pedido de parecer no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do PDM da Batalha, e com base na informação dos serviços técnicos, cumpre informar que, após análise do Relatório Ambiental disponibilizado, nada há a opor àquele estudo.

Não obstante, parece-nos relevante alertar para a necessidade de revisão do texto do RA pois, apresenta algumas incorreções que deverão ser dirimidas, designadamente, no que concerne a referências toponímicas, localizações geográficas, etc. Destas situações são exemplos:

- Página 34 – ribeiras (...) da Cavalaria (...)
- Página 64 – Ribeira da Calvária; Ribeira do Vale de Madeiroso (na cartografia militar à escala 1/25 000 raster, aparece como "Vale de Medeiros")
- Página 108 - "Percurso Pedestre do Caminho de Ferro Mineiro do Lena" (entre as localidades de Pinheiros e Alcanadas, na freguesia de Serro Ventoso)

- **Página 118** – verificar descrição e terminologia referentes ao Monumento Nacional Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota ou Campo da Batalha de Aljubarrota (Decreto 18/2010, de 28 de dezembro)

Sugere-se, ainda, que nas referências a “Serras de Aire e Candeeiros” (como por exemplo, na página 107, onde se pode ler “Inserção territorial do concelho em espaços de inequívoco valor ambiental e paisagístico, como as Serras de Aire e Candeeiros, com potencial para a prática de desportos radicais e de natureza;”), seja explicitado de que se trata do SIC, por forma a não ser interpretado como alusão ao Parque Natural com o mesmo nome ou às unidades geomorfológicas individualmente.

**Helena Oliveira**

**CM PORTO DE MÓS**  
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano  
Praça da República  
2484-001 Porto de Mós  
T: 244 499 627 F:244 499 601  
[ajp@municiplio-portodemos.pt](mailto:ajp@municiplio-portodemos.pt); [helma.oliveira@municiplio-portodemos.pt](mailto:helma.oliveira@municiplio-portodemos.pt)









## ANEXO B – Quadro de Referência Estratégico



**Quadro 2: Objetivos do QRE (cont.)**

| PLANOS E PROGRAMAS                                             | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>QREN – Quadro de referência Estratégico Nacional</b></p> | <p>Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade.</p> <p>Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração, da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante.</p> <p>Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a descentralização regional da actividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento</p> <p>Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.</p> |
| <p><b>PSRN 2000 - Plano Sectorial da Rede Natura 2000</b></p>  | <p>Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; representar cartograficamente a distribuição dos habitats presentes no Sítios e ZPE;</p> <p>Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação;</p> <p>Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;</p> <p>Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores; definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**Quadro 3: Objectivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                               | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENCNB- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e de Biodiversidade</b> | Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                  | Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                  | Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, em especialmente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.                                                                                                                           |
|                                                                                  | Preservar a autenticidade arquitectónica dos centros históricos das cidades através da conservação de edifícios e da manutenção e iluminação dos museus e monumentos – e criar condições para a deslocação a pé ou de bicicleta e assegurar a existência de zonas verdes.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo</b>                              | Promover a valorização do património paisagístico e natural, bem como a biodiversidade, intervindo nomeadamente nas áreas classificadas, integrando políticas de conservação da natureza e princípios de utilização sustentável dos recursos. Deve-se assegurar a limpeza e despoluição ao nível do solo, sub-solo, água e ar, o controle dos níveis de ruído, de assegurar as condições de saneamento, e também a eliminação de depósitos de entulho nas margens dos rios em áreas turísticas. |
|                                                                                  | Reduzir as intervenções com impacto na paisagem natural ou urbana e promover a arborização dos espaços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Quadro 4: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                     | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PNTN - Programa Nacional de Turismo de Natureza</b> | <p>Compatibilizar as actividades de turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada local, respeitando as respectivas capacidades de carga</p> <p>Promover projectos e acções públicas e privadas que contribuam para a adequada visitabilidade das AP, através da criação de infraestruturas, equipamentos e serviços;</p> <p>Promover no interior das AP a instalação e o funcionamento dos diferentes serviços de hospedagem em casas e empreendimentos turísticos de turismo em espaço rural</p> <p>Promover a instalação e o funcionamento de «casas de natureza», como infraestruturas de alojamento que, não sendo as únicas nas AP, delas serão exclusivas;</p> <p>Valorizar a recuperação e ou a reconversão dos elementos do património construído existentes, passíveis de utilização pelas actividades de turismo de natureza;</p> <p>Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às actividades de turismo de natureza que salvaguardem a sua adequada integração;</p> <p>Instalação em cada AP de centros de recepção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos ecomuseológicos e de sinalização adequada às funções de recepção, informação, interpretação e visitas turísticas;</p> <p>Incentivar práticas turísticas, de lazer e de recreio não nocivas para o meio natural e compatíveis com a sua preservação;</p> <p>Fomentar actividades que contribuam para a sensibilização e educação ambientais dos visitantes e população em geral;</p> <p>Incentivar a criação de micro e pequenas empresas de serviços de alimentação e bebidas e de animação turística, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre as populações e os turistas;</p> <p>Incentivar o aparecimento de novas profissões e actividades na área do turismo mais aliciantes à fixação dos jovens;</p> <p>Promover as actividades de animação que se destinem à ocupação dos tempos livres dos visitantes e que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural e cultural;</p> <p>Promover os produtos de base local e a sua comercialização, nomeadamente através da gastronomia;</p> <p>Divulgar as manifestações tradicionais e etnográficas locais como forma de afirmação da identidade cultural.</p> |

**Quadro 5: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PNA – Plano Nacional da Água</b>                               | Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras                                                                                                                                              |
|                                                                   | Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais |
|                                                                   | Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspetivas socioeconómicas                                                                   |
| <b>PNUEA- Programa Nacional para o Usos Eficiente da Água</b>     | Meta no consumo urbano. Tendo em conta as perspetivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.                                                   |
|                                                                   | Meta no consumo agrícola. Tendo em conta as perspetivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.                                                                                |
|                                                                   | Meta no consumo industrial. Tendo em conta as perspetivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.                                                            |
| <b>PNAC (2006) – Plano Nacional Para as alterações climáticas</b> | Oferta e Procura de Energia Eólica meta 2010<br>Aumento da produção eólica para 4500MW<br>Eficiência Energética dos Edifícios - Aumento da eficiência térmica dos novos edifícios em 40%                                                                                                                                            |
|                                                                   | Transportes meta 2010- Directiva de combustíveis - Introdução do Biocombustível no modo rodoviário em 5,75%                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                   | Agricultura meta 2010 - Implementação da Directiva PCIP (Prevenção e Controlo integrado da Poluição)                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                   | Floresta meta 2010 - área de nova floresta relativamente a 31,12,1989: 492 mil hectares                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                   | Resíduos meta 2010 - implementação da directiva PCIP                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Quadro 6: Objetivos do QRE - continuação**



| PLANOS E PROGRAMAS                                                 | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PNAEE- Plano Nacional de Acção para a eficiência energética</b> | <p><u>Área dos Transportes:</u><br/>           Programa Mobilidade Urbana:</p> <p>Estimular a utilização de meios de transporte energeticamente mais eficientes como os transportes colectivos em detrimento do transporte individual nas deslocações pendulares, não deixando de aumentar sempre que possível a eficiência energética dos primeiros</p> <p>Programa Sistema de Eficiência Energética nos Transportes: Redução do consumo de energia no transporte de passageiros e mercadorias, por via da transferência para sistemas de transporte energeticamente mais eficientes e introdução de medidas de melhoria da eficiência nos transportes rodoviários</p> |
|                                                                    | <p><u>Área Residencial e Serviços:</u><br/>           Programa Certificação Energética de Edifícios:</p> <p>Melhorar o desempenho energético dos edifícios, através da melhoria da classe média de eficiência energética do parque edificado, mediante a implementação do Sistema de Certificação Energética</p> <p>Programa Renováveis na Hora:</p> <p>Promover a substituição do consumo de energia não renovável por energia renovável através da maior facilidade de acesso a tecnologias de micro-geração e de aquecimento solar</p>                                                                                                                               |
|                                                                    | <p><u>Área de Indústria:</u><br/>           Promover o aumento da eficiência energética por via da modificação dos processos de fabrico, da introdução de novas tecnologias e de mudança de comportamentos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                    | <p><u>Área de Estado:</u><br/>           Programa Eficiência Energética no Estado: O comportamento do Estado deve constituir uma referência para o Mercado, assim pretende-se reduzir a energia consumida no Sector Estatal a um ritmo superior ao definido como objectivo geral na directiva europeia, através da implementação de medidas de eficiência energética e alteração de comportamentos de consumo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                    | <p><u>Área de fiscalidade:</u><br/>           Utilização de ferramentas fiscais (taxas, abatimentos ao rendimento, benefícios e incentivos) que visem incentivar a procura de equipamentos ou materiais energeticamente mais eficientes e que ao mesmo tempo desincentivem a aquisição de equipamentos menos eficientes face às melhores alternativas já existentes no mercado de forma corrente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                    | <p><u>Área de incentivos e financiamento:</u><br/>           Incentivos à Reabilitação Urbana<br/>           Fontes de financiamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Quadro 7: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                                              | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PEASAR 2007-2013 Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento Águas Residuais</b> | <p>A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, que devem materializar-se através da solidariedade nacional e regional nas soluções adoptadas, contribuindo para o pagamento do serviço a um preço justo e adaptado ao poder de compra dos utilizadores e da lógica de serviço com elevada qualidade e fiabilidade, no respeito pela autonomia legalmente conferida às autarquias locais, privilegiando a adequada cobertura da população em detrimento da rentabilidade imediata dos investimentos</p> |
|                                                                                                 | <p>A protecção dos valores ambientais, através da atribuição de uma elevada prioridade ao cumprimento do normativo nacional e comunitário e da incorporação dos princípios subjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável, da afirmação das boas práticas ambientais, ajudando pelo exemplo à evolução, no mesmo sentido, do tecido empresarial envolvente, com o reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização.</p>                                                |
| <b>PNAAS - Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde</b>                                         | <p>Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                 | <p>Reduzir, reutilizar, Reciclar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                 | <p>Separar na origem</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 | <p>Minimizar a deposição em aterro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PERSU II - Plano Estratégico para os resíduos sólidos urbanos 2007-2016</b>                  | <p>“Waste to Energy” para a fracção “resto” (não reciclável).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                 | <p>“Protocolo de Quioto”: compromisso determinante na política de resíduos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                 | <p>Informação validada a tempo de se poderem tomar decisões.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                 | <p>Estratégia de Lisboa: Sustentabilidade dos sistemas de gestão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Quadro 8: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                    | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                    |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PNDFCI – Plano Nacional de Defesa de Floresta contra Incêndios</b> | Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais                         |
|                                                                       | Redução da incidência dos incêndios                                                   |
|                                                                       | Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios                              |
|                                                                       | Recuperar e reabilitar os ecossistemas                                                |
| <b>PRN2000 – Plano rodoviário Nacional 2000</b>                       | Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz                                |
|                                                                       | Potenciar o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários |
|                                                                       | Potenciar o desenvolvimento de potencialidades regionais                              |
|                                                                       | Aumentar a segurança da circulação                                                    |
| Potenciar a adequação da gestão da rede.                              |                                                                                       |

**Quadro 9: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                                                | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENF - Estratégia Nacional para a Floresta</b>                                                  | Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                   | Especialização do território                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                   | Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                   | Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos;                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                   | Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector;                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PNSAC – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros</b>                                     | Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;                                                                                                 |
|                                                                                                   | Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as actividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem estar das populações de forma sustentada;                         |
|                                                                                                   | Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença criando condições para a sua manutenção e valorização;                                                                                                                                |
|                                                                                                   | Assegurar a participação activa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes.                                                                                                                                               |
| <b>ENEAPI - Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro Industriais 2007-2013</b> | Adoptar um modelo institucional para a concepção, construção, gestão e exploração das soluções de valorização de tratamento de efluentes, através de entidades com reconhecida capacidade técnica, que garanta o bom funcionamento das instalações e o controlo das descargas; |
|                                                                                                   | Adoptar soluções colectivas para o tratamento dos efluentes, quando tal se revelar a solução técnica, económica e ambientalmente mais adequada;¶                                                                                                                               |

**Quadro 10: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                             | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PBH do rio LIS – Plano da bacia Hidrográfica do Rio LIS</b> | <p>Gestão da procura — assegurar uma gestão racional da procura de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socioeconómicas: Assegurar a gestão sustentável e integrada das origens subterrâneas e superficiais; Assegurar a quantidade de água necessária na origem, visando o adequado nível de atendimento no abastecimento às populações e o desenvolvimento das actividades económicas;</p> <p>Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                | <p>Protecção das águas e controlo de poluição — garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos: Garantir a qualidade da água nas origens para os diferentes usos, designadamente para consumo humano; Assegurar o nível de atendimento nos sistemas de drenagem e tratamento dos afluentes, nomeadamente os domésticos com soluções técnica e ambientalmente adequadas, concebidas de acordo com a dimensão dos aglomerados e com as infraestruturas já existentes e com as características do meio receptor; Promover a recuperação e controlo da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos, no cumprimento da legislação nacional e comunitária, nomeadamente através do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa</p>                                                                                                                                                                                      |
|                                                                | <p>Conservação da natureza — assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico, a protecção e recuperação de habitats e condições de suporte das espécies nas linhas de água e no estuário: Promover a salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas, assegurando o bom estado físico e químico e a qualidade biológica, nomeadamente através da integração da componente biótica nos critérios de gestão da qualidade da água; Promover a definição de caudais ambientais e evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico, visando garantir a manutenção dos sistemas aquáticos, fluviais, estuarinos e costeiros;</p> <p>Promover a preservação e ou recuperação de troços de especial interesse ambiental e paisagístico, das espécies e habitats protegidos pela legislação nacional e comunitária nomeadamente das áreas classificadas, das galerias ripícolas e do estuário</p> |
|                                                                | <p>Protecção e minimização dos efeitos de cheias, secas e poluição acidental — promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição: Promover a adequação das medidas de gestão em função das disponibilidades de água, impondo restrições ao fornecimento apenas quando as reservas disponíveis atinjam um nível excessivamente baixo, e promovendo a racionalização dos consumos apontando para consumos unitários mínimos;</p> <p>Promover o ordenamento das áreas ribeirinhas sujeitas a inundações e o estabelecimento de cartas de risco de inundação e promover a definição de critérios de gestão, a regularização fluvial e a conservação da rede hidrográfica, visando a minimização dos prejuízos;</p>                                                                                                                                                 |

**Quadro 11: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                             | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PBH do rio LIS – Plano da bacia Hidrográfica do Rio LIS</b> | <p>Articulação do domínio hídrico com o ordenamento do território — preservar as áreas do domínio hídrico:</p> <p>Promover o estabelecimento de condicionamentos aos usos do solo, nos troços em que o uso não seja compatível com os objectivos de protecção e valorização ambiental dos recursos;</p> <p>Promover a definição de directrizes de ordenamento, visando a protecção do domínio hídrico, a reabilitação e renaturalização dos leitos e margens e de uma forma mais geral, das galerias ripícolas, dos troços mais degradados e do estuário</p> |
|                                                                | <p>Quadro institucional e normativo — racionalizar e otimizar o quadro normativo e institucional vigente:</p> <p>Promover a melhoria da coordenação intersectorial e institucional, nomeadamente nos empreendimentos de fins múltiplos;</p> <p>Assegurar a simplificação e racionalização dos processos de gestão da água;</p> <p>Promover a gestão integrada do estuário, visando a sua valorização social, económica e ambiental;</p> <p>Assegurar a implementação da Directiva Quadro</p>                                                                 |
|                                                                | <p>Resolver as carências e atenuar as disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos, resultantes do não cumprimento da legislação nacional e comunitária ou de compromissos internacionais aplicáveis na presente data</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                | <p>Resolver outras carências e atenuar outras disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Quadro 12: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                           | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PBH do rio Tejo -<br/>Plano da Bacia<br/>Hidrográfica do Rio<br/>Tejo</b> | <p>Protecção das Águas e Controlo da Poluição</p> <p>Resolver as carências e atenuar as disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos, resultantes do não cumprimento da legislação nacional e comunitária ou de compromissos internacionais aplicáveis na presente data;</p> <p>Resolver outras carências e atenuar outras disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos;</p> <p>Adaptar as infraestruturas associadas à despoluição dos meios hídricos e os respectivos meios de controlo à realidade resultante do desenvolvimento sócio-económico e à necessidade de melhoria progressiva da qualidade da água;</p> <p>Proteger e valorizar meios hídricos de especial interesse, com destaque para as origens destinadas ao consumo humano;</p> <p>Caracterizar, controlar e prevenir os riscos de poluição dos meios hídricos;</p> <p>Aprofundar o conhecimento relativo a situações cuja especificidade as torna relevantes no âmbito da qualidade da água;</p> <p>Desenvolver e/ou aperfeiçoar sistemas de recolha, armazenamento e tratamento de dados sobre aspectos específicos relevantes em relação aos meios hídricos.</p> <p>Gestão da Procura.</p> <p>Abastecimento de Água às Populações e Actividades Económicas</p> <p>Resolver as carências resultantes do não cumprimento da legislação nacional e comunitária aplicáveis na presente data;</p> <p>Resolver outras carências actuais associadas ao atendimento das populações;</p> <p>Adaptar as infraestruturas e os respectivos meios de controlo à realidade resultante do desenvolvimento sócio-económico e à necessidade de melhoria progressiva da qualidade da água a fornecer;</p> <p>Assegurar a optimização da água como recurso, promovendo, não só a poupança e o uso eficiente da água, como também a garantia da quantidade a disponibilizar na origem;</p> <p>Aumentar a eficiência dos aproveitamentos hidroagrícolas nomeadamente das respectivas infraestruturas e da utilização da água;</p> <p>Atingir uma melhor utilização das áreas de rega já equipadas;</p> <p>Aprofundar o conhecimento e desenvolver e/ou aperfeiçoar sistemas de recolha, armazenamento e tratamento de dados pertinentes.</p> |

**Quadro 13: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                           | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PBH do rio Tejo -<br/>Plano da Bacia<br/>Hidrográfica do Rio<br/>Tejo</b> | <p><b>Protecção da Natureza</b><br/> Manter ou melhorar o estado ecológico dos ecossistemas dulçaquícolas, bem como recuperar e reabilitar os ecossistemas dulçaquícolas, cujo estado ecológico se encontre deteriorado, incluindo as massas de água fortemente modificadas;<br/> Proteger os meios aquáticos e ribeirinhos de especial interesse ecológico por terem sido detectadas situações de valor conservacionista e elevada proximidade da situação pristina;<br/> Garantir formas sustentáveis de utilização das espécies, comunidades e ecossistemas, bem como estabelecer regras de actuação ecologicamente adequadas nas acções de manutenção e reabilitação de sistemas hídricos;<br/> Definir os caudais ecológicos nos diferentes cursos de água da bacia do Tejo com base em estudos aprofundados e monitorização adequada e promover a adequação das infraestruturas existentes às exigências da gestão dos caudais ambientais;.</p> <p><b>Protecção e Minimização dos Efeitos das Cheias, Secas e Acidentes de Poluição</b><br/> Elaborar e implementar um programa de correcção de estrangulamentos naturais e artificiais que condicionam de forma inaceitável as condições de escoamento em cheia;<br/> Estabelecer critérios a adoptar em termos de regularização de cheias para criação de albufeiras em que uma das finalidades principais seja o amortecimento de cheias;<br/> Optimizar o sistema de vigilância e alerta de cheias na bacia do Tejo e assegurar a gestão integrada das albufeiras do Tejo por forma a minimizar os efeitos das cheias;<br/> Elaborar programas de actuação em situação de seca, nomeadamente através da definição dos limites admissíveis para sobreexploração e a deterioração temporária da qualidade dos recursos superficiais e subterrâneos e que compreenda a redução de fornecimento e a definição de prioridades na satisfação da procura;<br/> Elaborar Planos de Emergência Específicos para actuação em casos de acidentes de poluição.</p> <p><b>Valorização Económica e Social dos Recursos Hídricos</b><br/> Estudar as causas de decréscimo das capturas de pescado e das causas ambientais negativas para o desenvolvimento das espécies piscícolas, com vista ao fomento piscícola e identificação de locais potencialmente utilizáveis para instalação de actividades de piscicultura;<br/> Promover a melhoria e preservação racional dos canais de navegação, com possível associação da dragagem à exploração de inertes. Regularizar o licenciamento das explorações de extracção de inertes de modo a privilegiar a sua contribuição para o desassoreamento de zonas assoreadas;<br/> Avaliar os aspectos associados a potenciais situações de conflito entre as diversas utilizações das albufeiras de modo a otimizar utilizações múltiplas.</p> <p><b>Articulação do Ordenamento do Território com o Ordenamento do Domínio Hídrico</b><br/> Delimitar os perímetros de protecção de todas as captações de águas subterrâneas destinadas a abastecimento público;<br/> Uniformizar a tipologia e critérios de delimitação das áreas de protecção dos recursos hídricos.</p> |



**Quadro 14: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                                    | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROT C – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (em elaboração)</b> | <p>Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente:</p> <p>A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;</p> <p>O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;</p> <p>A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;</p> <p>O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;</p> <p>A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;</p> <p>O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;</p> <p>O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                       | <p>Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:</p> <p>Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;</p> <p>Densificar as interações intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;</p> <p>Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infraestruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais;</p> <p>Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I &amp; D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de actividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;</p> <p>Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;</p> <p>Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;</p> <p>Proteger e valorizar o património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;</p> <p>Desenvolver novas formas de relação urbano-rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;</p> <p>Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade;</p> |

**Quadro 15: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                                                  | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROF- Centro Litoral –<br/>Plano Regional de<br/>Ordenamento Florestal<br/>do Centro Litoral</b> | Aumentar a diversidade de espécies de árvores florestais, nomeadamente com carvalhos (sobretudo cerquinho e alvarinho);                                                                      |
|                                                                                                     | Melhorar a gestão cinegética, de forma harmonizada com os outros usos do solo;                                                                                                               |
|                                                                                                     | Promover a gestão dos espaços florestais de forma a permitir a certificação tanto da sua gestão como dos seus produtos lenhosos ou não-lenhosos;                                             |
|                                                                                                     | Dinamizar a pesca de águas interiores e a actividade cinegética;                                                                                                                             |
|                                                                                                     | Promover um melhor enquadramento paisagístico dos espaços florestais vocacionados para a produção lenhosa, de forma a potenciar o desenvolvimento do recreio e lazer nos espaços florestais. |
|                                                                                                     | Criar e executar planos de gestão para as áreas públicas tornando-as modelos a seguir pelos proprietários privados;                                                                          |
|                                                                                                     | Regular e controlar a fiscalização das actividades de recreio e lazer no sentido da protecção e conservação das zonas húmidas e dos sistemas dunares;                                        |
|                                                                                                     | Promover a utilização de espécies produtoras de madeiras com utilizações nobres;                                                                                                             |
|                                                                                                     | Promover a diversidade de espécies de árvores florestais e cinegéticas empregues.                                                                                                            |
|                                                                                                     | Promover a actualização do cadastro dos prédios rústicos;                                                                                                                                    |
|                                                                                                     | Promover a condução dos povoamentos florestais garantindo melhor valorização dos seus produtos finais;                                                                                       |
|                                                                                                     | Melhorar a capacidade técnica e de gestão das explorações florestais;                                                                                                                        |
|                                                                                                     | Manter a proporção de espaços florestais no território (não aumentar a proporção de outros usos do solo, nomeadamente espaços sociais, em detrimento dos espaços florestais);                |
| Promover formas de exploração dos espaços florestais geradoras de emprego.                          |                                                                                                                                                                                              |

**Quadro 16: Objetivos do QRE - continuação**

| PLANOS E PROGRAMAS                                                               | TRADUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS PARA O ÂMBITO DO PDM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>A21 da Batalha -<br/>Agenda 21 Local da<br/>Batalha</b></p> | <p>Batalha promove a gestão ambiental sustentável:<br/>           Gestão do Ciclo da Água;<br/>           Eficiência Energética;<br/>           Acção de Sensibilização</p> <p>Desfrute do Concelho da Batalha:<br/>           Divulgação dos Recursos Naturais/patrimoniais do Concelho</p> <p>Batalha, exemplo de boa Gestão Municipal:<br/>           Serviço de Gestão Ambiental;<br/>           Incorporação de critérios Ambientais na Organização Municipal</p> |